



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito

Raquel Elena Rinaldi Maciel


Empregadas domésticas: uma luta através dos sindicatos

Rio de Janeiro

2020

Raquel Elena Rinaldi Maciel

Empregadas domésticas: uma luta através dos sindicatos



Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais. Linha de pesquisa: Teoria e Filosofia do Direito.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

M152e Maciel, Raquel Elena Rinaldi

Empregadas domésticas: uma luta através dos sindicatos / Raquel Elena Rinaldi Maciel. - 2020.

236 f.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo.

Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.

1. Empregadas domésticas - Brasil - Teses. 2. Sindicatos - Teses. 3. Trabalho e trabalhadores - Teses. I. Falbo, Ricardo Nery. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. IV. Título. V. Título

CDU 642(81)

Bibliotecária: Ana Clara Brandão CRB7/6346

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Raquel Elena Rinaldi Maciel

Empregadas domésticas: uma luta através dos sindicatos

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais. Linha de pesquisa: Teoria e Filosofia do Direito.

Aprovada em: 19 de fevereiro de 2020.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo (Orientador)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Guilherme Leite
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Ivan Garcia
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Enzo Bello
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Felipe Brito
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho...

A aqueles que acreditam no papel do Direito como fonte de emancipação, conquistado e moldado a partir de árduas lutas.

Aos que valorizam e reconhecem a importância da trabalhadora doméstica.

A todas as empregadas domésticas do Brasil, merecedoras de respeito, reconhecimento, valorização, visibilidade, e condições dignas de trabalho, em especial à Jorgelina Calixto Tomaz, minha querida amiga.

As dirigentes sindicais, que diante da luta desenvolvida contra toda forma de opressão, deixam sua contribuição no rol de direitos conquistados ao longo de anos de ativismo, têm minha enorme admiração!

A minha filha Sofia, para que desde cedo compreenda o significado da luta, se valendo de seu ativismo pessoal como enfrentamento a toda e qualquer situação de opressão.

AGRADECIMENTOS

Nenhum dever é mais importante que a gratidão.

Cícero

Há quem pense que a elaboração do trabalho intelectual é um ato solitário, desconectado do mundo, dotado da íntima relação entre o pesquisador, seus livros, papéis, canetas, marcadores de texto, notebook, gravador e muitas xícaras de café. Eu também pensava assim, até o momento em que protagonizei tal papel. Ao longo dos últimos quatro anos, dedicados a elaboração desta tese, tive a certeza de que sozinhos não chegamos a lugar algum, pois se relacionar é necessário através de uma empiria diária que colore nossas vidas indo além da pesquisa acadêmica de campo. E por isso, considero ter agregado em minha vida pessoas de extrema importância durante a realização deste trabalho, as quais serei eternamente grata.

Expresso minha imensa gratidão à Ricardo Nery Falbo, meu orientador, que me acompanha desde os tempos da graduação na Faculdade Nacional de Direito, atravessando comigo o mestrado, e me encorajando a ingressar e concluir o doutorado, através de seu brilhantismo e genialidade gentilmente cedidos em forma de uma orientação de altíssimo nível de conhecimento, paciência, educação, amabilidade, alteridade, otimismo, e ajustes técnicos que respeitaram minha liberdade de expressão. Querido, uma vida não é o suficiente para expressar o quão sou grata a você!

Agradeço à minha filha, Sofia, que representa o brilho do inesperado, a luz da novidade, o amor altruísta, o companheirismo com doçura, sempre me encorajando a descobrir e enfrentar novos caminhos, me dando a certeza de que eu conseguirei.

À minha mãe, Ema Isabel, a figura mais otimista que conheço, e a meu pai, Caio Cesar, por juntos me ensinarem através do amor o valor do trabalho, do estudo e da luta, em seus exemplos práticos de vida. Além de expressar minha profunda gratidão por tudo o que fizeram por mim, e toda a estrutura material e afetiva que me deram para que eu chegasse até aqui.

A meu irmão, Cesar Augusto, por fazer parte da minha compreensão a respeito de diferentes pontos de vista, entendendo o arbítrio de cada um no desenho de sua vida.

Ao pai de minha filha, Leonardo Jadjeski, por cuidar dela e de nós com muito amor e dedicação, e ser sempre um grande incentivador dos meus estudos.

A minha família argentina, por me oportunizar o exercício do amor, em especial meu tio Daniel Rinaldi, minhas primas Denise Rinaldi, Alexia Rinaldi e Camila Yael Crea, a meu primo Julian de Luca, à minhas tias Martha Barrientos, Araceli Barrientos, e Susana Juarez, ao meu padrinho Hector de Luca, e *in memoriam* a minha abuelita Sara Barrientos, minha tia Maria Manuela Barrientos e minha madrinha Monica Bordo. *Sin ustedes nada seria igual!!!*

A Jorgelina Calixto Tomaz, minha grande amiga, me acompanhando há pelo menos 6 anos com um ‘serviço’ muito além do doméstico.

A minha terapeuta Cecilia Freire, caminhando junto a construção de meu caminho emancipador.

As “velhas amigas”, sempre jovens e lindas: Jaqueline Macoeh, Fabricia Idelfonso, Silvia Raschovich, Núbia Coelho, Barbara Santos, e Betty Baumgarten.

Aos amigos da vida acadêmica Caroline dos Santos, Julia Rodrigues, Fausto Marques, Bruno Farage, Maria Francisca Coutinho, Marcele Mourelle, Robert Lee Segal, Maria Fernanda, Cristiane Dupret, Ulisses Pessoa, Thiago Jordace, Vânia Aiêta, Daniel Navarro, Leonardo Santos, Igor de Carvalho, Bárbara Amorim, José Leandro Caldas, Fernanda Lage, e em especial a Ricardo Souza, pelo incentivo moral de grande importância na finalização desta tese, sem suas taças de vinho não seria o mesmo!

Aos amigos que a vida me deu ou de alguma forma me propiciou reaproximação Lefevre Marback, Tafarel Cezar Oliveira, Jéssica Galvão, Alessandra Monteiro, Igo Pessoa, Romulo Oliveira, Danilo Funke Leme, Raquel Penna, Fernanda de Palma, Rodolfo Siqueira, Renato de Souza Ludwig, João Rodrigo Miranda, André Warwar, Rodrigo Candelot, Kevin Sawin, Barbara Loureiro, Cândida Machado, Daniele Perez, Ana Silvia, Tiago Azevedo, Bernardo Menezes, Carlos Przybyszewski e Flavia Azaritti.

A Carlos Eduardo Amorim, por me convidar a atuar frente à assessoria do Procon, o que me deslindou posterior oportunidade dada pelo professor Sergio Eiras para o ingresso na vida acadêmica. Aonde tudo começou...

Ao Dr. Aluísio Gama, por me abrir as portas do Centro Universitário Gama e Souza, aonde fui muito feliz iniciando minha carreira como docente, e a Victor do Rosario, pela grande amizade e incentivo na instituição.

Ao professor Doutor Felipe Asensi, por me contratar para um árduo trabalho em equipe frente aos desafios do ensino superior.

A Glauco Wamburg, pela amizade, e pela confiança quanto a indicação à 1ª C.A da 10ª Junta de recursos do INSS, me permitindo explorar os campos da advocacia previdenciária.

Ao Curso Fórum por me permitir uma interação direta, franca, leve, emocionante e divertida com os alunos da OAB, em especial aos professores Álvaro de Azevedo Gonzaga, Victor Stuchi, Gustavo Cives, Ana Paula Delgado, Tatiana Fernandes, Gabriel Quintanilha, Rodrigo Bello, Felipe Novaes, Haroldo Lourenço, Paulo Pedro, Guilherme Strenger, Raphael Mendonça, Gladstone Felippo, Paulo Nasser, Marcelo David, e a Camila Amadi, bem como a toda equipe de cinegrafistas e operadores dos estúdios que há anos me acompanham.

Aos meus alunos queridos que me incentivam a estar em sala de aula aprendendo a cada dia, em especial a Luana Martha, Thais Barros, Natalia Martins e Thayná Estrela, minhas lindas e competentes “cobaias”!

As domésticas Cleide Silva Pereira Pinto, Maria de Lourdes Silva Pereira, Nair Jane de Castro Lima, e Lucia Helena, por fazerem a diferença neste trabalho, me permitindo desenvolver a pesquisa acadêmica, e me brindando com recepções bem-humoradas, regadas de lanche e muita conversa no sindicato!

Ao pessoal da Secretaria do PPGD-UERJ, por todo o trabalho de apoio e a gentileza dispensada ao longo dos últimos seis anos.

A todos aqueles que me atenderam em arquivos, bibliotecas e demais espaços institucionais por onde passei.

À Mariana Lima, que com muita gentileza e prontidão junto a escassez de prazo, aceitou atuar na revisão desta tese.

À Universidade do Estado do Rio de Janeiro, instituição que me recebeu de braços abertos desde o mestrado, oportunizando o aprendizado com o quadro de

docentes da linha de pesquisa Pensamento jurídico e relações sociais: Bethânia de Albuquerque Assy, Guilherme Leite, Alexandre Mendes, José Ricardo Ferreira Cunha, Gustavo Siqueira, Marco Marrafon, Vânia Aieta, Cleyson Mello, Vanderlei Martins, Ivan Garcia, e Caroline Ferri (*in memoriam*).

À Capes, por financiar parte de meus estudos no Mestrado, e à Faperj, por fazer o mesmo em parte do meu Doutorado.

EPÍGRAFE

Os homens fazem sua própria história: contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles que escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram.

(Karl Marx, O 18 de Brumário de Luís Bonaparte)

Desde a Grécia antiga (para não falar de antiguidade egípcia), passando pelo suspiro omnilateral do Renascimento, a luta pela dignidade e pela vida dotada de sentido no trabalho tem sido prometeica. Isso porque o acesso a boa vida fora do trabalho é exclusividade dos extratos sociais dominantes, restando às multidões perambular em busca de qualquer ocupação ou amargar o desemprego, as privações e a penúria. (ANTUNES, 2018, p.169)

RESUMO

MACIEL, Raquel Elena Rinaldi. *Empregadas Domésticas: uma luta através dos sindicatos*. 2020. 237f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

O presente estudo tem como objetivo investigar os sentidos da luta desempenhada pelos sindicatos de trabalhadoras domésticas do Estado do Rio de Janeiro em prol da emancipação quanto a opressão e a precarização vivida pelas trabalhadoras domésticas no exercício de sua função. Para tanto, conta com a realização de atividade empírica traduzida em entrevistas com as dirigentes sindicais dos referidos sindicatos, junto a pesquisa empírica sobre a militância de Laudelina Campos de Melo e a influência da igreja católica junto a formação dos sindicatos através da Juventude Operária Católica-JOC. A pesquisa conta com o aporte de marcos teóricos a fim de encontrar na herança escravocrata, nas questões de hierarquização de gênero, de classe, e nos conceitos da segunda escravidão, trabalhadores subalternos e colonialidade do poder as chaves para do entrelaçamento de questões de gênero, raça e classe como confluência no trabalho doméstico remunerado. Além disso, a teoria marxiana será estudada através da mediação de teóricos que estudam Marx, a fim de revelar a necessidade de manutenção de um quadro exploratório pelo sistema capitalista, apontando que a luta também é contra o capital.

Palavras-chave: Emancipação. Opressão. Precarização. Luta. Sindicatos. Empregadas Domésticas. Trabalho Doméstico Remunerado. Juventude Operária Católica. JOC. Laudelina Campos de Melo. Gênero. Raça. Colonialidade do Poder. Trabalhadores Subalternos. Teoria Marxiana. Classe trabalhadora. PEC das Domésticas.

ABSTRACT

MACIEL, Raquel Elena Rinaldi. *Empregadas Domésticas: uma luta através dos sindicatos*. 2020. 237f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

This study aims to investigate the meanings of the struggle carried out by the unions of domestic workers in the State of Rio de Janeiro in favor of emancipation regarding the oppression and precariousness experienced by domestic workers in the exercise of their function. To this end, it relies on the conduct of empirical activity translated into interviews with the union leaders of the said unions, together with empirical research on the militancy of Laudelina Campos de Melo and the influence of the Catholic Church along with the formation of unions through the Catholic Youth Workers- JOC. The research relies on the addition of theoretical frameworks in order to find in the slave heritage, in the issues of gender hierarchy, class, and in the concepts of the second slavery, subordinate workers and coloniality of power, the keys for the intertwining of gender issues, race and class as a confluence in paid domestic work. In addition, Marxian theory will be studied through the mediation of theorists who study Marx, in order to reveal the need to maintain an exploratory framework by the capitalist system, pointing out that the struggle is also against capital.

Key words: Emancipation. Oppression. Precariousness. Struggle. Unions. Maids. Remunerated Domestic Work. Catholic Working. Youth.JOC. Laudelina Campos de Melo. Gender. Race. Coloniality of Power. Subaltern Workers. Marxian Theory. Working Class. PEC Domestic.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	13
1	DE ASSOCIAÇÕES A SINDICATOS	28
1.1	O sindicato de trabalhadoras domésticas do município do Rio de Janeiro	28
1.1.1	<u>O histórico de associações a sindicatos</u>	28
1.1.2	<u>As entrevistas com as dirigentes sindicais</u>	33
1.2	O sindicato dos trabalhadores e empregados domésticos de Nova Iguaçu	54
1.2.1	<u>O histórico do sindicato</u>	54
1.2.2	<u>As entrevistas com as dirigentes sindicais</u>	55
1.3	O sindicato das empregadas domésticas de Volta Redonda	62
1.4	Sistematização de ideias	66
2	O SINDICATO, ETNICIDADE E SUAS RELAÇÕES	75
2.1	A instância legislativa e a exclusão	76
2.2	Etnicidade e exclusão	80
3	O SINDICATO E A IGREJA CATÓLICA	10
		5
3.1	A Juventude Operária Católica e seu contexto geral	10
		3
3.2	A JOC, seu método e a luta operária	10
		6
3.3	A divisão administrativa da JOC no Brasil	10
		8
3.4	A ação da JOC no Brasil	11
		1
4	DEFININDO O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO	11
		9
4.1	As características do trabalho doméstico remunerado no Brasil	11
		9
4.1.1	<u>Da herança</u>	12

	<u>escravocata</u>	6
4.1.1.	A segunda escravidão, a classe trabalhadora e a subalternidade.....	14
1		0
4.2	Da divisão sexual do trabalho e do trabalho reprodutivo	14
		8
4.2.1	<u>A colonialidade do poder como instrumento de manutenção do poder</u>	15
		5
5	O SENTIDO DA LUTA DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS ATRAVÉS DOS SINDICATOS	
		16
		2
5.1	Trabalho doméstico: realidade e teoria em relação	16
		2
5.1.1	<u>Mulher e negra: “naturalmente” doméstica</u>	16
		3
5.1.2	<u>O trabalho doméstico e o sistema hierárquico</u>	16
		6
5.1.3	<u>O trabalho doméstico e a dimensão de valor</u>	17
		3
5.1.3.	O trabalho doméstico e a produtividade.....	18
1		5
5.1.4	<u>Lentes sem filtro: o que a teoria não abordou</u>	19
		9
5.2	Emancipação e luta através dos sindicatos	20
		3
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
		7
	REFERÊNCIAS	22
	...	8

INTRODUÇÃO

O ponto de partida desta pesquisa acadêmica foi a dissertação de mestrado intitulada *Os Sentidos do Trabalho Doméstico no Brasil e a Problemática do Reconhecimento*, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre no ano de 2015.

Logo, a presente tese de doutorado faz parte de uma agenda inaugurada no ano de 2013, junto à pesquisa de mestrado, na qual nos propusemos a enfrentar a seguinte situação-problema: O reconhecimento social e jurídico é ou não suficiente para a categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas no Rio de Janeiro?

Para tanto, a pesquisa de mestrado teve início na empiria, com uso da metodologia qualitativa junto à realização de entrevistas baseadas em questionários a empregadas e empregadoras no estado do Rio de Janeiro. Isso resultou em dados entrecruzados por nós com marcos teóricos advindos de levantamento bibliográfico prévio, do qual destacamos a obra *Luta por Reconhecimento*, de Axel Honneth.

Evidenciamos que, naquele momento, tal autor foi escolhido como marco teórico por enfatizar, na obra em questão, que os conflitos sociais são, antes de tudo, lutas por reconhecimento. Essas lutas permitem refletir em caminhos emancipatórios para o homem a partir da organização racional da sociedade, produzida e pensada pelos próprios homens, buscando mostrar como indivíduos e grupos sociais se inserem na sociedade atual, entendendo ser ela mesma um modelo avaliativo dos conflitos sociais contemporâneos por meio de um conceito moral de luta social.

A aludida pesquisa também se demonstrou atenta quanto à questão do trabalho sob a ótica do capitalismo e aos elementos que expressam a precariedade que assola o trabalho doméstico remunerado no Brasil sob o ponto de vista de autores especializados no campo do trabalho, tais como Claus Offe, Guiseppe Cocco e Christian Marazzi. Embora a dissertação de mestrado tenha revelado avanços, ela reconheceu limites por estar preocupada com a questão identitária das trabalhadoras domésticas, ficando aquém de aspectos referentes à luta e à opressão que propiciaram a definição do objeto de investigação desta tese.

A partir daí, por intermédio da pesquisa de doutorado, pretendemos investigar outros sentidos advindos do trabalho doméstico remunerado. No projeto de ingresso, esta pretensão ganhou corpo através da proposta investigativa quanto à problemática ligada às patologias sociais do trabalho doméstico na sociedade capitalista contemporânea.

Mantendo ainda a teoria de Axel Honneth como marco teórico, o referido projeto trouxe a proposta de investigar vivências de sofrimento, violência, exploração, servidão voluntária e insuficiência de reconhecimento das empregadas domésticas no desempenho de seu trabalho, problematizando o enfraquecimento das dimensões subjetivas do trabalho que resultariam em patologias sociais confrontadas à luz dos elementos da sociedade capitalista pós-fordista.

Após o ingresso ao curso, as disciplinas do programa de doutorado possibilitaram o contato com uma série de autores, obras e temáticas referentes à esfera do trabalho, operando uma mudança na direção do rumo desta pesquisa. Dessa forma, conforme apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Direito no projeto de depósito desta tese, o objeto inicial se referia à investigação quanto à existência de uma luta por reconhecimento das empregadas domésticas sindicalizadas no desempenho de seu trabalho doméstico, investigando o modo como ela ocorre, em que consiste e em quais campos são sentidos seus desdobramentos.

Ocorre que, ao organizar o levantamento bibliográfico durante a pesquisa empírica, deparamo-nos com uma realidade que nos fez pensar além da teoria Honnethiana, já que os sindicatos abordados prontamente indicaram outro ponto de partida a ser pesquisado por intermédio de novas formulações teóricas. Assim, diante da amplitude do fenômeno, isso fez com que abandonássemos a ideia de luta voltada exclusivamente para o campo do reconhecimento.

Através dessa trajetória, nossa pesquisa passa a trilhar um caminho rumo à compreensão dos sentidos da luta realizada pelas empregadas domésticas através dos sindicatos do estado do Rio de Janeiro, sendo este o tema da produção de conhecimento da presente tese. Trata-se de um tema de relevância social, tendo em vista que os desdobramentos advindos do caráter histórico do trabalho doméstico no Brasil apontam para clivagens de gênero, raça e classe.

A partir daí, definimos nosso objeto de pesquisa com a formulação da seguinte pergunta, que será o pressuposto para a constituição da hipótese, dos objetivos, da metodologia e do marco teórico da pesquisa: De que forma a luta é realizada pelos sindicatos de empregadas domésticas no Rio de Janeiro?

Estamos diante de uma indagação cuja dimensão é viável, encontrando-se conectada com a esfera empírica, suscetível de enfrentamento, estruturada a partir de referências teóricas, que nos trouxe como objetivo geral a compreensão das formas adquiridas pela luta realizada por esses sindicatos em prol da categoria.

Com a intenção de enfrentar a pergunta formulada em relação ao objeto de pesquisa, lançamos mão de três fases, em respeito a uma sequência lógica de fatos e atividades: i) conhecimento do objeto de estudo, caracterizado pelo aprofundamento de leituras bibliográficas, coleta de dados em campo, análise de autores especializados, comparação de dados bibliográficos e discussões com o orientador; ii) investigação, interpretação e qualificação do marco teórico da tese, caracterizada pela organização de dados e bibliografia coletados na fase anterior, além do aprofundamento do marco teórico de estudo utilizado para confrontar os dados colhidos na empiria, confirmando a hipótese levantada nesta pesquisa, e, logo após, discussões com o orientador; e iii) redação do texto final da tese, com a divulgação dos dados obtidos, a revisão, discussões com o orientador e sua edição final.

Compreendendo a metodologia como um conjunto de técnicas e procedimentos utilizados na construção deste trabalho científico, afirmamos que ela engloba duas dimensões, presentes nos cinco capítulos desta tese: técnico-procedimental e teórico-epistemológica.

Do ponto de vista técnico-procedimental, definimos como meio para alcançarmos nosso objetivo o uso de uma atividade empírica, presente nos capítulos 1 ao 3, centrada sobretudo no trabalho de campo. Isso foi feito através da visita aos sindicatos; da coleta de narrativas produzidas por entrevistas realizadas com as empregadas domésticas sindicalizadas e as dirigentes sindicais; e o levantamento bibliográfico/documental, a fim de formular quadros de observação de cada realidade estudada, objetivando compreender a trajetória e os sentidos do que definimos como uma luta relacionada ao trabalho doméstico remunerado realizada pelos sindicatos pesquisados.

A orientação empírica que nos fez eleger os sindicatos como universo a ser pesquisado se deve ao fato de que, historicamente, eles são ligados a manifestações de luta pela defesa e manutenção dos direitos dos trabalhadores, produzindo emancipação quanto a diversas fontes de opressão. Dessa forma, optamos por pensar a luta a partir da atuação histórica dos sindicatos, e não a partir do Direito. Por isso, deixamos de direcionar a atividade empírica tanto para questões referentes ao campo de análise das decisões judiciais, quanto para o estudo dos projetos de lei apresentados, discutidos e votados em parlamento.

Por intermédio da leitura prévia de pesquisas teóricas no campo do trabalho doméstico e da atuação sindical, obtivemos o conhecimento de que no estado do Rio de Janeiro são cinco os sindicatos que atuam nessa área: i) Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro; ii) Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu; iii) Sindicato de Empregadas Domésticas de Volta Redonda; iv) Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Petrópolis; e v) Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Niterói.

Esses sindicatos fizeram parte do campo de atividade empírica, revelado no capítulo 1 desta tese através de um estudo que optou pela aplicação da metodologia de pesquisa qualitativa. Essa metodologia possibilita compreender a relação dialética entre o universal e o particular, partindo de uma prospecção do cotidiano como fonte de conhecimento de práticas sociais – assim, foi possível estabelecer uma relação com os fenômenos que reproduzem as relações sociais. Ela nos ofereceu meios para construir um conhecimento que considerou as relações sociais em seus aspectos objetivos e subjetivos, o que não poderia ser apreendido caso o viés fosse quantitativo.

O processo de familiarização em todos os sindicatos pesquisados compôs a primeira fase da pesquisa, sendo necessário devido à distância com o campo de pesquisa. O procedimento inicial se deu através da visita às sedes de cada sindicato, o que nos possibilitou compreender o cotidiano, além de realizar a coleta de dados internos de cada sindicato em um ambiente de interação entre pesquisadora e observadora, pesquisado e observado. Nesse procedimento, não só as externalidades foram observadas, pois estivemos sensíveis quanto aos estados de espírito de cada indivíduo, arquivando as impressões e reflexões em uma espécie de “diário de campo”.

Após este processo, realizamos a pesquisa experimental em cada sindicato, considerada “aquela que interfere no campo analisado através da aplicação de questionários e entrevista formais” (LAZARSELD, 1971 *apud* GUSTIN; DIAS, 2013, p. 88). Assim, aplicamos um questionário de perguntas¹ às empregadas domésticas sindicalizadas e às dirigentes de cada sindicato, em busca dos elementos necessários à comprovação de nossa hipótese no plano da realidade e a sua relação com as problemáticas que envolvem o trabalho doméstico remunerado.

O Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro inaugurou nossa pesquisa de campo, com a aplicação do processo de familiarização. Ao nos dirigirmos à sede sem estabelecimento de contato prévio, fomos recebidos com desconfiança por parte da dirigente que nos atendeu, mesmo após a explanação dos motivos que nos levou a procurá-los. Observamos que a dissipação desse sentimento ocorreu após nossa terceira ida ao sindicato, em um total de vinte visitas realizadas entre os anos de 2016 a 2019.

A visita inicial propiciou conhecer o espaço físico e a forma de atuação do sindicato, estabelecendo o primeiro de uma série de encontros essenciais à realização da empiria. Com desses momentos, tivemos acesso à dinâmica diária de atendimento, aos problemas que caracterizam a precariedade do trabalho doméstico remunerado, às dificuldades quanto à manutenção do sindicato e às histórias de vida pessoal de cada dirigente que culminaram no ingresso do que chamamos de trajetória de luta sindical.

As entrevistas com as dirigentes resultaram em áudios que totalizaram aproximadamente duas horas de gravação. Algumas dirigentes não foram entrevistadas no sindicato, mas em suas residências, já que por questões de mobilidade não conseguiam se deslocar até lá. Também obtivemos a oportunidade de entrevistar dirigentes que fizeram parte da luta sindical, mas que hoje já não

¹ Nas entrevistas, foram realizadas sempre as mesmas perguntas às dirigentes de cada sindicato pesquisado, exceto no de Volta Redonda, conforme veremos: i) Desde quando a senhora trabalha como empregada doméstica?; ii) Por que escolheu esta profissão?; iii) Já pensou em exercer outra profissão? Se sim, quais fatores a impediram?; iv) A eleição desta profissão é comemorada por você? Por que?; v) A senhora vivenciou situações no desempenho do trabalho doméstico que a motivaram a procurar o sindicato de sua categoria?; vi) Como conheceu o sindicato?; vii) Quais eram suas pretensões ao ingressar no sindicato?; viii) Quais são os problemas que a senhora se depara em sua atuação frente ao sindicato?; ix) Quais são os objetivos do sindicato?; x) Em sua concepção, qual é a importância da existência do sindicato?; xi) De quais formas o sindicato atuou e vem atuando nas conquistas obtidas pela categoria?; xii) O que, para o sindicato, ainda demanda ser conquistado?; xiii) O que a senhora entende como significado da Luta?; xiv) De que forma essa luta foi e vem sendo realizada?; e xv) A luta se restringe à atuação sindical?

atuam frente ao sindicato. Chamou-nos atenção o fato de um dos cômodos do imóvel ser utilizado como acervo de arquivos dos documentos que contam a trajetória de luta sindical, tais como atas,² boletins,³ publicações,⁴ cartilhas⁵ e manuais.⁶ Aproveitamo-nos da existência deste material para aprimorar nossa coleta de dados.

Além disso, entendemos ter aplicado o que Gustin e Dias (2013) denominaram de “pesquisa-ação”, já que o sindicato foi aproveitado como objeto de pesquisa da disciplina Projetos Profissionais I,⁷ ministrada pela doutoranda que aqui escreve enquanto docente. Isso possibilitou a realização desta metodologia por parte dos alunos dessa turma de graduação, através de duas visitas ao sindicato e da participação em palestra ministrada por Carli Maria, presidente em exercício no ano de 2017.

Através desta pesquisa de campo, os discentes foram divididos em grupos, e no papel de pesquisadores produziram projetos nos quais propunham soluções ao baixo número de empregadas domésticas sindicalizadas, levantado como um problema vivenciado pelo sindicato, entrecruzando os resultados de suas investigações com as necessidades do sindicato.

² Obtivemos acesso ao livro com todas as atas de mudança de diretoria e reuniões realizadas pelo sindicato, desde a fundação da associação.

³ Foram-nos concedidas as edições dos meses de abril e setembro de 1994, abril de 1995 e março de 1996 do *Boletim do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio De Janeiro*.

⁴ O Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro foi destaque em diversas matérias jornalísticas em veiculação impressa e televisiva.

⁵ As seguintes cartilhas nos foram cedidas: i) *Novos Direitos das Trabalhadoras Domésticas*, desenvolvida pela deputada federal Benedita da Silva, através da qual aborda a luta pela igualdade de direitos, esclarecendo o conteúdo da Emenda Constitucional nº 72; ii) *Em Defesa dos Direitos das Trabalhadoras Domésticas*, através da qual a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) ilustrou os principais marcos históricos da luta, chamando atenção para a necessidade de fortalecimento da organização sindical, de realização de alianças e parcerias e do que chamam de bandeiras da luta, bem como sua continuidade; iii) *Emprego Doméstico Decente*, através da qual o então Ministério da Previdência Social buscou indicar os direitos e deveres do trabalhador doméstico; e iv) *Convenção 189*, elaborada pelo Sindicato Interempresas de Trabajadoras de Casas Particulares (SINTRACAP), fundado em julho de 1947 na cidade de Santiago, que por meio de uma história e quadrinhos explica o conteúdo e a importância de que os países ratifiquem essa convenção.

⁶ Tivemos acesso aos seguintes manuais: i) *A Empregada Doméstica*, que através de ilustrações feitas por Miguel Paiva buscou indicar os direitos destas trabalhadoras; ii) *O Valor Social do Trabalho Doméstico*, elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Área Metropolitana da Cidade de Recife; e iii) *O Trabalho Doméstico Tem Valor*, de autoria do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro.

⁷ Tal disciplina faz parte da matriz curricular do segundo período do curso de graduação em Direito ofertado pela Universidade Castelo Branco (UCB), que, no ano de 2017, foi ministrada pela autora desta tese, cujo escopo era que os alunos, após terem contato com o sindicato, propusessem projetos com possíveis soluções para o aumento do número de domésticas sindicalizadas ao sindicato, como meio de melhoria às condições de sua manutenção.

A aproximação com o sindicato nos gerou convites para participar de uma reunião de cunho religioso e de dois eventos recreativos, chamados de amigo oculto, ocorridos durante almoços festivos nos meses de dezembro no ano de 2016 e 2017. Isso nos permitiu conhecer as dirigentes de outros sindicatos, a fim de dar continuidade ao objeto de pesquisa desta tese.

Assim, a empiria prosseguiu com a visita ao Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu, no ano de 2017, onde fomos recebidos a convite da presidente Cleide dos Santos, cujo contato inicial ocorreu em uma das festividades realizadas no primeiro sindicato pesquisado. Para nossa surpresa, em nossa primeira ida à sede fomos recepcionados com entusiasmo pela sra. Nair Jane, sindicalista, cujo nome já nos era familiar diante de sua expressiva atuação na fundação do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro. O sindicato foi por nós visitado pelo menos em sete ocasiões distintas, número que julgamos suficiente para coleta de dados referentes às dirigentes sindicais atuantes – já que a maioria consta na formação, mas não atua junto aos atendimentos –, ao modo de atuação do sindicato, às domésticas sindicalizadas, às dificuldades vividas pelo sindicato e ao que suas dirigentes entendem como sendo a luta sindical. Do mesmo modo que no sindicato anterior, a pesquisa de campo propiciou a produção de entrevistas com cada dirigente, o que resultou em áudios com uma média de três horas de gravação posteriormente transcritas.

Por intermédio da presidente desse sindicato, entramos em contato com a sra. Lucia Helena, representante da categoria das empregadas domésticas em Volta Redonda, agendando previamente nossa ida ao sindicato daquela região. Embora não fosse dirigente sindical, ela nos acompanhou até a sede após uma viagem de carro de aproximadamente 2h30m do Rio de Janeiro até o centro daquele município.

Ao chegarmos no referido sindicato, no mês de outubro de 2017, esperamos pelo menos uma hora para receber o primeiro atendimento da dirigente que se encontrava em plantão. Ocorre que, após apresentarmos nossa pesquisa, a pretensão de prosseguir com a atividade de campo caiu por terra pois não fomos bem recebidos, já que se negaram a participar de qualquer etapa da empiria. Portanto, essa única visita somente nos permitiu conhecer o espaço físico do referido sindicato.

A fim de auxiliar-nos na compreensão dos sentidos da luta sindical, Lucia Helena se dispôs a reunir algumas empregadas domésticas que já haviam sido dirigentes daquele sindicato, agendando uma reunião com o grupo para o mês seguinte. Na data informada, nos dirigimos a uma sala cedida pela paróquia da Igreja de São Benedito, em Barra do Piraí, sendo aguardados por oito empregadas domésticas sindicalizadas, das quais três já haviam desempenhado a função de dirigente sindical. A pesquisa experimental ficou prejudicada diante do excesso de ruído e da acústica deficitária do local, situado ao lado de uma movimentada avenida. Além disso, as entrevistas foram realizadas de forma coletiva, pois as perguntas⁸ foram direcionadas ao grupo, cabendo a cada doméstica responder se assim o desejasse. Nem todas as domésticas presentes quiseram contribuir através de narrativas, e por isso os dados colhidos na pesquisa geraram um resultado com poucas informações se comparado aos sindicatos nos quais a mesma técnica foi anteriormente utilizada.

A pesquisa empírica não foi realizada junto aos Sindicatos dos Trabalhadores Domésticos de Petrópolis, e dos Trabalhadores Domésticos de Niterói, impedimento justificado pois aquele só dispunha de uma dirigente, e ainda assim fechou as portas deixando de atuar no ano de 2018, e este por ser patronal, por isso não interessar como objeto a ser pesquisado.

No capítulo 2, a empiria se voltou para a análise de trabalhos acadêmicos e documentos que se utilizaram da pesquisa experimental como metodologia através da realização de entrevistas com Laudelina Campos de Melo, cujo nome nos foi revelado através dos dados resultantes do capítulo anterior. De forma indireta, pesquisamos a trajetória de vida dessa personagem, revelando ter sido marcada pela luta contra o preconceito racial, subvalorização das mulheres, exploração da

⁸ Diferentemente da forma de realização da coleta de dados nos sindicatos anteriores, no sindicato em questão a aplicação do questionário de perguntas não se deu de forma individual, e sim coletiva. Por isso, tivemos que realizar algumas modificações no repertório de perguntas, elegendo as seguintes: i) Como surgiu o Sindicato de Trabalhadoras Domésticas de Volta Redonda?; ii) Como as senhoras conheceram o sindicato?; iii) O que as motivou a procurar o sindicato de sua categoria?; iv) Quais eram suas pretensões ao ingressar no sindicato?; v) Quais são os problemas que as senhoras se depararam em suas atuações frente ao sindicato?; vi) O que as senhoras concebem como sendo os objetivos do sindicato?; vii) Na opinião de vocês, qual é a importância da existência do sindicato?; viii) De quais formas o sindicato atuou e vem atuando nas conquistas obtidas pela categoria?; ix) O que vocês compreendem que ainda demande ser conquistado pela categoria?; x) O que as senhoras entendem como significado da Luta?; xi) De que forma essa luta foi e vem sendo realizada?; e xii) Esta luta se restringe à atuação sindical?

classe trabalhadora, discriminação da sociedade em relação às empregadas domésticas, equiparação de direitos sociais e ativismo sindical.

No capítulo 3, finalizamos a atividade empírica, apresentando, a partir da importância destacada por dados advindos do primeiro capítulo, o papel da Juventude Operária Católica segundo o levantamento bibliográfico de pesquisadores que atuam nesse campo. Novamente, de forma não direta, conseguimos relacionar a atuação da Igreja Católica à formação dos sindicatos pesquisados.

Do ponto de vista teórico-epistemológico, a formulação dos objetivos desta tese se dirige para a compreensão da semântica do trabalho quanto aos sentidos que ele apresenta e que explicam um movimento emancipatório daquilo que possa ser visto como fonte de opressão e subalternização, o que fora interpretado com base nas narrativas colhidas durante a atividade empírica junto às dirigentes sindicais, que nos indicaram uma luta direcionada à emancipação. Por isso, a pesquisa teórica realizada nos capítulos 4 e 5 engloba afirmações específicas de autores que atenderão a essa exigência, definida pela preocupação teórica da pesquisa em garantir a observância dessa gramática a fim de explicar as formas e os sentidos das lutas.

Dessa forma, na segunda fase da pesquisa, realizamos a análise interpretativa das informações obtidas e a qualificação teórica dos elementos, tendo em vista a ratificação de nossa hipótese, para que posteriormente ocorresse o aprofundamento de tais elementos através dos encontros entre a orientanda e o orientador. Logo, o objeto desta pesquisa foi analisado e interpretado segundo os marcos teóricos previamente definidos que serviram como ponto de partida da investigação, se tornando desinteressante o uso da dimensão de luta por reconhecimento advinda da teoria de Axel Honneth, por entender, diante do peso das falas colhidas na empiria, que a luta a ser pesquisada faz parte de um universo com diferentes formas, relacionadas a uma série de movimentos que indicam a busca por existência, resistência, conscientização, reconhecimento jurídico, social, equiparação de direitos e manutenção desta categoria de trabalhadoras, não sendo cabível, portanto, o uso dessa teoria.

Reconhecendo através dos autores pesquisados que o trabalho doméstico explora e subalterniza, destacamos que nossa preocupação não consiste em investigar como ou por que o trabalhador doméstico permitiu ser colocado em um

lugar de opressão pelo capitalista. O campo da relação entre trabalho formal e trabalho informal tampouco se mostrou interessante, sendo deixado de lado por esta pesquisa, ainda que essa relação tenha sido por nós observada quanto sob o ponto de vista empírico no trabalho doméstico segundo características que são próprias do trabalho formal, como valor e a mais-valia. Por isso, chegaremos a tais categorias de forma requalificada, enviesada, através de autores que pesquisam tais temas, por entender que não se aplicam diretamente ao trabalho doméstico.

A luta no trabalho doméstico não será discutida a partir da chave da informalidade e sua relação com a formalidade, ou seja, com o trabalho assalariado, embora reconheçamos que historicamente, e de forma recente, o trabalho doméstico tenha alcançado um nível de formalização próprio do trabalhador formal. Portanto, a subjetividade dos atores sociais pesquisados na empiria, construída sob ponto de vista capitalista, não será justificada sob essa chave para definir os sentidos do trabalho doméstico.

Ainda que alcancemos o entendimento de que o Direito possa ser capaz de explicar a emancipação, não optamos por trabalhar com autores que reconheçam a existência de um potencial emancipador através do Direito, pois o núcleo de nossa investigação empírica gira em torno dos sindicatos e das narrativas empregadas domésticas sindicalizadas, que nos permitirão pensar os sentidos da luta e comprovar a hipótese desta tese.

Por conseguinte, compreendemos que o presente trabalho se orienta por uma visão que reconhece o alinhamento entre os dados colhidos na empiria e as discussões levantadas pela teoria, que, enquanto formulação intelectual se encontra ancorada na realidade. Isso justificou termos iniciado nossa caminhada pela pesquisa de campo, objetivando produzir conhecimento empírico nos capítulos 1 a 3 quanto à atuação dos sindicatos que, no estado do Rio de Janeiro, intervêm no trabalho doméstico remunerado. No campo teórico, nos utilizamos de autores e trabalhos referenciais neste campo, sobre os quais discorreremos nos capítulos 4 e 5, para, a partir deles, chegarmos a outros marcos teóricos, como, por exemplo, a teoria marxiana, da qual nos utilizamos de forma indireta.

No capítulo 4, abordaremos as características do trabalho doméstico remunerado por intermédio de uma série de obras, artigos, teses e dissertações voltadas para este campo. Através de atividade interpretativa, relacionamos os

dados numéricos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e da PNAD Contínua referentes ao trabalho doméstico remunerado no Brasil ao pensamento teórico de diversos autores cujas pesquisas se deram no âmbito do trabalho doméstico. Dessa forma, nos valem de uma teoria direta e organicamente vinculada ao campo concreto do trabalho doméstico.

Os marcos teóricos eleitos nos levaram a entrelaçar o trabalho doméstico remunerado aos seguintes elementos/categorias: herança escravocrata, divisão sexual do trabalho, trabalho reprodutivo, patriarcalismo, servidão, submissão, segunda escravidão, classe trabalhadora, subalternidade e colonialidade do poder.

Para analisar a herança escravocrata, o capítulo 4 se voltou ao estudo de dissertações, teses, obras e artigos de pesquisadores atuantes na sociologia e na história social, em especial Heleieth Saffioti, Alda Brito Motta, Maria Bethânia Ávila, Sandra Lauderdale Graham, Lorena Ferres da Silva Telles, Flávia Fernandes de Souza, Sonia Roncador e Marcelo Badaró Mattos, que abordam o trabalho doméstico no Brasil por um recorte temporal abrangendo toda a segunda metade do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX. Isso nos auxilia a pensar nas formas de “transição” do trabalho escravo para o trabalho livre no Rio de Janeiro, considerando que, após a abolição de escravos, houve uma complexificação das relações de trabalho frente ao declínio das tradicionais formas de domínio social, em paralelo aos cenários advindos da modernidade, que definiram a consolidação da formação de um mercado de trabalho livre no Brasil, no qual se tornaram necessários novos “arranjos”⁹ laborais dos quais os trabalhadores domésticos fizeram parte.

Merecem destaque os estudos de artigos de Marcelo Badaró Mattos e Flávia Fernandes de Souza, que, junto a outros autores, foram imprescindíveis para nossa articulação entre trabalho doméstico e a experiência dos trabalhadores escravizados e livres. Eles indicaram um paralelo¹⁰ entre a relação de trabalho e o capitalismo

⁹ Partilhamos do pressuposto utilizado por Souza (2017), ao afirmar, em uma orientação inicial de ordem “macro-histórica”, a existência de conexões entre transformações ocorridas no serviço doméstico na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1850 e 1920 e fenômenos em desenvolvimento em outras sociedades, nas quais aquela esfera social passava por mudanças decorrentes de processos como o avanço do capitalismo industrial e a ascensão do modo de vida burguês.

¹⁰ Esse paralelo surtiu efeitos na legislação brasileira, pois diversas foram as tentativas de regulamentação advindas da necessidade de controle imposta pela abolição, conforme ensinam Souza (2013) e Telles (2013), culminando também na criação e reprodução de representações

crescente, permitindo que este capítulo se desdobre no estudo dos conceitos de segunda escravidão, classe trabalhadora e subalternidade, trabalhados a partir dos artigos e obras de Claudio Batalha, Rafael de Bivar Marquese, Ricardo Salles, Marcel van der Linden, Marcos del Roio, Dale Tomich, e Isabel Monal. Sob a ótica desses autores, chegamos de forma não direta à teoria da subalternidade desenvolvida por Gramsci.

Somado a estes, o capítulo 4 conta com o estudo descritivo de teses e dissertações das pesquisadoras Maria Bethânia de Melo Ávila, Daniele Kergoat, Helena Hirata e Heleieth Saffioti. Elas levantaram discussões acerca de questões teóricas e históricas que envolvem os conceitos de divisão sexual do trabalho e trabalho reprodutivo, e que por nós serão relacionadas ao estudo do campo das relações do trabalho doméstico remunerado.

Entendendo o capitalismo como um sistema reprodutor da divisão sexual do trabalho, passamos a buscar possíveis paralelos entre aspectos do setor de prestação do serviço doméstico e teoria do valor marxiana. Essa pesquisa é iniciada por nós, no capítulo 4, sob a ótica de outros autores, tais como Ávila (2009) e Mattos (2019), que trazem a teoria de Marx para nosso estudo ao discorrerem sobre a noção de classe trabalhadora, trabalho produtivo e ideologia patriarcal.

Valendo-nos da tese de Joaze Bernardino-Costa, intitulada *Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas no Brasil: teoria da descolonização e saberes subalterno*, chegamos ao conceito de colonialidade do poder cunhado por Aníbal Quijano, com o qual finalizamos o capítulo 4, deixando claro que classe, raça, e gênero são elementos considerados eixos do poder capazes de engendrar lutas e resistências no sistema capitalista.

No capítulo 5, nosso escopo foi a problematização da relação entre a realidade revelada nos capítulos 1 a 3 da empiria e a revisão bibliográfica realizada no capítulo 4, feita por intermédio de pesquisadores que trabalham com o trabalho doméstico remunerado no campo das Ciências Sociais e da História. Iniciamos o capítulo articulando questões de raça, gênero e classe colhidas na pesquisa de campo com as questões levantadas pelos marcos teóricos, confirmando, através das lentes dos autores eleitos, os elementos vistos na realidade apontada.

sociais negativas da figura do trabalhador doméstico, que fora investigada por Graham (1992), Roncador (2008) e Souza (2013).

Sob a égide desse entrecruzamento entre realidade e teoria, chegamos ao conceito de valor, momento em que lançamos mão de autores cuja pesquisa gira em torno de teoria marxiana, propiciando-nos analisá-la de forma indireta. Nessa linha, a obra de Marcelo Badaró Mattos *A Classe Trabalhadora: de Marx ao nosso tempo* nos foi de grande utilidade, pois através dela o autor recupera o conceito classe trabalhadora até encontrar sua concepção mais plena nas formulações de Marx, tomando como ponto de partida o materialismo histórico para demonstrar que as classes e os conflitos que entre elas se estabelecem são decisivos para a compreensão da dinâmica mais ampla da transformação social.

Através de análise interpretativa, verificamos que a pesquisa de Mattos nos introduziu ao debate sobre a classe trabalhadora a partir da teoria de Marx, problematizada quando o autor defende como proposição fundamental as grandes linhas da análise crítica do capitalismo marxiana, que ainda são pertinentes para compreensão do mundo em que vivemos. Para nós, o que emerge dessa pesquisa é a grande contribuição apresentada ao defender que o período em que a classe trabalhadora se ergue como sujeito social coincide com sua autodefinição como classe, momento no qual Marx e Engels se identificam com o sujeito coletivo, buscando construir um conjunto de referências analíticas e políticas sobre classes sociais e luta de classes a fim de que houvesse a superação da sociedade de classes.

As obras *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*, cuja autoria é de Ricardo Antunes; *Trabalho e Proletariado no Capitalismo Contemporâneo*, de Sergio Lessa, e *O Brasil e o Capital-Imperialismo: teoria e história*, de Virginia Fontes, foram por nós entrelaçadas através de um diálogo junto a Mattos ao trabalharmos no capítulo 5 a conceituação, os elementos e as contradições da categoria trabalho em sua relação com o sistema capitalista conforme bases da teoria marxiana do mais-valor. Isto porque, sob uma análise temática, entendemos que Antunes e Lessa se complementam, sendo aqui aproveitados para indicar como, através de uma forma desigual e diferencial da divisão social e sexual, o trabalho reprodutivo doméstico é incorporado ao capital, esclarecendo que há uma construção social sexuada a partir das relações de gênero e classe no universo do mundo produtivo e reprodutivo, conforme visto na empiria, sendo confirmado na seguinte passagem teórica:

O capital tem sabido também se apropriar intensificadamente da polivalência e multiatividade do trabalho feminino, da experiência que as mulheres trabalhadoras trazem de suas atividades realizadas na esfera do trabalho reprodutivo, do trabalho doméstico. Enquanto os homens – pelas condições histórico-sociais vigentes, que são, como vimos, uma construção social sexuada – mostram mais dificuldade em adaptar-se às novas dimensões polivalentes, o capital tem se utilizado deste atributo social herdado pelas mulheres. O que, portanto, era um momento efetivo, ainda que limitado, de emancipação parcial das mulheres frente à exploração do capital e à opressão masculina, o capital converte em uma fonte que intensifica a desigualdade (ANTUNES, 2009, p.109-110).

Complementando nossa abordagem sobre autores voltados ao estudo da teoria marxista, nos utilizamos da conceituação “capital imperialismo” cunhada por Virginia Fontes (2010) para tratar da configuração do capitalismo global a partir da segunda metade do século XX, termo que, segundo Mattos:

Tal combinação de termos procura dar conta de um duplo resgate e uma conseqüente dupla atualização de conceitos clássicos do campo do materialismo histórico. De um lado, busca em Marx os subsídios para compreender a dinâmica atual do capitalismo, para ela centrada na acumulação capitaneada pela forma “capital monetário” (ou “capital portador de juros”) tal como analisada em *O Capital*. O que se apresentava em potência na época de Marx agora se realiza plenamente, com a máxima concentração de capitais. De outro lado, sua análise procura aprofundar e atualizar a ideia de imperialismo tal como apresentada por Lênin, para dar conta da escala de expansão imperialista no pós-guerra, em que a exportação de mercadorias e de capitais já não é a única forma de expansão e as noções de capital bancário e capital industrial que, fundidos, dariam origem ao capital financeiro, já não dão conta da forma atual de concentração, que “decorre de e impulsiona o crescimento de todas as formas de capital, pornograficamente entrelaçadas” (MATTOS, 2013, p. 85).

A contribuição de Virginia Fontes ao capítulo 5 nos propiciou o entendimento acerca da precarização das relações de trabalho nos dias atuais a partir de um processo de expropriação, identificando os trabalhadores além da categoria formal dos assalariados como classe trabalhadora.

Dedicamos o final do capítulo 5 para explicar sobre o papel emancipador exercido pelo ativismo das trabalhadoras domésticas. Esse fato resultou na existência de uma luta sindical dotada de diversos sentidos, dos quais destacamos: i) a resistência e o enfrentamento das trabalhadoras domésticas às situações de opressão, exploração e subalternização; ii) a conquista de novos direitos que as equiparassem às demais categorias de trabalhadores; e iii) a disseminação da conscientização para a própria classe do papel do sindicato no que chamamos de luta. Ademais, ressaltamos que, nesse ponto, a investigação não pretendeu ser

histórico-jurídica, por entendermos que não existem tempos lineares e sucessivos, conforme ensinam Miracy Gustin e Maria Tereza Dias:

Em um determinado espaço e época podem sobreviver formas de apreensão do mundo que se encontram cronologicamente distantes: o mundo científico-tecnológico tem um tempo que se difere do saber artesanal, apesar de viverem na mesma época e de serem reciprocamente importantes para essa determinada fase e espaço históricos. Muitas vezes existem como contrários. [...] Deve haver, sempre, a preocupação com uma história compreensiva que incorpore as contradições entre fenômenos os recalamentos sociais provocados pelas várias formas de opressão, não só o texto e o contexto, mas principalmente as intertextualidades (GUSTIN; DIAS, 2013, p. 26).

Finalmente, nas Considerações Finais, retomaremos os principais argumentos desenvolvidos ao longo do trabalho, evidenciando as conclusões obtidas pela pesquisa. A ideia é recuperar a proposição de que a luta é um fenômeno multifacetado desempenhado por intermédio dos sindicatos de trabalhadoras domésticas do estado do Rio de Janeiro, sem nele se esgotar, se fazendo presente em um amplo movimento que a partir de conceitos como a colonialidade do poder e a subalternidade articulam raça, gênero e classe dentro do sistema capitalista.

1 DE ASSOCIAÇÕES A SINDICATOS

1.1 O sindicato de trabalhadoras domésticas do Município do Rio De Janeiro

O presente item possui o escopo de trazer à luz os elementos que compõem a história do sindicato das trabalhadoras domésticas do Município do Rio de Janeiro obtidos através da oitiva de diálogos advindos de entrevistas realizadas com as dirigentes sindicais, por intermédio da pesquisa de campo que compõe parte da empiria adotada nesta tese.

Através dos mesmos, objetiva-se caracterizar a luta deste sindicato, deslindando seus sentidos e dimensões de acordo o cenário apresentado pelos diferentes períodos históricos por ela atravessado, até os tempos atuais.

1.1.1 O histórico de associação a sindicatos

Neste momento, buscamos compreender a formação do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro através da realização de pesquisa de campo, em entrevistas junto a suas dirigentes.

O surgimento do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro remonta à história da organização da categoria na primeira metade do século XX, contando fundamentalmente com a colaboração da Juventude Operária Católica (JOC). É importante mencionar que a JOC foi uma organização voltada para os trabalhadores em sua acepção universal, ofertando reuniões em sua sede para diversas categorias de trabalhadores, inclusive as trabalhadoras domésticas.

Os relatos da empiria asseguram que as trabalhadoras domésticas se encontravam muitas vezes deslocadas nas reuniões da JOC devido à peculiaridade da sua situação frente aos demais trabalhadores, que já estavam enquadrados nas leis trabalhistas do país. Por isso, foram formadas reuniões direcionadas aos grupos específicos de trabalhadoras domésticas ligados à JOC.

Destacamos a importância desse auxílio na fase de formação da associação por meio de dois eventos realizados pela JOC. Segundo as entrevistas realizadas, eles propiciaram a conscientização de um considerável contingente de trabalhadoras domésticas quanto à necessidade da formação de associações em face à ausência de regulamentação legal: i) a Conferência Nacional da JOC, realizada em 1958, responsável por criar um campo fértil para debates entre as empregadas domésticas de todo o país através da temática de amparo legal para a categoria; e ii) o I Congresso Nacional de Jovens Empregadas Domésticas, realizado em 1960, no antigo estado da Guanabara, possibilitando a troca de informação e experiências entre trabalhadoras domésticas de diversos Estados da Federação. Para as dirigentes, tais eventos germinaram o sentimento de mobilização nos grupos de empregadas domésticas em diversos estados, convencidas de que constituíam uma força capaz de fundar associações de trabalhadoras domésticas, em busca da melhoria das condições de trabalho.

Em 28 de dezembro de 1961, foi realizada no Rio de Janeiro a primeira assembleia para a fundação da Associação Profissional dos Empregados Domésticos, ocasião em que 68 trabalhadoras se reuniram à rua Humaitá, 170, Botafogo, para eleger a primeira diretoria provisória. As domésticas Maria de Lourdes Rios de Oliveira e Iracy da Silva constituíram a mesa da sessão da assembleia, realizando a leitura e os debates da aprovação do estatuto, bem como a eleição para doze cargos divididos entre a diretoria provisória, o conselho fiscal e seus respectivos suplentes.

Nessa data, foram eleitas para compor a diretoria provisória da associação as seguintes representantes da categoria: Maria de Lourdes Rios de Oliveira, presidente; Nadir Fonseca, vice-presidente; Iracy da Silva, primeira secretária; Nazaré de Araújo, segunda secretária; Ercília Fernandes dos Santos, primeira tesoureira; e Francisca Vitor de Jesus, segunda tesoureira. O conselho fiscal foi composto por Madalena de Souza, Maria da Penha Botelho e Sebastiana de

Carvalho Maio, contando com Nair Bernarda, Murtiniana Vitor de Jesus e Rita Miguel da Silva como suplentes.

A assembleia foi, portanto, o marco da fundação da Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Estado da Guanabara, voltada principalmente para a realização de atendimento aos empregados domésticos do estado, buscando assisti-los e conscientizá-los no desempenho da profissão.

Em 22 de janeiro de 1963, a diretoria provisória foi substituída pela seguinte diretoria definitiva: Maria da Conceição Caetano de Oliveira, presidente; Odette Maria da Conceição, vice-presidente; Felicidade Justino de Souza, primeira secretária; Maria da Penha Antero Rosa, primeira tesoureira; e Tereza Alves, segunda tesoureira. O conselho fiscal foi substituído por Firmina Mariano da Silva, Aurea de Paula, Maria Inês Carneiro e pelas suplentes Teresa Rita Pereira da Silva, Úrsula Correia e Olinda de Souza. Estabeleceu-se que a renovação da diretoria ocorreria a cada dois anos, através de eleições, o que, segundo dispõem as atas do sindicato, ocorreram em 25 de outubro de 1965, 29 de outubro de 1967, 20 de novembro de 1969, 29 de abril de 1973, 22 de agosto de 1976, 15 de maio de 1977, 29 de julho de 1979, 13 de abril de 1980, 22 de agosto de 1982, 15 de julho de 1984, 28 de setembro de 1986 e 04 de setembro de 1988.

Ressaltamos que, quando fundada, a associação não dispunha de uma sede, realizando suas reuniões à beira-mar, perto ao forte de Copacabana. Em 1968, devido à relação de amizade entre o reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e a assistente social Odete Azevedo Soares, foi cedida uma pequena sala da instituição para que a diretoria pudesse guardar sua documentação.

Em 1968, a associação garante sua primeira sede, alugando um imóvel à rua General Polidoro, 148, Botafogo, realizando outras três mudanças nos anos seguintes: à rua Ceará, 160, Praça da Bandeira; rua dos Araújo, 56, Tijuca; e avenida Paulo de Frontin, 665, Rio Comprido. O último endereço corresponde à última sede da associação, uma casa comprada através de verbas provenientes de doações da Fundação Ford e da assistente social Odete Azevedo,¹¹ somadas à

¹¹ A assistente social Odete Azevedo Soares foi membro ativo da JOC, sendo por muitos anos responsável pela associação das domésticas.

renda dos ingressos cobrados junto a realização de eventos como feijoadas, bingos, tardes dançantes, cursos de culinária e cursos de cuidados do lar.

Em 18 de dezembro de 1988, após a promulgação da Carta Magna,¹² a associação torna-se o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro, sob votação unânime em assembleia geral extraordinária. Nas palavras de Nair Jane,¹³ naquele momento eleita a primeira presidente do Sindicato:

Depois de vinte e sete anos de luta, vimos assegurado pela Constituição o direito de nos organizarmos como sindicato. Depois de manifestações de apoio de algumas associadas, aprovamos o sindicato e um novo estatuto [...] foi uma vitória na história de nossas lutas, que nos fez assumir uma nova responsabilidade na defesa e na representação dos trabalhadores domésticos no município do Rio de Janeiro.

Desde então, o sindicato realiza atividades de atendimento às empregadas domésticas que procuram auxílio, sejam associadas ou não, esclarecendo os direitos da categoria; oportuniza mediações entre patrões e empregados; elabora cálculos das rescisões dos contratos de trabalho; e opera um grande papel a nível de conscientização das empregadas domésticas, o que, na empiria, foi chamado pelas entrevistas de “luta pela conquista de melhores condições de trabalho”.

A atual direção do sindicato é composta pelas trabalhadoras domésticas: Carli Maria, presidente; Maria Noeli, primeira tesoureira; Ana Mara, segunda tesoureira; Maria Isabel Lourenço, vice-presidente; Alicia, primeira secretária; e Maria Jose Góes, segunda secretária. Além disso, compõem o conselho fiscal: Maria Jose Faustino, Maria da Gloria Roger, Sonia Batista, Vera Lucia, Rosamaria Alves e Maria de Lourdes.

¹² A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, produziu reflexos na categoria das trabalhadoras domésticas, bem como na Associação das Empregadas Domésticas. Dispôs, no artigo 7º, direitos e garantias fundamentais assegurados aos trabalhadores urbanos e rurais, sem estendê-los integralmente à categoria das trabalhadoras domésticas. Tal exclusão ficou clara no parágrafo único de tal artigo, que dos 34 parágrafos que garantem direitos aos trabalhadores, apenas 09 estariam assegurados aos trabalhadores domésticos.

¹³ Nair Jane de Castro Lima é uma empregada doméstica e sindicalista brasileira. Empregada doméstica desde os nove anos de idade, começou a lutar pela organização da categoria em 1970. Eleger-se presidente da Associação Profissional das Empregadas Domésticas em 1973, permanecendo à frente da entidade até 1977. Em 1988, assumiu o comando do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos. Também participou da formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no Rio. Além da atividade sindical, militou na defesa dos direitos da terceira idade. Foi conselheira do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, no Rio de Janeiro, e coordenadora do Fórum Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa. Recebeu o Diploma Bertha Lutz em 2003.

Através da empiria, sob as palavras das dirigentes, o sindicato é percebido como um espaço de luta e representação dos direitos do trabalhador doméstico. Todavia, embora sua atuação seja de grande importância, enfrenta dificuldades em sua manutenção, na medida em que carece de associadas contribuintes, pois somente 50 das 1.100 trabalhadoras associadas contribuem com o pagamento mensal de seis reais.

Dois foram os fundos que auxiliaram o sindicato nos últimos anos, através da inscrição de projetos em editais: Fundo Global para as Mulheres, em 2011, e Fundo Elas,¹⁴ em 2013, com o projeto intitulado Pelos Direitos das Trabalhadoras Domésticas do Brasil sendo contemplado com a quantia de R\$ 46 mil.

O funcionamento do sindicato ocorre de segunda a quinta-feira, entre 10h e 15h, através do plantão de duas dirigentes que realizam o atendimento de forma gratuita: é distribuída uma senha para que a trabalhadora doméstica seja direcionada ao processo de triagem, no qual verifica-se ser cabível ou não a tentativa de mediação ou o encaminhamento da demanda para via judicial.

Ao optar pela tentativa de mediação, a dirigente entrará em contato com o empregador, agendando a data de comparecimento ao sindicato para a realização de um acordo entre as partes, com a quitação dos valores devidos após a análise dos direitos que deixaram de ser assegurados à empregada doméstica na relação trabalhista. Para a elaboração do respectivo cálculo de rescisão, é cobrada uma taxa no valor de R\$ 100. O sindicato já chegou a cobrar um percentual de 6% sobre o valor acordado entre empregado e empregador durante a mediação, porém, na empiria, as dirigentes relataram que o Ministério Público do Trabalho¹⁵ se manifestou desfavoravelmente a essa cobrança.

¹⁴ O ELAS é o único fundo brasileiro de investimento social voltado exclusivamente para a promoção do protagonismo das mulheres, acreditando que investir nas mulheres é o caminho mais rápido para o desenvolvimento de um país. Quando se investe nas mulheres, a vida de seus filhos e das pessoas à sua volta se transforma, gerando resultados diretamente em comunidades, cidades, estados e, por fim, em todo o Brasil. Como a Organização das Nações Unidas (ONU) e outras importantes organizações têm afirmado, as mulheres são as principais agentes de transformação da sociedade. Assim, todos os investimentos feitos no protagonismo delas retornam em grandes e expressivas mudanças sociais nas comunidades em que estão inseridas. Disponível em: <<http://www.fundosocialelas.org>>. Acessado em 24/04/2017.

¹⁵ Segundo o Ministério Público do Trabalho, a cobrança de taxa para homologar rescisão de contrato de trabalho é ilegal, contraria a função do sindicato e vai contra o parágrafo 7º do artigo 477 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Ele é claro ao dispor que “o ato de assistência na rescisão contratual será sem ônus para o trabalhador e o empregador”. A assistência na rescisão contratual, como dispõe a lei, é isenta de qualquer pagamento. A cobrança de qualquer taxa não combina com a atribuição principal do sindicato na defesa dos interesses da categoria profissional. Ver em https://www.conjur.com.br/2005-mai-17/sindicato_ao_cobrar_taxa_homologar_rescisao e

Além disso, hoje a rescisão contratual é realizada pelo E-Social, cabendo ao sindicato sua aferição. A atual presidente do sindicato nos conta que:

A maioria dos sindicatos possuem entre quatro ou cinco pessoas no máximo, que trabalham com constância. O nosso é assim: duas a três pessoas da diretoria atendem na triagem de segunda a quinta-feira, e três advogados atendem as questões judiciais em um plantão de uma vez por semana. Nós não recebemos contribuição financeira de ninguém, a única coisa que a gente consegue tirar é o dinheiro é das rescisões dos contratos trabalhistas entre empregada e empregador. No passado, ganhávamos 6% do valor da rescisão do contrato do trabalho, o que nos ajudava muito, mas desde o início de 2017, o Ministério Público nos impediu de realizar tal cobrança. Hoje, não cobramos mais um percentual, somente uma taxa facultativa de cem reais sobre cada homologação feita, cujo pagamento é uma liberalidade da doméstica. O advogado fica com cinquenta reais e o sindicato com os outros cinquenta. O advogado ganha desta forma e através dos honorários quando segue na via judicial, pois nenhum dos três advogados que atuam aqui recebem salário para trabalhar conosco. No caso das ações judiciais, os honorários são repassados integralmente aos advogados. Já tivemos ajuda do projeto Elas e do projeto Globofun, hoje não mais. Atualmente, o sindicato não chega a cinquenta associadas pagantes, e isso dificulta muito a nossa sobrevivência. Conseguimos viver com uma renda mensal de aproximadamente 2 mil reais, devido às homologações. Mas nosso pessoal ficou reduzido por falta de dinheiro para custeá-los, já tivemos inclusive duas assistentes sociais na época das “vacas gordas”, até mais ou menos 2006, hoje a vaca tá bem magra! (Relato de Carli Maria, presidente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Município de Rio de Janeiro)

O repasse do imposto sindical obrigatório para o sindicato é opcional,¹⁶ e caso a doméstica opte por pagá-lo, deverá fazê-lo anualmente, correspondendo ao valor de um dia de trabalho da empregada doméstica, considerando o valor salarial declarado no E-Social. Caso a trabalhadora opte por solucionar o conflito na esfera judicial, o sindicato disponibilizará um advogado para representar judicialmente a doméstica. São três os advogados que atuam gratuitamente junto ao sindicato: dr. Antoniel Guilherme da Silva, dra. Paola e dra. Maria Ferreira Gomes. Até 2009, o sindicato dispunha da presença de duas assistentes sociais, que hoje não se fazem presentes diante das dificuldades financeiras vividas na manutenção da instituição.

1.1.2 As entrevistas com as dirigentes sindicais

O objetivo da realização de entrevistas com as dirigentes do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro foi o de analisar a

<https://direito-domestico.jusbrasil.com.br/noticias/387966883/cobranca-de-taxa-para-homologar-rescisao-e-ilegal>

¹⁶ A Lei Complementar nº 150 não tornou sua cobrança obrigatória.

experiência, o cotidiano e as condições de trabalho que caracterizam a trajetória da atuação do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro a partir dos dados empíricos obtidos na pesquisa de campo.

Com esse intuito, coletamos informações através da realização de entrevistas com as dirigentes sindicais. Assim, levantamos uma série de questionamentos que aqui serão revelados, buscando perceber em suas falas como se deu o surgimento do sindicato, por meio de análises objetivas e subjetivas; como o papel do sindicato é por elas percebido; as motivações que levaram ao seu surgimento; e o que entendem como seu papel em tempos atuais.

A pesquisa de campo foi realizada com 05 dirigentes na sede do sindicato, no período de 2016 a 2018. Foram realizadas entrevistas gravadas, com o escopo de, através dos questionamentos aplicados, colher as impressões, as experiências e os conhecimentos de quem exerce a atividade no sindicato em questão, em uma abordagem qualitativa.

Durante essa etapa, encontramos um percalço inicial traduzido no receio de que a entrevista viesse a ser utilizada em desfavor do sindicato, em um sentimento de desconfiança em relação à intenção da presente pesquisa. O impasse se dissolveu ao explicar que se trata de uma pesquisa acadêmica, que busca dar visibilidade ao papel dos sindicatos. A partir daí uma relação de confiança com as dirigentes sindicais foi sendo desenhada, possibilitando revelar o universo do sindicato não só sob o viés das entrevistas, como por uma convivência próxima ao cotidiano sindical.

Carli Maria dos Santos, na qualidade de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro, colaborou para a pesquisa com os primeiros relatos, que indicam as motivações que contribuíram para o nascimento do sindicato e o desenvolvimento do que chama de “luta por reivindicações”.

A entrevistada conta que, em 1981, assumiu a direção do grupo de trabalhadoras domésticas organizado pela pastoral da igreja em Copacabana, o que lhe possibilitou o contato com a realidade laboral vivida por muitas domésticas e a tomada de consciência do caráter exploratório da profissão no interior das residências, culminando no estreitamento de seus laços com a então Associação das Empregadas Domésticas do Município do Rio de Janeiro. Dessa relação surgiu

o convite para que viesse a integrar a associação, e assim o fez no ano de 1981, o que, para ela, significou a adesão ao que chama de luta da categoria.

Ao expor suas vivências pessoais, a entrevistada confirma haver passado por situações atentatórias à sua dignidade durante o desempenho da função de empregada doméstica, e que elas lhe serviram como força motriz em sua atuação reivindicatória frente à categoria.

Eu já tive até que arear sapato com palha de aço para que o salto da patroa não estragasse o piso de taco. (...) além disso, eu tenho um suor muito forte. Por conta disso, a mãe de minha patroa me disse que estava suando igual a um gambá. Eu vim a saber depois que isso era uma espécie de assédio! Mas como o mundo dá voltas, anos se passaram e eu pude encontrar novamente essa senhora numa ocasião em que eu estava usando um perfume francês, e ela notou. E meu ex-patrão ainda disse orgulhoso: “Eu não disse que você ia chegar em algum lugar?”. Disse até que já me assistiu em vários programas de televisão, como o da Fatima Bernardes! Mas a patroa, esposa dele, me magoou muito, e eu acho que é mais pela criação que ela teve também. Porque, naquela época, as domésticas não podiam sentar à mesa, assistir televisão, ficar nas dependências da casa, só da cozinha *pra* dentro. *Pra* você ter uma ideia, na primeira vez que minha patroa foi a Bariloche, me trouxe de presente um casaco de *cashmere*, mas a mãe dela não deixou que ela me desse! Pegou o casaco *pra* ela! Imagina se ela iria permitir que uma doméstica usasse um *cashmere*? Por isso que quando me viu com perfume francês se admirou! Porque na cabeça delas uma doméstica não tem direito de usar algo refinado, de comprar nada. Eu só queria que ela visse que tenho um cartão de crédito!

A indignação em relação à precariedade do trabalho doméstico, quando comparado com outras categorias de trabalho, foi por ela indicada como principal fator motivacional para que o grupo de empregadas domésticas vislumbrasse a fundação da associação, que com a Constituição de 1988 se tornou sindicato, justificando também sua permanência na presidência por três mandatos. Em suas palavras:

Quando decidimos formar a associação, nossa condição era muito precária, pois não tínhamos nenhum direito assegurado, e vivíamos num cenário de muita exploração mesmo. Infelizmente, ainda que eu não tenha dúvidas sobre a importância da formação da associação, e hoje, da existência do sindicato na melhoria de nossas condições, todos os dias eu ouço histórias que mostram situações de abusos e violações por parte dos patrões. E isso faz com que a gente continue firme na luta.

Ao questionarmos a entrevistada sobre o que entende como luta da categoria, obtivemos como resposta se tratar de um movimento de reivindicação constante dos direitos da categoria das empregadas domésticas, que sob diversas formas de atuação, culminou na conquista de direitos ao longo das últimas décadas. Assim disse a entrevistada:

Hoje, em 2016, dá a impressão de que os direitos caíram do céu porque as pessoas não têm essa consciência de que você, para querer alguma coisa, principalmente no lado social, você tem que lutar. Principalmente porque as domésticas fazem parte de uma categoria que saiu da escravidão, porque a primeira doméstica foi a mucama da casa que nada recebia pelo seu serviço. Depois da Lei Áurea, para que a mulher tivesse um meio de sobreviver, teve que voltar a trabalhar em casa de família, lavando, arrumando, cozinhando, e até hoje esse papel continua, na figura das domésticas. Naquela época era assim, mas hoje lutamos pelos nossos direitos.

Durante a trajetória da chamada luta, a entrevistada afirma que muitos foram os eventos realizados, destacando o V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas, ocorrido em 1985, no qual domésticas de todo país se reuniram para discussão dos direitos que deveriam ser perquiridos. Conta a entrevistada que considera o evento como um momento da união das domésticas, já que, após sua realização, o grupo se dirigiu ao Congresso Nacional a fim de reivindicar aos congressistas que apoiavam a causa a inclusão dos direitos que hoje se fizeram presentes na Constituição de 1988.

Foram muitas as viagens feitas a Brasília para reivindicar os direitos das domésticas, que se reuniam a nível nacional. Em 1985, fizemos uma viagem com um grupo muito grande para participar de um congresso, e depois disso levamos todas nossas reivindicações aos congressistas. Mas só em 1988 é que os direitos, que já eram pedidos desde o tempo da dona Laudelina, foram dados às domésticas no texto da Constituição: férias, aviso prévio, licença gestante e décimo terceiro. E nesse período eu estive frente à associação, acompanhando todo esse processo de transformação de associação para sindicato.

A entrevista revela a ausência de adesão das trabalhadoras a essa luta, que, sob a ótica da entrevistada, foi realizada e vem sendo mantida por um grupo muito pequeno de trabalhadoras domésticas, se comparado ao contingente de profissionais de todo o país. Sob suas palavras, percebemos que a entrevistada

responsabiliza tal feito à ausência de conscientização das empregadas, queixando-se da falta de apoio da maioria.

Nossa luta foi feita a duras penas, por um grupo que decidiu se rebelar, não permitindo mais que as empregadas fossem tratadas como escravas. De pouco em pouco formamos a associação, o sindicato, e fomos na nossa luta, conquistando novos direitos para as profissionais. Só que elas não sabem disso, não conhecem o sindicato, e quando nos procuram é *pra* chorar o leite derramado, sem ter ideia do que fizemos por elas. Por isso, hoje eu não tenho a menor pena das domésticas que não correm atrás de seus direitos. *Pra* você ver, eu com meus 18 anos de idade já havia tirado minha carteira de trabalho! A doméstica tem que fazer questão de tirar, não pode deixar de lado. Quando vejo as domésticas aqui no sindicato com anos e anos de serviço, dizendo que não têm carteira assinada, eu não me comovo! Inclusive eu acho injustiça quando uma doméstica vem aqui e diz que quer abrir mão de um direito que fomos nós que conquistamos para ela. Nós lutamos tanto pelos direitos de todas as domésticas e vem uma e abre mão de algo que ela nem lutou! A pessoa não tem a menor noção de quantas noites passamos sem dormir, de quantas vezes fomos a Brasília para nos reunir com o Ministério do Trabalho para reivindicar algo que reflete sobre todas nós. A luta é feita por um grupo muito pequeno que corre atrás dos direitos da categoria inteira, que é enorme. Talvez se somarmos todas as empregadas que participam dos movimentos de reivindicação tenhamos umas 200 domésticas a nível nacional. É um grupo de formiguinhas.

Fica claro através das falas que, ao longo dos anos, houve uma mudança de foco naquilo que a entrevistada considera ser a luta. Seu relato indica que, embora o surgimento da luta tenha sido motivado pelo escopo de reivindicar uma série de direitos ausentes, hoje, após a conquista, ela prosseguiria em prol de outras reivindicações.

Hoje conseguimos conquistar praticamente todos os direitos dos demais trabalhadores. Lutamos por muitos direitos que foram reconhecidos, como o FGTS, e todos os que foram incluídos na Constituição, e por isso, hoje, falta o reconhecimento de poucos direitos e garantias. Nós temos praticamente todos os direitos. O que falta mesmo é a luta social, luta por moradia, saneamento, que é mais uma “coisa” social. O grande problema é o preconceito que a doméstica sofre por achar que ela é desqualificada pelo fato de ser doméstica. Obviamente, antes do reconhecimento dos direitos na Constituição, esse sentimento era muito pior. Além disso, a própria trabalhadora tem que colocar o limite no seu patrão para que ele respeite sua profissão e não a trate como “coisa qualquer”, como desqualificada. Há patrões que querem que a doméstica faça tudo, mas a doméstica tem que estabelecer quais são os serviços domésticos que ela fará. A lei é um papel que deve ser cumprido! Porque, na prática, nenhuma patroa vai respeitar a doméstica, nenhuma patroa vai dizer “Fulana, vá descansar!”, por isso, se a doméstica não colocar limites, fica difícil, ocorre o desrespeito. Não é porque a lei determina uma coisa que ela irá ser respeitada. A lei manda, mas muito patrão não obedece, e tem a cara de pau de, quando vem aqui no sindicato, dizer que não vai cumprir o direito da empregada! Daí a cabe à doméstica se impor. E essa é a nossa luta, na qual cabe à doméstica lutar

pelo seu reconhecimento como profissional digna de direitos, que merece ser respeitada.

No que diz respeito à faceta social que essa luta adquire, destacamos a percepção do preconceito que desconsidera o trabalho doméstico uma profissão. Isso fica claro na seguinte fala de Carli.

As pessoas costumam dizer que nós não somos trabalhadoras porque não geramos renda, por ser um trabalho feito dentro de casa. Como é que eu não gero renda se eu estou na sua casa permitindo que você trabalhe? Isso *pra mim* é gerar renda! E essa é uma grande discussão. Inclusive tivemos uma ministra, que eu nem vou dizer o nome, que disse em Brasília que doméstica sequer era profissão, por essa questão da falta de produção de renda. Ela quase apanhou de todas as domésticas que estavam lá. E inclusive a Ministra da época, Dilceia Freire, disse: “Eu só sou ministra pois na minha casa eu tenho uma doméstica que está cuidando da minha família”.

Prosseguimos a atividade de campo entrevistando Josefa Faustino, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro, que contribuiu para a pesquisa com relatos que indicam a formação do sindicato e o desenvolvimento de suas atividades. Ao iniciar a entrevista, observamos em sua narrativa a importância do apoio da Igreja Católica para o movimento das empregadas domésticas, intermediado por grupos organizados pelas pastorais.

Nossa entrevistada recorda haver procurado o grupo na unidade de Copacabana a fim de frequentar os cursos de crochê, pintura em tecido, pintura em vidro e artesanato. Em seguida, narra que os encontros lhe serviram como suporte emocional e psicológico, pois nas reuniões da pastoral as trabalhadoras domésticas compartilhavam suas angústias com as colegas de grupo.

Portanto, fica claro que o apoio da Igreja possibilitou a troca de informações entre as domésticas, que através do intercâmbio de suas experiências percebiam carregar sentimentos similares em relação às situações de precariedade laboral que as assolava. Esse intercâmbio possibilitou a aproximação da entrevistada com a Associação das Empregadas Domésticas do Rio de Janeiro, no ano de 1984, recordando-se de que:

Naquela época, a associação cobrava um valor de seis cruzeiros mensais, e pedia dois retratos 3x4 para o preenchimento de uma ficha caso a

doméstica quisesse se associar. E ainda assim tínhamos dificuldades em encontrar associadas!

Comparou as referidas reuniões realizadas pela associação como uma melhoria do serviço ofertado pela pastoral, concluindo que a associação dispunha de um espaço no qual era possível abordar os problemas da profissão sem receio de algum tipo de represália, o que ocorreria nas reuniões da pastoral. Em suas palavras:

Para formar um sindicato, tinha que ser muito ativa. Tinha uma época que o sindicato ia nas escolas e nas igrejas buscar participantes, e as domésticas tinham consciência de que precisavam se reunir. As pessoas acabavam se encontrando nas praças, nas praias, eram mais ativas! E foi vindo a questão das domésticas idosas, que seriam demitidas sem aposentadoria. Porque você criou os filhos, netos e sobrinhos do patrão (...) mas teve uma hora que vieram os *freezers*, as geladeiras, e o patrão precisou usar o quarto de empregada *pra* colocar esses eletrodomésticos e preferiram contratar cozinheiras *pra* fazer comida congelada, porque a doméstica idosa não “aguentava mais”. E daí as meninas passaram a ter maior consciência de que tinham que se unir *pra* ter um apoio, *pra* ter os direitos resguardados. Na medida em que eu passei a ter maior consciência daquilo que eu tinha, ou melhor, do que faltava, ficou mais fácil eu dizer aquilo que eu queria. Se tinha gente com carteira assinada eu também queria, se tinha gente com FGTS, eu também queria, se tinha gente com férias, eu também queria! E até perdi um emprego porque exigi meus 20 dias de férias! (...) Nas reuniões da associação eu gostava de falar, essa história de trabalhos manuais não era *pra* mim (...) Tinha um grupo de domésticas que a gente apelidou e chamávamos de “Zitas”, porque eram aquelas domésticas humildes e servidoras iguais às santas, e não falavam mal dos patrões. Havia outro grupo de domésticas que acreditava que o patrão deixaria a casa de herança para elas! Domésticas que viveram anos e anos nessa ilusão! Era o sonho! Eu pensava: “Vou esperar por isso? Nunca irá acontecer! ”. Eu me identificava com a tomada de consciência, não queria aquela experiência pequena para mim (...). Na pastoral, você tinha que ter religião, e eu acredito que todo mundo merece respeito, independente da religião. Nos ensinavam a ser “servas” e condizentes com o que nos fosse oferecido. Mas a associação não! (...) Tinha casa que eu trabalhava e a patroa dizia que a empregada levava pó de café *pra* fazer café em casa. E por isso eu queria meu salário, *pra* poder comprar meu pó de café! Eu nunca dei espaço para esse tipo de coisa! Às vezes até encontrava a patroa no mesmo supermercado que eu comprava as coisas *pra* minha casa, e ela me olhava torto.

Um fato que chama atenção na fala da dirigente foi a importância das reuniões realizadas pela associação em prol da conscientização do significado daquilo que a entrevistada chama de luta.

Se você só tem contato com os filhos *dos patrão*, você fica sem amigos! Naquela época, quando surgiu a associação, a doméstica só folgava de quinze em quinze dias, morava na casa dos patrões, e ainda tinha vezes

que o patrão cismava de te levar para Miguel Pereira, para Angra, para não sei *pra* onde, e você ficava o mês todo sem ver os parentes. E o patrão ainda achava que estava te fazendo um favor em te levar *pra* algum lugar, *pra* você ter aonde ir! Éramos levadas como se fôssemos a mala, ou algum acessório. Sem emitir opinião ou escolha! Nas minhas folgas, eu fazia questão de ir à praia, e até dormia lá, porque eu não tinha casa no final de semana! Teve uma vez que eu dormi de um domingo *pra* segunda na praia, e acordei parecendo um camarão. Tive insolação e quase morri. Como eu não tinha aonde ir nas folgas, ia dormir na praia. Teve outra vez que quase morri afogada também. Tudo isso porque não queria ceder meus finais de semana para a exploração dos patrões, senão eu não tinha vida nenhuma! Então me diga: quem é que sonha com uma profissão dessas? Ninguém nasce para ser doméstica!

Ao ser questionada sobre o significado do que chamou de luta, a entrevistada destaca que a mesma existe para coibir a naturalização da violação dos direitos observada diariamente nas precárias condições sob as quais o vínculo empregatício das trabalhadoras domésticas, na maioria das vezes, é mantido. Essa naturalização, segundo ela, se faz presente, por exemplo, na permissão e tolerância de uma relação laboral abusiva por parte da doméstica, que perpassa pela inobservância dos direitos legalmente estabelecidos, corroborados pela falta de reivindicação da classe. E, assim, prossegue Josefa afirmando o significado de luta:

Pra mim, luta significa libertação. Ter a sensação de que não se é apenas explorada, sair da zona de conforto. O que eu vim fazer aqui se não tenho direitos? Se você fica numa casa e permite que seu patrão não pague aquilo que ele tem que pagar, o erro é do patrão e do empregado! Não tem como ficar! Já teve patrão dizendo *pro* empregado que “Isso não é problema seu se eu não estou pagando sua carteira!”. Ou seja, a falta de respeito é muito grande, e a tolerância da doméstica também, porque a maioria não faz nada (...) até existem patrões bons, mas não são a maioria. E também tem empregadas ruins, que sabem que o patrão deveria cumprir os seus direitos e não os reivindicam para “ferrar” o patrão depois. E elas acabam saindo prejudicadas(...). Eu acho que você tem que sair junto na corrida, se você sai atrasado só poderá chegar depois!

Sobrepujamos que, no sindicato, todas as dirigentes trabalham voluntariamente conciliando sua atuação sindical com a realização do serviço doméstico como profissão. E assim explica Josefa:

As pessoas acham que o sindicato tem que cuidar delas. A gente até cuida, mas seria bom que a maioria contribuísse. Nós, dirigentes, trabalhamos de graça e ainda temos que conciliar com nossa vida pessoal e profissional do lado de fora. Porque a gente trabalha como empregada doméstica! Precisamos sobreviver! O povo vem aqui e quer resolver a vida e nem pergunta como o sindicato se mantém! Não sabem da nossa luta, acham que recebemos ajuda do governo, que somos ricas! Não pesquisam, não procuram informação. Caem de paraquedas!

A precariedade do trabalho doméstico é percebida pela entrevistada em sua atuação frente ao sindicato, onde realiza a atividade de triagem. Ela atende as domésticas que comparecem à sede com uma série de questionamentos sobre sua realidade laboral, a fim de decidir se a solução a ser dada virá através da mediação ou da via judicial. E assim nos conta:

A gente recebe a doméstica e faz uma pesquisa sobre a situação dela. Procuramos saber se ela tem carteira assinada, quanto tempo ela trabalhou na casa, se ela tem como provar que trabalhou naquele lugar, quanto ela recebeu ao sair de lá, se recebeu corretamente o salário, o décimo terceiro, as férias, por que saiu do trabalho e quem mandou embora. Isto porque nem todas as domésticas que vêm ao sindicato serão atendidas pelo advogado(...) tem coisa que nem adianta a gente passar *pro* jurídico porque devido ao tempo não vai acontecer nada! Muitas domésticas não tomam as providências no tempo devido e aí não tem o que fazer! Se você demora, quando vai correr atrás chega atrasado! Por exemplo: quando o patrão é falecido, não assinou carteira, não deixou filho ou neto, a chance de ganhar a causa é muito complicada, daí a gente nem prossegue. Tem gente que nem sabe o nome completo do patrão! Não dá *pra* bater no judiciário assim pois o advogado não tem conteúdo, não tem base pra processar.

Percebe-se que parte dos problemas levantados junto aos atendimentos fica sem solução diante da ausência de provas do vínculo empregatício alegado, bem como pelo decurso de tempo na reivindicação de um direito. As falas revelam que muitas são as domésticas que procuram o sindicato acreditando possuírem direitos que não têm.

O povo vem aqui e quer resolver a vida e nem pergunta como o sindicato se mantém! O sindicato resolve até onde a lei permite. A lei é que dá o espaço *pra* doméstica reivindicar. A justiça tem que saber se uma doméstica está sendo injustiçada e por isso ela deve procurar o sindicato no tempo certo. Eu atendo muita doméstica acomodada. Se acomodam porque são cristãs, e daí permitem ficar numa casa onde a carteira não é assinada, o salário é ruim, as férias não são pagas (...) pelo amor de Deus! Eu digo a elas que elas devem orar, mas têm que fazer a sua parte. Não é possível que em 2017 eu ainda ouça o mesmo argumento lá da pastoral, de mais de trinta anos, argumentos que eu não aceitei! Porque nós somos responsáveis por nossos atos, não podemos esperar uma ajuda divina. Deus não tem nada a ver com isso, e tem muita doméstica que acredita nessa história. (...) então, se não houvesse o sindicato, ainda estaríamos na idade da pedra! As domésticas não são unidas para reivindicar seus direitos, e o nosso sindicato realiza um trabalho voluntário. Ninguém recebe salário para estar aqui, todas nós trabalhamos fora daqui! E às vezes até aturamos desaforo das domésticas que nos procuram, muitas chegam brabas! (...) Eu não sei como se conquista o respeito, nem das domésticas, nem dos patrões e muito menos da lei. Se você souber, me conta?

A empiria indica dificuldades na manutenção do sindicato, demonstrando que maioria das empregadas que procura atendimento não é associada, e, portanto, não contribui mensalmente com a taxa de seis reais. Nossa entrevistada salienta que o sindicato não pode impor a filiação em troca de atendimento, que é ofertado gratuitamente à categoria, e que os honorários obtidos na via judicial são repartidos entre os advogados que prestam serviços jurídicos gratuitos junto ao Sindicato.

Quanto à questão do afeto em relação à família para a qual trabalhava, Lourdes conta que jamais nutriu um sentimento de pertencimento, e nunca se permitiu pensar dessa forma.

Se eu fosse da família eu sentaria à mesa e isso só foi acontecer depois de anos, pois a patroa era muito chique e deixar uma empregada sentar junto à família não era sinônimo de *finesse*. Só quando ela envelheceu, e ficou sendo cuidada por mim e outra colega, é que eu pude sentar à mesa. Mas durante meus anos de serviço, eu nunca nutri essa esperança, pois sabia meu real lugar.

Dando continuidade à empiria, trazemos a entrevista de Maria de Lourdes, cuja conscientização em prol da carência de direitos de sua categoria culminou em sua filiação junto à associação, o que é visto na seguinte fala:

Eu assisti uma entrevista sobre a concessão dos direitos para as empregadas domésticas, dada pelo presidente Figueiredo na televisão, e ele gritava o seguinte: “Que direitos vocês querem mais? Já têm casa, comida e roupa lavada! Querem mais o quê?”. Quando eu ouvi isso, pensei em procurar uma associação! Não achei justo, entendi que deveria lutar por uma melhoria.

Conta que, ao procurar a associação, foi recebida pela fundadora, sra. Odete da Conceição, no chamado “dia de estudo”, no qual eram ensinados às domésticas os seus direitos. Na ocasião, a entrevistada demonstrou interesse, passando a frequentar as reuniões seguintes, o que chamou a atenção das integrantes da associação, que após um ano a indicaram ao cargo de segunda tesoureira.

Minha carteira foi assinada dia 08 de agosto de 1973, e nesse ano eu tomei conhecimento da existência da associação de empregadas durante a missa das domésticas, realizada na igreja São Paulo Apóstolo, no bairro de Copacabana, onde eu trabalhava. Nessa mesma igreja havia um grupo religioso de domésticas comandado pelas patroas. Nesse grupo, era doutrinado que as domésticas deveriam ser obedientes às suas patroas, e ensinava que as mesmas deveriam ter a “paciência de Maria” e a “humildade de Maria”. Eu já não gostei desse papo, afinal, não sou mãe de Jesus! Foi justamente na saída de uma dessas missas que recebi uma propaganda da associação das domésticas e logo me interessei. O *folder*

dizia “venha conhecer a associação”, e eu vi o endereço e fui. Chegando lá, a primeira coisa que me chamou a atenção foi um quadro de aniversariantes que havia pendurado na parede da sala. Ninguém nunca havia perguntado meu aniversário no ambiente de trabalho. Desde então, recebi o convite para frequentar a associação, e daí começou meu laço que dura até hoje.

Um elemento relevante revelado é a ausência de pudor com a qual os empregadores deixavam de cumprir a legislação trabalhista. Tal elemento é indicado pela entrevistada na seguinte situação:

Quando saiu a lei que obrigava que o trabalho doméstico fosse inscrito na carteira de trabalho, eu me lembro que fui até minha patroa e pedi que assinasse a minha carteira. Mas na casa havia outras empregadas e nenhuma delas tinha tomado essa atitude. Minha patroa ficou muito braba e me apelidou de revolucionária. Quando levei a carteira para a patroa assinar, ela me perguntou: “Quem mandou você tirar a carteira? Vou assinar porque não quero ter fiscais do Ministério do Trabalho em minha casa! Não vai dar certo você aqui! Esperta demais!” E eu respondi: “Se a senhora não puder assinar eu vou entender, mas depois eu terei que encontrar uma casa que possa assinar, pois eu tenho que trabalhar visando o futuro, e não sei o dia de amanhã, pois terei que ter um benefício para me amparar. Não é justo comigo nem com a senhora. Até porque a senhora sempre me paga o décimo terceiro, o qual a senhora diz que eu nem tenho direito, que é um presente. Então se assinar é um direito, eu quero!”.

Comenta ter percebido naquele evento, que as demais empregadas que laboravam junto a ela careciam do ímpeto de solicitar a observância dos direitos trabalhistas à sua empregadora, e que ao fazer isso ela teria gerado ciúmes nas companheiras. Ressalta que, na mesma ocasião, sua colega de serviço, que desempenhava a função de cozinheira, não quis que a empregadora assinasse sua carteira por vergonha, ou como dizia, para não “sujá-la”.

Através dessa lembrança, menciona a presença do forte preconceito que fazia com que muitas domésticas preferissem dispensar o registro laboral na carteira de trabalho a serem identificadas através da profissão.

Eu era a única doméstica da casa a ter a carteira assinada e isso gerou ciúmes com as outras empregadas. Não entendiam como eu tinha tido coragem de pedir isso *pra* patroa. Descobri que por detrás elas me chamavam de macumbeira, e diziam que fiz macumba para que a patroa assinasse minha carteira. Agora vê se pode?! Até porque a gente só tinha esse direito, como é que eu iria dispensá-lo? Tive uma colega que dizia que não queria sujar a carteira. Eu nunca pensei assim, queria garantir os meus direitos.

E se recorda da criação do sindicato, confirmando ser fruto da existência da associação:

Em 1989, a associação se transformou em sindicato pela necessidade de fortalecimento, de um maior poder de negociação, que era necessário a partir do surgimento da nova Constituição. Como a associação era “fraca”, foi necessária a existência de um sindicato para que houvesse uma luta mais forte. Porque, com a Constituinte de 1988, tivemos maiores direitos para as domésticas. Antes da Constituição de 1988, os únicos direitos que as domésticas tinham eram vinte dias de férias e o décimo terceiro salário facultativo, embora minha patroa me pagasse tal direito mesmo não sendo obrigatório. Dizia que era um presente. Durante a elaboração da Constituição de 1988, houve uma movimentação muito forte das diretoras da associação que foram até Brasília. O sindicato foi criado pelas diretoras da associação com orientação dos deputados que entendiam das leis, e nos orientaram a ter um sindicato. A Constituinte de 1988 determinou que o décimo terceiro salário, bem como as férias de trinta dias, fossem direitos obrigatórios. Cheguei a ficar quatro anos sem tirar férias, e cobre o pagamento das mesmas para meus patrões, que acabaram me “pagando” com uma excursão de quinze dias para o Paraguai, na qual passei pela Ciudad del Este, Cataratas e fui à capital. Eu reivindiquei meu direito e consegui! Minhas colegas diziam que eu fazia “macumba” para minha patroa, mas não era nada disso. A verdade é que eu falo sem medo, eu olho nos olhos da patroa. Acho que o medo é um resquício da escravidão. Nunca escondi dela que eu frequentava o sindicato.

Para ela, a maioria das domésticas desconhece a existência do sindicato, e por isso, o principal objetivo das reuniões era a conscientização:

As domésticas não têm consciência pois não frequentam o sindicato com constância, não reivindicam seus direitos. A maioria só aparece no sindicato quando tem algum problema para resolver. E é isso que falta, conscientização! *Pra* você ver, hoje o sindicato cobra seis reais mensais pela associação, e mesmo assim temos poucas associadas. As empregadas só vêm para resolver um problema pontual, não têm uma frequência assídua no sindicato, o que inclusive gera um problema, pois nós praticamente não temos novas domésticas para assumirem os postos da diretoria nas próximas eleições, e por isso vamos repetindo a formação da diretoria.

Quanto questionada a respeito do significado da luta, explica se tratar da reivindicação dos direitos da categoria, se intitulando uma lutadora, o que pode ser visto através da seguinte fala:

Ao invés de ficar tristonha devido à ausência de algum direito, falando mal da patroa, ou fofocando, eu me reportava à patroa e reivindicava meus direitos através da luta. Eu sou uma lutadora! (...) acredito que exista uma associação entre o trabalho doméstico e a escravidão, e por isso existe exploração (...) eu fico revoltada com as empregadas que não lutam para melhorar, pois luta para mim é reivindicar os direitos. É da minha personalidade ter um espírito lutador. Por exemplo, antes da carteira obrigatória eu recebia atrasado e o patrão pagava o que queria. Não tinha salário, a gente trabalhava de favor, em troca de casa, comida! Não havia limites no que poderíamos fazer, tudo podia ser trabalho doméstico! Minha

patroa, por exemplo, me carregava para as casas das amigas pra que eu ajudasse no serviço doméstico dos eventos da casa dos outros! Eu tinha que servir à francesa! Inclusive eu despertava ciúmes das empregadas que trabalhavam nessas casas, justamente por eu vir de fora, e até cheguei a ser ofendida uma vez, e fui embora do evento! O que eu tinha a ver, se a patroa decidiu me levar? Se me perguntassem é claro que eu iria dizer que preferir ficar em casa descansando, mas não havia essa opção. Aliás, horário de descanso era junto com o horário do patrão: a gente só parava quando ele ia dormir, e levantava com a mesa posta quando ele acordasse. Acordávamos antes do despertador! (...) E esse quadro só mudou quando a carteira passou a ser obrigatória. A partir daí eu não quis mais acompanhar a patroa nos jantares das casas das amigas. E minha patroa até abriu uma poupança para depositar o dinheiro do pagamento. (...) Não podemos ficar só ouvindo o que a patrão diz e dizer amém, deve haver respeito! Isso é a luta. Dizer para o patrão e para a sociedade que somos pessoas dignas, com direitos a serem respeitados!

Assim, verificamos que, para a entrevistada, a luta seria um movimento de reivindicação dos direitos que são necessários para que a profissão seja respeitada e vista com dignidade. Para tanto, sua narrativa caracteriza o sacrifício e a necessidade de conscientização das empregadas domésticas em relação aos seus direitos como elementos da luta:

Às vezes, a gente nem está bem de saúde, mas mesmo assim faz uma viagem longa para reivindicar os direitos. *Pra* mim, a luta é feita através de suor e sacrifício. Eu fui a Brasília três vezes após a Constituinte. A primeira vez fui levar ofício para que houvesse aprovação do FGTS, mas voltamos com uma mão na frente e outra atrás, pois a lei tornou o FGTS opcional, e daí nenhum patrão pagava. Era a “lei do se quiser”, pois se o patrão quisesse, ele pagava. Na época, eu era a presidente do sindicato das domésticas, e o Francisco Dornelles era ministro do Trabalho do governo FHC, e consentiu o FGTS facultativo, desfalcando a categoria das domésticas, pois ele pensava como patrão, defendendo o bolso dele (...).

Seu depoimento nos revelou uma situação paradoxal: embora haja melhoria quanto ao reconhecimento de direitos e garantias à empregada doméstica ao longo dos últimos anos, o reconhecimento legal refletiu um cenário de escassez na oferta de empregos para as trabalhadoras da categoria, o que pode ser concluído através desta fala:

A gente lutou, conseguiu uma porção de direitos que não tinha, fizemos com que a categoria fosse respeitada e vista como uma profissão. Isso é lindo. Mas na prática, ainda que a lei tenha dado os nossos direitos, muitos patrões preferem contratar faxineiras, que não têm direito algum, mas fazem o mesmo serviço que a gente! Na prática, o empregador achou uma forma de burlar a lei, e não nos dar os direitos que conquistamos, nos contratando *pra* fazer o mesmo serviço de uma forma diferente! Ou seja, as trabalhadoras continuam prestando serviço doméstico sem a carteira assinada.

Seguimos a atividade empírica entrevistando a dirigente Maria dos Prazeres, que inicia sua narrativa recordando ter conhecido a Associação das Empregadas Domésticas do Estado da Guanabara após a insistência de sua empregadora:

Minha patroa era de igreja, e andava em um monte de lugares, e me disse que havia conhecido a associação das empregadas domésticas, que era muito arrumada e muito limpinha. Ela ouvia o programa do Paulo Giovani todas as manhãs na rádio, e certo dia ele fez um convite para que as domésticas fossem conhecer a associação. Daí minha patroa insistiu que eu fosse até lá! Quando cheguei pela primeira vez na associação, me deparei com uma casa de dois andares na rua dos Araújo, embaixo tinha um salão com banheiro e cozinha, e em cima dois quartos que eram alugados para meninas que trabalhavam no comércio. Uma dessas meninas, que não fazia parte da associação, era inquilina de um dos quartos e me informou que as dirigentes estavam em excursão para Aparecida do Norte. A primeira impressão que tive foi de uma associação muito pobre. No outro final de semana pude ir novamente e conhecer as dirigentes, em um almoço oferecido por elas. Na semana seguinte retornei, foi quando dona Odete me olhou e disse: “Essa bichinha dá *pro* negócio!”. Daí me convidou *pra* ingressar como associada.

Suas palavras foram de grande importância para cintilar a história do sindicato, relatando que a Associação das Empregadas Domésticas do Estado da Guanabara foi fundada em 1960 por Odete Maria da Conceição, junto a um grupo de mais de cinquenta domésticas do Rio de Janeiro, e que, concomitantemente surgiram outras associações em diversos locais do Brasil.

A associação precisava de pelo menos cinquenta domésticas para ser criada. Foi a primeira associação de domésticas do Rio de Janeiro. Odete Maria da Conceição foi a dirigente número um. A fundação da associação ocorreu em 1960, e na formação inicial tivemos nomes como Maria da Penha Antero Rosa e a dona Zinda. Quando eu entrei na associação, em 1974, a sede da associação ficava na rua Ceará, 160, na Praça da Bandeira, mas antes disso sei que funcionou em outros lugares, como em Botafogo (...) eu entrei para ajudar na luta pelo direito à carteira assinada, *pra* depois lutarmos por mais direitos. Naquele momento, era essencial! Mas só em 1972 é que saiu uma lei das domésticas dando o direito à carteira assinada para fins de aposentadoria!

Discorre que muitas foram as sedes que acolheram a associação, até sua transformação em sindicato, descrevendo o trabalho árduo realizado pelas dirigentes da associação para realizarem a compra do imóvel que hoje abriga sede do sindicato:

Enquanto éramos uma associação, dávamos conta do Rio de Janeiro inteiro. Só depois da constituição é que viramos Sindicato do Município do

Rio de Janeiro. Quando ainda éramos associação, compramos a sede atual no Rio Comprido. Tivemos ajuda de muitas pessoas e do Banco da Providência. Fazíamos eventos como festas, almoços aos domingos para as sócias, tardes dançantes, passeios até a praia, cachoeiras, passeio de barco na baía de Guanabara, e todos esses eventos eram pagos. Juntávamos todo o dinheiro que ganhávamos. O passeio para Aparecida do Norte, por exemplo, era realizado anualmente em uma data fixa, sempre no primeiro domingo de outubro. Nos passeios nós nos divertíamos, era lazer: alugávamos ônibus, e o dinheiro que sobrava era destinado à compra. Não falávamos de direitos, só nos divertíamos. Guardamos o dinheirinho e fomos juntando e juntando para sair do aluguel, pois a antiga sede era alugada. Na época, a casa nos custou 50 mil cruzeiros, e foi um dinheiro que juntamos suado!

Sobre a formação do sindicato, confirma ter sido fruto de uma luta, contando com o apoio de alguns deputados federais:

Toda a associação, todo sindicato, tem gente que ajuda, tem assistentes sociais, pois infelizmente a categoria não tem tanto estudo para entender de uma porção de coisas. Mas mesmo assim deve haver a aprovação de maioria da categoria em assembleia, pois só quem vive é quem sabe o que se passa. Só as domésticas sabem o que elas vivem. Não adianta você chegar de fora e dizer que sabe, pois não sabe. Você até imagina, tem ideia, supõe, mas não sabe o que a gente passa, assim como eu não sei do seu trabalho (...). Ficamos na luta até conseguirmos fundar o sindicato, junto à Constituinte de 1988. (...) Benedita acompanhou a associação por muitos anos. Quando era vereadora, acompanhou muito indo nas reuniões da associação. Ela foi doméstica, conhecendo o sacrifício, a vida de quem vive no trabalho doméstico. Ela “chega junto” e nos ajudou a transformar a associação em sindicato. Ela nos recebeu muito bem em Brasília, mas o problema é que nós “invadimos”, né, só não entraram os cartazes! Quando soubemos que haveria a Constituinte tivemos a ideia de ir a Brasília para formar o sindicato. Porque as coisas no Brasil são com pressão, né? Foi muita gente, tinha doméstica do Brasil inteiro. Como não tínhamos dinheiro para pagar um hotel, ficamos no estádio Garrinirão, dormimos nas camas dos jogadores de futebol e tomávamos banho dentro do estádio! Fomos *pro* Congresso caminhando, porque nem tinha ônibus. E ficávamos atrás dos deputados fazendo pressão: “Vocês não disseram que iam nos apoiar? Agora estamos aqui!”. Uma das vezes fomos atendidas pelo dr. Ulysses Guimarães, e outra pela Benedita. A Lenira de Carvalho foi *pra* mesa junto com os congressistas, e a gente conseguiu com que a Constituição de 88 nos dessem direitos que não tínhamos até aquele momento (...). Desde que eu me entendo por gente houve luta, até hoje. Muitos anos! Saía um tiquinho de lei e a gente lutava pelo resto. Mas tudo na base da conversa, pacificamente, sem quebra-quebra. Acredito que os protestos devam ser pacíficos, sem violência.

Corroborar a informação de que o sindicato realiza reuniões mensais e atendimentos diários de segunda a quinta, das 10 às 17 horas, contando com advogados, destacando como principal demanda a composição de conflitos entre patrões e domésticas, evitando a judicialização. O atendimento é dado a todas as

domésticas que procuram o sindicato, não havendo obrigatoriedade em ser associada. Caso a doméstica deseje, poderá optar pela associação, pagando a taxa mensal de seis reais.

Taxa de seis reais é cobrada até hoje pelo sindicato, desde a época da associação! No tempo em que era associação era mais fácil as meninas se associarem, era melhor, pois elas não tinham nenhum direito e queriam alguma coisa, e daí apoiavam a associação. Hoje o “prato já está feito”, e como já tivemos o reconhecimento de vários direitos, elas não querem se associar. Acham que não precisam. E ainda reclamam que com o reconhecimento dos direitos houve muito desemprego. Elas não sabem de nada! Quando eu comecei a trabalhar não tinha nada, nem salário fixo! Isso não pode ser postura de trabalhador, olhar *pro* seu próprio umbigo! Nós olhamos para a categoria. A luta da categoria é a luta de todo o trabalhador que tem que reivindicar seus direitos.

A responsabilidade no exercício do trabalho doméstico é uma questão levantada pela entrevistada:

Eu não estou no consultório, eu não estou na indústria, mas meu patrão está. E se ele não tivesse o meu trabalho, ele não estaria lá. Então não me venha dizer que trabalho doméstico não é trabalho, isso é conversa fiada! A responsabilidade da casa da pessoa que a gente trabalha é enorme, às vezes tomamos conta de crianças e pessoas de idade, não estamos lidando com mesas nem cadeiras, isso deve ser bem feito e na nossa responsabilidade. E mesmo assim a empregada doméstica ainda é vista “meia lá meia cá”, mas quando eu ingressei na profissão havia pouco caso, embora eu nunca tenha sofrido nenhum caso de desrespeito. Eu não deixava e tive sorte com meus patrões, que foram muito honestos.

A afetividade com a qual muitas empregadas domésticas são tratadas, sendo comparadas a entes familiares por seus empregadores, é um elemento do trabalho doméstico duramente criticado pela entrevistada, visto a partir da seguinte fala:

Não acredito nessa história de “ser da família”. Estou no inventário? Então não sou da família. Vamos parar com isso! Ensinamos as domésticas a deixarem de ser bobas, e não acreditar nessa história, a se preocuparem em ter uma casa própria, mas nem todas aceitavam e ficavam zangadas porque acreditavam que os patrões eram “bons e maravilhosos”, não queriam papo com a gente. Na pastoral da Igreja tinha domésticas que tinham horror à gente. Os patrões inclusive botavam na cabeça delas que a gente dava maus conselhos, que éramos “comunistas”. Tinha até meninas que se achavam porque moravam na zona sul, e pensavam que a casa do patrão era a casa delas (...). Conheci uma doméstica lá em Copacabana que trabalhou a vida inteira na mesma residência, morava lá, e quando os patrões morreram os filhos mandaram ela embora. E ela ficou ruim da cabeça, não tinha casa e foi morar na praça, toda suja, coitada. Se tivesse casa própria, não passava por isso!

Ao longo das modificações legislativas até os dias atuais, a entrevistada elege o direito à aposentadoria como o de maior importância sob seu ponto de vista,

justamente por garantir um amparo à velhice da doméstica. Na época em que fora concedido, tal direito era popularmente conhecido como INPS (sigla para Instituto Nacional da Previdência Social).

Não tenho pai, mãe, não casei, não tenho filhos, imagina se eu não tivesse aposentadoria, ia estar morando na porta da igreja pedindo esmola! A Odete Maria da Conceição ensinava o sentimento de dignidade à pessoa na associação e eu agradeço a ela, foi ali que eu ganhei força e dignidade como pessoa e trabalhadora. Eu não me diminuía e ninguém me humilhava. Quando saiu a carteira assinada eles me obrigaram a tirá-la, se eu não conhecesse a associação talvez nem tivesse assinado, porque eu não tinha ideia nenhuma. Quando a gente é moça acha que nunca vai ficar velho, mas, naturalmente você vai envelhecer e é necessário ter uma casa *pra* morar, um dinheirinho juntado. Ninguém quer morrer, moço, né? *Para* mim, a pessoa tem que ter um emprego, uma casa própria pra morar. E antes de eu frequentar a associação, eu não tinha nenhuma consciência. Doutrinávamos as domésticas para que elas comprassem sua casa própria.

Esclarece que, sob seu ponto de vista, Laudelina dos Santos teria sido a precursora do que ela chama de luta das domésticas.

Laudelina começou uma longa luta que contagiou as associações de todo o Brasil, mas parou na ditadura. Só depois dos anos 1960 é que voltamos a lutar. Fizemos reuniões no Alto da Boa Vista e a mídia fez galhofa das domésticas. Além da associação, havia grupos isolados de companheiras que reivindicavam direitos país afora. Não queríamos nos calar!

A ausência de conscientização das empregadas domésticas é um fator prejudicial à luta, pois, para a entrevistada, elas não têm ciência da luta desempenhada pelas dirigentes do sindicato em prol da conquista de direitos. Daí, conclui que a luta estaria enfraquecida.

Em 1972, ninguém assinava carteira, e hoje é obrigatório! As domésticas de hoje reclamam do desemprego, mas acontece que crise está grande para todo mundo porque a situação está difícil, e não é por causa do reconhecimento dos direitos das domésticas. Os patrões estão ficando sem plano de saúde, deixando de pagar colégio do filho porque estão sem dinheiro. Mas a concepção de luta mudou do passado até os dias de hoje, pois hoje temos o domingo livre para descansar, coisa que não tínhamos, temos carteira assinada, férias com mais um terço, auxílio-saúde. Mas esses direitos não caíram do céu, não foram resolvidos pelos governantes, fomos nós que lutamos *pra* que isso acontecesse. Viajei muitas vezes *pra* Brasília, e é importante que as domésticas saibam dessa luta. Não sabem de nada, não se informam, desfrutam dos direitos que a gente conquistou. Muitas domésticas que no passado olharam torto para nós, hoje desfrutam do que nós conquistamos para elas. A associação não me procurou, eu fui atrás dela. Não adianta chegar quando a mesa está pronta (...). Hoje a luta está enfraquecida. A doméstica chega lá no sindicato com nariz empinado,

esperneando que quer seus direitos, mas não bota a mão na massa. Não atuam em nada, ganharam tudo pronto.

Nossa atividade de campo se aproxima do fim com as falas da última entrevistada, sra. Odete Maria da Conceição, primeira presidente da associação, fundada em 28 de dezembro de 1961.

Eu fundei a associação com um grupo de mais ou menos setenta domésticas no Humaitá. Tinha uma senhora que era assistente social e nos ajudou muito, era minha xará e se chamava Odete Azevedo. Ela conseguiu o espaço *pra* gente! Vivia dizendo “Todo mundo está lutando pelos direitos, vocês têm que ter os direitos também, e não podem ficar sem ter nada”. Então, a gente começou associação sem sede, nos reuníamos muito na beira da praia perto do forte de Copacabana, da Igreja da Ressurreição, que na época estava em construção. (...) A associação era um “despertar” para aquelas mulheres, que entenderam a importância de ter seus direitos, da necessidade de comprar uma casa para não dependerem da residência dos patrões, e de saírem de casa fazendo uma rede social do lado de fora dos muros onde trabalhavam. Isso foi uma das coisas de grande importância, fazer a doméstica se “descolar” da vida do patrão.

Conta que a JOC foi de extrema importância para a fundação da associação, pois as reuniões desenvolvidas na igreja foram influentes na conscientização da real situação do trabalho doméstico no Brasil, fazendo com que se tornasse ativa no que chama de uma luta de reivindicação pelos direitos da categoria.

Eu ia à missa e via os outros comungarem e queria fazer a comunhão. Me disseram que na igreja perto da onde eu trabalhava havia um grupo que nos daria uma consciência maior como pessoa e também oferecia vários cursos, como corte e costura. Daí eu fui até a igreja e comecei a frequentar o grupo, que contava com várias domésticas, além de outros trabalhadores. Foi um grupo em que todo mundo foi descobrindo a si próprio. Ali eu percebi que, para a sociedade, a doméstica não era considerada gente, pois éramos o único grupo de trabalhadores que não tínhamos direitos. Na época da Páscoa fizemos uma apresentação e debatemos um texto de Moisés, da libertação do povo escravo, pois Jesus queria que todo mundo tivesse os mesmos direitos. Essa questão da libertação do povo mexeu comigo (...). Tinha uma senhora que frequentava o grupo e adorava seus patrões. Era “minha patroinha” *pra* lá, “meu patrãozinho” *pra* cá, até que um dia, depois da apresentação de páscoa, ela percebeu que era explorada em seu trabalho e me disse: “Eu sempre achei que os meus patrões eram bons, mas agora eu percebo que eles não são tão bons, que estou sendo explorada”. Por isso era importante sair de casa, ir ao grupo, *pra* ter consciência do que acontece lá fora e trocar informações com outras domésticas. Se você não sai de casa, você não sabe de nada. Naquela época não tinha mídia e televisão que nem hoje! Trancadas em casa, a gente nunca ia perceber que o que estavam fazendo era exploração! A

gente sozinha não consegue nada, precisamos de um grupo forte. E graças a Deus conseguimos ter esse olhar e nos fortalecer para exigir nossos direitos. Imagina se tivéssemos ficado quietas, obedecendo os patrões, e vendo a vida passar?

A associação foi criada em 1961, sem dispor de uma sede, e por isso as reuniões foram realizadas à beira da praia durante os sete primeiros anos, demonstrando a persistência das empregadas domésticas. Durante esse período, dispuseram do espaço cedido pelo reitor da PUC/RJ somente para fins de guardar seus arquivos e anotações. O reitor da instituição naquela época era muito amigo da assistente social Odete Azevedo Soares e cedeu o espaço para que a associação pudesse guardar seus documentos. Com posterior mudança de reitoria na PUC/RJ, o grupo das domésticas perdeu o acesso à utilização de tal espaço.

Foi muito difícil, tivemos que persistir. Eu morava na Barão de Ipanema, na mesma rua da igreja, e o edifício no qual eu trabalhava era da família do meu patrão. Os apartamentos eram pequenos e não tinha quarto de empregada. De tanto eu reclamar que não queria mais dormir no chão, eles construíram no terraço um quarto para mim. Daí eu ganhei a liberdade. Foi a glória! E muitas vezes realizei as reuniões da associação ali. A PUC era mais para guardar a papelada mesmo, não nos reuníamos. Você fazia os relatórios e onde iria guardar? Só depois é que conseguimos alugar nossa primeira sede, na rua Álvaro Ramos, onde fazíamos reuniões e guardávamos tudo.

Em 1968, a associação dispôs de sua primeira sede, um imóvel alugado à rua Álvaro Ramos, em Botafogo, local em que permaneceram por aproximadamente dois anos.

Na JOC tinha uma senhora, a Denise, que era belga e veio para o Brasil para expandir a JOC ajudar, e “pegou” a causa da gente. Mas ela foi embora e continuou tendo contato com a Odete e nos arranhou uma verba *pra* ajudar a alugar uma casa que foi nossa sede em Botafogo, na rua Álvaro Ramos. Foi a primeira sede que tivemos. Ali a gente pôde expandir e discutir mais as coisas. Tínhamos liberdade, sabe. No começo da associação tivemos muito avanço, até por que haviam muitos grupos de igreja que indicavam as domésticas para nossa associação. Tínhamos a Zita, as Filhas de Maria,¹⁷ que eram exemplos de grupos ligados à Igreja.

¹⁷ As Filhas de Maria Auxiliadora formam uma congregação religiosa da Igreja Católica Apostólica Romana, fundada por São João Bosco e cofundada por Santa Maria Mazzarello, sendo um ramo feminino da família salesiana. Estas freiras são popularmente conhecidas por irmãs salesianas. A congregação está presente nos cinco continentes e conta com cerca de 16 mil irmãs, espalhadas pelas Américas (dez nações e 48 centros de educação e evangelização), na Ásia (onze nações e 98 centros de educação e evangelização), na África (dezesseis nações e 34 centros de educação e

Mas depois que veio a revolução, a frequência diminuiu, pois fomos consideradas subversivas. Mas nós continuamos nossa luta assim mesmo.

Em 1985, conta que foi realizada a compra da sede do sindicato, adquirida através de valores juntados pelas dirigentes desde a fundação da associação e com o auxílio de doações de particulares e da Fundação Ford.¹⁸

A Fundação Ford nos procurou dizendo que estava com um projeto para ajudar mulheres. Nós já estávamos “de cabelo em pé”, pois não aguentávamos mais pagar aluguel. Fomos lá, conversamos e eles disseram que não ajudariam a pagar a compra de uma sede, e sim o aluguel da mesma. Aceitamos essa ajuda e fomos juntando dinheiro por fora, conseguimos os 50 mil cruzeiros e compramos! Continuamos a fazer as mesmas atividades na nova casa: manifestações na Quinta da Boa Vista, na praça Serzedelo Correia e vários passeios.

Segundo Odete, naquele momento, a doméstica não era reconhecida profissionalmente e a luta da associação se deu em prol do ingresso na empregada doméstica na Carta Maior.

Aonde sabíamos de uma reunião, nós íamos. Lutamos muito pelo reconhecimento da doméstica na Constituinte e pela transformação da associação em sindicato depois de 1988, o que complementou o reconhecimento. Eu nem viajei tanto a Brasília, mas minhas amigas sim! Foram muito a Brasília falar com os deputados, muitas vezes. Todas pediam pela presença da doméstica na Constituinte, que nos deu como maior direito a presença na Carta máxima. Éramos uma categoria que não existia e fomos reconhecidas! Foi uma polêmica muito grande, mas confirmaram o que a gente queria. O maior direito foi o de estar presente na Constituição!

Compreende a existência da relação de pessoalidade que envolve o emprego doméstico que fez com que muitas domésticas não dispusessem de tempo para investir no desenvolvimento de uma vida pessoal, não mantendo contato com a

evangelização), na Oceania (uma nação e um centro de educação e evangelização) e no Oriente Médio (três nações e onze centros de educação e evangelização).

¹⁸ A Fundação Ford foi fundada em 1934 em Detroit. Inicialmente, ela se dedicava a colaborar localmente, em seguida, ele cresceu e diversificou suas doações. Em 1950-1960, sob a liderança do presidente Henry Heald, a Fundação Ford ajudou universidades americanas e a divulgação da arte. Ele subsidiou orquestras americanas com US\$ 80 milhões; distribuindo grandes somas para balés, teatros, etc. Na década de 1960, a Fundação Ford era a que tinha mais fundos dos Estados Unidos. Desde o início do século XXI, a fundação distribui aproximadamente US\$ 80 milhões por ano para instituições culturais e artísticas.

família ou sequer formando uma. Recorda-se de uma situação que para ela foi um marco que influenciou na fundação da associação:

Um dia cheguei na porta da igreja e vi um grupo de pessoas num burburinho. Me aproximei e vi uma mulher toda torta, pedindo ajuda, porque tinha saído do hospital depois de um AVC e a patroa “não quis mais”. A bichinha não tinha onde morar, coitada! Pois morava junto aos patrões. Ela teve que voltar pra Bahia, *pra* casa da família que não via há anos. Isso sem direito nenhum, pois não tínhamos direitos! Daí eu pensei: hoje é ela, e amanhã sou eu! Além disso, vi muitas colegas morrerem por limpar janelas do lado de fora, penduradas numa altura incrível. Despencavam e morriam! E naquele momento o patrão obrigava a gente a limpar a janela, e a empregada não tinha opção, não tinha lei dizendo *pro* patrão que ele não podia fazer isso. Foram esses fatos que me deram muito incentivo para criar a associação.

Ao ser perquirida sobre o que entende como luta, a entrevistada afirma que, embora o reconhecimento jurídico tenha ocorrido através do reconhecimento de direitos realizado pela introdução da figura do trabalhador doméstico na Constituição de 1988, o reconhecimento social não teria ocorrido, já que muitas domésticas foram demitidas após o estabelecimento legal de tais direitos. Ela acredita que, hoje, a luta se encontraria enfraquecida pois as domésticas não têm a mesma consciência carregada pelo grupo que criou a associação.

A maioria se acomodou, pois são poucas as domésticas que lutam. Quando saiu a primeira lei, eu falei para todas obrigarem o patrão a assinar a carteira, Mas mesmo assim você vê muita gente aceitando o fato de não ter a carteira assinada. Porque não tem a lei? Não tá aí? Então por que a domésticas não exigem o que tá na lei? Eu me aposentei com 60 anos e todos os meus direitos foram respeitados! Tem muita gente que não tem coragem de chegar e pedir ao patrão.

Para Odete, um dos fatores que levam muitas empregadas domésticas a se acomodarem e não reivindicarem seus direitos é um sentimento de pertencer a família dos patrões, já que passam a maior parte do dia dentro da residência realizando serviços que muitas vezes têm caráter afetivo, como o cuidado com crianças, idosos e animais.

A pessoa trabalha na casa dos outros, mora lá, e por isso acha que é da família! Olha, vou te contar um fato: tinha uma senhora que trabalhou a vida toda na casa dos patrões e um dia ficou doente. Os patrões a mandaram embora e ela foi ao sindicato sem sequer ter registro na carteira, dizia que não esperava que a patroa fizesse isso com ela, e a patroa fez! Ué, não era da família? Teve outra doméstica que a patroa proibiu de tirar férias para visitar a mãe em outro estado. Eu disse a ela: “Patroa você pode ter várias,

mãe você só tem uma! Fica lá, passa fome se for o caso, coma pão duro, mas vá!” (...) Isso aconteceu comigo também, uma vez que minha patroa quis que eu voltasse ao serviço no dia 25 de dezembro pra limpar a casa após a ceia de natal. Eu só voltei dia 26! Se eu fosse da família mesmo ela não iria me pedir isso! Essas situações mostram que o fato do emprego doméstico ser realizado na residência dos patrões faz com que muitos patrões manipulem a situação e iludam a doméstica com essa história de “ser da família”. Até tentaram me botar isso na cabeça, e um dia eu fui pedir um favor e eles não me deram. Daí eu perguntei: “Eu não sou da família?”. Ninguém respondeu nada.

Odete finaliza expressando que a luta foi marcada por uma difícil trajetória, principalmente na época da ditadura¹⁹, e lamenta que a maioria das domésticas não tenha adquirido o grau de consciência necessária para auxiliar a luta da associação em prol do reconhecimento dos direitos do empregado doméstico. Sequer suas irmãs, que também eram empregadas, participaram junto a ela nas reivindicações.

Graças a Deus, durante a ditadura, nunca sofremos represálias, pois como a gente era doméstica, era malvista, e os militares não viam nenhum tipo de perigo em nossa associação. Não levantamos suspeitas. Então, mesmo durante a ditadura, a gente conseguia se reunir. Eu sempre quis me sentir gente, pois o trabalho doméstico era praticamente escravo. Eu pedia ao patrão pra tomar banho quente e ele achava um absurdo, me dizia: “Você quer ter os mesmos direitos?”, e isso me deixava com raiva. (...). Na época da ditadura, chegamos a frequentar um grupo de mulheres dos coronéis que convidavam várias entidades para a reunião. Quando chegou a nossa vez, perguntaram *pra* gente o que a gente estava reivindicando e disse que eram os mesmos direitos dos outros trabalhadores. Riram e acharam um absurdo! Disseram que perderíamos nossos empregos. Eu fui e disse: “Paciência, mas temos que ter direitos garantidos. Não tem problema que eu fique desempregada, se eu ficar velha ficarei sem trabalho do mesmo jeito, mas pelo menos com minha aposentadoria!”. A mulher disse que eu a estava desafiando e ficou ofendida. Prossegui perguntando: “Você já deve ter tido doméstica, babá, arrumadeira, o que foi feito delas?”. A mulher não respondeu nada.

1.2 O Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu

Trabalharemos aqui alguns dos elementos que compõem a história do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu obtidos à luz da empiria realizada com as dirigentes sindicais, com o escopo de revelar

¹⁹ Antunes (2018, p.182) esclarece que o golpe de 1964 atuou de modo dual: fortaleceu a tendência de controle estatal dos sindicatos, e desencadeou uma intensa repressão aos setores sindicais mais combativos, liderados pelos comunistas e também pelos trabalhistas reformistas. Essa repressão teria sido, segundo o autor, vital para a desorganização da classe operária, e em paralelo para a reorganização capitalista no pós-1964, que sepultava as reformas de base, exigia a reorientação conservadora dos sindicatos e a consequente rebaixamento dos salários para avançar no processo de acumulação monopolista exigida pelo capital.

características das dimensões do movimento de luta realizado por este sindicato em prol da emancipação da categoria.

1.2.1 O histórico do sindicato

A Associação das Empregadas Domésticas de Nova Iguaçu foi fundada em 12 de outubro de 1986, e ganhou *status* de sindicato após a promulgação da Carta Maior, tornando-se o Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu. Através da pesquisa empírica, compreendemos que a fundação da Associação dos Empregados Domésticos de Nova Iguaçu tem relação com o sentimento de solidariedade e a luta das dirigentes da Associação das Empregadas Domésticas do Estado da Guanabara descrita anteriormente. Isto porque as dirigentes da associação de Nova Iguaçu formavam um núcleo dependente da associação do estado da Guanabara, que, numa espécie de filial, auxiliava as domésticas da região.

Sua primeira sede situou-se à rua Marechal Floriano Peixoto, 2260, e desde 1991 ocupa uma casa na rua Brasil, 412, fruto de doação da Arquidiocese, através do bispo Dom Luciano Hipólito.

O Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu é responsável pelo atendimento das trabalhadoras da Baixada Fluminense, exercendo suas atividades de segunda a quinta-feira, de 9 a 13:30h.

É composto por nove dirigentes, das quais duas realizam os plantões de atendimento: Cleide Silva Pereira Pinto, vice-presidente, e Nair Jane, conselheira fiscal, contando com atuação das advogadas sra. Eliete, sra. Georgina, e sra. Josephilo. Entre as atividades está a realização dos cálculos de rescisão, que são encaminhados aos empregadores a fim de realizar um acordo.

Os atendimentos são gratuitos, mas são solicitadas doações. Às domésticas associadas caberá o pagamento da taxa mensal de dez reais destinada à manutenção do sindicato, que não conta com nenhum tipo de auxílio financeiro, complementando sua fonte de renda através da realização de atividades de entretenimento como rifas, bingo e feijoadas, além da inscrição de projetos²⁰ em editais.

²⁰ Como exemplo, citamos a realização do projeto Trabalho Digno e Equidade de Direitos: Fortalecendo o Coletivo de Mulheres Trabalhadoras Domésticas para a Efetivação da Lei

1.2.2 As entrevistas com as dirigentes sindicais

A atividade empírica no Sindicato de Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu se deu através de entrevistas a duas dirigentes e uma advogada. Ressaltamos terem sido realizadas antes da reforma trabalhista, e que por isso, muitas das práticas realizadas pelo Sindicato não estariam de acordo com as leis atuais.

Iniciamos nossa pesquisa entrevistando a presidente Nair Jane de Castro Lima, que através de suas falas contribui para o conhecimento acerca da formação do sindicato, apontando sua relação com o sindicato do Rio de Janeiro, trabalhado no item anterior. O Sindicato foi criado no ano de 1988, após a formação da Constituinte, mas, desde 1986 se apresentava como uma associação, fundada através de esforços das dirigentes da Associação das Empregadas Domésticas do Estado do Rio de Janeiro.

A Associação de Nova Iguaçu era uma espécie de núcleo da associação do estado do Rio de Janeiro, e só depois da Constituinte ganhou autonomia. Temos algumas colegas que já se foram, morreram. A Francisca já foi presidente daqui de Nova Iguaçu e a Mariinha foi a primeira presidente. Eu fui presidente da associação de Nova Iguaçu, mas antes fui presidente da associação do Rio de Janeiro, em 1973. No começo, as dirigentes da associação do Rio Comprido, lá no Rio de Janeiro, vinham duas vezes por semana visitar Nova Iguaçu, realizando os atendimentos e trazendo a possibilidade de que a associação fosse criada aqui.

Antes disso, em 1973, Nair Jane conta que foi convidada a assumir a presidência da Associação Profissional de Empregadas Domésticas do Estado da Guanabara, e em 1988, quando a associação de empregadas domésticas do estado do Rio de Janeiro se tornou Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro, a entrevistada permaneceu como presidente interina por um ano.

Após esse período, foi realizada a eleição da diretoria permanente, que contou com a cobertura televisiva da antiga TVE, apresentando duas chapas concorrentes à presidência: a chapa de Nair Jane, e a chapa de dona Zica. Nair

Complementar nº 150/2015, junto ao Fundo Elas, que arrecadou a doação no valor de R\$ 25 mil no ano de 2015. Tal projeto realizou a formação política feminista, capacitando líderes do movimento das trabalhadoras domésticas para que possam fortalecer e capacitar sua base, além de articular campanhas pela defesa de seus direitos trabalhistas e sociais de maneira autônoma, com seminário em parceria com a *London School of Economics*.

Jane saiu vencedora por 243 votos a 51, tornando-se a primeira presidente efetiva do então sindicato.

Eu ia às reuniões da associação do estado da Guanabara como associada e ficava ouvindo as domésticas falarem. Tinha uma amiga, Isabel Picalunga, que era da Central Única dos Trabalhadores (CUT) do Partido dos Trabalhadores (PT) e foi minha grande professora na área sindical. Em 1970, a Odete da Conceição, junto a duas assistentes sociais, Odete Azevedo e a Denise, que era belga, me pediu ajuda para escrever uma carta para o presidente Médici, e eu as ajudei. Foi um movimento importante, me deu gosto! Nessa carta, que na verdade foi endereçada à esposa do presidente, dizíamos que a empregada doméstica estava “largada” e que ele (o presidente Médici) sabia da importância da doméstica, pois provavelmente usufruía dos serviços domésticos na sua casa, e por isso precisava dar alguns direitos a essa categoria. Poxa, nem folga nós tínhamos na época! Não tínhamos direito nenhum! Então, mandamos a tal carta, e demoramos muito em ter a resposta. Passados dois anos, somente em dezembro de 1972 tivemos retorno de nossos pedidos! Foi quando alguém gritou pela televisão: “Olha lá, tem uma notícia na televisão, agora a doméstica vai ter direito à carteira assinada!”. Era o anúncio de que a Lei nº 5.859/72 tinha sido publicada, mas só passou a vigorar em 8 de abril de 1973, dando direito a vinte dias de férias, Previdência Social e carteira assinada. Porém, não determinava um valor de salário mínimo, mas para quem não tinha nada, foi um luxo! Fomos a única categoria que, em plena ditadura militar, conseguiu conquistar direitos, com a primeira legislação da categoria editada no governo Médici. Nesse momento, eu concorri com a Zica, a chapa dela era a azul e a minha era a branca, e fui eleita a última presidente da associação do estado do Rio de Janeiro e a primeira presidente interina do sindicato. Por isso pedi a ele *pra* se retirar. Nessa eleição de presidente interina, a Zica estava comigo, e o Eloy levou uma série de costureiras, e não tinha nada a ver! Além disso, eu fundei junto com a Branca Moreira Alves o Conselho Estadual dos Direitos e da Mulher na gestão do governador Moreira Franco, conselho que hoje está fazendo trinta anos.

Em seguida, ela escreve a atual dinâmica do sindicato, que atualmente atende de 9h a 13h30, de segunda a quinta-feira, mas já funcionou todos os dias da semana. Durante a semana, são destinados dois dias para a realização das homologações, que segundo nossa entrevistada seria uma espécie de acordo realizado quando a empregada é dispensada sem justa causa.

Hoje nosso atendimento é bastante precário, pois já funcionamos todos os dias da semana de 9h a 17h30. Fazíamos homologações a qualquer dia, mas no momento só são feitas nas segundas ou quintas-feiras. Hoje, entendemos que diante do E-social, após um ano de serviço, caso a doméstica seja demitida, deverá haver homologação no sindicato, que é um acerto de contas com os patrões, no qual verificamos FGTS, cálculo de horas extras, adicionais noturnos, salário família, INSS, seguro-desemprego, e por isso a doméstica tem que vir ao sindicato para ver se está correto ou não. Daí nós fazemos uma homologação na qual há a rescisão de contrato. Mas essa homologação só é feita se não houver nenhuma pendência de INSS, férias, ou salários [...] Para a doméstica sacar

o FGTS, está fácil: o patrão dá a folha da homologação, rescisão de contrato de trabalho, e ela deve ir à Caixa Econômica para ver se foi depositado o valor e retirar, mas para o gozo do seguro-desemprego é necessário que venha aqui. O sindicato só homologa se o INSS estiver pago, e não houver pendências. A presidente ou a vice do sindicato deverão carimbar a homologação realizada [...] Hoje, o piso mínimo a ser pago para uma doméstica é de R\$ 1.136,56, que representa o menor salário de uma empregada doméstica, mas tem patrão que quer pagar o salário mínimo nacional, que só pode ser adotado nos estados em que o piso da doméstica não tiver sido estabelecido [...] Então nós fazemos o atendimento, damos informações, cedemos as fichas. Mas nosso corpo é bem diminuto, atualmente contamos com três advogadas, duas contadoras, a presidente e a vice. Normalmente são três pessoas que ficam por dia, à disposição. Também temos um núcleo de atendimento exclusivo numa salinha da Igreja de Santo Antônio, em Duque de Caxias, às quintas-feiras, de 9 a meio-dia. Quando eu vou, pode haver homologação, quando eu não vou, elas têm que trazer a homologação *pra* cá para a Cleide, atual presidente do sindicato, assinar o documento.

Nair fala da dificuldade na manutenção do sindicato, diante das contas a serem pagas, e da inexpressiva participação das empregadas domésticas associadas.

O grupo de associadas é enorme, temos mais de mil domésticas associadas, mais hoje nenhuma delas paga a mensalidade de dez reais, então é como se não tivéssemos associadas. *Tá* muito complicado! O que sustenta o sindicato hoje são os atendimentos, pois mesmo que façamos de forma gratuita, nós solicitamos uma colaboração à doméstica quando ela vem. Quando eu atendo a empregada, eu pergunto se ela pode colaborar com uma doação *pro* sindicato. Agora, quando tem homologação, a coisa muda de figura, porque a gente recebe 6% da parte do patrão, em caso de homologação, e cobramos 35 reais pela realização dos cálculos. O sindicato não tem nenhuma ajuda externa. A diocese doou esta casa para o sindicato, foi a única ajuda externa que tivemos até o dia de hoje. Muitos acham que nós temos ajuda do governo, mas isso não existe, pois somos um grupo de voluntários. Todos os que trabalham aqui colaboram de forma gratuita. (...) Mas a gente tá caminhando... eu que venho nesta luta há tanto tempo com um grupo de colegas peço a Deus que não tenhamos que fechar as portas.

A entrevistada destaca a falta de adesão das empregadas domésticas no que chama de luta pelo reconhecimento dos direitos necessários à categoria. Assim, questionamos a respeito do significado dessa luta, e ela explicou considerá-la a própria existência do sindicato. Comenta que iniciou sua luta em 1970, quando por acaso encontrou na rua um folheto que anunciava o concurso da “patroa mais bonita do Rio de Janeiro”, indicando o endereço da Associação Profissional de Empregadas Domésticas do Estado da Guanabara. Ela segue:

Na primeira casa em que trabalhei, na Tijuca, eu trabalhava pela casa e pela comida. Eu queria ir ao cinema, eles me davam o dinheiro do ingresso, se eu quisesse alguma roupa para vestir, eles compravam na loja. Eu não tinha salário, não me davam nada! Até a passagem de ônibus eles pagavam! Eu não tinha direito juntado, era uma troca de favores. E assim trabalhei por onze anos. No ano de 1956, eu falei que não iria mais ficar lá porque as crianças haviam crescido, foi então que a patroa me ofereceu ser a governanta da casa, mas eu não quis. Achei que seria difícil comandar a cozinheira, que era geniosa. Então essa minha patroa me ajudou a encontrar meu segundo emprego, em Copacabana. Ela inclusive avisou para a nova patroa que eu era católica, pois a família era judaica. Quando eu cheguei na nova casa, a patroa me autorizou a ensinar tudo sobre o Antigo Testamento para a criança, do novo, não. E me pediu para acompanhá-los à sinagoga sempre que fossem. (...) Nessa casa, eu tinha que lavar minha roupa e a do menino (...) No ano de 1970, eu já tinha quatorze anos trabalhados na segunda casa, quando numa manhã ensolarada caminhando na avenida Copacabana vi um folheto no chão que dizia: "Minha patroa é a mais bonita". Eu peguei aquele papel e li o seguinte texto: "A Associação de Empregadas Domésticas do Rio de Janeiro está elegendo a patroa mais bonita, durante programa do Flavio Cavalcanti da TV Tupi", e o mesmo panfleto convidava para ir à biblioteca de Copacabana. Eu logo fiquei curiosa para saber o que seria aquilo e avisei a minha patroa que eu iria para o tal evento na biblioteca. Quando cheguei lá, estava cheio de domésticas que me receberam muito bem, e algumas já faziam parte da Associação de Empregadas Domésticas do Estado da Guanabara, que funcionava em Botafogo. Lá conheci as dirigentes Maria da Hora, Conceição Caetano e Odete Conceição, que vieram conversar comigo e me convidaram para a palestra que ocorreria no domingo seguinte na Igreja da Nossa Senhora da Conceição, da qual muitas domésticas participariam. Eu já tinha a experiência de estar em grupos, pois participava das reuniões da JOC, no colégio Sacre Couer de Marie, desde 1955, e ia à JOC para rezar e estudar as orações e aprender como proceder nos lugares (...). Então aceitei o convite e fui para a palestra. Dali me convidaram para conhecer a associação, que naquele momento ficava em Botafogo, na rua Assunção. Eu então fui como ouvinte. Na época quem estava dirigindo a associação era a Conceição Caetano (...) Mas só em 1969 é que me filiei à associação, momento em que a sede estava saindo da rua Álvaro Ramos, sendo transferida para uma casa localizada na rua Ceará, na Praça da Bandeira. Só depois é que fomos para o Rio Comprido, na avenida Paulo de Frontin. E nessa casa da rua Ceará havia um espaço para as domésticas que ficavam desempregadas. Elas chegavam geralmente muito chorosas e nós acolhíamos. Fazíamos muitos bailes todos os domingos e dançávamos muito. Mas por conta da ditadura, muitas de nossas reuniões eram as escondidas nas igrejas (...). O principal trabalho realizado pela associação naquele momento era o de conscientização das empregadas domésticas sobre a precariedade da função, pois nós não tínhamos nada, nem salário. As domésticas deveriam entender que era necessário exigir determinados direitos, e assim fomos a única categoria que, em plena ditadura militar, conseguiu conquistar direitos. Só depois que entrei *pra* associação é que tomei consciência dos meus direitos. Eu aprendi que tinha direitos e que tinha valor.

Prosseguimos a atividade de campo entrevistando a sra. Josephiló, ou Filó, como prefere ser chamada, que trabalha como missionaria desempenhando função de advogada junto ao sindicato. Em suas palavras:

Sou missionária religiosa, freira da Imaculada Coração de Maria desde os 23 anos. Assim que me tornei freira na Índia, pesquisei os trabalhos missionários em diversos países e achei os trabalhos pastorais realizados no Brasil muito interessantes, pois estavam ligados a questões de libertação, por isso topei vir para o Brasil como missionária em 1989, sob autorização de meus superiores. Hoje já faz 27 anos que estou no Brasil. A primeira cidade que estive no Brasil foi o Pará, em Marabauns, permanecendo ali por seis meses. Depois trabalhei por doze anos na pastoral da terra e dos pescadores em Angra dos Reis. Inclusive foi em Angra que cursei Direito, na faculdade Moacir Bastos, e vim a me tornar advogada. Escolhi Direito pois queria aprimorar meus conhecimentos na área social. Naquela época, meu trabalho na pastoral estava ligado à questão da associação dos moradores, às questões de terras dos moradores da Ilha Grande, aos títulos e as invasões de terra. Nunca houve remuneração, somente uma ajuda de custo por parte da congregação, vivo bem sem dinheiro. (...) Em 2002 eu vim para Nova Iguaçu, quando foi nomeada como província superior da congregação. Eu moro na congregação de missionárias. Fui convidada pelo bispo para trabalhar no Sindicato das Empregadas Domésticas de Nova Iguaçu. A luta de todo o povo é moralmente apoiada pela congregação. Não há ajuda financeira, só moral. Também trabalhei como advogada atuando na área de direitos humanos na arquidiocese.

No sindicato, Filó realiza a atividade voluntária de atendimento às domésticas às quartas-feiras. O sindicato conta com outros dois advogados, que estão disponíveis nos atendimentos em outros dias da semana. E assim descreve o que é realizado no sindicato em prol das empregadas domésticas:

Quando a doméstica chega aqui, ela passa por uma espécie de triagem, sendo atendida primeiramente pelas dirigentes Cleide ou Nair Jane. Elas tentarão fazer um acordo com os patrões, ou esclarecerão suas dúvidas. Quando o problema da doméstica não puder ser solucionado nesse primeiro atendimento, elas vêm a mim para que eu possa resolver de forma jurídica. Eu tento fazer mediação porque resolve logo. Se puder evitar o Judiciário, eu evito! Até porque o Judiciário não é o fim, pois estamos cheios de problemas na sociedade. Às vezes as falhas de um ou de outro dão para conciliar, mas às vezes não. Então, enquanto for possível não ir ao Judiciário, eu acho melhor. Mas às vezes é necessário ir à máquina da justiça para ter um amparo legal. Atendo muitos casos de falta de carteira assinada. Melhorou muito, pois as pessoas estão mais conscientes, mas existem casos ainda sem o vínculo trabalhista. Já atendi casos de domésticas que estavam há anos trabalhando sem carteira! (...) O único valor que eu ganho é o referente aos honorários da justiça, caso seja arbitrado pelo juiz, e esse valor eu repasso metade para o sindicato e a outra metade para a congregação. Não fico com nada! Minhas necessidades são garantidas pela congregação.

Quando questionada a respeito da luta, afirma considerar que há uma luta pela conquista dos direitos das empregadas domésticas, que se deve à união de um pequeno grupo de domésticas ligadas aos sindicatos.

Há alguns anos não havia muitos direitos para as domésticas em relação aos outros trabalhadores se comparados aos direitos de hoje. Essa mudança ocorreu após uma luta de muitos anos. Eu penso que, diretamente, as trabalhadoras domésticas não são uma categoria organizada, e poucas são as empregadas domésticas que lutaram para que a mudança ocorresse. O “povão” em si não lutou não, e essa luta é um caminho longo. A tendência de todo mundo hoje é querer as coisas de imediato, ou seja, se está com um problema, resolve e acabou. Há um individualismo no mundo e na sociedade que reflete na categoria, não há um pensamento coletivo. Inclusive desde a sua formação o sindicato tem à frente as mesmas dirigentes, e por isso eu entendo que falta muito trabalho de base, ou seja, domésticas nos bairros e nas casas. A gente precisa fazer muito trabalho de mobilização nas bases e isso é importante, porque ainda não sinto a presença de uma conscientização do povo. As domésticas até sabem dos seus direitos, mas não têm consciência da necessidade de trabalharem juntas, porque o individualismo é muito grande. Por exemplo, uma doméstica tem seu direito ferido, ela vai até o Judiciário e consegue reparar essa lesão. Fica resolvida a questão para ela, que não entende a real necessidade de se unir e fortalecer a categoria. Para elas, o direito é somente aquilo que foi violado, mas o direito é muito mais do que isso. O sindicato até tentou há alguns anos criar uma campanha de conscientização, a gente ia nas comunidades para dar palestras em dias específicos, como no dia da mulher, mas de uns três anos para cá esse tipo de atividade deixou de existir. Eu acho que as domésticas poderiam se esforçar um pouco mais. Por exemplo: as diaristas não têm direito algum. E em certo ponto a lei propiciou um retrocesso e discriminação, pois só garante o vínculo se o serviço for prestado a partir de três vezes por semana. Então a lei gerou uma diferença entre a profissional que faz o serviço duas vezes por semana e a que faz três. Se trabalho é trabalho, qual é a diferença? A luta pelas domésticas não pode parar e deve seguir nesse sentido de equiparação. Devemos conseguir mais conquistas. Tem coisas inclusive que ainda não estão em pleno andamento, como, por exemplo, as horas extras. Na prática, o ponto não funciona. Ainda que seja obrigatório, fica difícil de provar. São direitos que faltam regulamentação, a implementação, na prática, é difícil. Quanto à postura das domésticas, eu confesso que sequer tenho raiva da doméstica que vem até aqui reclamar, porque a pessoa vem com uma carga enorme, desesperada, sem dinheiro e com muita dor por ter sido demitida, além da incerteza de se terá trabalho ou não. Ou seja, psicologicamente, a pessoa que foi demitida está assim. Então eu tenho que fazer um exercício para não ser dominada por esse sentimento, não ser levada por isso, tenho que ser objetiva. Algumas domésticas mentem, dão informação falsa sobre o trabalho. Eu nunca esqueci um caso no qual a empregada chegou chorando ao sindicato dizendo que havia sido demitida e eu ajuizei a ação na Justiça do Trabalho. Na audiência, o juiz perguntou a ela se realmente havia sido demitida e ela disse que sim, mas a sua patroa apresentou um documento assinado por ela a próprio punho pedindo a demissão. Fiquei com a cara no chão quando ela confirmou ter assinado o documento. Ou seja, ela mentiu para mim, para a justiça e me fez perder meu tempo!

A próxima dirigente entrevistada é Maria de Lourdes, que conta ter ingressado no sindicato quando era ainda uma associação:

Quando eu entrei *pro* sindicato das domésticas só tinha a Mariinha, que foi quem abriu a associação com as outras. Eu ajudava a associação, mas não queria entrar, só era sócia! Na época, a casa ficava na rua Atayde Pimenta de Moraes, quase em frente à prefeitura de Nova Iguaçu, e o aluguel era pago por Dom Adriano, com uma ajuda financeira que vinha de uma congregação da França, através do intermédio da irmã Elisabeth e do padre Geraldo. Nunca deixamos de ter uma irmã para nos auxiliar. Depois dela, veio a irmã Terezinha e a irmã Rita, do Sagrado Coração de Maria, e sempre estivemos ligadas à Igreja, pois fomos da Comunidade Operária (CO), que agora se chama Movimento dos Trabalhadores Cristãos (MTC). Inclusive, hoje, às terças segundas-feiras de cada mês, nos reunimos aqui junto ao MTC. A associação começou em 1972, sendo uma subssede da associação das empregadas do Rio de Janeiro, que ficava no bairro do Rio Comprido. Só quando veio a Constituição de 1988 é que a associação se tornou um sindicato autônomo, momento em que eu fui vice-presidente.

A atuação e o apoio da Igreja são características marcantes na fundação do sindicato, apontadas por nossa entrevistada:

A Geralda, que foi a primeira tesoureira da associação, tinha uma forte ligação com a Igreja; porque ela trabalhava na casa de Dom Adriano, que tinha o sonho de ter uma “casa de domésticas”. Foi assim que a Geralda pediu a ele que ajudasse a custear o aluguel para criar uma associação. O dinheiro *pra* casa veio da Alemanha, do bispo. Nós só fomos conseguir a casa que estamos agora com a ajuda deles, que deram o dinheiro *pra* comprar esta aqui. Era de um casal de idosos, que não queria sair daqui. A casa não tinha laje e foi a gente quem colocou!

A vergonha e o desejo de omitir o desempenho da profissão de doméstica se demonstraram presentes em diversas entrevistas, ganhando peso através desta fala:

Quando as empregadas domésticas passaram a ter direito à carteira assinada, eu não queria porque nunca quis ser dominada por patrão. Não queria ser empregada. As mulheres tudo queriam assinar minha carteira e eu não queria, pois achava essa história de cozinhar muito difícil. Mas quando eu vi que as madames só comiam ovo, salada e alface vi que a coisa não seria tão braba assim. Em 1978, quando eu entrei *pra* dentro da associação, tinha tanta conta *pra* pagar que eu ajudei a dar um jeito. Eu nem queria entrar na associação porque eu não queria ser doméstica, tinha pavor, trauma daquela história de que “empregada doméstica não tinha valor”. E muita gente pensava isso aqui no Rio de Janeiro. Eu ia trabalhar e dizia que trabalhava na Rede Globo. Foi difícil assumir que era doméstica! Então eu entrei por muita insistência do padre Salvador. Daí, *pra* ajudar a levantar a associação, tive a ideia de oferecer almoços na sede para vender para os funcionários da prefeitura, que iam comer na associação. Fazíamos festas juninas, vendíamos camisas, e assim juntávamos um pouco de dinheiro. Quem mantinha a casa eram o Dom Adriano e o padre Salvador, da França. Naquela época, tínhamos muito mais associadas e havia

atendimento jurídico. O advogado se chamava Gilberto. O único direito que tínhamos era o da carteira assinada.

Maria de Lourdes conta que a luta do sindicato em prol da conquista de direitos da categoria é muito antiga, tendo como principal característica a conscientização da classe. Descreve como exemplo de luta sua primeira viagem feita à Brasília:

Participei da luta desde que ingressei na associação. A gente ia *pra* Brasília, enchia o ônibus e ficava de dois a três dias lá. Dormíamos no campo de futebol Garrincha. Fui a Brasília para a aprovação de quase todos os direitos que conquistamos, pois entendíamos que ter somente a carteira assinada era pouco. Íamos fazer pressão. Muitas vezes voltávamos de mãos vazias, no mesmo. Só no ano retrasado foi que veio a lei que obriga o pagamento do FGTS. Essa foi uma conquista muito importante que estava faltando! Luta *pra* mim é ir à Brasília discutir com o presidente *pra* que as domésticas tenham seus direitos. Nossas viagens eras uma pressão organizada. Em uma delas chegamos a falar com a Benedita para passar nossas aspirações ao presidente Lula. Inclusive, quando o Lula foi militante, ele chegou a almoçar aqui na nossa sede! E também tivemos ajuda de outros sindicatos nessa luta que chegaram a nos emprestar a Kombi com motorista e gasolina para ir protestar em Brasília. Antes nós chamávamos as domésticas num grito e elas vinham. Hoje não, a luta enfraqueceu. A maioria das domésticas não querem nada, só querem ser bem servidas: a gente chama *pra* se associar e não querem! O único dinheiro que conseguimos são os 35 reais que solicitamos para a realização do cálculo da homologação. Não podemos atender de forma totalmente gratuita pois não contamos com a ajuda de ninguém *pra* pagar as contas do sindicato. Pelo menos os cálculos são cobrados! Só as informações é que são de graça! Mas tem muito advogado particular pegando nossas causas.

1.3 O Sindicato de Empregadas Domésticas de Volta Redonda

A atividade empírica foi realizada com bastante dificuldade no Sindicato de Empregadas Domésticas de Volta Redonda, pois suas dirigentes não nos forneceram as entrevistas, expressando sentimentos de temor e desconfiança junto à pesquisa de campo do presente trabalho, ainda que lhes tenhamos explicado se tratar da empiria de uma tese. Algumas dirigentes chegaram a suscitar a hipótese de que as informações colhidas pudessem ser levadas ao governo, e assim gerar algum tipo de dano à categoria.

Assim sendo, não fomos recebidos de portas abertas pelo sindicato, e as entrevistas ocorreram no espaço cedido por uma paróquia, no qual hoje funciona um brechó.

Contando com o auxílio de uma antiga dirigente, foi possível reunir no salão cedido pela Paróquia de São Benedito, em Volta Redonda, algumas das domésticas que participaram da formação do atual sindicato com o escopo de resgatar elementos que revelem uma possível luta do sindicato.

Nem todas cederam informações claras, já que a grande maioria, devido à idade avançada, não se recordava das datas e dos acontecimentos. Somente duas entrevistas puderam ser aproveitadas.

Dona Isabel Venâncio foi nossa primeira entrevistada e nos conta que se tornou doméstica porque o fazendeiro exigia que ela trabalhasse em troca de moradia na fazenda. Diz ela:

Não tínhamos opção naquela época, ou trabalhávamos na roça ou como doméstica. E eu precisava fazer aquilo para ajudar minha família. Então desempenhei o serviço de doméstica por 62 anos. Achei que seria temporário, mas foi a vida toda. E acredite, minha carteira só foi assinada após a lei de 1972. Só nesse momento, antes não! E eu continuei com o mesmo salário que o patrão pagava, mas com a carteira assinada. E mesmo assim os patrões não me pagavam um salário mínimo, eu continuava com o mesmo salário que pagavam antes, mas com a carteira assinada. O mínimo só foi garantido em 1988, quando Sarney disse que ninguém poderia ganhar menos do que um salário mínimo e daí veio a Constituição. Só assim pude ganhar um salário mínimo, e determinado na carteira.

Recorda ter sido uma das pioneiras ao ingressar no sindicato de Volta Redonda, quando ainda era a Associação das Empregadas Domésticas de Volta Redonda:

Conheci a associação através de uma colega, no final de 1963. Quando eu cheguei, já havia acontecido algumas reuniões. Havia outras classes de trabalhadoras, como as lavadeiras, mensalistas ou diaristas. Mas com a ditadura, era complicado se reunir. A associação foi criada com ajuda de irmãs, e teve como primeira presidente a Diva Fernandes, e juntava a classe das domésticas com a classe das lavadeiras. Depois tivemos a separação, e as lavadeiras fundaram seu sindicato à parte.

Descreve que o nascimento da Associação das Empregadas Domésticas de Volta Redonda se deu por meio dos esforços de duas irmãs da missão Jesus Crucificado, a irmã e assistente social Irene de Camargo Penteado e a irmã Eliete Lavinias, que se dirigiram até Volta Redonda com o intuito de formar grupos nas associações de moradores da comunidade conhecida como Paraíso de Cima. Ao conhecer a comunidade, as irmãs se depararam com relatos de abuso e violação de

direitos por parte das trabalhadoras domésticas, e por isso, com o apoio da Igreja, decidiram auxiliar na fundação de uma associação para essa classe.

As irmãs vieram para fazer grupos nas associações de moradores e encontraram vários tipos de trabalhadoras: domésticas, lavadeiras, passadeiras e cozinheiras(...) todas juntas clamando por justiça, por direitos, pois elas diziam que tinham muito trabalho para poucos direitos, na verdade quase nenhum. Ganhavam muito pouco mesmo! Conheci uma lavadeira que ganhava cinco cruzeiros por mês, e desse dinheiro ela pagava luz, água e ainda tinha que comprar o sabão, porque a patroa não dava o material *pra* lavar a roupa. E fui eu que tive que explicar isso *pra* ela, pois ela nem tinha percebido que estava pagando para trabalhar! E os homens, irmãos cristãos, nos ajudaram muito na época, tinham mais visão. As domésticas, por ficarem dentro da casa da patroa, eram mais fechadas do que as lavadeiras, e o acesso a elas era difícil. Eu ligava para as casas, pedia para falar com as empregadas e daí as convidava para as reuniões da associação. No final das contas, a associação foi fundada em Barra Mansa, com as lavadeiras e as domésticas todas juntas. A sede ficava ao lado da Igreja de São Sebastião, pois a igreja nos deu sempre muita força, mas as reuniões de base eram feitas nas capelas.

A entrevistada nos conta que a primeira presidente da associação se chamava Diva Fernandes, e a segunda presidente, dona Lucinha. A associação realizava reuniões semanais de base, dentro da comunidade, com o apoio da igreja, que cedia capelas nas cercanias para que realizassem as reuniões.

A cada semana íamos a uma comunidade fazer as reuniões de base, que normalmente ocorriam em três setores: setor São Benedito, setor Santana e setor Santa Teresinha. A cada semana íamos a uma comunidade. Na associação, eu trabalhava com os problemas de carteira assinada, alertava sobre os problemas de assédio, que sempre existiram. Eu recebia as domésticas e fazia um trabalho de conscientização. A igreja emprestava o local sem cobrar nada, e conseguíamos fazer as reuniões e eventos para angariar fundos na igreja. Até hoje fazemos eventos como bingo e feijoada, pois assim arrecadávamos dinheiro, já que nunca tivemos renda. Até hoje, para viajar, temos que pedir ajuda. Quando temos que viajar, temos que pedir dinheiro. Tudo é pago pela gente. Não somos como os demais sindicatos, que têm dinheiro. Nós trabalhamos pela vontade de ajudar a classe.

Finalizando sua participação, informa que atualmente o sindicato funciona de segunda a quinta-feira, em uma sala de propriedade da Igreja, localizada no centro de Volta Redonda, realizando atendimentos às domésticas, associadas ou não, e aos empregadores das 15h às 18h, por ordem de chegada. A média de atendimento diário é de três a cinco pessoas. Um número muito pequeno, se comparado aos anos anteriores.

Dando continuidade à nossa atividade de campo, entrevistamos dona Lucia Helena, que discorre sobre a formação do sindicato por intermédio da seguinte fala:

A primeira sala que tivemos foi no sindicato dos metalúrgicos, pois tínhamos parceria com eles. Depois fomos para cúria diocesana que é da igreja, posteriormente fomos para uma sala da Fanerj (central de associação dos moradores), para que mais tarde, com a ajuda da Igreja, pudéssemos alugar uma casa, na qual ficamos alguns anos. A dona da casa pediu para vender e a gente acabou tendo que procurar novamente um outro lugar. Acabamos parando numa sala emprestada pela congregação, onde estamos até hoje, e realizamos nossos plantões e nosso trabalho sindical. O sindicato atualmente funciona numa sala da congregação. A Igreja comprou a sala, que é da congregação, que nos cedeu. O atendimento ocorre de segunda a quinta e quem dá os plantões atualmente é dona Georgina e dona Lucia Helena. Atendemos empregadas que são demitidas sem os direitos resguardados, e os patrões também, porque aqui em Volta Redonda não existe sindicato patronal. A gente não trata mal nenhum patrão que vem buscar informação. Quando fazemos um cálculo para ele, cobramos um pouco mais. E quando chega uma empregada, eu tenho que atender, se eu não atendo ela pode nos processar e o Ministério do Trabalho fiscaliza. E isso aconteceu uma vez, a doméstica veio até o sindicato e fez o acordo com o patrão, mas quando saiu do sindicato ela não tinha gostado do acordo e arrumou um advogado “porta de botequim” e nos colocou na justiça por maus tratos e por falta de amparo do sindicato. Perdeu a causa, mas nos gerou dor de cabeça (...). Eu não posso dar informações erradas, tenho que saber bem a legislação.

A entrevistada ressalta que o sindicato não cobra taxa, mas solicita uma contribuição sindical nas causas que ali são solucionadas, além do percentual de 1% do salário da empregada doméstica que queira se associar.

Na nossa região o salário mensal pago *pra* uma doméstica é o piso, que é de R\$ 1.137, daí *pra* menos. (...) Hoje tem muita gente desempregada e por isso atendemos uma média de três Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu a cinco pessoas, que é um número pequeno. Em 2015, recebíamos muitas homologações, hoje não. A maioria das domésticas não procura saber quais são seus direitos, elas só procuram o sindicato quando são mandadas embora. Nós somos obrigadas a atender a categoria, pois temos CNPJ e estamos inscritas como sindicato do trabalhador doméstico no Ministério do Trabalho, e inclusive se a pessoa for mandada embora e procurar direto, o Ministério do Trabalho, eles a mandam *pra* cá. Pedimos uma taxa de R\$ 20 às domésticas e R\$ 25 ao patrão para homologar um acordo, esse valor existe para manter o sindicato e nós trabalhamos de graça.

Lucia Helena diz que o número de associadas é muito baixo se comparado a outros tempos, e isso reflete na manutenção do sindicato, pois teriam uma baixa arrecadação mensal.

Já tivemos 180 domésticas associadas no sindicato, hoje uma média de 20. Quando se fala a palavra sindicato, existe uma certa barreira, pois muitas domésticas têm medo de ser mandadas embora caso digam que são filiadas ao sindicato. No condomínio onde trabalho tiveram patrões que proibiram as empregadas de falar comigo. Duas patroas foram bater na porta do meu serviço e perguntaram *pra* minha patroa como é que ela tinha coragem de empregar uma sindicalista. Eu acho que quem tem medo é quem não vive correto, eu ando certinho e vivo certinho. Acham que a gente “é do quebra”. O que acontece é que o sindicato é aquilo: se é petista, é anarquista, se é da CUT, é anarquista, se é sindicalista, é pra “rachar o pau”, ou seja, somos vistas como baderneiras. Os patrões têm essa bandeira e as empregadas ficam com medo de perder o emprego. (...) Eu, Lúcia Helena, que tenho mais de trinta anos de consciência, nunca falei que era sindicalista, e quando minha patroa descobriu, me mandou embora. E eu já trabalhava há dois anos. E esse medo fez com que a procura pelo sindicato diminuísse, pois as empregadas só vêm aqui quando são demitidas, mas não participam de assembleias, de programas de conscientização, nada disso.

Ao ser interpelada a respeito do baixo no número de associadas, a entrevistada enfatiza que:

Faltam muitos direitos a serem conquistados, por exemplo, a própria equiparação com os direitos de outros trabalhadores, queremos igualar, pois a gente não tem um monte de coisa. Nosso auxílio-desemprego é de apenas três meses e não cinco, não temos PIS, fora os direitos que temos, mas não estão sendo cumpridos, como hora extra.

Finaliza a entrevista denunciando diversos mecanismos que em sua opinião enfraquecem a atuação do Sindicato em prol da categoria, impedindo a divulgação de seu papel.

Pra você ver, lançaram o E-Social pra melhorar a vida da doméstica, mas na pratica ele permite a rescisão de um contrato de trabalho sem a quitação de todos direitos, porque o sistema permite que o patrão acabe com o vínculo trabalhista sem arcar com todos os custos devidos. Além disso tem também a opção do MEI que enfraquece a categoria pois muitos patrões pedem que a doméstica se inscreva como microempreendedora individual, pra não ter que pagar os direitos burlando a lei!

1.4 Sistematização das ideias

A pesquisa empírica revelou-se um vasto campo de estudos para a historiografia do trabalho doméstico e as diversas dimensões da luta realizada pelos sindicatos do Estado do Rio de Janeiro em relação à categoria de trabalhadoras domésticas, apontando relações intrínsecas entre a herança escravocrata, a precariedade em um movimento protagonizado pelas dirigentes sindicais.

Constatamos que, ao longo das últimas décadas, houve o surgimento de associações que se fortaleceram e se transformaram nos sindicatos pesquisados, cujo ativismo político se destaca naquilo que as dirigentes identificam como luta. As oitivas das entrevistadas confirmaram a importância do sindicato como instrumento de fortalecimento de uma categoria que trabalha em condições precárias de subordinação a seus empregadores.

A pesquisa de campo deixa claro que a formação dos sindicatos ocorreu em consequência do que as dirigentes chamam de luta pela conquista de direitos e garantias da categoria. Por isso, os direitos conquistados não devem ser recebidos de forma gratuita, mas vistos como produto de uma luta sindical que visou: i) coibir práticas violadoras no exercício do labor doméstico; ii) o reconhecimento da empregada doméstica como trabalhadora; e iii) a conquista por novos direitos. As entrevistadas concordam que muitos dos direitos conquistados não saíram do papel, pois não são cumpridos por parte dos empregadores, destacando ainda que se faz necessário o reconhecimento social da profissão.

As diversas dimensões da luta nos chamaram a atenção, seu início foi impulsionado por meio da identificação da precariedade vivida no desempenho do trabalho doméstico, passando pela resistência e pela necessidade de reconhecimento dos direitos faltantes quando comparada às demais categorias, culminando na necessidade de coibir os abusos através de denúncia da realidade, da conscientização, e de novas intervenções legislativas garantidoras de direitos.

A atividade empírica demonstrou a importância do apoio moral e material da Igreja Católica, pois, ainda que não estivesse voltada para o desempenho de uma luta, se destacou na concessão do espaço físico que oportunizou ao grupo de domésticas vivenciar o sentimento alteridade e adquirir a conscientização necessária para fundar as bases do movimento.

Não há dúvidas de que um dos objetivos centrais dos sindicatos é a conscientização da classe de trabalhadoras domésticas sobre a importância de fazer valer seus direitos, exigindo de seus patrões o cumprimento da lei. Somado a isso, também visam ressaltar a importância da profissão e a qualidade das trabalhadoras como sujeito de direitos, o que se desdobrará na necessidade de prosseguir a luta em prol da aquisição de novos direitos e garantias.

Dessa forma, observamos que os sindicatos atuam em duas frentes. Conceituaremos a primeira como a luta pela aquisição de novos direitos e pela garantia dos direitos já conquistados, ilustrada com a realização de reuniões, palestras e congressos estaduais e nacionais, nos quais houve denúncia de abusos e violações, com o escopo de planejar metas para gerar melhorias para a classe. Nessa frente, cabe incluir a reunião com forças sindicais como a CUT e demais congressistas, em busca de apoio para as modificações legislativas que se fizerem necessárias. A segunda é por nós denominada de trabalho de base, e se traduz no atendimento diário realizado pelos sindicatos, no qual, cada um, à sua maneira, conscientiza as trabalhadoras domésticas da necessidade de se fazerem respeitar como profissionais no interior das residências, perpassando por inúmeras ações que vão desde o acordo das tarefas que serão executadas ao ajuste da carga horária dispensada, valor salarial pago, dias da semana trabalhados e manutenção de direitos como pagamento de férias, décimo terceiro e aviso prévio. Essa ação é vista nos atendimentos às domésticas, momento em que as dirigentes sindicais ensinam seus direitos, corrigindo erros apurados na relação de trabalho que se traduzem em violações.

A atividade empírica apontou uma série de problemas vivenciados pelos sindicatos pesquisados no desempenho de sua missão, como baixo número de domésticas sindicalizadas e sua constante diminuição, refletindo diretamente nas precárias condições de manutenção dos sindicatos e dificultando a continuidade do movimento emancipatório.

.Ao pesquisar sobre a manutenção do sindicato, nos deparamos com a ausência de contribuição da doméstica sindicalizada, já que a maioria não paga o valor mensal de sindicalização, tampouco comparece aos eventos realizados, tornando praticamente nula sua participação junto à classe. A empiria demonstra que os poucos recursos advêm do trabalho desempenhado, já que não contam com o apoio do Estado, ou de suas instituições, bem como nenhuma entidade privada.

Algumas ONGs auxiliam os sindicatos, que por vezes são participam de editais de concursos para a realização de projetos ligados à área. Um exemplo foi a realização do XVII Concurso de Projetos, que contemplou valores a oito sindicatos de trabalhadoras domésticas no Brasil, contando com o apoio do Fundo de Igualdade de Gênero da ONU Mulheres e da Federação Nacional das Trabalhadoras

Domésticas (FENATRAD) , além da parceria com a Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero²¹.

Verificamos que a continuidade do trabalho sindical está prejudicada devido à diminuição do número de domésticas dispostas a assumir o trabalho realizado pelo atual grupo de dirigentes. Um dos fatores revelados pela empiria como responsável por esse problema é a falta de aceitação da maioria das trabalhadoras em desempenhar a função de doméstica, pois muitas omitem essa informação da carteira de trabalho. Outro fator seria a ausência de tempo da empregada doméstica em se dedicar às atividades propostas pelo sindicato, já que a maioria trabalha nas residências de segunda a sábado.

Além disso, a atividade de campo também revelou a existência de mecanismos que, sob a fala de algumas das dirigentes sindicais, auxiliam a burlar a proteção legal e acabam por esvaziar os direitos conquistados, diminuindo o papel operacional e a importância dos sindicatos. Algumas dirigentes sindicais contribuíram neste ponto nos exemplificando estes mecanismos tais como: *sites* voltados para o atendimento da empregada doméstica, o E-Social, o Microempreendedor Individual (MEI), a ausência da exigibilidade de homologação das rescisões dos contratos perante o sindicato e a não observância dos ditames da Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A internet possui diversos *sites*²² ofertando serviços relacionados ao empregado doméstico. Eles abordam a organização da documentação legal para a contratação de uma empregada doméstica; os cálculos necessários para a

²¹ A THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos é uma organização da sociedade civil com sede em Porto Alegre (RS/Brasil). Foi criada em 1993 por um grupo de advogadas e cientistas sociais feministas com o objetivo de enfrentar a discriminação contra mulheres no sistema de justiça. A história da THEMIS se confunde com as lutas e conquistas das mulheres brasileiras. Seu trabalho está estruturado a partir de três estratégias principais: (i) Fortalecer o conhecimento das mulheres sobre seus direitos e o sistema de justiça. Para isso, a THEMIS criou o Programa de Formação de Promotoras Legais Populares (PLPs) que capacita lideranças comunitárias femininas em Direitos Humanos, Direitos das Mulheres, bem como explica o funcionamento básico de organização dos sistemas Justiça e do Estado;(ii) Dialogar com operadores/as do Direito sobre os mecanismos institucionais que preservam e reproduzem a discriminação contra mulheres. Com este objetivo, foram organizados seminários, cursos, workshops e publicações, trazendo a teoria feminista do Direito para o debate jurídico local, e propondo novas abordagens para o uso do Direito;(iii) Advogar em casos estratégicos para proteger e alavancar direitos das mulheres em esfera nacional ou internacional. Acesso em <http://themis.org.br/somos/historia/>

²² São exemplos de *sites* supracitados: <www.domesticalegal.com.br>; <www.nolar.com.br>; <www.diaristalegal.com.br>; <www.casaecafe.com.br>; <www.maryhelp.com.br>; <www.idomestica.com>; <www.lalabee.com.br>; <www.domesticaapp.com.br>; e <www.helpdomestica.com.br>.

manutenção mensal do vínculo empregatício e para a rescisão do contrato de trabalho; a oferta de ponto legal, tabelas de dedução de imposto de renda e desconto no INSS; acesso à legislação, entre outros. Além disso, possuem atendimento *on-line*, e programas de adesão mensal, possibilitando a realização do serviço de contratação e esclarecimento de dúvidas, sem que o empregador saia de casa.

O E-Social²³ é um instrumento implementado pelo governo federal com o escopo de simplificar o pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários por parte do empregador. Todavia, verificamos na fala da dirigente sindical Lucia Helena, que o mesmo tem garantido a rescisão do contrato de trabalho sem a correta quitação dos direitos legalmente estabelecidos. Essa permissão se traduz na autorização do próprio governo do não cumprimento dos direitos legalmente estabelecidos para a contratação de uma empregada doméstica pelos empregadores, que conseguem se desfazer do vínculo trabalhista sem arcar com os custos devidos pela lei.

Seguimos nosso rol exemplificativo abordando, sob a ótica de uma das entrevistadas, haveria desvio na utilização do MEI²⁴ por parte de muitos empregadores, que submetem a doméstica à inscrição como microempreendedora individual. Assim, auferem dos serviços domésticos sem garantir nenhum dos direitos à empregada, aproveitando-se de seu desconhecimento em relação à lei e ao significado do próprio MEI.

Uma das entrevistadas esclareceu que essa prática tem sido utilizada por muitas agências de contratação de empregadas domésticas, pois, desde janeiro de 2015, a profissão de diarista foi enquadrada na categoria de Microempreendedor Individual. Esclarecemos que tal possibilidade é dada pela lei à figura da diarista, que não deve ser confundida com a figura da empregada doméstica, ainda que o desempenho dos serviços sejam os mesmos. Isto porque as diaristas são profissionais que trabalham até dois dias na semana na mesma residência, em uma

²³ O Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. Acesso em <http://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o>, em 19 de janeiro de 2020.

²⁴ O Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria, mas que se legaliza como empresário. Para ser um MEI, é preciso faturar no máximo até R\$ 60 mil por ano e não ter vínculo em outra empresa tanto como titular ou sócio.

relação contratual na qual o valor de contribuição mensal pago é de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), destinado à Previdência Social, e ao ICMS ou ISS. Já empregada doméstica é aquela que estabelece vínculo empregatício com o empregador, prestando serviços domésticos na mesma residência por mais de dois dias por semana, e sua contratação deve ser feita por um empregador, sempre via carteira de trabalho, na qual se aplica o disposto na Lei Complementar nº 150, junto a uma série de encargos trabalhistas.

Portanto, uma pessoa contratada como MEI não pode ser considerada empregada da contratante, e assim, não deve existir na relação nenhum elemento que enquadre na relação de emprego, tais como subordinação, habitualidade, pessoalidade e onerosidade. Caso ocorra a existência do vínculo empregatício, o MEI será considerado como um empregado doméstico, e assim seu cadastro no Simples Nacional será excluído, sendo o contratante obrigado a cumprir com todos os encargos trabalhistas de um empregador, como o registro em carteira, FGTS, décimo terceiro salário, férias, entre outros. Por conseguinte, um empregador jamais poderia contratar uma doméstica através do MEI, a fim de que ela trabalhe mais de dois dias na semana, da forma como, segundo as falas da empiria, vem ocorrendo, cabendo possíveis ações trabalhistas por parte da trabalhadora doméstica.

A ausência da exigibilidade de homologação das rescisões dos contratos perante o sindicato é outro mecanismo que, através da empiria, foi apontado como colaborador para a diminuição do papel dos sindicatos como entidades garantidoras dos direitos. Antes da publicação da Lei 13.467/2017 (Lei da Reforma Trabalhista), era na assistência à rescisão do contrato de trabalho firmado há mais de 1 (um) ano que consistia a atuação do sindicato, ao orientar e esclarecer o empregado e empregador sobre o cumprimento da lei, assim como zelar pelo efetivo pagamento das parcelas. Entretanto, a citada lei revogou os § 1º e 3º do art. 477 da CLT, desobrigando a empresa de fazer a homologação do contrato de trabalho junto ao sindicato da categoria ou ao Ministério do Trabalho, nos casos de rescisão de contrato firmado por empregado com mais de um ano de serviço.

Com isso, o depoimento de uma das dirigentes sindicais nos esclareceu que a Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) excluiu a obrigatoriedade de homologação da rescisão do contrato de trabalho para empregados com mais de um ano de

tempo de serviço perante a entidade sindical representativa da categoria ou do Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS).

A partir desse depoimento entendemos que prática, após a Reforma Trabalhista, nenhuma rescisão contratual estará sujeita a homologação como requisito de validade, independentemente do período de duração do vínculo, cabendo ao empregado comparecer com sua carteira de trabalho, ficando o empregador obrigado a comunicar a dispensa aos órgãos competentes, à Caixa Econômica Federal a data/código da movimentação pelo Conectividade Social ou na Guia de Recolhimento Rescisório, e realizar o pagamento das verbas rescisórias. Ressaltamos a exceção feita às hipóteses de contratos anteriores à data em que a lei entrou em vigor, para os quais a rescisão só será válida se munida da homologação sindical.

Por último, temos, segundo a fala das entrevistadas, a não observância dos ditames da Convenção 189 e da recomendação 201 da OIT. Em dezembro de 2017, o Brasil se tornou o 25º país signatário da Convenção 189²⁵ e da Recomendação 201²⁶ da OIT, após a promulgação do Decreto Legislativo 172/2017.²⁷

A Convenção 189 da OIT é, um fator de estímulo à formalidade no emprego doméstico e de cumprimento aos direitos dos empregados domésticos, pois estabelece que a classe das trabalhadoras domésticas tenha os mesmos direitos dos trabalhadores celetistas. Reforça o sindicalismo, ao prever respeito à liberdade dos trabalhadores na participação dos sindicatos e no exercício de atividades sindicais, sem sofrerem punição por parte das empresas, determinando que as convenções e acordos coletivos só sejam realizados na presença dos sindicatos, e destaca a necessidade de edição de normas regulamentadoras para a proteção, saúde e segurança do trabalho doméstico, zelando pela Constituição Federal em seu inciso XXIII do artigo 7º.

Em 11 de julho de 2019, após apresentação do relatório da 107ª Conferência Internacional do Trabalho, que ocorreu em Genebra, na Suíça, o Brasil foi incluído

²⁵ Disponível em: <encurtador.com.br/opRSX >.

²⁶ Disponível em: <encurtador.com.br/adEZ5>.

²⁷ Aprova os textos da Convenção sobre o Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 189) e da Recomendação sobre o Trabalho Doméstico Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (nº 201), da OIT.

pela OIT na lista preliminar dos 24 países²⁸ suspeitos na violação das convenções internacionais do trabalho, principalmente a Convenção 98. Essa conclusão ocorreu após análise realizada pelo Comitê de Peritos da Aplicação de Convenções e Recomendações da organização²⁹, sobre os efeitos da Lei 13.467/2017.

O comitê atuou após recebimento de denúncia ofertada em setembro de 2018 pela CUT, alegando que a reforma trabalhista teria retirado direitos consolidados aos trabalhadores, ao possibilitar que negociado prevaleça sobre o legislado através da negociação direta³⁰ entre trabalhador e empregador, sem a presença sindical. A CUT também questiona a falta de consulta tripartite no processo de elaboração e aprovação da lei, e requer que o governo abra canais reais e efetivos de consulta.

Ressaltamos que o Brasil ratificou 97 convenções da OIT, sete delas classificadas como fundamentais pela organização, por definirem uma série de princípios que precisam ser seguidos em relação a diferentes aspectos do trabalho. Uma delas é a Convenção 98, aprovada pela OIT em 1949, estabelecendo regras de proteção aos direitos dos trabalhadores, como o direito de sindicalização e de negociação coletiva, sendo ratificada pelo Brasil em 1952.

O principal fundamento legal e técnico para o enquadramento do Brasil nesse rol foi o reconhecimento da OIT à falta de consulta, que marcou o processo de elaboração e aprovação da reforma, bem como as dúvidas que pairam quanto ao texto trazido pela reforma trabalhista, que, sob a ótica da OIT, poderia estar ferindo o direito do trabalhador à negociação coletiva, no aspecto em que estabelece que os acordos assinados após as negociações coletivas se sobreponham aos ditames da CLT. Para tanto, a OIT solicitou ao governo brasileiro que continue analisando os impactos da reforma, a fim de decidir se serão necessárias adaptações para que fique de acordo com o texto da Convenção 98.

Como a análise sobre a possível violação do Brasil à Convenção ainda não terminou, o país não está de fato incluído na “lista suja” definitiva, e ainda se

²⁸ Além do Brasil, os outros 23 países que a integram são: Turquia, Etiópia, Iraque, Líbia, Myanmar, Nicarágua, Tadjiquistão, Uruguai, Iêmen, Zimbábue, Argélia, Bielorrússia, Bolívia, Cabo Verde, Egito, El Salvador, Fiji, Honduras, Índia, Cazaquistão, Laos, Filipinas e Sérvia.

²⁹ Acessar <http://abet-trabalho.org.br/relatorio-2019-da-comissao-de-peritos-sobre-a-aplicacao-de-convencoes-e-recomendacoes-oit/>

³⁰ Os acordos individuais entre trabalhador e patrão, estabelecidos pelo artigo 444 da CLT, passaram a ter “a mesma eficácia legal e preponderância sobre os instrumentos coletivos, no caso de empregado portador de diploma de nível superior e que receba salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social” (BRASIL, 1943). Isso quer dizer que indivíduos com salários iguais ou superiores a R\$ 11.062,62 agora podem fechar acordos diferentes daqueles mediados por entidades sindicais com empregadores.

encontra sob análise da OIT. A denúncia da CUT demonstra o que esta pesquisa revelou através da empiria: o enfraquecimento dos direitos conquistados a categoria dos trabalhadores domésticos após a reforma trabalhista, tema que será abordado nos próximos capítulos.

Ao conversar com as dirigentes sindicais, observamos que a principal fonte de renda do sindicato foi dirimida pela legislação, através da não obrigatoriedade do pagamento da contribuição sindical, fragilizando a manutenção e importância do sindicato, que se encontrará em desequilíbrio financeiro diante dos interesses de um grupo detentor do capital, sem paridade em uma eventual negociação. Essa medida legal, somada à desobrigação do acompanhamento da rescisão pelo sindicato para funcionário com mais de um ano de contrato, gera um enorme desgaste no seu papel na luta por direitos e garantias à classe.

Assim, observamos que, apesar do surgimento e do crescimento dos sindicatos das empregadas domésticas vivido no século anterior, o cenário atual é de enfraquecimento, no qual os sindicatos lutam pela própria existência correndo risco de morte, na medida em que as atuais dirigentes são as mesmas domésticas responsáveis pelo início do movimento, há pelo menos meio século.

Finalizamos este capítulo indicando que a empiria foi capaz de apontar um rol de preocupações, tais como: a manutenção dos sindicatos; o prosseguimento da luta, a busca por novas dirigentes; o aumento do número de associadas; a disseminação da conscientização; a importância do reconhecimento de sua participação perante a lei e a sociedade; a resistência das trabalhadoras domésticas enquanto classe; e a garantia dos direitos conquistados e a conquista de novos; a realização como profissionais.

Diante destes apontamentos, prosseguiremos através de um novo desenho da atividade empírica, explorando a pesquisa de campo realizada por pesquisadores que compõem nosso marco teórico através de depoimentos concedidos por Laudelina Campos de Mello, diante de sua importância da luta sindical.

2 O SINDICATO, ETNICIDADE E SUAS RELAÇÕES

Neste capítulo será analisada a relação entre a formação dos sindicatos das trabalhadoras domésticas e o movimento negro de resistência que contou com o apoio de Laudelina de Campos Melo. Para tanto, diversos artigos, teses e dissertações auxiliaram a pesquisa, destacando a importância na conexão estabelecida entre as ações de resistência desenvolvida por Laudelina, que em diversos campos se traduziram em uma luta em prol do reconhecimento jurídico, e social da categoria, representando resistência às diversas manifestações excludentes dirigidas a mulher negra no período iniciado com a abolição permanecendo ao longo do século XX.

Os autores pesquisados apontam Laudelina como ícone do movimento nacional das domésticas, por haver traçado um projeto que exigia a igualdade de direitos e valorização do trabalho, expondo a situação de violência, de exploração e de extrema pobreza vivida por mulheres negras que desempenhavam a função de domésticas no país, revelando a discriminação, o racismo e o machismo presentes em toda a sociedade. Por isso, Laudelina de Campos Melo é tida pela maioria dos pesquisadores do trabalho doméstico como a responsável pelo início de uma luta por melhores condições de trabalho para as domésticas e pelos direitos da população negra em nosso país.

Pinto (1993) cunhou o termo “intelectual orgânica” a fim de definir dona Nina como responsável pela organização de grupos de resistência em prol de uma luta voltada para a denúncia de uma construção social violadora da igualdade de gênero e da etnicidade, apresentando um projeto político e social para o negro. Sobre o significado da luta, segue o depoimento do Sr. Sampaio a respeito de dona Nina:

Ela procurava as crianças para ir na escola, Ela ia na casa dos pais, ela encontrava na feira, encontrava na rua, ela vivia assim, para o povo negro...

Ela falava: -Escuta, nós precisamos lutar gente! Porque eu sou filha de escravos e descendentes de escravos mais perto, eu vi a escravidão, vocês podem ser professores, podem ser médicos, doutores, você pode ser doutor! Ela punha na cabeça da turma se existem escolas que era p'ra se formar, que ela não teve isso, essa força... (PINTO, 1993, p.231)

Ressaltamos que a resistência a qual nos referimos se traduz em um movimento de não aceitação da opressão e da exclusão exercidas naquele momento pela sociedade sobre a população negra, presente no caráter discriminatório multifacetado que abrange as instituições, costumes, tradições, mercado de trabalho, mercado de consumo e instâncias legislativas e jurídicas, principalmente no que diz respeito ao grau de inserção das mulheres negras em sua estrutura, legitimando as mais diversas lutas sociais que formam o movimento. Essa exclusão está associada aos processos de etnicização e racização, que perpassa pela questão étnico-racial, sendo a marca do movimento de resistência.

O processo multiforme de exclusão social arrasta para fora ou para a periferia da sociedade categorias diferentes da população. São excluídos os que não participam dos valores e das representações sociais dominantes, com envolvimento, para além das riquezas materiais [...] é considerado de modo negativo o lugar habitado pelos que trazem a marca da exclusão, no espaço e na estrutura social [...] tende a ser excluído todo aquele que é rejeitado de um certo universo simbólico de representações, de um concreto mundo de trocas e de transações sociais e de espaços apropriados com a marca da distinção de classe. [...] para que exista relacionamento, é necessário o reconhecimento de uma igual humanidade. Desde que esta não é plenamente aceite, gera-se uma tensão entre a proximidade e o alheamento, com a valorização pouco a pouco do que é específico. As pessoas distanciam-se então, entre si, formando espaços socioculturais apropriados, onde os intercâmbios internos são fortes e o relacionamento exterior é reduzido. Nestes princípios se fundam a atração e a repulsa das populações. (FERNANDES, 1995, p.16)

Devido a dessa liderança, Laudelina tornou-se referência nacional no ativismo e no compromisso político com a questão racial e trabalhista no Brasil. Sua atuação fora marcada pelas relações com as militâncias negra, comunista e sindicalista, bem como com o contato e interlocução de várias organizações políticas distintas, que aqui serão abordadas.

2.1 A instância legislativa e a exclusão

A questão racial perpassou pela instância legislativa, através da edição de uma série de leis de caráter excludente à população negra, desde antes da abolição

da escravatura, capazes de impulsionar a formação de um movimento de resistência do qual Laudelina fez parte.

Segundo Pinto (p.148,1993) a Constituição Imperial de 1824³¹ previu a educação primária gratuita a todos os cidadãos, exceto aos escravos e leprosos, demonstrando que o preconceito era juridicamente institucionalizado e disseminado pela sociedade, ultrapassando a questão do pertencimento a classes sociais, indo de encontro à questão racial. Tal exceção quanto ao acesso à educação foi mantida pelo Decreto nº 1.331 de 1854,³² conhecido como Reforma Couto Ferraz, que tornou gratuitas todas as escolas do país, com a restrição de acesso aos escravos às escolas públicas do país, em quaisquer níveis de ensino.

Em 1871 foi decretada a Lei do Ventre Livre³³, conhecida como Lei Rio Branco, determinando que os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir da datada promulgação ficariam livres.

O Decreto 7.031-A,³⁴ foi publicado em 1878, autorizando a matrícula de negros libertos maiores de quatorze anos em cursos noturnos das escolas públicas de instrução primária de primeiro grau no município da Corte, o que pode ser visto na leitura das alíneas do Art. 5º: *“(...) poderão matricular-se, em qualquer tempo, todas as pessoas do sexo masculino, livres ou libertos, maiores de 14 anos”* (BRASIL, 1878).

³¹ Dentre o rol de direitos e prerrogativas individuais enunciadas na primeira constituição brasileira, outorgada em 1824 pelo imperador D. Pedro I, encontra-se o direito à educação primária gratuita a todos os cidadãos no Art. 179: A inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade, é garantida pela Constituição, pela maneira seguinte: (...) XXXII- A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos. Importante ressaltar que a Carta Magna vigente não garantia a todos os brasileiros o acesso à educação primária, posto que negros e escravos alforriados não eram considerados cidadãos Ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em 19 de janeiro de 2020.

³² Tal decreto aprovou o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do município da Corte. Diz em seu art. 69: “Não serão admitidos á matricula, nem poderão frequentar as escolas: § 3º Os escravos.”. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>.

³³ A Lei do Ventre Livre, também conhecida como Lei Rio Branco, foi promulgada em 28 de setembro de 1871 e determinava que os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir desta data ficariam livres, conforme consta no primeiro artigo: Art. 1º - Os filhos de mulher escrava que nasceram no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre.

³⁴ Tal decreto criou cursos noturnos para adultos nas escolas públicas de instrução primaria do primeiro grau do sexo masculino do município da Corte. Diz em seu art. 5º: “Nos cursos nocturnos poderão matricular-se, em qualquer tempo, todas as pessoas do sexo masculino, livres ou libertos, maiores de 14 annos.”. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7031-a-6-setembro-1878-548011-publicacaooriginal-62957-pe.html>>.

No ano seguinte, ocorreu a reforma do Ensino Primário e Secundário de Leôncio Carvalho³⁵ tornando obrigatório o ensino dos sete aos quatorze anos retirando a proibição da frequência dos escravos nas escolas públicas, o que os permitiu o ingresso em escolas profissionais, tornando-os aptos para promover o letramento de outros negros em espaços informais.

Em 28 de setembro de 1885, foi promulgada a Lei nº 3.270, chamada de Lei dos sexagenários³⁶ que garantia liberdade aos escravos com 60 anos de idade ou mais, cabendo aos proprietários de escravos indenização.

Em 1911, realizou-se a reforma Rivadávia Correia³⁷, que passou a exigir a realização de exames admissionais e a cobrança de taxas nas escolas, impossibilitando o ingresso de grandes parcelas da população nas instituições oficiais de ensino.

Ainda que tenham sido operadas tais permissões aos negros pelo Legislativo, objetivando igualdade no plano jurídico, os relatos de dona Nina indicam que seus efeitos eram ausentes no plano da realidade, o que pode ser pontuado através do episódio no qual sua irmã conseguiu uma vaga no colégio das freiras de Poços de Caldas com a intervenção de seu padrinho, fundador da escola. Ainda assim, sua permanência foi comprometida diante sua condição étnica e social, levando-a a abandonar os estudos, já que seus pais não dispunham de condições financeiras para acompanhar as exigências escolares, tais como a compra de uniformes, livros, materiais escolares, havendo também preconceito em relação à questão cultural do negro no seio escolar. Acerca deste fato, narra dona Nina:

A minha irmã estudou no colégio de freiras, onde a minha mãe estudou com a filha da sinhá, minha irmã estudou nesse colégio mais foi uma barra, pois (o colégio) não aceitava negros. Ela conseguiu por intermédio, do compadre que ela tinha, todos nós fomos batizados, o que não foi batizado foi crismado por branco. Naquela época era tudo compadre branco. Então ela

³⁵ Tal nome foi dado em referência ao Ministro que defendia a adoção da educação de adultos, dos cursos noturnos, e da autorização de frequência à escola pelos escravos.

³⁶ A Lei dos Sexagenários, também conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei n.º 3.270, foi promulgada 28 de setembro de 1885 que garantia liberdade aos escravos com 60 anos de idade ou mais, cabendo aos proprietários de escravos indenização. A indenização deveria ser paga pelo liberto, sendo, portanto, obrigado a prestar serviços ao seu ex-senhor por mais três anos ou até completar 65 anos de idade. Ver: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3270.htm . Acesso em 18 de janeiro de 2020.

³⁷ A Lei Rivadávia Corrêa, também conhecida como Reforma Rivadávia Corrêa, refere-se à lei orgânica do ensino superior e do ensino fundamental no Brasil. Foi instituída pelo decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911, no governo Hermes da Fonseca, quando o ministro do Interior era Rivadávia Corrêa. Ver: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em 18 de janeiro de 2020.

tinha um compadre que era dono de um grande hotel. Hotel Lealdade Reinaldo Amarantes. (...) Era aquele velho costume, da gente estar tomando a benção do branco, de estar subordinado ao branco. (...) este doutor Reinaldo era fundador deste colégio então (foi) ele que conseguiu, daí então aquela coisa, aquele luxo que tinha no colégio, tinha que seguir, tinha que acompanhar as riscas do uniforme (PINTO, 1993, p.134 APUD depoimentos de dona Laudelina).

Outra passagem que demonstra a exclusão do negro é vista na narrativa que segue, na qual dona Nina assegura que apesar de sua mãe ter nascido livre, diante da determinação legal, ainda assim comportava-se com sujeição pessoal e obediência por ser filha de escravos:

A família Junqueira foi a fundadora da cidade de Poços de Caldas e na região tudo era Junqueira, até minha avó assinava Junqueira para o absurdo da dominação. Essa família tinha uma filha com deficiência e minha mãe se dedicava aos cuidados dela. (...) Minha mãe foi dada. Minha avó deu a minha mãe pra irmã da sinhá dela, a sinhá dela era Fermina Junqueira. E minha mãe foi doada para Agustinha Junqueira Cobra, que era o sobrenome do marido dela. Então.. Essa sinhá que minha mãe foi criada teve uma filha que nasceu aleijada: era surda, não andava, só vivia em cadeira de roda. Então minha mãe foi dada para esta sinhá que era para pajejar a menina moça dos patrões, então minha mãe carregava ela pra dar banho, dava comida na boca, era uma espécie de “ama-seca”, mas era muito revoltada e batia muito na minha mãe! Na hora que ela tinha acesso ela jogava prato vazio na minha mãe e tudo. Minha mãe não podia falar nada que tinha que ficar quieta e aceitar, agradar. Quando a mãe da “sinhazinha” colocou a menina na escola, a minha mãe ia junto, mas a “sinhazinha” não aprendia nada. Mas foi a minha mãe que aprendeu a ler e escrever, e a “sinhazinha” nada de aprender! A minha mãe tinha uma letra maravilhosa! (...) Uma vez a sinhá mandou buscar minha mãe, mandou um português que era capacho dela lá, que era chacareiro, jardineiro, fazia limpeza e tudo. Foi buscar a mãe com o rabo de tatu. Aí minha mãe foi, chegou no meio do caminho e disse: “Quer saber de uma coisa? Eu não vou é nada. Vou voltar por que? Eu não tenho que dar satisfação a essa gente. Eu não sou escrava e não vou aguentar mais isso”, (...) Aí ele (o português) começou a chicotear a minha mãe no caminho. (...) avancei no pescoço dele, quase matei ele, eu tinha 12 anos nesta época, avancei no português pela garganta (...), agarrei na garganta dele se não me separassem dele eu teria matado de tanto ódio que eu fiquei. (...) A sinhá velha, mãe da sinhá moça, criou aquele ódio porque minha mãe não ia cuidar da filhinha dela, e começou a fazer pressão contra a minha mãe (...) o avô da sinhá moça tinha dado a casa para minha avó, e minha avó passou pra nós, pra minha mãe. Era uma casa que tinha 12 cômodos, era um colosso, era uma enorme casa, a cozinha era quase uma quadra, aquelas cozinhas de chão batido né... Era no centro... esquina com a rua Paraná, ali perto do mercadão onde passava aquele canal. Nasci ali. [...] Então ela (a sinhá) tirou a casa da minha mãe. Eu tinha uma tia que trabalhava em São Paulo também numa dessas famílias quatrocentonas. Quando ela tirava férias ela ia para Poços de Caldas e minha tia chegou nesta ocasião, quando a sinhá agustinha estava tirando a casa da minha mãe. A tia disse: “Não, não vai tirar não, isto aqui é de vocês, isto é nosso, foi nossos avós que deixaram pra nós, ela não vai tirar”. [...] Aí minha tia voltou para São Paulo e contou, e eles entraram na justiça e fizeram devolver a casa para nós que a velha tinha tirado. ... quem doou foi a avó dela. Aí voltou, a

minha mãe recebeu de novo a casa. (PINTO, 1993, p.149-150, APUD depoimentos de dona Laudelina).

As exclusões ao negro, permitidas pela instância legislativa e praticadas pela sociedade, levaram ao surgimento de um movimento de resistência que contou com a expressiva participação de dona Nina, conforme abordaremos através de sua própria fala ao contar episódios e situações vividos que a levaram a resistir, culminando na formação da primeira Associação de Trabalhadoras Domésticas do Brasil.

2.2 Etnicidade e exclusão

Aqui, destacaremos a importância do movimento negro de resistência iniciado no período após a abolição permanecendo ao longo do século XX, e sua relação com o surgimento dos sindicatos das empregadas domésticas, utilizando-nos da narrativa da experiência de vida de Laudelina Campos – ou simplesmente dona Nina, forma carinhosa com que muitos a chamavam.

Dona Nina nasceu durante a Primeira República, em 12 de outubro de 1904, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais. Nesse momento, a pesquisa nos informa que o Brasil se encontrava envolto por um projeto de eugenia³⁸, que objetivava a formação de uma nação branca que considerava os africanos e seus descendentes recém-libertos uma “raça inferior”. Segundo Crespo (2016), naquele período histórico:

Desenvolvia-se a chamada Primeira República, inicialmente sob o comando das espadas dos militares e posteriormente sob o cabresto da aristocracia rural brasileira e com ela a elaboração de projetos nacionais que sustentavam o Brasil como uma nação branca em seu cerne e os africanos e seus descendentes, recém-libertos, como elementos estrangeiros a essa

³⁸ Segundo a antropóloga Social Lilia Schwarcz, na obra “As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: o contexto brasileiro”, a eugenia oficialmente veio ao país em 1914, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com uma tese orientada por Miguel Couto, que publicou diversos livros sobre educação e saúde pública no país. Nos primeiros anos do século XX, porém, havia no Rio, então capital brasileira, a ideia de que as epidemias brasileiras eram culpa do negro, recém-liberto com a abolição da escravatura (1889). Portanto, para parte da elite intelectual da época, a eugenia seria uma forma de “higiene social”, tanto que “saneamento, higiene e eugenia estavam muito próximas e confundiam-se dentro do projeto mais geral de ‘progresso’ do país”, conforme assinalou a pesquisadora Maria Eunice Maciel, na obra “A eugenia no Brasil”. Com as chegadas de espanhóis, italianos, entre outros, o Estado brasileiro passa a agir para excluir o negro, deixando-o de fora do mercado de trabalho. Dessa forma, seria possível abrir espaço para os imigrantes europeus recém-chegados ocuparem boa parte dos postos de trabalho disponíveis

nação. Influenciados pelos motes da eugenia – teoria científica que adapta o darwinismo à esfera do social – alguns destes projetos previam solucionar os problemas da sociedade brasileira eliminando as “raças inferiores”, ou seja planejavam o triunfo do embranquecimento para a regeneração de um Brasil que consideravam “atrasado” na perspectiva positivista de progresso. Assim, a cidadania, intrínseca a qualquer república de fato, não fora pensada para esses sujeitos (CRESPO, 2016, p.15).

Ressaltamos que, no início do século XX, os autores pesquisados indicam que intelectuais da elite brasileira defendiam o branqueamento da população, propagando a naturalização de práticas racistas, da desigualdade e da inferiorização da cultura afro-brasileira.

O Brasil no século XIX foi fortemente influenciado pelas teorias científicas de cunho racista, nos quais vários cientistas estrangeiros e brasileiros acreditavam, defendiam e propagavam a ideia de que a raça negra era inferior a branca. Esse ideal foi incorporado na política de Estado do início da república, quando o governo provisório liderado pelo chefe de governo Marechal Deodoro da Fonseca comandou uma série de decretos, no qual um desses tratava da regulamentação da entrada e localização de imigrantes no país, sendo que os indivíduos de origem africana e asiática necessitavam de autorização do Congresso Nacional para desembarcarem em portos brasileiros. (INACIO, e COSTA. 2017. p. 43).

Dona Nina era filha de descendentes de escravos nascidos após a Lei do Ventre Livre,³⁹ sra. Maria Sidônia, empregada doméstica, e o sr. Marcos Aurélio de Campos, lenhador. Desde os 7 anos, auxiliava nos afazeres domésticos de sua casa enquanto sua mãe trabalhava em um hotel. Semialfabetizada, estudou até o terceiro ano do grupo escolar David Campista,⁴⁰ porém, com a morte prematura de seu pai, se viu obrigada a abandonar a escola aos doze anos para ajudar sua mãe. No seguinte depoimento demonstra a forma de tratamento que recebeu em sua infância por ser negra:

Nasci em Poços de Caldas, sul de Minas, em 12 de outubro de 1904. Filha de pais descendentes de escravos: Marco Aurélio de Campos e Sidônia...minha infância foi de menina pobre(...) Fiz até o terceiro ano do grupo escolar David Campestre. Uma vez, eu ia indo à escola, porque minha professora foi minha madrinha de crisma, e vinha voltando da escola,

³⁹ A Lei do Ventre Livre, também conhecida como “Lei Rio Branco”, foi uma lei abolicionista, promulgada em 28 de setembro de 1871 (assinada pela Princesa Isabel) e considerava livres todos os filhos de mulher escravas nascidos a partir da data da lei, estabelecendo duas possibilidades para as crianças que nasciam livres: ficar aos cuidados dos senhores até os 21 anos de idade ou ser entregues ao governo.

⁴⁰ O edifício que abriga o Grupo Escolar David Campista foi sede do Sanatório de Poços de Caldas, um hotel criado para isolar da sociedade as pessoas doentes de tuberculose, lepra e problemas mentais. Depois de o empreendimento ter sido fracassado, o local se tornou escola com o nome do advogado, economista, político e diplomata brasileiro David Morethson Campista, que também foi professor na Faculdade de Direito de Minas Gerais e ministro da Fazenda do Brasil em 1909.

o filho do juiz morava um pouco retirado da onde a gente morava, porque a gente morava no centro da cidade. Os filhos do juiz então estavam brincando na calçada e tinha um monte de pedra, e começaram a jogar pedra na gente, eu passei a mão num punhado de pedra, larguei na vidraça, arriou uma vidraça inteira da porta da frente. O juiz mandou prender a minha mãe. Chegou a polícia lá pra prender minha mãe e eu disse: “Não, quem vai presa sou eu, porque fui eu quem quebrei, não foi minha mãe não”. O soldado: “Você não pode ir presa porque você é criança”. “Não, eu vou sim”. [...] aí chegou lá no tal juiz, ele começou a maltratar a minha mãe, aí eu pulei na frente. A minha mãe: “Cala a boca”. O juiz: “Esta negrinha é atrevida, não?”. A minha mãe: “Ah, doutor, ela é assim mesmo”. [...] Falei tudo o que eu tinha que falar. É porque seu filho é branco a gente é obrigado a aguentar, eles chamavam a gente de macaco, lava boteco, saci. Era todos eles, os branquinhos lá chamavam a gente de saci-pererê. Aí conversaram lá e o juiz resolveu deixar por isso mesmo. Eu disse: “Se prender minha mãe eu quebro outra vez o vidro”. Aí o juiz falou: “Você precisa dar uma carraspana nesta negrinha”. A gente não tinha nome, era negrinha. Ai minha mãe disse: “Sim senhor (riu). Vamos pra casa, vamos!” (PINTO, 1993, p.156, APUD depoimentos de Laudelina Campos).

O preconceito racial foi responsável pela vivência de diversas situações de exclusão no início do primeiro século pós-escravidão, quando ainda era criança, conforme exemplifica no seguinte trecho:

Minha infância foi muito difícil por causa da pobreza e da falta de liberdade, ninguém me chamava pelo nome, era de “negrinha”, “Pererê”, “Saci-Pererê”, “macaca” e tantos outros nomes diminutivos do ser humano. Os meninos brancos filhos de um juiz da vizinhança em Poços de Caldas me atiravam pedras e me insultavam aos gritos de “macaco, lava boteco, saci” e o próprio juiz, ignorando meu nome próprio, sugeriu à minha mãe que me desse “uma carraspana ” por ter revidado às pedradas. [...] Tinha uma menina que era filha de um português que era dono de um hotel, na mesma rua que a gente morava, e ela estava na escola também comigo. Ela se enfeitava, branca, rica né, então a gente brigava, brigava lá dentro na hora do recreio, e a professora punha a gente de castigo, mas quando saía na rua eu batia nela outra vez. Então levou isto um tempo sem parar, eu batia nela ela chegava em casa, contava pra mãe, a mãe dela ia na minha casa a minha mãe me batia, noutro dia eu batia nela. Então vamos fazer a primeira comunhão, ela também, em todo o lugar ela estava junto, aí fizemos a primeira comunhão de manhã, teve a missa, teve a comunhão, depois fava chocolate, a gente ganhava um cartucho de biscoito doce..., a gente ia pra casa. Daí, pra chegar em casa, tinha um lugar, um Corguinho, tinha uma pinguela que a gente tinha que passar... aquela água tinha pegado aquele bolor verde, quando chegou bem no meio ela vinha vindo na frente com as outras e tal. ... eu vinha atrás com uma turminha, quando vi que ela ia chegando, pondo o pé na pinguela, quando ela chegou no meio eu empurrei, ela caiu lá embaixo, barreou toda esta parte dela aqui, ela estava com um vestido de “laise” caríssimo, sapato branco (naquele tempo quem usava sapato branco ou sapato preto com pulseirinha e com meia era só filha de sinhá, negro não tinha o direito a usar). Elameou toda a cabeça, precisou dois homens entrarem pra tirar ela da lama, ela chegou em casa aos berros. A minha mãe soube, me deu uma surra daquelas. Eu não fui na procissão, mas ela também não foi porque sujou o vestido e ela não queria outro vestido. Ela queria aquele, que ela vestiu de manhã, pra fazer a primeira comunhão. A mãe dela foi na minha casa e disse: “Quer saber de uma coisa, vamos fazer essas duas deixar de brigar, porque um dia sua

filha mata a minha filha, porque a sua filha é mais velha e tem mais força”. [...] Fizeram a gente dar a mão e fazer as pazes. Foi horrível. Não fiz nada, tudo bem, ficou assim, elas estavam pensando (...) não bati mais, acabou. Mas eu não passei a gostar dela, porque a gente guarda aquilo, aquela mágoa dentro da gente não sai nunca [...] Eu tinha muita revolta dentro de mim. Sempre fui maltratada, a gente não tinha direito de entrar num lugar onde o branco estava, mesmo depois da falsa carta de liberdade que a gente recebeu, carta condicional, né? Não recebemos liberdade. Até hoje a gente tem aquela mágoa porque ainda existe [...]; na igreja a gente ficava sempre no último lugar, não podia ficar na frente, se a gente chegasse e tivesse um banco e chegasse uma pessoa branca, tinha que levantar e dar o lugar. Eu só não entendia que tudo aquilo era preconceito, violência. Talvez por isso que eu tenha lutado tanto por igualdade de direito (CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL, 2005, p. 70, APUD entrevista concedida por Laudelina Campos à revista *Trabalhadores Classes Perigosas*, em julho de 1990).

A questão racial marcou fortemente sua vida, gravando em suas memórias diversos episódios de discriminação. Em entrevista concedida em julho de 1990 à revista *Trabalhadores Classes Perigosas*, descreveu sua família e alguns momentos da infância, contando que:

Minha avó, dona Sidônia, foi uma escrava doméstica e doou minha mãe pra sinhá dela, Agustinha Junqueira Cobra, da família Junqueira.⁴¹ Minha mãe foi dada a essa sinhá pra pajear a mesma moça dos patrões, então minha mãe carregava ela pra dar banho, dava comida na boca, mas na hora que ela tinha acesso (de loucura), ela jogava prato vazio na minha mãe. (Isso) tudo, e minha mãe não podia falar, tinha que ficar quieta, aceitar, agradecer [...] (PINTO, 1993, p.145 APUD depoimentos de dona Laudelina).

Se, durante sua infância, dona Nina reagiu ao racismo sofrido através da agressão física, sua vida adulta foi marcada pela atuação em diversas formas de articulações, demonstrando militância na luta pela igualdade racial. Aos 16 anos, foi eleita presidente do Clube Treze de Maio, agremiação que promovia atividades políticas e recreativas entre os negros em Poços de Caldas. O grupo teria surgido em razão do distanciamento criado pela questão racial, presente na falta de acesso da população negra aos espaços recreativos frequentados pelos brancos. O universo afro-brasileiro era discriminado diante da cultura branca dominante que rechaçava as práticas de lazer, culturais e religiosas dos negros.

Nos meus 16 anos, nós entre o grupo de moços lá de minha terra, nós fundamos um grupo chamado Treze de Maio, eu fui logo indicada a presidente do grupo. Esse grupo foi fundado por vários moços e moças, nós

⁴¹ Mais informações sobre a história da família Junqueira disponíveis em: <<http://familiajunqueira.com.br>>.

éramos vizinhos, todos negros. Eram mais bailes, festas ... sobre raça a gente não tinha naquela época muito [como discutir], era um grupo formado por causa do isolamento dos brancos. Não questionávamos nada até aquela data. Depois que fui pra Santos que eu comecei. Aí entrei na política e comecei a discutir, pois o próprio partido começou pra que a gente lutasse pela raça (PINTO, 1993, p. 192 APUD depoimentos de Laudelina Campos).

Fora de sua cidade natal, no ano de 1925, como tática de articulação desenvolvida frente às discriminações raciais as quais os negros eram submetidos fundou a Associação Recreativa Saudades de Campinas, na qual era oradora oficial e vice-presidente, enquanto seu marido era o secretário.

Nós éramos diretores do Saudade de Campinas, eu era oradora oficial e vice-presidente. O meu marido era o secretário. O presidente era um campineiro que morava lá chamado Paulo de Oliveira. A associação foi fundada de 1920 até 1925, foi logo que terminou a revolução. Fazíamos excursões para Campinas e outras cidades, eles (os homens) jogavam futebol e eu ia ver o jogo. Fomos pras cidades do litoral também. Eu viajei muito com ele. Nesta época, eu participava só desta associação que era só lazer e cultura e tinha um espaço mais negro, naquela época eles (os brancos) eram muito racistas e não queriam se misturar. (...) A gente fazia festas, fazia bailes, fazia política, fazia excursão, tinha promoção de aniversário, tinha um jornalzinho nosso que se chamava *Clarim*. (...) Era uma sociedade recreativa, dançante e cultural. Então chegou um professor que era maranhense e ele estava fugido da terra dele, a gente pegou ele para lecionar, ele era muito culto, muito preparado, assim ele preparava a gente para oradores, palestras, mostrando o que era condição do negro e do branco trabalhador (PINTO, 1993, p. 224 APUD depoimentos de Laudelina Campos).

Em Campinas, criou uma escola de bailados clássicos para negros chamada Escola de Bailados Santa Efigênia. Para tanto, precisou procurar uma professora negra de São Paulo, pois nenhuma profissional branca aceitaria lecionar numa escola de negros, conhecendo a professora Leo Tigre, que soube do projeto aceitando lecionar.

O nome dela era Leo. Eu a conheci por intermédio de alunas das famílias conhecidas da gente...me levaram pra conhecer a professora. Fui um dia assistir à aula, conversando com ela eu disse que tinha vontade de que Campinas tivesse (escola) para meninas negras, que a gente não conseguia aqui nas escolas do branco (...) Havia o curso de bailados clássicos, curso de sapateado e o curso de danças modernas, danças populares. Nós tivemos um grande número de alunos brancos, alunos e alunas, porque havia aula de dança moderna, tinha pra cavalheiros, rapazes, pra moças, bailados pra crianças e moças. Nós fundamos o teatro pra também, dentro do bailado clássico funcionar a parte teatral então nós apresentávamos peças teatrais de benefício (...) Essa professora negra que vinha de São Paulo lecionar para um grupo de brancos aqui em Campinas numa sociedade chamada Saudade de Campinas, ela vinha duas vezes por semana lecionar, quarta e sexta-feira. Depois ela passou a vir três vezes por semana para Campinas, uma vez pra escola dos brancos e outra para a

nossa escola. Daí então, fomos falar com o prefeito que havia uma casa na rua Cônego Cipião, se ele poderia ceder tal casa pra gente se instalar. Ele cedeu. A casa era onde nasceu um prefeito, Sergio Rodrigues, era toda de tijolo a vista, tinha dois andares, pertinho do viaduto. Nós passamos a organizar, montamos tudo e começamos a fazer as inscrições. Os primeiros alunos foram os Baltazares, que era a maior família de negros de Campinas. Tinha trezentos e cinquenta e poucas pessoas, agora não sei, já está casando bisnetos, então já aumentou mais, mas faleceu o pai, a mãe e os irmãos. Havia o curso de bailado clássicos, de sapateado, de dança moderna e dança popular. Instalamos a casa, a prefeitura ajudou, o prefeito ajudou com móveis e com tudo que nós instalamos a casa. Nós tivemos um grande número de alunos brancos e alunos e alunas, porque havia aula de dança moderna (PINTO, 1993, p.227-228 APUD depoimentos de Laudelina Campos).

Através da fundação da escola de bailados, Dona Nina passou a integrar o movimento negro da cidade e a atuar em diversas atividades culturais e sociais, especialmente com o Teatro Experimental do Negro (TEN), que visava elevar a autoestima e a confiança da juventude negra, através da formação de grupos de teatro e dança.

Outra ramificação da luta negra foi o Teatro Experimental Negro (TEN) que, segundo Nascimento (2000), fundou-se em 1944 e se criou, porque, no Brasil, durante esse período, os telespectadores e os artistas de teatros eram predominantemente brancos. Os negros integrantes do TEN não procuravam, como na Frente Negra Brasileira, se integrar na sociedade branca com a bagagem cultural exclusivamente europeia. O TEN reivindicava o reconhecimento da sua herança africana e da personalidade afro-brasileira. [...] não teve apenas atividades vinculadas aos espetáculos que produzia, mas também, uma atuação política, na qual promoveu convenções dos negros brasileiros, no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde formalizaram suas reivindicações e enviaram para partidos políticos a sugestão de uma lei antirracista (SILVA e GRACIANO, 2016, p.09)

Sua narrativa demonstra que no espaço onde funcionava a escola de bailados haviam outras opções de lazer, sendo uma espécie de local onde, de maneira informal, se disseminava a educação política dos jovens, sensibilizando-os e conscientizando-os. Era onde se falava em temas ligados a construção da identidade étnica do negro.

Quando cheguei a Campinas já tinha grandes conhecimentos, o que facilitou para fazer a articulação com o movimento negro existente na cidade. Na cidade tinham vários clubes, carnavalesco, social, mas nenhum que acolhesse os negros. Após a criação da escola de bailados, fazíamos um movimento porque era uma casa muito grande, de dois andares, tinha espaço pra tudo, ali tinha grupo de crianças, tinha faia ali no quintal que era muito grande. A gente fazia bailinhos, fazia matinê. Fazia ali no quintal. O quintal era muito grande, desses quintais antigos né, com árvore, plantas. Então, nós montamos no quintal uma espécie de carrossel. Tinha jogo de pesca, tinha pesca, nós fazíamos casinhas de coelhos, tinha tudo. Era uma quermesse permanente, funcionava: sábado, domingo e feriado (PINTO, 1993, p. 222 APUD depoimentos de Laudelina Campos).

Em 1928, passa a realizar um trabalho assistencial junto à Igreja Católica, recolhendo empregadas domésticas que se encontravam desamparadas, devido ao abandono de seus patrões. Participou ativamente até 1930 de outras associações ligadas à população negra, atuando na militância com nomes como Geraldo Campos, e Vicente Lobato. Segundo Crespo (2016, p. 23, apud PINTO, 1993):

O período de 1933 a 1963, configurou-se como o auge de sua militância junto ao movimento negro, caracterizando-se pela continuidade das ações, e porque também, no início dos anos 1930, Dona Laudelina, dá conscientemente um caráter político, reivindicatório à sua luta. Nos depoimentos de Dona Laudelina emergem outras instituições e personagens. A Frente Negra Brasileira, o jornal Clarim da Alvorada e o Clube Cultural do Negro são referenciais em seu discurso ao narrar sobre os anos 1930 e 1940.

2.3 A militância como forma de resistência

Além de ter fundado uma série de associações, clubes e grêmios recreativos do período que sucedeu a abolição e ao longo de todo o século XX, dona Nina participou ativamente de diversas organizações, iniciando sua vida como ativista política ao integrar o Grupo da Frente Negra, que reunia entidades na luta por melhores condições político e culturais para a população negra. Tal grupo foi uma das principais organizações do movimento negro naquele momento, e tinha a pretensão de ser uma organização de auxílio mútuo com participação nas estruturas formais de poder.

Dona Laudelina não participou diretamente da frente negra brasileira, mas teve acesso a toda produção jornalística da época, tanto realizada pela frente negra como por outras associações negras. Contudo, ela selecionava as informações divulgadas por essas diversas organizações, e os seus companheiros da militância étnica política. Assim, o fato de ter se aliado em determinado momento a um negro maranhense comunista e a Vicente Lobato e ao prof. Geraldo Campos de Oliveira significa uma opção tática, ou seja, uma forma política distinta de encaminhar as questões negras, pois essas pessoas tinham uma leitura política do mundo que se aproxima com a sua (PINTO, 1993, p. 211 APUD depoimentos de Laudelina Campos).

A Frente Negra Brasileira foi uma entidade fundada por Veiga dos Santos no ano de 1931, na cidade de São Paulo, na qual reunia-se um expressivo número de associados com o escopo de defender os direitos e reconhecer a população negra, destacando as injustiças a que estavam submetidos. Para isso, utilizaram seu jornal oficial, intitulado *A Voz da Raça*.

De forma extremamente organizada, reivindicavam direitos sociais tais como trabalho, educação e igualdade de tratamento, diante do cenário de miséria, segregação e desigualdade de oportunidades agravados pela crise econômica de 1930. Politicamente, pleiteavam que negros ocupassem parte dos cargos políticos.

Marcado pela atuação de patríonovistas, um grupo de intelectuais católicos que sustentavam o projeto de uma Pátria-Nova⁴² defendeu o antiliberalismo através da implantação de uma monarquia corporativista a fim de solucionar os problemas que consideravam oriundos da formação da República.

Perante os demais movimentos políticos autoritários da época, a originalidade do Patrianovismo residia principalmente na proposta de instauração da monarquia corporativa, baseada no pressuposto de ser o Brasil “Pátria Imperial”, cujos problemas não poderiam ser resolvidos pela República “dissolvente, antinacional e separatista”. Seus adeptos não constituíram um partido político por dois motivos. Um deles, a orientação dada pelo cardeal D. Sebastião Leme à Igreja no Brasil bloqueava aos católicos qualquer iniciativa nesse sentido por abrir a possibilidade de divisão entre os católicos. Apesar de preocupado com os rumos da contestação política e com a “questão social” no final da década de 1920, o cardeal optou pela estratégia de recuperar espaços mediante atuação dos intelectuais e de movimentos leigos. (...) A estratégia patríonovistas consistia em arregimentar pessoas com um certo nível cultural que atuassem num próprio meio em que viviam. Definiu-se assim a Pátria-Nova como um movimento político que optou pela cátedra como lugar privilegiado para empreender a cruzada pelo Brasil Católico e monárquico, cuja emergência deveria ocorrer por meio de uma “revolução branca” (MALATIAN, 2017, p.3-4)

As ideias antirrepublicanas se aproximaram da oposição à oligarquia, pois a ela era atribuída à marginalização do negro, o que justificou a atuação de dona Nina junto aos fretenegrinos. Cabe destacar que apoiavam o nacionalismo se posicionando contra o comunismo. São palavras de Malatian (2017):

Os estatutos anunciavam no artigo 1º que a FNB visava a “união política e social da gente negra nacional, para afirmação dos direitos históricos da mesma, em virtude da sua atividade material e moral no passado e para a

⁴² Segundo Malatian, o projeto tinha uma proposta antiliberal e defendia a instalação de uma monarquia corporativista como única saída para a “desordem” republicana, pois compartilham o profundo descrédito em relação à República, juntamente com a dissidência oligárquica reunida no Partido Democrático, com as lideranças tenentistas e com setores das classes média – porém, ao contrário da maioria dos descontentes, consideravam falido o próprio liberalismo. O nome Pátria-Nova originou-se do integralismo lusitano, movimento reconhecido pelos “neo-monarquistas” como modelo. Iniciado em 1913, visava criar em Portugal adesão à proposta católica, nacionalista e antiliberal de instauração de uma monarquia orgânica, tradicionalista e antiparlamentar. No movimento monarquista brasileiro, o termo pátria-nova traduziu a preocupação com a busca de uma nova nação, a qual seria construída com base na tradição (MALATIAN, 2017, p.3).

reivindicação de seus direitos sociais e políticos, atuais na comunhão brasileira. A meta seria alcançada mediante “elevação moral, intelectual, artística, técnica, profissional e física; assistência, proteção e defesa social, jurídica e econômica e do trabalho da Gente Negra” (MALATIAN, 2017, p.10)

Tal aproximação lhe deu acesso ao acervo do jornal *Clarim da Alvorada*,⁴³ fundado em 1924 por Jaime Aguiar e Jose Correia Leite, para partilhar dos ideais socialistas ou comunistas como instrumento de combate contra a discriminação étnica no mercado de trabalho privado, e também no espaço público, fazendo ao mesmo tempo oposição à Frente Negra.

Tinha um jornalzinho nosso chamado Clarim. Era feito por negros, então, tinha esse Paulo de Oliveira, um outro presidente do sindicato e o pai do Esmeraldo Tarquino, o Tarquino pai era investigador... o Clarim tinha cobertura dele, que ele era considerado o tal naquela época, o Esmeraldo não era nem nascido. Então... nós tínhamos a cobertura dessa gente do sindicato. (PINTO, 1993, p. 211 APUD depoimentos Laudelina Campos).

A importância desse periódico, tal como a de outros jornais alternativos, se dá no papel conscientizador prestado à comunidade no que diz respeito principalmente à valorização da identidade do negro atuando como forma de resistência ao racismo na sociedade brasileira. Com isso, percebe-se que dona Nina migrou das organizações de cunho puramente cultural para atuar em organizações de cunho político, carregadas pela ideologia da luta por direitos, principalmente no que diz respeito à questão de igualdade racial.

Em 1936, filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro na cidade de Santos, e com o apoio do presidente do Clube Cultural Recreativo do Negro e membro do Partido Libertador, fundou a Associação das Empregadas Domésticas de Santos, a primeira associação brasileira em defesa dos direitos das empregadas domésticas. São palavras de Crespo (2016):

O exercício de Laudelina de Campos Mello junto às trabalhadoras domésticas é que fez seu nome ficar conhecido em todo o Brasil. Nossa personagem já estava envolvida com essa causa desde 1936, quando residiu em Santos e lá fundou a primeira Associação de Trabalhadoras

⁴³ Em 6 de janeiro de 1924 circulava pela primeira vez o que viria a ser um dos mais importantes periódicos da imprensa negra paulistana: *O Clarim d'Alvorada*. Fundado pelos jovens militantes Jayme de Aguiar e Jose Correia Leite, o jornal era editado na cidade de São Paulo e circulava em várias cidades do Brasil. Ao longo de sua publicação, ele foi apresentado em diversos formatos, representando uma mudança drástica na linha editorial, o que transformou o jornal em um elemento fundamental na construção de uma consciência política e social na comunidade negra.

Domésticas do Brasil com fins beneficentes. Seu objetivo inicialmente era auxiliar especialmente aquelas que se encontravam doentes e sem amparo. Tais situações eram muito comuns entre essas trabalhadoras que tinham ao longo da vida seu trabalho explorado e nenhum direito assegurado, já que as Leis Trabalhistas instituídas por Getúlio Vargas não contemplavam tal segmento. (CRESPO, 2016, p. 25).

Sobre a fundação da Associação, dona Nina esclarece ter sido fruto de diversas parcerias, e que ocorreu simultaneamente ao surgimento de outras instituições ligadas às trabalhadoras domésticas na cidade de São Paulo, coordenadas pelo professor Geraldo de Campos Oliveira, presidente do Clube Cultural Recreativo do Negro e membro do partido Libertador:

Em 1936 surgiu a ideia de criar uma Associação para empregadas domésticas em Santos; em seguida eu participei da criação de outras no país. Eu tive apoio do presidente do Clube Cultural Recreativo do Negro e membro do Partido Libertador, o professor Geraldo Campos de Oliveira.(...) A situação da empregada doméstica era muito ruim, a maioria daquelas antigas trabalhou vinte e três anos e morria na rua pedindo esmolas. Lá em Santos a gente andou cuidando, tratou delas até a morte. Era um resíduo da escravidão, porque era tudo descendente de escravos. Ajudaram muito nesta época vários clubes, várias entidades e os partidos políticos PTB, Partido Cristão. A primeira sede foi cedida pelo Clero, junto com a paróquia Santa Teresinha ali no Campo Grande Gonzaga. Então aí nós fundamos o departamento de arte culinária e economia doméstica. Tivemos também a colaboração da Sociedade dos Portuários, Sindicato Vermelho, que deu apoio pra gente, nós tínhamos o Santini presidente da Tribuna de Santos. Eu morava vizinha do Dr. José Cintia Batista, ele era paulista e também ajudou a fundação para depois a gente requerer o enquadramento de classe dentro das leis trabalhistas. Assim, não tivemos apoio dos advogados e da comunidade de Santos. A associação foi fundada dia 08 de julho de 1936, pra proteger as empregadas, em defesa do trabalhador doméstico, mas aí era mais assistência, mas a gente trabalhava para a parte beneficência, então a gente fazia festa para adquirir fundos, porque a mensalidade era muito pouco, não dava, a mensalidade que naquela época ainda era mil reais. Então a gente fazia festinha, baile, aos domingos, jogos e torneios de futebol. Naquela época não havia esta posição forte da mulher então a gente movimentava mais na parte beneficente fazendo trabalhos com os carentes, os idosos e as crianças, mas sempre assim, lutando dentro dos problemas da sindicalização, então tinha uma parte beneficente e a parte cultural (...). Nós aproveitamos o fato de que a associação foi fundada no dia 08 de julho de 1936, pra no dia 05 de setembro ir ao congresso de trabalhadores na capital, que era o Rio de Janeiro. Então, o professor Geraldo Campos aconselhou que se fizesse um apanhado sobre as leis das empregadas domésticas e o prof. Lobato foi, tirou das leis trabalhistas os parágrafos e os itens para montar a pauta do Congresso. O Getúlio já tinha instituído as leis sindicais e ia haver o primeiro congresso, aliás era dirigido pelo vô do Fernando Collor. Naquela época falava-se muito em comunismo, os capitalistas, banqueiros, os milionários começaram a criticar contra o encontro dos trabalhadores, que o encontro iria fomentar mais uma greve contra os patrões, então foi suspenso. O prof. Geraldo veio embora para São Paulo e eu fiquei no Rio para ver se entrava em contato com alguém, pra ver o que ia resolver. Eu fiquei no Rio uns três a quatro dias. No terceiro dia eu consegui falar com o secretário do ministro pra que ele deixasse eu falar com o ministro. Fui falar com o ministro, mas não

adiantou nada porque não havia possibilidade de enquadramento de classe, as empregadas domésticas foram destituídas porque não traziam economia para o país. E até hoje eles dizem que as empregadas domésticas não trazem economia para o país. De repente elas é que fazem a economia. Nós trazemos economia, eles saem para trabalhar, principalmente a classe média, eles têm que trabalhar fora, então passam a escravizar a empregada doméstica (CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL, 2005, p.81, APUD entrevista concedida por Laudelina Campos à revista Trabalhadores Classes Perigosas, em julho de 1990).

Logo após a fundação, viajou para o Rio de Janeiro a fim de participar de um congresso de trabalhadores, que acabou não ocorrendo. Ainda assim, aproveitou a estadia para realizar as conexões políticas necessárias a fim de dar visibilidade à categoria das empregadas domésticas através da associação.

Em 1940, com a guerra declarada contra o Eixo durante a II Guerra Mundial, todos os sindicatos foram fechados no Brasil, inclusive a associação fundada por dona Nina, que só voltou a funcionar em 1946. Assim, no período de 1940 a 1945 foi proibido fazer qualquer tipo de movimento reivindicatório, e por isso ela se alistou voluntariamente: fez os cursos de defesa passiva, auxiliar de guerra, soldado de fogo, e sentinela avançada, e trabalhava à noite na entrada da Barra, guardando navios que chegavam e saíam. E ali, no porto de Santos, dona Nina foi vítima de um tiro. O relato que segue demonstra sua breve atuação durante a guerra.

Durante a guerra, eu fui servir, eu me alistei como voluntária na defesa passiva e auxiliar de guerra. Os soldados tinham ido para a Itália, então o grupo feminino era quem acompanhava a vigilância da cidade. O que me levou a servir na guerra foi uma vontade de servir à minha pátria, eles estavam recrutando pessoas para se alistar e eu me apresentei, eu fui a número vinte no alistamento. O que me levou a me alistar quando o Brasil estava sendo atacado, enquanto estavam afundando os navios, foi a leitura do *Livro Azul*. Este livro foi proibido de ler, Getúlio Vargas proibiu porque era um livro que trazia toda a espécie de maldade. Hitler foi o maior carrasco que existia naquela época. Dizia no *Livro Azul* que eliminaria todas as raças que não fossem arianas, principalmente a raça negra. Então aquilo trouxe uma revolta dentro de mim, e resolvi me alistar para servir a pátria. Eu fiquei de 1941 até 10 de maio de 1945. Nesta época, meu filho estava com 19 anos e se alistou também e nós dois servimos juntos, ele no sexto G Marques da artilharia de guerra, e eu na defesa passiva auxiliar de guerra, então nós saíamos sempre juntos, fardados, prestando serviço à pátria. (...) Nesta época então, os nossos comandantes, os nossos instrutores, estão hoje por aqui, são tenentes, coronéis e são comandantes. Nós passamos para a base aérea e eu fui fazer o curso de paraquedista, mas logo em seguida acabou a guerra. Eu descii dez metros de altura do paraquedas. Nosso instrutor e grande amigo, o presidente da Ponte Preta, tenente coronel Peternar, era instrutor da base aérea. Ele tem um filho com a mesma idade do meu filho, nasceu com três dias de diferença um do outro. O filho dele nasceu dia nove de maio e o meu no dia treze. (...) Quando começaram a recrutar as voluntárias, eu fiz cursos e exercícios e passei a

servir. Fiz três cursos: soldado de fogo (bombeiro), polícia de trânsito (guarda civil que dirigia o trânsito), fiz o curso de aperfeiçoamento na vigilância, na mata no mar, calhas. Quase no final, eu comecei a fazer o curso de enfermagem, mas depois eu desisti. Não dei pra enfermagem. Nós mulheres fazíamos tudo o que um soldado faz, só não fomos pra frente. Tinha que dar serviços no blecaute, porque a cidade a noite ficava no escuro, então a gente tinha que dar serviços de noite. Estava no blecaute, e tudo escuro com a lanterna pra baixo, porque se você levantar o navio localiza você. Escurecia, eu ia fiscalizar a entrada do navio. Aí eu fui atirada. O tiro pegou no meu intestino e eu permaneci um tempo no hospital (PINTO, 1993, apêndice II; p.16, APUD depoimentos de dona Laudelina).

Cinco anos depois, com o fim da guerra e diante da vitória da Rússia, todos os partidos foram reconhecidos, inclusive o Partido Comunista, deixando o cenário favorável à reabertura da Associação das Domésticas de Santos, na qual assumiu a presidência, permanecendo no cargo até 1949.

Em 1946, o Getúlio reabriu a associação e ela voltou a funcionar. (...) O Partido Comunista era ilegal durante a Segunda Guerra, depois, com a vitória da Rússia, passou à legalidade. Daí a associação começou trabalhando dentro do esquema do partido, mas continuou ainda como associação. A fase de reorganização, começamos como era mesmo, trabalhando para os necessitados, procurando encaminhar as domésticas no serviço, tinha uma agência de colocação, tinha um curso de alfabetização, e esse advogado, Dr. José Cintra Batista, que ajudou a fundar a associação. Ele funcionava no departamento jurídico, tinha departamento médico, tinha dentista, médico, etc. Nós conseguimos através do jornal, fazia a campanha para as pessoas doentes, pra nova Santa Casa, e entrou a associação sempre em tudo. Depois nós fomos funcionar numa sede própria, esse advogado mesmo que conseguiu, um prédio antigo lá em Santos, na rua Quinze de Novembro, era de dois andares. Em baixo funcionava o departamento e em cima era o salão de festas. Mas participávamos em tudo, campanha pra creche, pra tudo. Nós fazíamos muitas coisas pra cidade (em Santos) como aqui também trabalhamos (Campinas), que dizer, nós tínhamos facilidade de conseguir muita coisa porque a associação estava em todas. (PINTO, 1993, apêndice II; p.14 APUD depoimentos de Laudelina Campos).

Em 1951 decide reconstruir sua vida ao lado de seu filho, mudando-se para o centro urbano de Campinas. Ao iniciar sua busca por emprego, ressurgem sua indignação com o comportamento dos patrões, impulsionando-a a retomar o movimento para organizar as domésticas, conforme retrata na fala que segue.

De manhã, eu comprava o jornal *Correio Popular* para procurar emprego e deparava com o anúncio que dizia assim: “Precisa-se de uma empregada, prefere-se portuguesa”; “Precisa-se de uma cozinheira de forno e fogão, prefere-se branca”. Falei: “Eu vou acabar com essa coisa” e fui ao *Correio*, perguntei quem era o diretor daquela parte, e o porteiro disse que era o Bráulio Mendes Nogueira. Subi no elevador, já saí em frente dele, falei: “Você que é o Bráulio?” “Sou, em que lhe sirvo?” “Vai servir em muita coisa”. Falei: “Que história é essa de precisa-se de uma cozinheira, prefere-se branca; precisa de uma empregada, prefere-se portuguesa?” O Bráulio me disse: “É, eles vêm pedindo, trazem o anúncio já escrito, a gente é

obrigado a publicar. Mas quer saber de uma coisa, vou acabar com esse negócio, a senhora topa a briga?” Falei: “Topo”. Dia seguinte, às seis horas, comprei o jornal e estava “Precisa-se de uma empregada”, mas não dizia a cor e nem a nacionalidade (CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL, 2005, p.81, APUD entrevista concedida por Laudelina Campos à revista Trabalhadores Classes Perigosas, em julho de 1990).

Essa narrativa demonstra que naquele momento havia uma preferência das patroas brasileiras na contratação de domésticas de pele clara, ainda que a presença da mulher negra nos serviços domésticos fosse predominante, visto que poucas eram as imigrantes europeias dispostas a enfrentar as humilhações, o salário ínfimo, as extensas jornadas de trabalho e os abusos sexuais recorrentemente cometidos contra estas trabalhadoras. Segundo Pinto (1986), Campinas, na década de 1950, demarcava com muita força qual era o espaço público que o negro poderia ou não ocupar.

A discriminação consiste em tratar as pessoas de maneira diferente. Vários sectores podem ser, hoje em dia, objeto de discriminação como o trabalho, a escola, a vida associativa e a habitação. Esta última aparece como principal lugar de conflito (...). As atitudes discriminatórias são normalmente acompanhadas de procedimentos de segregação. Segregar é colocar à distância, em espaços à parte. No mundo urbano há discriminação e segregação quando as pessoas são postas fora do contato e da interação. A esta segregação está frequentemente ligada a estigmatização. (FERNANDES, 2005 p 16)

A segregação socioespacial à qual nos referimos é vista através das diversas formas de discriminação presentes nas dificuldades de acesso da mulher negra vista sob um olhar multifacetário da sociedade, o que inclui a escola, emprego, habitação, clubes recreativos, centros culturais, partidos políticos e os próprios movimentos de resistência. Os mundos da discriminação e da segregação são atualmente os espaços da exclusão social.

Por isso, esclarecemos que, ao falar de resistência, nos referimos a formas de resistência às situações de opressão advindas do período pós-abolicionista, no qual o negro insurge como ator social dessa resistência, diante da marginalização que lhe fora imposta, dando margem às bases do movimento negro ao qual dona Nina fez parte.

A expressão racismo é atualmente usada de forma muito lata, incluindo realidades sociais como sentimentos e atitudes de aversão (...). Em todos os casos, existe a recusa de alteridade e a vontade de exclusão. Cresce, por toda a parte, a angústia face ao outro, como atitude negativa, fundada

em preconceitos e estereótipos, ou como sistema de exterminação, com ação mais ou menos violenta. Há uma graduação de atitudes, desde a consciência das diferenças culturais, à etnicidade e ao racismo. (...). Sob a designação de racismo, aparecem categorizações muito diversas. O termo é atribuído, com frequência, à própria exclusão social, enquanto esta naturaliza um conjunto de indivíduos identificados com uma mesma categoria social (...) A construção do racismo é social, no contexto de precarização e de dualização da sociedade. O contexto normal de produção do discurso e da ação racistas, no mundo de hoje, consiste na naturalização dos grupos sociais, feitos inferiores e postos à margem dos valores universais da modernidade. O racismo pretende pôr as populações racizadas, pela ameaça que oferecem, em situação de exclusão social (FERNANDES, 2005 p.23-25)

Assim sendo, as histórias de dona Nina narram estratégias de resistência e enfrentamento as discriminações ocorridas através de práticas racistas, o que pode ser visto novamente no relato que segue.

A rádio Gazeta ficava quase na esquina da Conselheiro Feijó. Não entrava negros, as crianças negras não iam na matinê, o Gazetinha era o melhor, e crianças negras não entravam. Quando chegava um negrinho na fila, ela tirava e punha de lado. Chegava um branco e ela puxava e punha na fila. Aí um domingo antes o Dr. José Alberto disse pra mim: “Olha, domingo que vem eu vou ficar na porta da Gazetinha e mostrar para Marina Magalhães com quantos uns se faz um dez”. Essa Marina Magalhães era secretária de educação, casada com Raul Magalhães, de uma família tradicional daqui. Era ela quem ficava na porta tirando os negrinhos. Então ele foi, e viu que tinha acho que cinco, dez ou quinze negrinhos, ela os tirou e pôs de lado, e o que ele fez com aqueles que foram ficando de lado? Ele foi e ficou perto deles, quando a fila estava quase terminando, daí ele atravessou a rua com aquele monte de negrinhos e foi na fila, e quando chegou na porta ela pôs a mão na cabeça e disse: “Como vocês estão na fila se não podem entrar? Vocês estão proibidos de entrarem aqui”. E o Dr. José Alberto disse: “Eles vão entrar porque não estão proibidos de entrar aqui. Pois aqui é uma rádio e a rádio é pública e esses mantimentos que vocês dão para os brancos é público, vocês não cobram, então os negrinhos também podem”. Daí ela disse que iria chamar o diretor, e ele disse: “Não vai chamar o diretor porque eu vou bater nele também”. Daí ele empurrou ela pro lado e falou para os negrinhos entrarem. Daquele dia em diante acabou [...]. Depois foi a conquista do Jóquei Clube. O negro não podia entrar no Jóquei Clube. Nos grandes prêmios só entrava branco de fraque e cartola. O negro não podia entrar para assistir as corridas: negros podiam jogar numas cabines ocultas, faziam o jogo e depois eles entregavam pro negro lá na frente. O negro concorria ao prêmio mas não tinha o direito de assistir [...] O Jóquei Clube estava no centro da cidade e não podia mais ficar ali, então ia mudar, e o último grande prêmio realizado ali foi muito comentado nos jornais, rádio, tudo anunciava a transferência do clube que mudou para a Boa Vista. Nesse último Grande Prêmio veio o Ademar, que era governador de São Paulo, veio outros políticos, e o dr. José Alberto disse que ia também. Pôs o melhor terno que ele tinha, se engravatou todo, pôs chapéu. Porque naquela época quem andava sem chapéu era vagabundo. [...] Quando ele chegou ao portão, dois porteiros, um leão de chácara de um lado e o outro do outro pularam na frente dele e um deles que era negro, disse que ele não poderia entrar. Ele disse: “Por que não?” (PINTO, 1993, apêndice II; p.25, APUD depoimentos de Laudelina Campos).

Em 1954 foi eleita para o cargo de presidente do departamento feminino do comitê Pró-Adhemar de Barros para o governo de São Paulo, junto ao PSP,⁴⁴ partido que posteriormente vem a se tornar a UDN.⁴⁵ A partir daí, passa a se dedicar integralmente à militância sindical e cultural, deixando de trabalhar como empregada doméstica, obtendo seu sustento material através da venda de salgados em dois campos de futebol da cidade (Guarani e Ponte Preta), e da abertura de uma pensão.

Então eu fiquei de 1953 a 1954 trabalhando vendendo salgados. Em 1954 eu já estava entrosada com o pessoal da Ponte porque passei a vender na Ponte também, o pessoal gostava muito dos salgados que eu fazia. [...]. Neste meio tempo nós começamos já a fomentar pra sociedade fazendo visita à população negra das fazendas. Criamos os departamentos de cultura e esportes, então a gente funcionava no clube cultural, que fui convidada pelo Machado. Fiquei no Cultural, naquela luta de ver se conseguia elevar o nível cultural do negro, melhorar a situação do negro (PINTO, 1993, apêndice II; p.23, depoimento de Laudelina Campos).

Em 1957, promoveu no Teatro Municipal de Campinas o Baile Pérola Negra, para jovens negras debutantes.

Em maio de 1957 fizemos o primeiro baile das debutantes negras de Campinas. Foi um alvoroço na cidade, os ricos também vieram para assistir e eu os convidei para descer e dançar – foi um momento emocionante ver as negras dançando junto com os brancos, os mesmos que tinham negado alugar o tablado, dizendo que era somente para brancos. Na época, esgotaram as lantejoulas porque as negras compraram tudo para enfeitar seus vestidos de debutantes, e os ingressos para o teatro também esgotaram. Fez tanto sucesso que logo criamos o Baile da Pérola Negra em conjunto com o Teatro Municipal que teve até participação do Jair Rodrigues (CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA

⁴⁴ O Partido Social Progressista (PSP) foi fundado em São Paulo por Adhemar de Barros, em junho de 1946. Criado a partir do Partido Republicano Progressista, presidido pelo mesmo Adhemar, foi o resultado de uma fusão que, além do PRP, juntou o Partido Agrário Nacional (PAN) e o Partido Popular Sindicalista (PPS). Acessar: http://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_Social_Progressista, acesso em 19 de fevereiro de 2020.

⁴⁵ A UDN foi um partido político fundado por forças oposicionistas às políticas do presidente Getúlio Vargas. Os fundadores da UDN, entre eles, Adhemar de Barros, Carlos de Lima Cavalcanti e João Cleofas, lançaram o Brigadeiro Eduardo Gomes como candidato a presidente da República e deram início a uma ampla frente anti-Vargas. Os simpatizantes e filiados da UDN ficaram conhecidos como "udenistas". Eram os representantes das forças conservadoras, que defendiam o modernismo e o liberalismo, fazendo oposição ao populismo. A UDN foi chamada de partido dos cartolas, pois era formada, em sua maioria, pela classe mais alta da sociedade, e atuou denunciando a corrupção administrativa. A UDN era um partido que defendia o interesse da indústria e dos proprietários de terra. Sua atuação culminou com a deposição do presidente João Goulart, em 1964. A UDN foi extinta através do Ato Institucional Número 2. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Uni%C3%A3o_Democr%C3%A1tica_Nacional>.

JUDICIAL, 2005, p.82, APUD entrevista concedida por Laudelina Campos à revista Trabalhadores Classes Perigosas, em julho de 1990).

Em 1959, fundou em Campinas o Grupo Cultural do Negro Campinense, uma sociedade dedicada às atividades educacionais surgida diante da relação mantida por dona Nina com os brancos bem posicionados, ou que tinham algum *status* na sociedade local.

Diante de seus relatos, é possível perceber que essa rede de relacionamentos advinha de uma troca de favores nas quais pressupunham que as lideranças negras estariam responsáveis pela organização da população negra para votar no branco, enquanto os políticos brancos deveriam atender às reivindicações da população negra através de concessões de salões para bailes e de uma casa para a realização de atividades culturais, educativas e de lazer. Conta dona Nina que:

Agora aqui em Campinas, o movimento era somente para a cultura do negro, para cultura, um movimento de integração com outras cidades. Em 1959 nós fundamos em Campinas uma sociedade que se chamava Grupo Cultural do Negro Campinense. Era a época de eleições, então o candidato ao governo do estado era Jânio Quadros. Nós tivemos então o sócio do Grupo Cultural do Negro de São Paulo. Então José Benegris, professor Geraldo Campos de Oliveira e mais elementos que estavam no conjunto do processo da formação de uma sociedade em que o negro estava entrando para uma política partidária no país. Então foi solicitado em Campinas para Câmara de Vereadores, para Prefeitura, o local pra gente reunir, que a gente não tinha local para se reunir. Logo em seguida nós tivemos a visita do secretário do candidato do governo do estado de São Paulo, que foi Carvalho Pinto, [o qual] propôs para que a gente fizesse um ofício pedindo para o estado um terreno para que fosse construída a sede da sociedade que a gente estava preiteando em Campinas. Foi indicado um terreno no Jardim Proença, perto da igreja de Nossa Senhora de Aparecida, [em] cujo terreno seria construída a sede da sociedade. Então começamos a fazer um trabalho com os candidatos, prefeitos de Campinas, deputados estaduais, federal, para que realizassem esse sonho que a gente tinha de ter uma sociedade do negro em Campinas. Na data de 25 de abril de 1959, foi colocada a primeira pedra no terreno, veio para Campinas o secretário de Cultura de São Paulo. E Auro Andrade era o senador naquela época, mas veio pra Campinas o filho dele Aurinho quando lançada a primeira pedra da sociedade. Nós recebemos dos políticos um ofício que dizia que ali nós seríamos proprietários daquele terreno onde ia ser construída a sociedade. Mas infelizmente nós trabalhamos durante a campanha para os candidatos, foram eleitos, tomaram posse, mas foi esquecido, naquela promessa que eles haviam feito que havia de construir a sociedade para nós. Da pedra fundamental nós continuamos a reunir, fazer um trabalho em conjunto, porque os brancos desapareceram. Daí com muito sacrifício, com muita coisa, muita atrapalhada, muita confusão, parou, parou de fazer a campanha. Nesta época nós estávamos morando num prédio na rua Benjamin Constant que foi instituída por um dos candidatos que era campineiro, Rui de Almeida Barbosa, e outros mais que eram candidatos a

deputado. E como sempre eles prometem tudo e nada faz. Passou-se um ano, eles requereram o prédio novamente, nós tivemos que mudar, nós já estávamos morando lá com meu filho e mais outro casal. Era uma casa e tinha aquela sala onde a gente fazia as festinhas, matinês dançantes, faziam os bingos, onde apresentavam peças teatrais. Então nós entregamos a casa e eu fui morar na rua José Paulino, quase esquina de Barão de Jaguará. Cessou a sociedade. Parou! Ninguém fez mais nada. Destituiu tudo. Não tinha local, e não recebemos o apoio dos políticos. Nós recebemos aquele ofício, mas quando a gente foi ver, o terreno não era nosso, porque nós não tínhamos uma escritura do terreno. O terreno não era nosso, o terreno pertencia ainda à velha do Jardim Baronesa. Existia a casa antiga, casa colonial, a casa grande, e estava ocupada por um grupo de menores abandonados que o juizado tinha concedido de colocar lá. O terreno pertencia ao município, tinha sido doado pelo município. Terminou, nós mudamos, paramos o movimento, dispersou o pessoal de São Paulo também. Os daqui todo mundo parou, não fez mais nada, e a pedra fundamental ficou lá até hoje. Algumas daquelas pessoas que estavam naquela comissão compraram o terreno; compraram aquele terreno e construíram pra eles, pros filhos, tão vivendo lá, mas compraram e pagaram (PINTO, 2018, p.109, APUD depoimentos de Laudelina Campos).

Tal narrativa destaca a dificuldade de o negro reconhecer-se no outro negro. Além disso, ela ilustra que dona Nina buscou firmar a identidade negra coletiva através do campo político, utilizando-se da troca de favores presente nessa relação, na qual os políticos brancos se beneficiaram da ajuda da frente negra para se elegerem, formalizando um apoio que jamais foi cumprido.

Fica evidente que, para ela, havia uma exclusão da população negra do processo político diante da ausência de reconhecimento dos próprios políticos negros e dos negros na política. Ao afirmar que “o próprio negro cria preconceito contra o irmão”, dona Nina evidencia sua descrença diante da postura do negro frente a outro negro, o que fica claro no relato que segue:

Agora a presença do negro é assim: que nem agora nesta campanha (1988), o outro queria levar o nome do Jorge e não levava. O Jorge pegou e lançou aquele candidato negro. Esse aí que tiravam sarro que ele não sabia falar, foi pra prefeito o Jorge que jogou ele nesse partido humanitário. Partido novo, que foi criado agora que não tem ainda nem nome, pode-se dizer, porque um partido que foi fundado pelo Adalberto Camargo [...]. Adalberto Camargo na política foi a pior aberração que nós tivemos. Era um negro rico. Ele era rico agora tá pobre. [...] Ele tinha na praça quinhentos carros, quinhentos táxis na praça de São Paulo. A mulher era decoradora, a mulher dele faleceu. Ele era um pequeno industrial, ele lidava com peças. Depois então, ele quando eleito deputado ele fez intercâmbio com a África. Ele negociava com a África por intermédio do governador, do presidente da República, do governador do estado, ele era quem fazia intercâmbio com a África e não deixávamos, nós negros, chegar perto dos africanos. [...] Ele apossou-se das diretrizes. Ele (tinha) comando daqueles entendimentos que ele tinha com os africanos; ele não dava possibilidade de nós os negros brasileiros descendentes dos africanos terem contato com os africanos. Aí fez um comércio pra ele porque ele que dirigia; ele e o filho (tomavam

conta) do intercâmbio da negociação entre o Itamarati e os governos era ele que fazia. Você entendeu? Quando ele consegue chegar lá, ele não tá nem aí, ele pensa que o branco vai votar nele. O branco não vota em negro, branco vota nele mesmo e ainda pega voto do negro. (PINTO, 2018, p.125 APUD depoimentos de Laudelina Campos).

Nesse período, Pinto (1993) conta que dona Nina era membro do MDB⁴⁶ e não acreditava em uma neutralidade política, e sim no voto racial, entendendo que a parte “branca” da sociedade dominaria os negros, subservientes, sem opinião política, obedientes ao branco escravocrata. Para ela, “negro não vota em negro”, o que pode ser visto em seus relatos e prática política, nos quais revela ter consciência que a influência do branco dividia os microgrupos étnicos, sendo impossível a construção de uma identidade étnica na qual convergissem todas as identidades particulares dos diferentes microgrupos étnicos negros através da política. Entendia que a identidade étnica negra no Brasil perdia a sua força de ideologia étnica no espaço político, ganhando força somente no campo da cultura. Dessa forma:

Mas o branco tem medo que o negro chegue a criar um partido, porque ele sabe que tem negro que vai brigar contra eles, então tira da ideia do negro de votar no negro pra votar nele (branco): dá cem cruzados pra cada um e bota um cálice de pinga e vota nele.(...) Dentro do movimento político eu vejo que é importante o negro estar assumindo o poder político, mas é muito difícil; porque o próprio negro dificulta. Porque o negro ainda não está conscientizado que ele deve lutar pelo negro ou por ele mesmo. Então o negro está sempre nas campanhas políticas, em vez do negro estar junto com o negro ele está trabalhando para o branco, não se encontrou ainda dentro de uma campanha política que o negro esteja trabalhando pra outro negro. Mas o objetivo do negro não é levar o outro negro lá dentro, eles estão sempre trabalhando para o branco, porque o negro ainda não pôs na cabeça que o branco joga cinco, dez candidatos pra um atrapalhar o outro, mas angariar votos para o branco, entendeu? Negro nunca está trabalhando firme pro negro, porque o negro não tem confiança no próprio negro, nem nele próprio ele não tem. Porque ele acha que o negro não tem capacidade, até agora o que eu sinto o que eu senti é isso, um não tem confiança no outro...O próprio negro cria preconceito contra o irmão. Você sabe de uma coisa? Nós temos quarenta e dois advogados negros. Não conto com eles em nada... Eles não colaboram. Nós já lançamos candidato, o negro não vota no negro, a mulher não vota na mulher, o trabalhador vota no patrão, e assim vai a vida. Não é pra esse século não! O negro, se ele sobe um degrau, ele não conhece o outro, muito difícil. Nós temos esse grupo de advogados formados em Campinas, cansamos de convidar eles pra tomar parte nos movimentos, e se vai ou não vai, mas não dá uma palavra. É

⁴⁶ Movimento Democrático Brasileiro (MDB) foi um partido político brasileiro que abrigou os opositores do Regime Militar de 1964 ante o poderio governista da Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Organizado em fins de 1965 e fundado no ano seguinte, o partido se caracterizou por sua multiplicidade ideológica graças sobretudo aos embates entre os "autênticos" e "moderados" quanto aos rumos a seguir no enfrentamento ao poder militar.

mudo, surdo e cego. Então é muito difícil, né? Agora mesmo, na campanha do Jacó, funcionário lá dentro da Prefeitura, varredor de rua, que foi contra o candidato do trabalhador, diziam:

“É, ele não vai fazer nada”. E não tão conseguindo mesmo, porque não tem verba pra se movimentar. Eu acho que o trabalhador tá muito neutro ainda. Nós tivemos um avanço agora em 1988, 1989, na campanha do Lula, nós tivemos um avanço bom, mas ainda não é só isso, puxa mais, porque em nome "Partido do Trabalhador" todo trabalhador devia que estar unido, e a dificuldade da gente resolver as coisas é porque eles não estão engajados, né? Ainda muito trabalhador tá votando no patrão, e precisa conscientizar esse povo. É ainda tá pensando muito no patrão, tá aceitando muito esmola ainda, né? É o passe, é o almoço, é a cesta básica (PINTO, 2018, p.121-122, APUD depoimentos de Laudelina Campos).

Segundo Pinto (2018), dona Nina classificaria os políticos negros em “negros não honrados”, que não teriam compromisso étnico-político efetivo, atuando através de uma prática política individual, e “negros honrados”, que seriam compromissados politicamente com as causas negras, sendo inclusive eleitos através do voto branco. Para ela, os militantes Alceu Colares, Paulo Paim, Eduardo de Oliveira, Benedito Cintra, Esmeraldo Tarquínio e Benedita da Silva são “negros honrados”, pois, segundo seu entendimento, contribuíram para a superação no processo de subrepresentação das questões étnico-raciais no interior dos partidos tanto nas instâncias de direção partidárias quanto nas chapas eleitorais.

Transitando com naturalidade pelas diversas correntes ideológicas do movimento negro, dona Nina enxergava nos sindicatos a responsabilidade de uma política de identificação do negro. Por isso, em 1961 fundou a Associação Profissional Beneficente das Empregadas Domésticas em Campinas, com auxílio do Sindicato da Construção Civil de Campinas, apoiando ações voltadas para o fim do preconceito racial e o fortalecimento da categoria das empregadas domésticas. São relatos de dona Nina, colhidos através de pesquisas:

No início de 1961, obtive o apoio do Sindicato da Construção Civil de Campinas para fundar a Associação Profissional Beneficente das Empregadas Domésticas no local, e no dia 18 de maio compareceram 1200 domésticas na inauguração. Atuamos em várias frentes, especialmente na luta contra o preconceito racial (CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL, 2005, p.82, APUD entrevista concedida à revista Trabalhadores Classes Perigosas, em julho de 1990).

(...) A Associação das Empregadas Domésticas de Campinas foi fundada em maio deste ano e tem como presidente a sra. Laudelina de Campos Mello. (...). Os objetivos pelos quais elas se batem são a conquista do enquadramento das domésticas na CLT como categoria profissional; a defesa da dignidade do trabalho doméstico; a organização e manutenção de cursos de aperfeiçoamento da profissão; a prestação de serviços sociais; a manutenção de agência de colocações; a elevação cultural das associadas

através de cursos, conferências e palestras e a formação de ambiente social da categoria através de promoções recreativas. As domésticas mantêm a entidade com suas contribuições mensais e contam com assistência médica e jurídica gratuita, o mesmo ocorrendo com relação à assistência dentária. Dona Laudelina é uma senhora de 57 anos, que desde a infância trabalha como empregada doméstica (...) Já viveu e enfrentou todas as situações que uma empregada doméstica pode lembrar para demonstrar que se encontra desamparada perante as leis. Por isso, um dos seus grandes sonhos sempre foi o de organizar uma entidade capaz de valorizar as domésticas não só do ponto de vista financeiro, mas também quanto à competência profissional..." (CRESPO, 1996, p.131, Apud Jornal Novos Rumos. Campinas, 15 a 21 de dezembro. Disponível em <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>. Acessado em junho/2016.)

Preocupou-se com a alfabetização, considerando que seria o primeiro passo para a conscientização e o entendimento da legislação trabalhista e consequente reivindicação dos direitos da classe; e também realizou atividades que tinham como objetivo estimular a solidariedade entre as trabalhadoras.

A fim de confirmar a premissa de que o preconceito nas relações entre os patrões e domésticas perpassa por questões étnico-sociais, ilustramos com um trecho da carta que dona Nina recebeu no dia 18 de maio de 1961 de uma patroa representante da classe alta paulistana:

[...] senhora Laudelina de Campos Melo ao invés de postar em ser advogada e protetora da classe doméstica, a qual prima pela sua reivindicação, jogando contra os lares com promessas sobremodo desairosas, como segue: liberdade, exigência, falta de polidez, férias, 8 horas de serviço, repouso remunerado e outros demais direitos adquiridos pelos trabalhadores [...], a missão a qual inicia abraçá-la, dona Laudelina, é digna dos maiores encômios, mas tão ríspida, ingrata e antipática. Para que prospere esse plano, creia-me, abrigue a essa plêiade de analfabetas [...], peço-lhe com admiração pingar os 'is' com calma e bastante prudência! Observador amigo. Uma escola religiosa de aprendizagem e maneiras seria o ideal porque, na verdade, as empregadas são malcriadas e mal-agraçadas às boas patroas em geral. Desejo felicidade à senhora dona Laudelina (CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL, 2005, p. 90, APUD entrevista concedida por Laudelina Campos à revista Trabalhadores Classes Perigosas, em julho de 1990).

Em 1962, encontrou-se com o presidente João Goulart, a quem entregou as reivindicações das trabalhadoras domésticas. Porém, em 1964, após o golpe que depôs o presidente, o então presidente da República Castelo Branco determinou o fechamento de todos os sindicatos, enviando mandados de prisão para os sindicalistas. Ainda assim, a Associação das Empregadas Domésticas de Campinas resistiu até 1968, ano que entrou em crise devido a um desentendimento interno

entre dona Nina e a vice-presidente, fechando as portas por quatorze anos, reabrindo somente em 1982.

Compreendemos que a pesquisa revela que no período de 1964 a 1968 o sindicato sobreviveu com uma nova roupagem, já que deixou de lado o caráter reivindicatório, prestando à atuação exclusiva na área da beneficência.

No ano de 1966, dona Nina foi recebida em Brasília por Jarbas Passarinho, ministro do Trabalho, que ouviu as demandas da categoria, relacionadas a direitos trabalhistas e previdenciários:

Meu nome estava incluído porque eu era acusada de ser comunista, mas meu relacionamento com as pessoas influentes me livrou da prisão. Eles afirmaram que eu não era comunista, por isso eu não “puxei cadeia”. A União Democrática Nacional (UDN) me ofereceu abrigo e eu aceitei. Em 1964, o Congresso das Domésticas foi realizado com apoio da Ditadura Militar, e eu ouvi do Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, que disse: “então é você o terror das patroas”. [...] Isaura, vice-presidente da associação, sentia ciúmes de mim. Ela entendia que eu tinha avançado demais e precisava me destruir, e, para colocar seus planos em ação, “fez a cabeça” de algumas domésticas e mais algumas patroas, e colocaram fogo no local, porque não encontram o estatuto. Antes de fechar a associação eu tinha ido pro Rio de Janeiro no Consulado Africano representar a comunidade negra, então elas aproveitaram a minha ausência para saquear e revirar a sede, mas não encontraram o estatuto que estava lá, a raiva era tanta que não conseguiram achar. Eu fiquei doente por causa das brigas, então o médico e o Alair, meu filho, me proibiram de falar da associação, que ficou fechada por quatorze anos. Como o estatuto era importante para o funcionamento da Associação das Domésticas, a Isaura passou treze anos de sua vida tentando registrá-lo. (CADERNO DE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL, 2005, p.82 APUD entrevista concedida por Laudelina Campos à revista Trabalhadores Classes Perigosas, em julho de 1990).

Embora naquele momento dona Nina estivesse afastada da associação desde seu fechamento, a instituição prosseguiu com as demandas sociais, sempre participando dos movimentos negros e feministas, e inclusive ajudando a criar associações em várias cidades brasileiras a fim de construir uma articulação nacional para que pudessem ser reconhecidas como categoria profissional. Durante o regime militar⁴⁷, a associação passou a atuar no interior da igreja progressista, nas comunidades eclesiais de base, o que influenciou positivamente na conquista do direito à Carteira de Trabalho e à Previdência Social para a categoria.

⁴⁷ Segundo Antunes (2018, p.182) O golpe militar de 1964 desencadeou enorme repressão contra o sindicalismo, decretando a ilegalidade dos organismos intersindicais e determinando a intervenção em mais de uma centena de entidades sindicais, sendo o golpe mais duro desfechado contra a esfera sindical.

Em 18 de junho de 1978 surge o MNU, que agregou a maioria das entidades de luta e de fins recreativos visando reivindicar e consolidar a luta da população negra, consolidando várias alianças na luta contra a exploração do trabalhador negro e do racismo. Em 1979, a Pastoral Operária da Igreja Católica, que atuava sob a égide da Teologia da Libertação, propôs mudanças na organização sindical, cabendo aos trabalhadores organizarem suas respectivas categorias. Nesse cenário, entra em cena um novo grupo, formado pelas domésticas Anunciação Marqueza dos Santos, Maria Helena, Regina Simião, Maria Luiza e dona Fátima, que passaram a se reunir inicialmente ao ar livre, nos bancos que existiam na rua Treze de Maio, ao lado da Catedral Metropolitana de Campinas, e posteriormente em uma pequena sala localizada ao segundo piso da Igreja, contando com o apoio da assistente social Lize Roy, também em prol da luta pela melhoria das condições para a categoria das empregadas domésticas. Quando esse grupo decide fundar uma associação de domésticas em Campinas, se depara com a existência da associação anteriormente fundada por dona Nina, que, embora desativada, possuía estatuto registrado. A partir daí, inicia-se um trabalho de convencimento por parte deste grupo de domésticas para que dona Nina reabrisse a associação.

Procuraram o documento por muito tempo e as informações mais seguras surgiram durante uma atividade para referendar o dia 27 de abril, dia da Santa Zita, protetora das domésticas, na cidade de Aparecida do Norte. A data 27 de abril é o dia nacional das domésticas por causa da santa. Naquele momento, a companheira da Associação das Domésticas de São Paulo, Isabel Cleto, disse à Marqueza que a responsável pela fundação de muitas associações no Brasil chamava-se Laudelina de Campos Melo, mas não tinha contato com as meninas de Campinas há muito tempo e que, de acordo com as últimas informações, a presidente e fundadora ainda residia na cidade. Quando retornou da viagem, Marqueza, que residia na rua Montese, Vila Castelo Branco, foi checar as informações e ficou estarrecida ao descobrir que dona Nina, que vivia duas ruas abaixo da sua, na rua Ataulfo Alves, n. 396, e que frequentava as reuniões da comunidade e adorava participar das quermesses, era a própria Laudelina de Campos Melo, conhecida nacionalmente pelo seu trabalho, que manteve no anonimato seu nome para não contrariar o pedido do filho, do médico e, provavelmente, não despertar o ódio que a vice da associação nutria por ela. No primeiro momento, Marqueza ficou tão entusiasmada ao encontrar dona Nina que foi logo fazendo o seu discurso de 90 páginas, enfatizando a sua importância para retomar a organização das domésticas e recolocar o projeto de igualdade de direitos para o Poder Legislativo. E mais, que a existência dos três direitos valia somente na teoria, que na prática os patrões continuavam fazendo o que lhes dessem na “telha”, que precisava ensinar as domésticas a negociar e que “isso e aquilo”, e dona Laudelina ouvia a ladainha e fingia que não era com ela. Marqueza, ao perceber que seu discurso não estava surtindo efeito, mudou de tática e foi falar com o filho, Alaor, que na ocasião estava muito doente e, não se sabe por que cargas d’água, sua mãe retomou a luta imediatamente. Eu não revelarei o

teor e a quantidade de páginas do discurso que Marqueza teve de rezar para o filho convencer a mãe, nem que me dê muito dinheiro. Para Marqueza o retorno de dona Laudelina ao movimento das domésticas foi a parte mais importante da missão (CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL, 2005, p. 83, APUD entrevista concedida por Laudelina Campos à revista Trabalhadores Classes Perigosas, em julho de 1990).

Em fevereiro de 1982, dona Nina reabre a associação de Campinas com a intenção de auxiliar o grupo. Com a saúde debilitada, ainda utilizando uma bolsa de colostomia devido à situação do Porto de Santos, entregou o estatuto ao grupo de domésticas e realizou uma viagem para Recife a fim de participar do congresso que viabilizaria uma organização nacional das domésticas. Segundo Bernardino-Costa (2007a, p. 118):

Após a “refundação” da associação em 1983, esta passaria a ter uma participação relevante na estruturação do movimento das trabalhadoras domésticas em âmbito nacional, destacando-se nas atuações junto à Constituinte, integrando as diversas caravanas realizadas para Brasília, com o intuito de pressionar os parlamentares, a fim de que estes incorporassem as trabalhadoras ao capítulo dos Direitos Sociais e garantissem o direito de sindicalização das domésticas.

Foi esta a associação que no dia 20 de novembro de 1988, após a promulgação da Constituição, transformou-se em Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas.

Perto de sua morte, foi eleita chefe do Departamento de Sociologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Sua luta de afirmação sobre a conquista de cidadania e dos direitos trabalhistas e de resistência contra o racismo encerrou-se no dia 23 de maio de 1991, data em que falece, aos 86 anos, deixando sua casa para o sindicato de Campinas. Foi enterrada no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais), na quadra 2, sepultura 404.

Nesse momento, a Marquesa e seu companheiro, João Cicero de Almeida, encaminharam a biografia de Laudelina à Prefeitura de Campinas para nomear a rua de sua nova residência, o que veio de fato a ocorrer com a colocação da placa com o nome da maior liderança das domésticas no início da rua.

Os 87 anos de histórias de nossa protagonista, vividos entre 1904 e 1991, brevemente narrados neste capítulo nos leva à confirmação de que havia luta por parte da população negra a fim de romper com a desigualdade racial e de gênero e por melhores condições de trabalho.

Hoje, as memórias de dona Nina se encontram preservadas na Casa Laudelina de Campos Melo, que teve como princípio norteador de sua fundação em 1989 a trajetória de vida e de luta de dona Nina. É uma ONG de mulheres negras, sem fins lucrativos, que, inspiradas em Nina, lutam pela superação de desigualdades de cunho racial, trabalhista e de gênero na cidade de Campinas, atuando através de estratégias e ações políticas, voltadas para o enfrentamento de qualquer forma de dominação hegemônica, sendo a única organização no Brasil que tem o trabalho doméstico remunerado como carro-chefe das lutas.

Através de lei municipal, a Casa recebeu uma área pública para a construção de sua sede e de um memorial dedicado a dona Nina, onde se encontra parte do acervo referente à luta das empregadas domésticas.

3 O SINDICATO E A IGREJA CATÓLICA

A atividade empírica indicou que a JOC - Juventude Operária Católica, desempenhou um importante papel na formação dos sindicatos pesquisados, procurando auxiliar as trabalhadoras domésticas no que diz respeito ao movimento de organização e luta.

Ao abordar a JOC, visamos compreender sua tradição na trajetória de luta junto às trabalhadoras domésticas, analisando a atuação prática dos militantes dessa ação católica e sua ligação com o surgimento dos sindicatos abordados na pesquisa de campo.

Nosso interesse pelo movimento, em detrimento de outros grupos e associações de classe que poderiam ser explorados como objeto, nasce de sua definição como movimento católico. Este aspecto abre-nos a possibilidade de perceber a Igreja Católica como força ativa no campo dos movimentos sociais, no qual a perspectiva de formação de organizações de trabalhadores configura-se apenas como um dos meandros de sua atuação.

3.1 A Juventude Operária Católica e seu contexto geral

A pesquisa indica que a Juventude Operária Católica (JOC) foi um movimento religioso ligado à Igreja fundado em 1923 pelo sacerdote belga Leon Joseph Cardijn,

em Bruxelas, Bélgica, com o escopo de representar os operários em larga escala e sua luta pela constante materialização de um desejo: a salvação dos trabalhadores.

Joseph Cardijn nasceu em 13 de novembro de 1882 na cidade de Schaerbeek, na Bélgica, em uma família de classe operária composta por seus pais, Henricus Hieronimus Cardijn e Louisa Maria Ester Van Dalen, e três irmãos, Jeanne Cardijn, Victor Cardijn e Charles Cardijn. No ano de 1882, seus pais deixaram os três filhos à guarda de uma tia, em Hall, e migraram para Bruxelas devido às condições de emprego conseguidas em uma casa burguesa: o pai como guarda e jardineiro, e a mãe, como empregada e cozinheira.

A vivência de Joseph com toda a família unida só voltou a ocorrer por volta de seus seis anos, momento em que, segundo Casaroli (1982), seu pai abriu seu comércio próprio de carvão, e sob a vivência familiar unida passaram a viver em uma casa própria, norteadas pela doutrina católica, localizada num bairro próximo às fábricas de papel, de gelados, e de seda artificial, o que lhe permitiu ter contato diário com operários e suas condições laborais. Isso o fez perceber a miséria que os assolava, incitando a vontade de fazer algo por aqueles atores sociais.

Pode dizer-se que desde o limiar da sua adolescência Joseph Cardijn foi marcado para a vida pelo espetáculo dos seus companheiros que se consumiam sem preparação alguma nos estaleiros e nas fábricas e conheciam ali condições de trabalho opressivas para as suas forças juvenis, às vezes humilhantes para a sua dignidade humana e geralmente prejudiciais para a sua vida religiosa (CASAROLI, 1982).

Com apenas 15 anos de idade, Joseph ingressa no seminário, na cidade de Malinas. Era o ano de 1897, momento em que acompanhou o nascimento da industrialização e da expansão econômica de finais do século XIX, conseguindo, assim, enxergar de perto as condições de trabalho perigosas, as longas jornadas e os baixos salários aos quais os trabalhadores eram submetidos junto às indústrias. Vítima de tais condições, seu pai veio a falecer devido à enfermidade profissional.

A morte do pai abala profundamente Cardijn, levando-o a tomar a derradeira decisão e a jurar consagrar toda sua vida à classe operária, compromisso que ele cumpriu até ao fim dos seus dias (CASTELHANO, 2017, p.7).

Afirma Castelhana (2017) que em 1906, Cardijn se inscreve no Instituto de Ciências Políticas e Sociais da Universidade de Lovaina para estudar sociologia e se

aproxima de Victor Brants, um professor de economia política dedicado à relação com a questão operária. Esse fato lhe permite realizar um estudo alargado, a nível europeu, sobre a classe operária, entrando em contato com as organizações sindicais inglesas e os movimentos católicos no campo social.

Em seus estudos, pôde perceber que a maioria dos operários estava descrente dos ideais da Igreja Católica, perdendo a fé e abandonando as práticas religiosas, pois enxergavam o clero como “aliado das classes dominantes”, tornando-se um campo propício para a disseminação do marxismo. Discorre Muraro (1985):

Durante as férias escolares chamou-lhe a atenção o fato de que a maioria dos antigos colegas, ao trocarem o estudo pelo trabalho, afastavam-se da igreja e das práticas religiosas. Muitos perdiam a fé e se transformavam em adversários do catolicismo. Dificuldades econômicas levavam muitas famílias belgas, naqueles dias, a colocar os filhos muito cedo no mercado de trabalho. Na fábrica, as ideias marxistas eram então mais atraentes que as pregações católicas, onde o apostolado estava mais voltado para as elites econômicas. Esses fatos levavam os jovens a um desinteresse pela religião que não respondia às suas necessidades. Diante dessa situação, surgiu a ideia de organizar um movimento religioso que pudesse reconquistar os jovens trabalhadores para o catolicismo (MURARO, 1985, p. 17-18).

Em 1912, já com 30 anos, foi nomeado coadjutor na paróquia de Laeken (CASTELHANO, 2017, p. 10), função primordial para sua aproximação da população mais pobre da região. Através de simples ações do dia a dia, como cumprimentar os operários enquanto se deslocavam para as fábricas, foram criados laços amistosos, conduzindo-o a uma vivência verdadeira e autêntica da fé.

Em agosto de 1914, com a invasão do exército alemão, Cardijn auxilia as famílias dos combatentes, distribuindo comida, água, roupa e combustível, levantando a voz em favor da paz. Assim, foi nomeado diretor de diversas obras sociais em Bruxelas e capelão dos sindicatos cristãos.

É na paróquia de Laeken que inicia a sua grande missão de trabalho com o mundo operário, através de uma obra pastoral entre os jovens operários, fundando a JOC em 1923. Segundo Mattos (2009) o movimento jocista seguia fielmente a doutrina social da Igreja, trazida pelas encíclicas papais, e por isso foi uma opção para os operários frente ao marxismo, sendo renovador e progressista diante da realidade religiosa daquela época. Dizia ele que

Nas fábricas, o apostolado católico estava mais voltado para as elites econômicas, o que levava os jovens a um desinteresse pela religião que não respondia às suas necessidades. Foi diante de tais fatos que o então seminarista e depois padre Cardijn criou a ideia de organizar um movimento religioso que pudesse reconquistar os jovens trabalhadores para o catolicismo. No entanto, para o padre Cardijn os jovens operários deveriam ser mais do que simples objetos de uma conscientização. Deviam, eles mesmos, ser os agentes desta conscientização, agentes na resolução de seus problemas, condenando toda forma de paternalismo e assistencialismo. A Igreja entraria apenas como um apoio organizativo, pois toda a ação deveria ser sugerida e realizada pelos trabalhadores. (...) Do ponto de vista da Igreja institucional, a JOC era parte de um esforço amplo de realizar uma cautelosa modernização através do desenvolvimento de um trabalho pastoral mais eficaz entre a classe trabalhadora (MATTOS,2009, P.4).

Portanto, para Mattos (2009) a JOC representou a preocupação da Igreja com os problemas operários, levando-se em conta a questão aberta entre o clero e o laicato, ou seja, quais seriam as funções dos leigos dentro da Igreja e fora dela. Ao seguir a doutrina social da Igreja expressa nas encíclicas papais, tornou-se uma opção para os operários frente ao marxismo.

Muraro (1985) assevera que vários anos foram necessários para convencer o clero conservador da Bélgica da necessidade de um movimento como o jocista, pois o episcopado belga não aprovava de início um movimento autônomo, principalmente na medida que desaprovava a atuação do clero despreocupado com os problemas sociais tão corriqueiros. Foi necessária a intervenção do papa Pio XI para tornar viável a organização da JOC.

Com isso, informa a doutrina que a JOC foi oficializada na Bélgica, em 1925, durante seu Primeiro Conselho Nacional, momento em que o Vaticano a reconheceu como um movimento oficial da Igreja, vindo a conquistar o apoio do clero belga, e posteriormente, com o reconhecimento da Santa Sé, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e da OIT. A partir daí, assumiu dimensões internacionais e, com o apoio do Vaticano, pôde se expandir para outros países que viviam a industrialização.

O jocismo representava um ramo importante dentro do catolicismo, pois era a forma mais adequada de apostolado junto aos operários. Não havia motivos suficientes para o Vaticano diluir um movimento que conseguia tantos adeptos. A emergência do operariado como categoria social era um fato concreto (MURARO, 1985, p. 21).

3.2 A JOC, seu método e a luta operária

A JOC representava uma forma de apostolado junto à massa operária. Pretendendo ser uma instituição redentora da opressão oriunda do trabalho, visava salvar os trabalhadores preparando os jovens operários através da luta concretizada na forma de militância, na qual a reivindicação de direitos giraria em torno da melhoria das condições de vida e trabalho, para posteriormente atrair o jovem operário à Igreja.

Os jovens pertencentes aos quadros da JOC seriam os responsáveis por todas as atividades comunitárias. O sacerdote tinha uma função apenas: ser orientador moral e religioso (...). Para salvar os trabalhadores não era suficiente um movimento piedoso e assistencial. Era necessário preparar os jovens operários para a luta de reivindicação de seus direitos. Para isso, a Igreja necessitava de bispos, padres e leigos operários. Pedia-se uma verdadeira atitude militante do apostolado operário. Esta ação seria a JOC, uma motivação católica especializada em pastoral operária. A ela caberia a missão de formar militantes leigos com capacidade suficiente para preparar novos líderes entre os trabalhadores (MURARO, 1985, p. 22-23).

A juventude trabalhadora era o grande alvo da Igreja Católica, que creditava a ela a possibilidade de construção de um mundo melhor, mais justo e mais humano, incentivando seus adeptos e responsabilizando-os por todas as atividades comunitárias.

Logo, toda ação da JOC era voltada para uma tentativa de “salvar os trabalhadores do mundo inteiro”, unindo a participação do trabalhador com o ideal libertário da Igreja Romana, ao longo de vários anos de questionamentos e vivência junto aos trabalhadores. Para tanto, desenvolveu um método que iria além do simples assistencialismo teórico, priorizando o contato direto com os trabalhadores a fim de descobrir suas dificuldades e angústias, e vivenciar suas reais condições laborais.

O método utilizado pela JOC resumia-se nos verbos ver, julgar e agir, que se complementavam: haveria a observância e o registro direto de tudo o que ocorria no ambiente de trabalho, e o resultado era levado às reuniões, nas quais constatavam-se os problemas a fim de julgar quais seriam as melhores soluções, que iriam se traduzir nas ações a serem seguidas. Tal método procurou estreitar a relação entre a fé e a vida prática na qual haveria um encontro com Cristo na vida das pessoas, ao longo de uma caminhada construtiva, procurando a visão divina das coisas.

Ver: é algo imprescindível para um perfeito julgar. Indica o abrir os olhos e perceber os objetos e as realidades que estão à nossa frente, vendo a realidade como ela é, tornando-nos sujeitos desse objeto. O ver focaliza-se nas estruturas e nas pessoas envolvidas, procurando-se considerar as causas e as consequências de um facto, a fim de descobrir o que é que o acontecimento revela; ver em profundidade as realidades que nos rodeiam com um olhar profundo e amplo como Jesus via, com um olhar que penetra, mas que não fere.

Julgar: é o ato pelo qual se avalia algo, é um juízo sobre uma qualidade que se atribui a alguém e que o qualifica. Em concreto, podemos dizer que o julgar vem depois do ver, porque o clarifica, expressando o que se vê. Por outras palavras, o julgar indica a faculdade típica do ser humano, que é o único ser capaz de formular juízos de valor. Por esse motivo, o julgar supera as percepções sensoriais, elevando a objetividade da razão humana. Sendo um juízo, há de conduzir à opção fundamental por Cristo, conduzindo ao compromisso a favor dos irmãos. A etapa do julgar sendo a mais importante, é também a mais exigente. Assim sendo, vejamo-la por menor: o primeiro passo do julgar diz respeito ao campo dos sentidos espontâneos. Nele julgamos as nossas atitudes e os nossos sentimentos imediatos e mais naturais. A segunda etapa prende-se com a aferição dos valores humanos e dos valores divinos, presente no acontecimento, aferindo as suas causas e as suas consequências. Nesse passo, mediante análise das causas, das consequências e dos valores humanos e cristãos que pautaram o acto entramos na fase do julgar. No terceiro momento, olhando ao íntimo do ser humano, aferindo as suas aspirações e os seus pecados, concluindo consequências destes, a pessoa que opera o exercício de revisão de vida é conduzida a refletir profundamente sobre os aspectos da sua vida e da sua ação que necessitam de conversão e mudança. Na quarta etapa, somos levados a partir da reflexão desenvolvida a nos consagrarmos totalmente em favor da verdade, abandonando aquilo que nos afasta do evangelho e procurando uma configuração cada vez mais perfeita com os ensinamentos do evangelho de Cristo Jesus.

Agir: este passo apresenta-se como uma conclusão lógica dos primeiros passos. Nele a análise da realidade operada no passo anterior, o Ver, em conjunto com o discernimento operado no passo do julgar, feito a partir da reflexão teológica e bíblica, são orientados para a prática, ou seja, para a mudança de vida e conversão, para responder as necessidades concretas das pessoas, tendo como grande fim a transformação da realidade (CASTELHANO, 2017, p. 38-39).

Com isso, constatamos que, através de uma técnica concreta – a qual analisava a realidade social sob a ótica da doutrina da Igreja –, para traçar posteriormente as linhas de ação social a ser praticada, evitavam-se os caminhos de outros movimentos religiosos que preferiam trilhar através da piedade, oração, espiritualidade, educação, caridade e outros conceitos genéricos e abstratos. Sua principal proposta foi ensinar os jovens trabalhadores a viverem uma vida completa e mais humana, a serem um corpo representativo que defendesse o direito dos operários. Para a JOC, o jovem operário deveria tornar-se um apóstolo no próprio meio operário, confrontando a sua realidade com o seu criador, fazendo com que toda a prática religiosa se tornasse uma fonte de Deus para a ação no coração dos

homens, que transformarão a realidade e a vida concreta da qual fazer parte, através de comportamentos transformadores.

3.3 A divisão administrativa da JOC no Brasil

Administrativamente, a JOC contava com equipes nacional, regionais e locais, formando uma estrutura hierárquica acompanhada por assistentes eclesiais em cada nível, além de se organizar em Conselho Internacional, Equipe Internacional, e Secretariados Internacionais.

No Brasil, Muraro (1985) assevera que os primeiros grupos da JOC foram criados na metade da década de 1930, representando uma tentativa de união dos jovens operários em torno de uma luta pela transformação da vida operária, objetivando mostrar aos trabalhadores o “valor de serem filhos de Deus”. Isto porque, antes e 1930, a doutrina afirma que a Igreja do Brasil não sentiu necessidade de um movimento que se ocupasse especificamente com operários. Entretanto, na medida em que o processo de urbanização e industrialização do país foi se desenvolvendo, a presença da JOC tornou-se uma necessidade, estando inicialmente restrita aos estados mais industrializados.

Os problemas materiais dos trabalhadores brasileiros nos últimos anos da década de 1940 influenciaram a instalação de uma utopia operária no país: a JOC. Da situação decepcionante dos trabalhadores, surgiu uma força capaz de superar os limites impostos pelo momento histórico. O movimento jocista se apresentou como uma força capaz de transformar para melhor o mundo operário da época, como um elemento impulsionador de inovações, de descobertas e até mesmo de revoluções. A JOC não representou apenas um sonho ou uma esperança abstrata, mas significou uma possibilidade que se constituída nas fendas propostas pela transformação econômica brasileira (MURARO, 1985, p. 12).

Nessa época, Moraes (2003) explica que o comunismo representava uma ameaça, pois os operários encontravam melhores respostas aos seus problemas no marxismo do que no catolicismo.

Na tentativa de aproximar a Igreja do Brasil à Santa Sé, o cardeal Sebastião Leme da Silveira Cintra⁴⁸ criou a Associação Católica Brasileira (ACB)⁴⁹ em 1935,

⁴⁸ Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, o Cardeal Leme GCC (Espírito Santo do Pinhal, 20 de janeiro de 1882 - Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1942), foi o segundo cardeal brasileiro. Foi arcebispo de Olinda e Recife e arcebispo do Rio de Janeiro.

propiciando a formação de grupos especializados de atuação nos meios estudantil e operário em algumas dioceses do país.

Ideologicamente a “romanização” da Igreja do Brasil, reforçava a interpretação do Cardeal Leme de uma nação Católica. A efetivação da Ação Católica Brasileira respondia ao apelo do Vaticano. Os papas articuladores da Ação Católica a definiam como “uma organização de leigos participantes do apostolado hierárquico da Igreja for de qualquer filiação política, com a finalidade de estabelecer o reino universal de Jesus Cristo (MURARO, 1985, p. 33).

Em 1938, foi criado o secretariado Nacional da JOC, órgão responsável pela coordenação das iniciativas isoladas, e pela propaganda do movimento ao nível nacional. Em 1947, instituiu-se a Internacional Jocista (JOCI), sob a liderança do padre Cardjin, com o objetivo de fortalecer sua coordenação, tanto a nível local, quanto nacional e continental.

Em 1948, a ACB sofre reformulações, permitindo que fossem criadas na diocese do Rio de Janeiro a JOC, vinculada à JOC internacional, a Juventude Estudantil Católica (JEC) e a Juventude Universitária Católica (JUC). Foi nesse ano, durante a visita do padre Cardjin ao Brasil, que a hierarquia eclesiástica reconheceu nacionalmente a JOC como um setor especializado da ACB destinado à difusão dos ensinamentos e da doutrina da Igreja no meio operário, e que teve uma importância marcante no processo de criação de uma ação coletiva dentro da condição social de uma categoria delineada: a juventude trabalhadora operária.

A JOC foi o primeiro grupo especializado em juventude da ACB, no momento em que estrategicamente ela se afasta do episcopado aproximando-se das camadas mais populares, com a proposta de “salvar a classe trabalhadora”. Ela representava uma resposta aos problemas religiosos e econômicos dos operários, organizando jovens trabalhadores, tornando-os uma força de equilíbrio e bem-estar social.

Ao ser instalado no Brasil, o movimento da Juventude Operaria Católica, representava uma tentativa de união dos jovens operários em torno de uma luta de transformação da vida operária. Pretendia mostrar aos trabalhadores “o valor de ser filho de Deus”. Também era intenção da JOC preparar seus membros para terem condições de descobrir as causas das dificuldades da própria condição social, motivá-los através do ambiente de trabalho e levá-

⁴⁹ Associação civil católica criada em 1935 por dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, em resposta às solicitações do papa Pio XI para que fossem fundadas em todo mundo associações leigas vinculadas à Igreja “com a finalidade de estabelecer o reino universal de Jesus Cristo”. Em 1966, as novas diretrizes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) determinaram seu desaparecimento.

los à luta em busca das possíveis soluções. A transformação das condições de trabalho em “ambientes saudáveis” favoreceria o desenvolvimento da vivência cristã (MURARO, 1985, p. 22).

Portanto, o jocismo no Brasil foi um dos frutos da ACB e esteve ligado a outros grupos, católicos e leigos, que em concomitância atuavam também junto ao operariado, tais como o JOCI, a Juventude Universitária Católica (JUC), a Juventude Estudantil Católica (JEC) e a Liga Eleitoral Católica (LEC).

Vale destacar que a JOC possuía uma organização a nível nacional, realizada através da seguinte divisão: seção local, federações, confederações, comitê nacional, serviços jocistas, estudos e campanhas, às quais eram distribuídas uma série de responsabilidades e atividades fixas programadas.

Na seção local, se encontravam os militantes que se reuniam semanalmente em seus locais de trabalho junto aos operários, com base em um programa de reuniões enviado pela equipe nacional da JOC, a fim de que ali fossem realizados os círculos de estudos nos quais eram repartidos os problemas e encontradas as soluções.

Para o jocismo brasileiro era destacada a importância do militante como responsável pela transformação do mundo operário, por meio de um trabalho de equipe. Ao mesmo tempo, cuidava da evolução do movimento e da sua renovação. Era um indivíduo preparado para cristianizar seus colegas de trabalho ou do bairro. Levava uma vida de operário, convivendo com a família e, semanalmente, participava das reuniões. Sua tarefa principal era a transformação do ambiente de trabalho para posteriormente abordar assuntos relacionados com o evangelho (MURARO, 1985, p. 40).

O conjunto de seções formava a Federação Jocista, organizada por três dirigentes e um assistente eclesial, encarregada de coordenar os serviços jocistas. A união das federações formava as confederações, encarregadas de coordenar os serviços e adaptar o jocismo às características locais. Elas dispunham de jovens encarregados de difundir o jocismo, chamados de permanentes: jovens trabalhadores dedicados exclusivamente à JOC, com a função de apóstolo, chefe e educador, recebendo um salário do secretariado nacional ou de alguma indústria para tanto. Já os jocistas que dedicavam apenas seu tempo livre ao movimento eram chamados de propagandistas, e não recebiam vencimentos para desempenhar a função de levar o jocismo às paróquias e bairros, organizando os jovens operários, e formando militantes.

Foi de grande importância o jornal de tiragem mensal que a JOC editava a nível nacional, denominado *Juventude Trabalhadora*, bem como os serviços a nível local desempenhados através de três categorias: profissionais, sociais e recreativos. Todas as atividades eram voltadas ao apostolado, pois atraíam os jovens afastados da Igreja, educando-os num ambiente de amizade e de solidariedade fraterna.

3.4 A ação da JOC no Brasil

Segundo Raimundo Cesar de Oliveira Mattos, a JOC procurou, à sua maneira, despertar a consciência de classe na juventude operária, dividindo sua história em três períodos, que demonstram uma evolução em sua estrutura e forma de agir.

O primeiro período, de 1948 a 1958, diz respeito à divulgação da JOC no Brasil e ao recrutamento, sendo marcado por objetivos de cunho espiritual que representavam o princípio teórico básico do movimento ao defender o evangelho como fundamento de uma sociedade igualitária, justa e feliz, e apresentando pouquíssimos indícios práticos de reivindicações sociais. A preservação da mística e do método aplicados na Europa foi uma preocupação constante. A mística referia-se à salvação dos jovens operários, não só num sentido social, mas também divino.

Em um primeiro momento, a JOC apontava as possibilidades para uma nova vida, oferecendo doses de otimismo necessárias para manter viva a esperança de uma vida melhor no futuro. O evangelho era defendido como fundamento de uma sociedade igualitária, justa e feliz, e deveria ser cumprido pelos cidadãos, demonstrando o cunho inicialmente espiritual. A juventude desejava reconstruir o país eliminando a miséria, a fome e as injustiças, pretendendo alcançar a prosperidade e a dignidade nacional.

Para a Igreja, a JOC era uma maneira de “cristianizar” a classe operária. Havia uma visão generalizada de que “a necessidade de um movimento operário cristão e consciente é urgente (...) A Igreja confiou à JOC a missão de recristianizar todas as jovens trabalhadoras. (...). Até meados da década de 50, a JOC ostentava um tom triunfalista. Sua missão era de “conquistar e converter jovens trabalhadores” (...) a JOC não era negligente quanto aos problemas sociais, mas geralmente propunha soluções religiosas para esses problemas. (MAINWARING, 1954, P.141-142)

Muraro (1985, p. 12) se utiliza do termo utopia para designar uma força capaz de provocar profundas mudanças sociais, sendo muitas vezes utilizado para definir a história inicial da JOC.

O jocismo brasileiro não significou apenas um sonho delirante e fantástico. Partiu sim de fatores subjetivos, mas com o tempo nutriu-se de fatores objetivos, produzidos pelas tendências sociais do momento histórico, orientando-se pelas possibilidades objetivas e reais do instante, funcionando como um processo de passagem para uma vida melhor. A JOC tentou oferecer os meios para exteriorizar aquilo que estava no interior do homem operário, fazendo-o acreditar em dias melhores.

A partir de 1950, Mainwaring (1954) esclarece que a JOC passa se envolver prioritariamente com os problemas da classe trabalhadora, realizando publicações significativas, que testemunhavam maior intensidade na luta em defesa dos interesses. O escopo era tornar conhecida a luta apoiada pela JOC, aproximando-a do mundo operário, levando esperança à juventude trabalhadora.

Já em 1950, o movimento tinha um interesse periférico pela luta sindical. Um documento daquele ano afirma: a JOC sempre se interessou pela luta sindical. Através dos círculos de estudos, do jornal, tem insistido para que os jovens trabalhadores, a começar pelos próprios jocistas, entrem para os sindicatos. (...) A politização da sociedade durante o final do período populista levou a JOC a se identificar cada vez mais com a luta da classe operária e ter uma participação mais ativa na política. (MAINWARING, 1954, P.143)

Em julho de 1954, o bispo auxiliar do Rio de Janeiro junto ao assistente nacional da JOC, dom José Távora, definiram os objetivos da entidade, elegendo como principal atribuição da JOC nacional a formação de líderes católicos capazes de assumir a direção da classe operária, na tentativa de evitar a influência comunista. Entre um de seus escopos estava o de amparar os trabalhadores em sua acepção universal em todo o território brasileiro, não visando uma classe específica de trabalhadores.

Em agosto de 1957⁵⁰, em Roma, a JOC internacional reuniu trabalhadores de 87 nações com a finalidade de esclarecer as concepções fundamentais da organização e de “dar a conhecer ao mundo as necessidades dos jovens trabalhadores de todos os países” (Muraro, 1985, p. 12). Nesse momento, o

⁵⁰ Segundo Moraes (2006, p.37), no ano de 1957, os jocistas do mundo reuniram-se na praça São Pedro, no Vaticano, para ouvir as palavras de Pio XII. Este ato, segundo o autor, traduziu os esforços que a Igreja Católica empreendeu para garantir que estes jovens estivessem completamente afastados dos ideais socialistas, além de mostrar ao mundo que a Igreja portava força de influência social e, conseqüentemente, política

presidente da JOC no Brasil era Bartolo Perez, que viajou à Europa para participar desse encontro internacional.

É importante ressaltar que o conselho mundial da JOC era o órgão supremo do movimento jocista, havendo uma JOC internacional, à qual as juventudes operárias católicas nacionais se ligavam. Reunia-se de quatro em quatro anos para eleger novos dirigentes, debater sobre as atividades do período e traçar novas diretrizes, com a finalidade de “salvar a classe trabalhadora para Cristo” (Muraro, 1985, p. 50).

O segundo período da JOC perdurou de 1959 a 1964, estando relacionado à fase missionária, sendo uma fase “pré-revolucionária”, momento em que a JOC se fazia presente em mais de cinquenta dioceses das mais variadas regiões do país.

Nesse momento, conforme afirma Mainwaring (1954), destacava-se pelas ideias humanitárias e liberais, reivindicando uma sociedade menos exploratória e menos cruel, através da instalação de dispositivos reguladores das relações socioeconômicas capazes de diminuir as mazelas do trabalho para os operários. Foi marcado por ideias transformadoras, embora elementares, havendo uma preocupação do movimento em representar o mundo operário.

O papel da JOC consistia em conseguir dos governantes a instalação de dispositivos reguladores das relações socioeconômicas que pudessem minimizar os problemas materiais dos operários. Ideias transformistas, ainda que elementares, caracterizaram esse período do movimento jocista. (...) As mudanças propostas deveriam ser realizadas imediatamente: não se pensava num futuro distante, mas na situação do momento. A imaginação utópica manifestava-se na forma de ideias revolucionárias, onde os trabalhadores organizados poderiam promover as mudanças sociais desejadas (MURARO, 1985, p. 15).

No início da década de 1960, houve uma aproximação dos leigos católicos ao movimento sindical diante da realização do I Congresso Nacional de Jovens Trabalhadores, ocorrido na sede do sindicato dos metalúrgicos, e que teve como ideia-base o protesto contra os regimes capitalista e comunista, diante do perigo da expansão comunista no mundo, pois naquele momento debatia-se o conflito da Guerra Fria. Naquele momento, surge o que Muraro chamou de “esquerda católica”, envolvendo os militantes mais radicais da JUC, da JOC e da JEC, responsáveis pela criação da Ação Popular, que pretendia gerar mudanças profundas através da luta em defesa dos interesses econômicos, socioculturais e políticos dos operários.

A esquerda católica (Juventude Universitária Católica, Ação Popular), na medida em que se envolveu com a vida política do país, conseguiu influenciar progressivamente o movimento jocista, que passou a inclinar-se sempre mais para os problemas operários, abandonando sua visão exclusivamente sacramental da fé que tinha relação com a política e com a sociedade como um todo. A partir do momento em que a JOC optou por uma ação mais social e menos sacralizada, perdeu o apoio e a simpatia de muitos bispos, sacerdotes e militantes mais conservadores (MURARO, 1985, p. 63).

Durante a década de 1960, a JOC continuava a preocupar-se com sua expansão, seu fortalecimento e a coordenação mais eficaz de seus próprios quadros, alcançando o significativo número de 25.493 membros e um jornal mensal com tiragem de 40 mil exemplares. Os jocistas passaram a dedicar um tempo maior para tratar de questões profissionais, condições de trabalho, sindicatos e associações. Nesse momento, passou a defender o socialismo, o que explica a perseguição militar a muitos de seus membros.

Em 1960, a ACB começou a se envolver com o trabalho nos centros urbanos, momento no qual a JOC brasileira realizou um trabalho de evangelização do meio operário sob a direção da hierarquia eclesiástica. Sua atuação se daria através de reuniões mensais nas paróquias de cada cidade, possibilitando debates com escopo conscientizador, dos quais todas as classes de trabalhadores poderiam participar.

O ano de 1961 foi marcado por três importantes assembleias no Rio de Janeiro: o II Congresso Mundial da JOC, o I Congresso Nacional de Jovens Trabalhadores, que denunciou o desamparo sofrido pelos trabalhadores do campo, os baixos salários e o assistencialismo dos sindicatos; e o Congresso de Jovens Empregadas Domésticas, que resultou, mais tarde, na criação de uma associação profissional para essas empregadas. Nesse momento, a entidade já congregava três milhões de jovens trabalhadores em 97 países, elegendo o brasileiro Bartolo Peres para a presidência da JOC internacional.

O ano de 1961 foi assinalado por acontecimentos que marcavam o novo dinamismo da JOC brasileira: o I Congresso Nacional de Jovens Trabalhadores, o II Conselho Mundial e o I Congresso Nacional de Jovens Empregadas Domésticas. Durante o segundo semestre de 1961, nas diferentes regiões do país, foram realizados encontros jocistas para discutir os principais problemas envolvendo a juventude trabalhadora. As conclusões desses encontros seriam levadas para o I Congresso Nacional de Jovens Trabalhadores, realizado nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 1961, no Rio de Janeiro. Os delegados representando as regiões jocistas discutiram e tiraram conclusões sobre os seguintes temas: “a juventude

trabalhadora e a Igreja”, “salário, exigências atuais”, “trabalho”, “vida operária”, “sindicato”, “problemas rurais”, “política e promoção operária”. A escolha do Brasil como sede do III Conselho Mundial, a ser realizado entre os dias 1 a 11 de novembro de 1961, foi determinada pela sua importância no contexto da América Latina, onde os problemas operários se tornavam cada dia mais angustiantes. A vitória do Brasil em sediar o conselho foi mais relevante diante do interesse do governo alemão e dos jocistas desse país para o mesmo intento. Esse país europeu oferecia melhores condições materiais para realizar o evento. No entanto, os olhares da JOC internacional estavam voltados para a América Latina, em especial o Brasil, por causa de sua projeção no continente (MURARO, 1985, p. 52).

Em 1962, alguns ex-jocistas criaram um movimento de adultos chamado Ação Católica Operária (ACO), visando expandir o trabalho da JOC para além dos quadros jovens. Em 1963, o Serviço de Cultura Popular foi organizado, bem como outros movimentos populares em várias localidades. Influenciados por esses movimentos, assistentes da JOC estiveram entre os primeiros padres que refletiram sobre princípios pedagógicos em relação ao trabalho com as classes populares, que teriam um grande impacto, mais tarde, na Igreja popular.

Até 1964, a JOC atuou intensamente em várias cidades brasileiras, dedicando-se aos problemas concretos do jovem trabalhador. As questões políticas foram deixadas de lado, o que evitou conflito com o episcopado e a repressão desencadeada pelo movimento político-militar de março daquele ano.

Ainda assim, foi vítima da repressão do governo militar após o golpe de 1964, momento em que havia perseguição a diversos de seus núcleos, ainda que não adotassem um claro posicionamento político. Toda a equipe nacional da JOC foi presa e torturada, seus conselhos nacionais de 1964 e de 1965 foram cancelados, e o movimento passou a atuar de forma clandestina. A partir daí a opressão se fez presente, pois qualquer forma de organização popular era ameaçadora ao regime instalado no Brasil com o golpe. Segundo Mattos (2009),

A repressão inaugurada em 64 fez surgir nos jocistas uma nova visão social. A nova situação deixou claro, no entanto, que somente uma transformação radical da sociedade poderia melhorar a situação dos setores menos favorecidos da população. Passou-se a substituir o anticomunismo antigo do movimento jocista por uma posição mais moderada: os comunistas passaram a ser vistos como possíveis aliados na luta pelos direitos dos trabalhadores. (...) Destaque-se que, durante a década de 1960, ia se tornando mais clara a presença de uma esquerda católica na pastoral especializada da Ação Católica Brasileira, da qual fazia parte a JOC. A ACB foi se radicalizando e aproximando-se da esquerda, distanciando-se da orientação eclesial, caminhando para criar vida própria e autônoma em relação à hierarquia católica. Com isso, a ideia revolucionária tornava-se mais forte que a perspectiva desenvolvimentista alardeada pelo novo

regime e os militantes considerados mais radicais da JUC, Juventude Universitária Católica, da JEC, Juventude Estudantil Católica e da JOC, como resultado desse novo ambiente, ajudaram na formação, em 1963, da Ação Popular, que optou por uma política de preparação revolucionária, atuando na mobilização e conscientização popular em uma luta contra a exploração capitalista. (Mattos, 2009, p.10)

Muraro (1985) explica que o golpe de Estado de 1964 daria início ao terceiro período da JOC, representando uma fase de ruptura com o Estado e a desarticulação pela Igreja, apresentando cunho contestatório ao pôr em prática as ideias revolucionárias anteriormente pensadas, diante da repressão sofrida por seus representantes. A realização das propostas idealizadas pela JOC começa a ser operacionalizada, considerando os mecanismos capazes de gerar mudanças sociais em prol dos trabalhadores.

Os acontecimentos políticos de abril de 1964 atingiram violentamente as organizações populares. A JOC não escapou à repressão movida pelos vitoriosos. Por outro lado, o apoio inicial da maior parte do clero ao golpe militares a posição contrária dos jocistas fizeram surgir um conflito entre a JOC e a hierarquia eclesiástica. A opressão policial e eclesiástica não foi suficiente para calar a voz do jocismo no Brasil. (...) a repressão movida contra a JOC a partir de 1964 fez surgir nos jocistas uma nova visão social pacífica, lenta e gradativa, promovida pelos governantes. A nova situação deixava claro aos trabalhadores que somente uma transformação radical da sociedade poderia melhorar a situação dos setores menos favorecidos da população (MURARO, 1985, p. 45).

Em julho de 1965, a JOC de Porto Alegre reivindicou novas oportunidades de trabalho, bem como “medidas urgentes e decididas para que a nação não seja construída com a forma e os sentimentos dos mais fracos, mas com o sacrifício e o trabalho de todos”, adotando uma posição crescentemente crítica ao afirmar que “os operários não são responsáveis se a inépcia e a corrupção administrativas empobreceram o país”. (Muraro, 1985, p.54)

A JOC do Brasil contava com recursos advindos da JOC internacional, sediada em Bruxelas, da França e da Itália. Até 1968, chegou a ter 527 militantes, 101 dirigentes e 26 coordenadores permanentes, sendo dirigida por conselhos nacionais e regionais. Entre seus aderentes, 144 desempregados formavam o grupo mais numeroso, seguido por 130 operários industriais e 77 empregadas domésticas. (Muraro, 1985, p.57)

Em 1968, membros da Igreja foram perseguidos por apoiar as manifestações operárias e estudantis em repúdio ao regime vigente, fato que se agravou após a realização do congresso nacional conjunto da JOC e da ACO em Recife. Uma das teses defendidas nesse encontro era a ideia de que, através das greves e de um partido político organizado, se acabasse “com a instituição do patronato, para alcançar o objetivo final de uma sociedade sem classes” (Muraro,1985, p.52). Tendo em vista o caráter das posições assumidas pelo congresso, várias prisões foram efetuadas, sob a alegação de que a mobilização operária era promovida por “elementos estranhos a esse meio” (Muraro,1985, p.53).

Por conseguinte, a JOC internacional enviou ao Brasil o padre australiano Brian Burke para negociar um recuo nas decisões dos jocistas, o que, somado à perseguição do governo militar, impediria o desenvolvimento de uma atuação mais radical da JOC. No mesmo ano, foi deflagrada a greve de Osasco, na qual o padre operário francês ligado à JOC, Pierre Wauthier, foi detido. Apesar dos protestos realizados por vários bispos e pelo cardeal Agnelo Rossi, tal padre foi expulso do Brasil após dois meses de detenção. Em 1969, foi elaborada a Ação e Orientação da JOC no Brasil por jovens operários que endossavam as críticas ao capitalismo já formuladas no congresso de Recife e exigiam que os bispos se declarassem publicamente contrários a qualquer espécie de repressão contra os movimentos de trabalhadores.

Em julho desse mesmo ano, o padre Burke comunicou à assembleia geral da CNBB que o objetivo dos jocistas era “dar prioridade aos aspectos educativo e apostólico do movimento a partir de pequenas ações na vida cotidiana” (Muraro,1985, p.54), e que, diante disso, a JOC do Brasil não poderia ser julgada pelas decisões e declarações feitas no congresso de Recife, tendo em vista do fato de alguns militantes terem sido manipulados por grupos políticos.

O ano de 1970 terminou com a prisão de alguns padres e leigos da JOC do Rio de Janeiro e de Volta Redonda (RJ), adeptos de uma nova doutrina social para a Igreja. A exemplo, a doutrina aponta que padre Natanael Campos, de Volta Redonda, foi torturado pelos militares que ignoraram o pedido da CNBB para que os padres não sofressem torturas.

A partir daí, a JOC passou a ser vítima de uma série de atos repressivos por parte do governo militar, entre os quais Mainwaring (1954) destaca dois episódios.

Um deles foi a invasão do Instituto Brasileiro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social (Ibrades), dirigido pelos jesuítas, que treinava jocistas e outros militantes de movimentos populares a fim de implementar o movimento da Igreja por justiça social, servindo também de assessoria intelectual para a CNBB. O outro foi a prisão de dom Aloísio Lorscheider, então secretário geral da CNBB.

A JOC não encontrou apoio suficiente, por parte da hierarquia eclesiástica, para sobreviver e, mesmo não extinta, oficialmente acabou desaparecendo devido à perseguição militar e ao descaso de muitos bispos que não compreenderam a sua importância.

Hoje, a entidade se reestrutura ao lado de movimentos pastorais e das comunidades eclesiais de base, levando como missão a conscientização dos jovens para a importância do papel de cada um na construção de uma sociedade mais justa e livre.

4 DEFININDO O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO

O objetivo deste capítulo é apresentar as características do trabalho doméstico, relacionando-as com diversas teorias trazidas por pesquisadores da área, demonstrando as particularidades de seu desenvolvimento e, os elementos que o diferencia dos demais trabalhos remunerados.

4.1 As características do trabalho doméstico remunerado no Brasil

O trabalho doméstico remunerado é composto por características peculiares que o diferenciam das demais formas de trabalho formais, por seguir como uma atribuição eminentemente feminina, e se transpor precariamente ao espaço do

mercado através de um contingente muito expressivo de mulheres no Brasil, particularmente negras, de baixa renda, com pouca ou nenhuma escolaridade.

Constatamos tais elementos por meio da análise de dados produzidos pelo projeto Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça⁵¹, que apresenta indicadores oriundos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (somando os dados obtidos na PNAD Anual até o ano de 2015, e na PNAD Contínua⁵² a partir de então), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao analisar o trabalho doméstico remunerado no Brasil durante o período⁵³ de 1995 a 2018.

É importante destacar que o conceito de trabalho doméstico remunerado, segundo o IBGE, refere-se ao trabalho exercido pelas pessoas de forma remunerada, em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.

⁵¹ O projeto *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça* é uma produção anual do IBGE que nasceu em 2004 e, atualmente, é resultado de uma parceria entre o Ipea e a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres). Para alcançar seus objetivos, o Retrato apresenta indicadores oriundos da PNAD (PNAD Anual até 2015 e PNAD Contínua a partir de então), do IBGE, sobre diferentes campos da vida social, de forma a disponibilizar para pesquisadores (as), estudantes, ativistas dos movimentos sociais e gestores (as) públicos um panorama atual das desigualdades de gênero e de raça no Brasil, bem como de suas interseccionalidades. Os indicadores são apresentados tanto para mulheres e homens, negros e brancos, quanto para mulheres brancas e negras, homens brancos e negros. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_trabalho_domestico_remunerado.html>.

⁵² A PNAD Contínua substituiu, desde 2016, a PNAD Anual e a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizadas pelo IBGE.

⁵³ A divulgação mais recente acerca do trabalho doméstico foi feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 23 de dezembro de 2019, indicando redução na proporção de mulheres ocupadas que se dedicam a esse tipo de atividade: de 17%, em 1995, para 14,6%, em 2018, em média. O índice sobe para 18,6% entre mulheres negras, contra 10% quando se trata de mulheres brancas. Informam também que a informalidade cresceu no período recente, assim como a quantidade de diaristas. Em 2013, mais de 30% das trabalhadoras tinham carteira assinada, mas esse número sofreu novas quedas nos últimos anos, chegando a 28,3% em 2018. Os dados estão no estudo *Os Desafios do Passado no Trabalho Doméstico do Século XXI: Reflexões para o Caso Brasileiro a Partir dos Dados da PNAD Contínua*. A pesquisa conclui que mais de 6 milhões de brasileiros se dedicam a esses serviços como mensalistas, diaristas, babás, cuidadoras, motoristas, jardineiros ou quaisquer outros profissionais contratados para cuidar dos domicílios e da família de seus empregadores. Desse total, 92% são mulheres – em sua maioria negras, de baixa escolaridade e oriundas de famílias de baixa renda. Segundo o estudo, a parcela de mulheres ocupadas que optam pela profissão de doméstica caiu nos últimos 23 anos, graças ao envelhecimento das profissionais e também à ampliação do acesso à escolaridade – fruto das políticas educacionais que expandiram o acesso ao ensino básico e à educação superior. A crise econômica brasileira fez com que muitas famílias dispensassem o serviço, ou contratassem diaristas em vez de uma profissional com carteira assinada – em 2018, as diaristas já respondiam por 44% da categoria (o equivalente a 2,5 milhões de mulheres). Chama a atenção a redução no contingente de trabalhadoras domésticas jovens, com idade até 29 anos: de 46,9%, em 1995, para 13%, em 2018. Já o percentual de domésticas adultas (entre 30 e 59 anos) passou de 50% para quase 80% no mesmo período. O número de idosas na profissão cresceu de 3%, em 1995, para 7%, em 2018. O estudo mostra uma tendência de aumento na remuneração das trabalhadoras domésticas, em virtude da política de valorização do salário mínimo: de R\$ 525, em 1995, para R\$ 877, em 2018, segundo valores reais deflacionados pelo INPC médio de 2018. Acessar: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35231&Itemid=444

Assim, faz-se referência não apenas a trabalhadoras domésticas mensalistas, mas também a diaristas, babás, cuidadoras, motoristas, jardineiros ou quaisquer outros profissionais contratados para cuidar continuamente dos domicílios de seus empregadores, bem como de suas famílias.

Por intermédio dos dados da PNAD Anual, observou-se que no Brasil houve um salto de 4,7 milhões para 5,7 milhões de mulheres ocupadas nos serviços domésticos remunerados, sendo que, desse total, o contingente de negras correspondia a 2,6 milhões em 1995, elevando-se para 3,7 milhões em 2015. Um número alto, se comparado às mulheres brancas que em 1995 somavam 2,1 milhões, diminuindo para 2 milhões em 2015. Somado a esse contingente, a PNAD Contínua informa que em 2018, 14,6% das mulheres brasileiras ocupadas concentravam-se em atividades remuneradas no trabalho doméstico, o que na prática alcança 5,7 milhões de mulheres nesta categoria, das quais 3,9 milhões eram negras.

O retrato de comparação dos dados da PNAD Anual (1995 a 2015) com os dados da PNAD Contínua (2016 a 2018), informa que a proporção de mulheres ocupadas no trabalho doméstico apresentou uma tendência de redução de 17% para 14,6% em 2018, mas que desse contingente 18,6% das mulheres que exercem o trabalho doméstico remunerado são negras, proporção que cai a 10%, quando se trata de mulheres brancas.

Observamos através da pesquisa que a remuneração média recebida pelas mulheres nas ocupações domésticas foi inferior ao salário mínimo vigente à época, já que a PNAD Anual indicou que em 1995, o rendimento médio nominal mensal de uma empregada doméstica foi de R\$ 450,50, passando para R\$ 739,50 em 2015, enquanto pela PNAD Contínua em 2016, a renda média das trabalhadoras domésticas era de R\$ 850, valor que cresce 3,1% para atingir R\$ 877, em 2018. Ressaltamos que os dados demonstram a inferioridade dos valores pagos em relação ao salário mínimo vigente à época, que em 2017, foi fixado em R\$ 937 e, em 2018, passou para R\$ 954. Ao inserir o recorte racial, nota-se⁵⁴ que a remuneração média da trabalhadora negra no Brasil foi inferior ao da trabalhadora não negra, em qualquer tipo de contratação, o que revela a presença de uma homogeneidade

⁵⁴ Os dados da PNAD Contínua mostram que a renda média das domésticas negras correspondia a 54% da renda das demais profissionais negras ocupadas no mercado, ao passo que a renda das domésticas brancas era de 41% daquela auferida pelas brancas ocupadas em outros trabalhos.

racial, que, no trabalho doméstico está inter-relacionada à discriminação de gênero, a herança escravocrata e a precarização.

Um dos maiores desafios que esse cenário aponta refere-se à questão da formalização⁵⁵. De modo geral, pode-se concluir que o registro em carteira de trabalho é uma exceção à regra da informalidade do emprego doméstico. Apesar do importante crescimento nas taxas de formalização verificado, os números demonstram a informalidade como uma das características do trabalho doméstico, posto que, segundo dados da PNAD Anual em 1995, a formalização (Mensurada pela carteira de trabalho) não alcançava 20%, ou seja, de cada 10 mulheres ocupadas nesse tipo de trabalho, apenas 2 estavam protegidas pela previdência social. Esse percentual subiu para 30,4% em 2015, havendo significativa diferenciação entre a etnia das trabalhadoras, colocando a empregada doméstica negra com os menores percentuais tanto em 1995 (16,4%) como em 2015 (29,3%), se comparada às brancas (19,5% em 1995, e 32,5 em 2015). Este baixo nível de formalização enfrentou outro revés em 2018, quando a PNAD Continua indicou uma redução para 28,6% na proporção de trabalhadoras que contavam com carteira assinada.

Os dados da PNAD Anual também apontam que a média de anos de estudo das trabalhadoras domésticas maiores de 16 anos de idade passou de 3,9, em 1995, para 6,7, em 2015, e 7,0 em 2018, sendo esse número maior entre as trabalhadoras domésticas brancas. Ou seja, o nível de estudo de uma empregada doméstica negra é inferior em relação à branca, demonstrando a ausência de qualificação no trabalho doméstico remunerado.

Os índices da pesquisa anual reforçam a ideia de que a contribuição previdenciária ainda é incomum, revelando que o número de trabalhadoras domésticas que contribuem junto ao INSS, embora tenha saltado de 19,1%, em 1995, para 39,7%, em 2015, ainda permanece em baixo percentual, indicando alto

⁵⁵ A formalização dos contratos de trabalho entre trabalhadora e empregador via assinatura da carteira corresponde à situação de cobertura (ou proteção) previdenciária, que é garantida à trabalhadora doméstica por aquele que contrata os seus serviços. Segundo a LC nº 150/2015, é obrigação do empregador assinar a carteira de trabalho sempre que exista a prestação de serviços “de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana” (Brasil, 2015). Isso significa, portanto, que às trabalhadoras mensalistas reconhece-se a obrigatoriedade legal de assinatura de carteira, enquanto para as diaristas, não existe a mesma obrigação. A estas trabalhadoras, resta a opção de garantirem elas próprias sua cobertura junto à previdência social, seja contribuindo como autônoma (à alíquota de 11% sobre o salário mínimo), seja como microempreendedora individual (MEI), à alíquota de R\$ 54,90 mensais.

índice de informalidade. Quanto a isso, a PNAD Contínua apontou uma leve variação positiva na proporção de diaristas com carteira no período de 2017 a 2018, crescendo de 8,1% para 9,5%, indicando uma possível tendência de transição⁵⁶ do emprego doméstico da figura das mensalistas em direção às diaristas.

O crescimento do número de diaristas é um fenômeno importante que demonstra mudança no perfil mercado de trabalho brasileiro junto a precarização do serviço doméstico posto que dispensa a exigência legal⁵⁷ de configuração de vínculo empregatício, não havendo a formalização na carteira de trabalho, tampouco filiação na categoria empregado ao sistema da previdência social, fazendo com que muitos direitos trabalhistas se esvaziem.

⁵⁶ Já que não há obrigatoriedade da formalização dos vínculos, os empregadores podem ter optado por reduzir custos deixando de assinar as carteiras das trabalhadoras diaristas sem incorrer em qualquer ilícito. Se não é por meio dos empregadores que boa parte das diaristas conseguem sua filiação à previdência social, cabe a elas, portanto, adotarem outras estratégias para garantir a manutenção de alguma renda nos momentos de risco laboral eventual ou permanente. A contribuição à previdência como contribuintes individuais ou a adesão ao MEI elevam em cerca de 10 pontos percentuais (p.p.) a cobertura previdenciária das trabalhadoras domésticas. A PNAD Continua informa que a proporção de mulheres desta categoria que estava coberta pela previdência, em 2018, passa de 29% – quando se trata de considerar apenas a proteção oferecida pelos vínculos formais de trabalho – para 39%, quando se consideram as possibilidades individuais de contribuição. Como se poderia esperar, são as trabalhadoras diaristas as que mais se beneficiam da alternativa de “autoproteção”, mais do que dobrando sua cobertura (de 9,5% para 24%). Essa “autoproteção” tem, inclusive, sido estimulada via políticas como as que incentivam as microempreendedoras individuais. Pela Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) no 117/2014, tornou-se possível que as diaristas aderissem ao MEI desde que obedecessem aos critérios: ter faturamento anual de até R\$ 81 mil; não ser sócia, administradora ou titular de qualquer outra empresa; e contratar no máximo um empregado. É certo que num contexto de desresponsabilização dos empregadores pela sua proteção social, a alternativa do MEI é uma importante possibilidade que se abre às trabalhadoras diaristas para que possam, de alguma forma, encontrar amparo do Estado nas situações de vulnerabilidade laboral. Até abril de 2019, mais de 102 mil diaristas já haviam aderido ao MEI, o que corresponde a 4% do total de diaristas, número que, apesar de pouco expressivo, tem crescido de forma contínua. Estas mulheres devem realizar recolhimentos mensais para a previdência com um valor de R\$ 49,90, equivalente a 5% do salário mínimo vigente, adicionado de R\$ 5,00 de Imposto sobre Serviços (ISS). é também importante considerar que a adesão ao MEI não transforma essas trabalhadoras em microempreendedoras. Para tanto, deveriam oferecer seus serviços sem qualquer relação de subordinação ou qualquer condição de continuidade de uma relação de trabalho junto aos “patrões”, sendo capazes de empreender de forma autônoma e independente. Acessar: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35231&Itemid=444

⁵⁷ A Lei Complementar (LC) nº150/2015 determina que, se a trabalhadora doméstica presta serviços em um mesmo domicílio por mais de dois dias na semana, fica configurado vínculo empregatício e os empregadores ficam obrigados a formalizar este vínculo por meio da assinatura da carteira de trabalho. Isso significa que se uma trabalhadora atua em apenas um domicílio – o que a faria, de modo geral, ser classificada como uma trabalhadora mensalista –, mas o faz menos de três dias por semana, o vínculo empregatício não se configura e seus empregadores não têm obrigação legal de assinar sua carteira de trabalho. Por não estarem vinculadas ao sistema de previdência social, a não ser que contribuam de maneira individual, essas trabalhadoras detêm menos direitos trabalhistas, não podendo contar com licenças remuneradas em caso de acidente de trabalho, maternidade, problemas de saúde, entre outros. Tampouco têm direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), às férias remuneradas e ao recebimento de décimo terceiro salário, por exemplo. Acessar: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35231&Itemid=444

No caso da jornada paga, a pesquisa nos leva a concluir que as trabalhadoras domésticas mensalistas são submetidas a jornadas de trabalho maiores do que as diaristas, pois os dados estabeleceram diferentes médias⁵⁸ de horas de trabalho pago entre estes dois subgrupos de trabalhadoras. Em 2018, enquanto as mensalistas tinham jornadas semanais médias de cerca de 38 horas de trabalho, as diaristas apresentam médias muito inferiores, que giram em torno de 24 horas por semana.

Quanto à proporção de trabalhadoras domésticas que prestam serviço em mais de um domicílio, em 2015 ficou constatado que, em cada 100, 31,7 domésticas trabalham em mais de uma residência, enquanto 68,3 trabalham em apenas uma. Isso indica que houve um crescimento significativo na proporção de trabalhadoras que contam com mais de um vínculo laboral, já que no ano de 1995, 18,3 a cada 100 domésticas possuíam mais de um vínculo. Tais números indicam para o crescimento do número de diaristas.

Esse novo modelo de inserção ocupacional das trabalhadoras domésticas, a partir da prestação de serviços em mais de um domicílio, parece trazer, ao mesmo tempo, vantagens e desvantagens. Por um lado, o trabalho prestado em mais de um domicílio permite às trabalhadoras auferir maiores rendimentos, assim como potencialmente estabelecer relações de trabalho mais profissionais com seus empregadores. Por outro lado, isso vem acompanhado da precarização do vínculo de trabalho e de uma maior desproteção social quanto aos riscos ligados a uma menor capacidade laboral ao longo da vida. Essa também pode ser uma alternativa de inserção no mercado, definida não a partir da opção da trabalhadora, mas como uma estratégia adotada pelos empregadores (as) para não assinarem a carteira de trabalho e formalizarem os vínculos laborais.

Um dos argumentos usualmente utilizados para explicar a crescente presença de trabalhadoras diaristas refere-se a uma possível remuneração maior auferida por

⁵⁸ Ainda que a média de trabalho pago das mulheres ocupadas em emprego doméstico gire em torno de 32 horas, este valor é apenas uma média e muitas mulheres trabalharão mais ou menos horas do que essa referência. De fato, um quarto das trabalhadoras domésticas possui jornadas superiores a 40 horas semanais, sendo que 12% ultrapassam as 44 horas semanais previstas em lei. Entre as mensalistas, esta proporção alcança aproximadamente 16%. Ou seja, quase 2 em cada 10 trabalhadoras que atuam como mensalistas trabalham com jornadas superiores à estabelecida na LC no 150/2015, que permite jornadas de trabalho de até 44 horas semanais ou 8 horas diárias, sendo possível a realização de, no máximo, 2 horas extras por dia, as quais devem ser remuneradas com valor 50% superior à hora normal. Acessar: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35231&Itemid=444

essas mulheres, em comparação àquelas que trabalham em apenas um domicílio. A ideia é que o trabalho remunerado por diária propicie ganhos de renda maiores, bem como jornadas mais flexíveis, supostamente, e relações mais profissionais com os empregadores.

Em relação à proporção de trabalhadoras domésticas que residem no domicílio onde trabalham, observamos uma drástica queda, de 11,9% em 1995 para 1,3% em 2015, chegando a menos de 1% em 2018, indicando melhoria na qualidade de vida e ganho no tempo dedicado à vida pessoal e familiar das domésticas.

Uma variável interessante para a análise das condições de trabalho das empregadas domésticas é a média de horas semanais trabalhadas pelas mulheres ocupadas: em 1995, as trabalhadoras possuíam uma média de 41,7 horas de trabalho semanais, e em 2015, passam para uma jornada média semanal de 39,1 horas. Portanto, no período de 1995 a 2015, verificamos um comportamento geral de queda no número de horas trabalhadas no emprego doméstico remunerado.

Por último, quanto ao conjunto de atividades realizadas pelas mulheres classificadas como trabalhadoras domésticas na PNAD Contínua, quase 80% eram trabalhadoras nos serviços domésticos gerais, 10% se identificavam como cuidadoras de crianças, 9% como trabalhadoras de cuidados pessoais e 2% como cozinheiras. Das ocupações exercidas por trabalhadoras domésticas, portanto, praticamente 100% se concentram entre serviços internos do ambiente doméstico, sejam estas mulheres brancas ou negras.

Analisar o trabalho doméstico remunerado no Brasil a partir dos dados estatísticos aqui levantados implica em perceber a situação desvantajosa destas trabalhadoras em relação a outras categorias, permitindo identificar a divisão sexual do trabalho através de dois polos: um que insere de forma precária a trabalhadora doméstica no mercado, e outro que possibilita o ingresso das empregadoras, mulheres mais qualificadas e com nível de escolarização, a fim de auferir rentabilidade.

O elevado número de mulheres negras no desempenho desse labor é consequência direta de suas origens, que remontam às atividades realizadas em regime de escravidão e servidão, tornando-o desvalorizado, por submeter as trabalhadoras domésticas a relações caracterizadas pela exploração, violência, preconceito, discriminação de raça, gênero, e classe social. Somado a isso, há a

questão da naturalização do gênero, que remete sua realização à uma habilidade que se apresenta como uma característica derivada da mulher, em tese, biologicamente aptas a atividades de caráter reprodutivo, fazendo com que não lhe seja agregado valor, diante da ausência de produção de lucro. Quanto a isso, percebe-se a marca da subordinação nas relações laborais, dotadas de afetividade e sentido pessoal que descaracterizam o caráter profissional do trabalho doméstico, produzindo uma série de contradições enquanto representam maiores possibilidades de exploração da doméstica, bem como dificuldades para a demanda por direitos trabalhistas não garantidos.

A ausência de discriminação quanto aos serviços prestados pela empregada doméstica no âmbito residencial é outra questão que contribui para a precarização já que o trabalho doméstico envolve um conjunto significativo de atividades e as trabalhadoras, em grande parte, executam diversas dessas tarefas, embora sejam contratadas apenas para algumas.

Os números obtidos através do projeto Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, evidenciam os elementos que compõem o perfil das trabalhadoras e do trabalho doméstico remunerado no Brasil, sinalizando diversos fenômenos que serão por nós estudados nos próximos tópicos.

4.1.1 Da herança escravocrata

No presente item, serão aproveitados como categorias-chave os estudos histórico-sociais e as discussões teórico-metodológicas advindos de pesquisas empíricas e de balanços de produções acadêmicas realizadas nas últimas décadas por diversos pesquisadores no campo da sociologia e da história social, tais como Heleieth Saffioti, Alda Brito Motta, Maria Bethânia Ávila, Sandra Lauderdale Graham, Lorena Ferres da Silva Telles, Flavia Fernandes de Souza, Sonia Roncador e, Marcelo Badaró Mattos, que afirmam ser devida a associação entre a escravidão e as primeiras formas de trabalho livre no período pós-abolicionista. A esse respeito, é preciso considerar que:

O fato é que, no que diz respeito ao tema do trabalho e dos trabalhadores domésticos na história brasileira do século XIX, dissociar as experiências da escravidão daquelas do trabalho “livre”, sobretudo na vigência do sistema escravista, implica de certa forma em cometer um erro grave de análise, que

pode limitar, e até mesmo, mutilar os resultados de qualquer estudo histórico-social que pretenda ser cuidadoso e verossímil. Isso porque, qualquer historiador que tenha se aproximado dos estudos acerca desse tema em contextos urbanos, como é o caso do Rio de Janeiro, identifica imediatamente algumas características básicas do trabalho doméstico no século XIX que só poderão ser bem compreendidas à luz de análises e de reflexões que levem em conta as inúmeras relações (sejam de proximidade, distanciamento ou imbricamento) entre as experiências do trabalho escravo e do trabalho dito livre no âmbito da domesticidade naquele período (SOUZA, 2017, p. 5).

Refletiremos sobre o trabalho doméstico no período que compreende as últimas décadas do século XIX e as primeiras décadas do século XX no Brasil, sob o resultado do trabalho realizado pelos autores mencionados. Para tanto, realizaremos uma revisão bibliográfica, que terá o escopo de identificar os elementos que relacionam as características básicas do trabalho doméstico à luz do trabalho escravo, percorrendo os complexos processos que, segundo tais pesquisadores, em seus trabalhos revistos, caracterizam a escravidão, a abolição, a pós-emancipação e sua relação com o trabalho doméstico.

Tal abordagem será realizada em dois momentos: no primeiro, articularemos o trabalho doméstico à experiência dos trabalhadores escravizados e livres. Num segundo momento, abordaremos a relação entre o trabalho e o capitalismo crescente, no contexto que compreende o período histórico supracitado, utilizando como marco teórico os conceitos de “segunda escravidão”, classe trabalhadora, e a noção de trabalho subalterno.

Dito isso, é possível afirmar que as raízes históricas do trabalho doméstico residem na escravidão, com base nas mais variadas pesquisas acadêmicas que abordam dados sobre as décadas finais do período escravocrata e o período imediato pós-abolição no Brasil, reconstruindo a vivência de escravos e libertos, junto ao nascimento de novas relações sociais.

De acordo com Ávila (2009), no Brasil, o emprego doméstico é indissociável da escravidão, e sua manutenção está relacionada a construção de uma sociedade marcada por estruturas de dominação pelas quais perpassam a desigualdade de raça, gênero e classe. Assim afirma Ávila (2009, p. 39):

Escravidão e emprego doméstico estão historicamente associados no caso do Brasil. A relação de servidão como parte do trabalho doméstico, e como elemento das relações sociais de sexo é um problema levantado por Hirata (Ávila *apud* Hirata, 2004). Assim, a questão da escravidão constrói um sentido histórico que dá significado até hoje ao emprego doméstico, assim

como o trabalho doméstico como relação de dominação dos homens sobre as mulheres transpõe para o emprego doméstico o problema da servidão.

Como bem colocou Marcelo Badaró Mattos (2019), é necessário dialogar com a relação entre os trabalhadores livres e trabalhadores escravizados no Brasil na segunda metade do século XIX, pois tais experiências não estão dissociadas, havendo inclusive inúmeras formas de convivência entre escravizados e livres, e de coexistência das relações de trabalho livre e escravo no chamado serviço doméstico.

Sabendo da importância de articulação entre as análises da escravidão e da liberdade no universo do trabalho doméstico, faz-se necessário considerar e analisar os níveis e significados da conexão entre escravidão e trabalho doméstico diante de diversas pesquisas sobre o tema.

Flavia Fernandes de Souza, na tese intitulada *Criados, Escravos e Empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*, realizou um recorte temático e espaço-temporal a ser aproveitado na presente pesquisa, que compreende o serviço doméstico na cidade do Rio de Janeiro de 1850 a 1920. Ela assinalou que a esfera laboral formada pelo serviço doméstico no Rio de Janeiro foi afetada por processos históricos ocorridos nesse período, diante dos amplos movimentos de transformações naquele setor, compreendendo rupturas sociais oriundas dos efeitos da abolição da escravidão, e a construção de uma sociedade pós emancipação. São palavras de Souza:

Em primeiro lugar, retornar às décadas de 1850, 1860 e 1870 significa considerar na análise do tema um período que se caracterizou por uma inflexão no escravismo brasileiro desencadeada inicialmente pelo fim definitivo do tráfico transatlântico de africanos, e posteriormente, pela emergência do processo abolicionista. A partir daquele momento, a perspectiva de inevitabilidade do fim da escravidão e as mudanças na dinâmica das relações de força entre senhores e escravos influenciaram diretamente na manutenção do sistema escravista, o que sem dúvidas teve um impacto significativo na dinâmica da escravidão doméstica e que ainda pouco se conhece (SOUZA, 2013, p.15).

A autora explica que o decurso do período que compreende o final do século XIX e o início do século XX trouxe o fenômeno da proletarização, impulsionado pela feminilização da força de trabalho, agravando a estigmatização dos trabalhadores domésticos através de uma série de processos transformadores, que aqui serão

abordados na seguinte ordem: i) o aumento do contingente de trabalhadores domésticos; ii) a disseminação de ajustes e de contratos de trabalho livre e assalariado que se aproximavam de relações servis; iii) a existência de ambiguidades e contradições indicando um declínio de valores e de práticas de cunho escravista nas relações domésticas; iv) a criação e reprodução de representações sociais negativas da figura do trabalhador doméstico na imprensa e na literatura; e v) a disseminação de projetos normativos regulamentadores do trabalho doméstico.

Quanto ao aumento do contingente de trabalhadores domésticos, as pesquisas apontam ter sido um processo relacionado as necessidades de um contexto de industrialização incipiente, que auferia poucas oportunidades laborais às mulheres escravas, libertas, e livres, que disputavam sua sobrevivência a sorte de atividades de subsistência, desqualificadas, e mal pagas. Como nos fala Telles (2013, p. 89):

Para as libertas e descendentes, migrantes ou nascidas na capital, que deixavam o cativo e as cidades de origem sem posses, os serviços domésticos, a faina diária, e a dependência dos patrões e seus salários minguados, constituíram forma de sobrevivência possível num mercado de trabalho pouco generoso. O ingresso crescente de estrangeiros, a expansão da cidade e seus serviços, somados ao decréscimo da população escrava, aumentavam a demanda por serviços urbanos e domésticos em geral. No Rio de Janeiro, acompanhando a transformação do trabalho entre as décadas de 1860 e 80, os escritórios de locação de serviços domésticos incorporavam libertas, livres e estrangeiras naquela “empresa universal”. Segundo Sandra Graham, entre 61% e 65% das mulheres livres e 87% a 90% das escravas trabalhadoras já na década de 1870, eram domésticas, e em 1906 haveria mais 77 mil criadas.

Mattos (2008) comenta que, em 1849, o Rio de Janeiro possuía uma população de 166.466 pessoas, sendo 155.854 livres (muitas das quais libertas, ou seja, ex-escravizadas) e 110.602 escravizadas. Passados 23 anos, em 1872, os trabalhadores escravizados representavam quase 20% da população, inseridos nas mais diversas atividades, nas quais se incluía o serviço doméstico.

Muitos eram alugados pelos seus senhores para prestarem serviços a outros e um outro tanto corria as ruas da cidade vendendo seus serviços por um pagamento em dinheiro, do qual destinavam a maior parte para os senhores, que estipulavam um valor a ser pago diária ou semanalmente – eram os trabalhadores escravizados ao ganho. Circulavam com relativa autonomia pela cidade, muitas vezes pagando pelo alimento ou mesmo pela moradia com parte do que recebiam. Eram, entretanto,

constantemente vigiados pela polícia, que impedia reunião de trabalhadores escravizados e controlava seus movimentos (MATTOS, 2008, p. 17-18).

Sobre números, Souza (2017) apresenta os seguintes dados obtidos em recenseamentos gerais dos anos de 1872, 1890, e 1906:

Segundo os dados do recenseamento de 1872, para as freguesias urbanas e rurais do Município Neutro, correspondente à cidade do Rio de Janeiro, o número de escravos domésticos era de 22.843 (41,52% do conjunto de trabalhadores dessa categoria) e o total de trabalhadores domésticos livres era de 32.169 (58,47% do conjunto dos servidores domésticos naquele momento). Sendo importante aqui ressaltar que, entre os criados domésticos livres era significativo o número de libertos e estrangeiros. Assim, se, por um lado, observa-se, de acordo com o censo de 1890, que 52,75% (39.453) dos trabalhadores domésticos foram classificados como “negros” e “mestiços” (SOUZA *apud* HAHNER, 1993, p. 117) – indicando provavelmente a concentração de ex-escravos e/ou descendentes de africanos no trabalho doméstico; por outro lado, o percentual de criados domésticos estrangeiros – em geral de origem europeia – era de 16,54% do conjunto da categoria. Todos esses são dados que demonstram como a partir da segunda metade do Oitocentos se intensificou a coexistência entre trabalhadores de diferentes condições e perfis sociais, sobretudo no que se refere à convivência de escravos e livres, em muitos espaços da cidade (SOUZA, 2017, p. 7).

Também foram por ela analisados os anúncios de ofertas e de procura por criados naquele período apresentados pelo *Jornal do Commercio*⁵⁹ para demonstrar a expressiva inserção de trabalhadores na prestação de serviços domésticos.

No período que se estende de 1870 a 1900, os anúncios referentes às demandas de emprego e trabalho, publicados no *Jornal do Comércio*, por exemplo, retratavam aspectos deste processo histórico. Ao longo destas décadas, a seção dos anúncios daquele periódico apresentava inúmeras procuras e ofertas que demonstram que trabalhadores livres, escravos, nacionais ou estrangeiros, poderiam exercer atividades semelhantes nos espaços de trabalho (SOUZA, 2013, p. 8).

Consoante Souza (2013), tal jornal oferecia uma seção de classificados, responsável por cerca de 70%⁶⁰ dos anúncios sobre ofertas de emprego doméstico

⁵⁹ O surgimento do *Jornal do Commercio* nos espaços da opinião pública se deu em 1º de outubro de 1827, pelos fundadores brasileiros Júlio César Muzzi e Francisco Paula Brito e os franceses Joseph Sigaud, Émile Seignot e Pierre Plancher. Este último foi quem, de fato, ficou conhecido como proprietário, diretor e principal redator do *Jornal do Commercio* até 1834. Neste ano, a folha passou a ser propriedade da família Villeneuve, caracterizando o período de sua consolidação na imprensa brasileira. Em 1890, Julio Constancio de Villeneuve se desfez da empresa entregando a firma Villeneuve & Cia. ao antigo colaborador do jornal, José Carlos Rodrigues, que foi o proprietário do *Jornal do Commercio* até 1915.

⁶⁰ Essa pesquisa foi feita através de amostragens para os anos de 1870, 1874, 1878, 1882, 1886, 1890, 1894 e 1898. Foram coletados 2.155 anúncios e, destes, 1.574 (73,03%) constituíam-se de demandas relativas ao chamado serviço doméstico (SOUZA, 2013, p. 80).

nas três últimas décadas do século XIX, através da qual os trabalhadores domésticos eram identificados na maioria das vezes como “criados de servir”, ou através de termos vinculativos ao serviço que prestavam, como “cozinheiro(a)”, “ajudante de cozinha”, “copeiro(a)”, “lavadeira”, “engomadeira”, “arrumadeira”, “lavador de pratos”, “jardineiro”, “ama seca”, “ama de leite”, etc (...), e ainda, em alusão à aparência física, como “preto(a)”, “pardo(a)”, “mulato (a)”, e “crioulo(a)”. Assim Souza se refere à categoria formada pelos “criados de servir”:

O espaço ocupacional composto pelo que se chamava “serviço doméstico” era extremamente amplo e diversificado em termos de trabalhadores. Grande parte desse fenômeno se devia ao fato de que, no final do século XIX, a categoria formada pelos “criados de servir” era, provavelmente, a que mobilizava a maior parcela da população trabalhadora da cidade. Segundo os dados apresentados nos recenseamentos gerais de 1972, 1890 e 1906, os trabalhadores domésticos constituíam o maior setor ocupacional, uma vez que em geral só ficavam numericamente abaixo do conjunto formado por aqueles que não possuíam profissão ou realizavam atividades não classificadas nos censos (SOUZA, 2013, p. 5).

Quanto à disseminação de ajustes de contratos de trabalho livre e assalariado que se aproximavam de relações servis, entendemos que os contratos se traduziram nos primeiros intentos da formalização do mercado de trabalho livre, embora carecessem de boa regulamentação, pois normatizaram trocas de favores. Todavia, eles estavam distantes de garantir uma relação profissional remunerada na prestação de serviços domésticos naquele período histórico.

Sabe-se que a escravidão doméstica constituiu uma das principais modalidades do sistema social de exploração e dominação da escravidão, em especial em espaços urbanos escravistas como o da cidade do Rio de Janeiro durante o século XIX. Na realidade, ao longo dos anos oitocentos, os escravos domésticos conformaram o maior contingente de escravizados da urbe carioca – e isso inclusive nas décadas de 1870 a 1880. Quando ocorreu significativo declínio da escravidão urbana. Mesmo quando os libertos, um percentual considerável de ex-escravos permanecia atuando no setor do trabalho doméstico - em especial nos pós-abolição-, e em muitos casos, por meio de contratos de prestação de serviços e arranjos de trabalho que não passavam pelo assalariamento. [...] Além disso, numeroso conjunto de trabalhadores livres, incluindo imigrantes, se ocupou de maneira crescente, na prestação de serviços domésticos- muitos deles estrangeiros, provavelmente vindos, ainda em meados do século XIX, por meio de contratos de trabalho para pagar dívidas de viagem e outros tantos que continuaram a chegar, com suas famílias nas últimas décadas do século XIX, para buscarem um emprego que pudesse oferecer meios de subsistência (SOUZA, 2014, p. 104).

Sandra Graham (1992) assinalou a preocupação das autoridades públicas do Império acerca da necessidade de moralização dos trabalhadores domésticos,

através da formalização legal dos contratos de trabalho entre patrões e seus criados. Dessa maneira, a autora assevera a existência de agências como sendo as grandes responsáveis pela contratação de criados para o desempenho do serviço doméstico entre a década de 1850 até o início do século XX, vendendo ou alugando escravos e a mão de obra imigrante.

Em 1860, seis agências ocupavam-se em alugar escravos, alguns para serviços domésticos; dez anos depois, três novas agências se especializavam em mão de obra livre imigrante, empregando principalmente a doméstica. A agência portuguesa e a Agência Central de emigração encontravam colocação para mulheres livres: cozinheiras alemãs ou francesas, amas-de-leite portuguesas, uma costureira de cor, servidoras domésticas ou lavadeiras. Na década de 1870, podiam-se obter até mesmo meninas dessas agências. [...] a abolição da escravatura em 1888 pouco afetou os mecanismos pelos quais as famílias arranjavam criadas. Em 1900, uma firma tinha mulheres em número suficiente a prover pessoal afiançado para todos os serviços domésticos: amas de leite, amas secas, copeiras, arrumadeiras de casa, lavadeiras, engommadeiras, cozinheiras. [...] Mesmo após a abolição da escravatura, os empregadores procuravam insistentemente meninas de dez ou doze anos, porque eram mais baratas – a patroa podia fornecer roupas ou ensiná-las a costurar em lugar de dar-lhes um salário (GRAHAM, 1992, p. 33-36).

Com efeito, tem-se, sob a ótica de Graham (1992), destaque à obediência como característica do criado, que era diferenciado através de categorias:

Os criados não eram, com certeza, todos iguais, e não era qualquer um que servia. Quando as famílias confiavam seu bem-estar aos criados, a aquisição de domésticos requeria considerações mais sutis que custo, e disponibilidade. As famílias baseavam suas preferências primeiro na condição – se uma mulher era escrava ou livre – e na cor. As pessoas de época usavam os termos branca, parda ou preta para distinguir a cor de uma mulher. Uma preta ou mulata podia ser descrita simplesmente como “mulher de cor”. Às vezes cor e *status* eram vistos como coincidentes: “preta”, apenas designava quase exclusivamente escrava: enquanto a expressão “senhora de cor” distinguia como livre uma mulher preta ou mulata, mesmo que tivesse sido escrava, mas “branca” implicava que aquela mulher nunca fora nem era escrava. [...]O que contava mais era a obediência – chamada, por eufemismo, de “boa conducta” ou “bons costumes”. Assim, até mesmo em 1905 uma família ainda afirmaria: “prefere-se uma criada de cor” (GRAHAM, 1992, p. 35).

Sob tais categorias, os criados poderiam ser diferenciados de acordo como suas funções, numa hierarquia que gerava privilégios aos que desempenhavam as funções de dentro de casa, chamados de “portas adentro”, em relação aos que eram designados para a realização das tarefas de rua. Como nos fala Graham, quanto a essa divisão de tarefas:

Presumia-se que as criadas enviadas às ruas, praças, expostas aos grosseiros lugares públicos, eram mais velhas, resistentes, traquejadas e, sobretudo, sexualmente experientes; por isso, seriam menos vulneráveis, enquanto as que se mantinha “portas adentro” eram as favoritas, em consequência, as mais protegidas [...]. O ponto de vista predominante esposava a opinião de que as ruas e praças públicas eram locais arriscados, onde os perigos podiam ser físicos, e, portanto, tangíveis e “reais”, ou sociais [...]. Todas as criadas que saíam à rua levavam sua carga de trabalho árduo. Transportar água, lavar roupa nos chafarizes públicos, ou sair dos cortiços para entregar roupa lavada significava que as lavadeiras tinham de equilibrar fardos pesados e volumosos sobre a cabeça enquanto percorriam um caminho através da cidade [...]. Uma mucama negra deveria acompanhar a patroa em suas saídas ou agir como companhia confiável enquanto sua patroa se banhava no mar [...]. As criadas de dentro de casa eram responsáveis também por outras ocupações [...] Cozinheiras, amas-de-leite, mucamas, costureiras – todas elas pertenciam aos domínios do trabalho portas adentro [...]. Quando os patrões reservavam o trabalho dentro de casa para as criadas escolhidas, não apenas as protegiam dos trabalhos pesados e embates grosseiros, mas também concediam um favor [...]. As criadas pessoais – camareiras e amas-de-leite – podiam aspirar a ser recompensadas com aferição ou confiança. Por meio de infinidade de pequenas atenções que prestavam aos patrões, podiam testemunhar de perto o lazer e a riqueza que pertenciam a uma classe da qual elas, por serem pobres e serviçais, permaneciam para sempre e de todos afastadas [...]. Por serem as mais privilegiadas dentre as criadas, as mucamas, embora fossem as escravas, podiam talvez esperar a alforria (GRAHAM, 1992, p. 33-56).

A expansão do mercado de trabalho não significou a conquista de condições laborais, e quiçá de remuneração, já que tais trabalhadoras continuaram a sofrer o peso das relações escravagistas habituais e o desvalor dado ao trabalho doméstico, relegado ao campo das funções desqualificadas, compensada com baixíssimos salários e condições opressivas.

A forma de trabalho escravo não remunerado, os baixos aluguéis auferidos pelas escravas domésticas e a exploração do trabalho dos libertandos e tutelados caracterizaram a transição do trabalho doméstico escravo para o livre, acompanhando o *status* das trabalhadoras [...] Os contratos de 1886 evidenciaram que, além das meninas, mulheres em idade avançada, libertas e africanas constituíam mão de obra subpaga (TELLES, 2013, p. 215).

Quanto à existência de ambiguidades e contradições indicando um declínio de valores e de práticas de cunho escravista nas relações domésticas, constatamos que, na transição do trabalho e na rearticulação das relações, se fizeram presentes atos de resistência que emergiram às formas de tratamento e exploração escravista. Esses comportamentos foram tidos como “irregulares”, como formas de insubordinação e indisciplina, em atos de rebeldia assumida frente aos deveres e obrigações que eram prescritos pelos patrões (TELLES, 2013, p. 136-137).

Somado a isso, explica Roncador (2008, p. 49), que o fim da escravidão intensificou o sentimento de temor das elites em relação a seus criados.

A renovação da vida doméstica, ou sua modernização, iniciada no Segundo Império, mas levada a cabo nos anos da Velha República, contribuiria também para aumentar a desconfiança dos patrões com respeito a seus empregados domésticos. Associados a doença, sujeira, criminalidades e outros males de classe baixa, o empregado doméstico tornou-se uma espécie de classe incômoda, ou pior, inimiga do projeto de modernização, ou civilização da vida e do espaço domésticos, idealizado pelas elites na virada do século. Contudo, ainda que incomodados ou temerosos, os patrões não abriram mão dos serviços de suas criadas.

Tal questão tem íntima ligação com a criação e reprodução de representações sociais negativas da figura do trabalhador doméstico, que fora investigada por Graham (1992) a partir do temor vivenciado pela sociedade, naquele período, em relação ao contato com os servidores domésticos, considerados portadores de infecções e moléstias contagiosas. Portanto, como argumenta Graham (1992, p. 129):

Qualquer desordem que a abolição pudesse ocasionar, quaisquer infecções originadas em miasmas não pertenciam apenas ao mundo da rua – seriam trazidos pelos criados para os espaços protegidos da vida doméstica [...]. Ironicamente, à medida em que as mulheres livres tão solicitadas nas décadas anteriores, se tornavam mais disponíveis, os patrões se faziam mais inquietos. As criadas não eram mais membros do lar, mas estranhas cuja presença era perturbadora e nas quais não se podia confiar [...]. A partir da metade do século, as lavadeiras, costureiras e, principalmente, as amas-de-leite, que entravam nas casas de família, eram identificadas como portadoras de doenças [...].

Essa imagem negativa recaía principalmente sobre as amas-de-leite, que, segundo os estudos de Roncador (2008), perpassaram por uma mudança de olhar da sociedade da época:

Até a primeira metade do século XIX, era comum a presença de uma ama-de-leite escrava nos lares brasileiros. Além do recurso à mãe negra de criação como auxílio aos cuidados maternos da vasta prole da família patriarcal, era recorrente na colônia a visão das escravas africanas como mulheres fortes, mais bem ambientadas ao calor dos trópicos e, portanto, produtoras de um leite mais saudável do que o das “frágeis” e “débeis” mães brancas. [...] Com a onda de epidemias, somada ao problema da alta taxa de mortalidade infantil, higienistas brasileiros se empenharam em alarmar membros das famílias burguesas com imagens deterioradas das amas-de-leite: antes mulheres associadas ao alimento e ao cuidado de pequenas vidas, as amas passaram a ser vistas como “mercenárias” e

portadoras de doenças, sobretudo a sífilis, entre outros vícios de caráter ameaçadores para as crianças brancas (RONCADOR, 2008, p. 43).

Para Graham (1992), as amas-de-leite passaram a ser vistas como figuras imorais, irresponsáveis, foco de disseminação e doenças, já que o debate público levantara suspeitas sob elas, colocando-as como figuras ameaçadoras.

As moléstias vieram a ser consideradas importações transportadas pelas criadas, sobretudo pelas amas-de-leite para das casas outrora protegidas[...]. A partir da metade do século, apareceram imagens divergentes da ama-de-leite. Ela não era mais a encarnação do alimento e dos cuidados afetuosos; tornou-se também um espectro de doença medonha. Com o leite de seu corpo podia infectar o inocente com tuberculose, ou até mesmo sífilis. [...] A ama-de-leite tornou-se o vínculo direto entre um mundo abrigado e confortável e a vida na rua, infectada de doenças, centrada nos cortiços. [...] Dentre as doenças passadas às crianças e atribuídas às amas de leite estavam a framboesia, a escrófula, a elefantíase, e a mais ameaçadora de todas, a sífilis. Os pais também reconheciam a ameaça constante da tuberculose pulmonar, que podia ser passada para seus bebês pelas mulheres que os amamentavam. Além de transmitir toda a pestilência originária nos cortiços, acreditava-se que as amas-de-leite tinham doenças peculiares a si, sobretudo doenças crônicas de pele. [...] Assim como os pobres que habitavam os cortiços vieram a ser vistos como contaminados no corpo e no espírito, as amas-de-leite, com reconhecida influência sobre as crianças, podiam ameaçar-lhes o bem-estar tanto moral quanto físico. Por isso, “nenhum mau hábito congênito ou adquirido” podia ser permitido. Um a mulher deveria possuir “ [...] Predicados moraes de tal ordem que possam impressionar favoravelmente o pequeno ser”. Mas a visão expressa pela maioria a respeito das amas-de-leite sustentava que em sua maior parte eram mulheres “cujos hábitos e posições nem sempre as colocavam ao abrigo dos vícios”, ou cujos “maos costumes” eram imputáveis a sua herança como “pretos estúpidos importados d’África” [...]. Tais amas também eram irresponsáveis. Algumas contaminavam propositalmente seu leite usando álcool, tabaco ou certos remédios. Outras estragavam o leite ficando grávidas, algo que “nem sempre evitão mas certamente procurarão sempre esconder e negar”. Com certeza, das décadas de 1860 a 1870 em diante, homens importantes tornaram clara sua posição: as amas-de-leite eram uma presença fisicamente contaminadora, e, se não imoral, como era provável também causariam contaminação social. Em todas as ocasiões deveriam ser vistas com suspeita (GRAHAM, 1992, p.131-139).

Inclusive, o Estado voltou sua atenção às amas-de-leite, tratando-as como caso de saúde pública, uma vez que passaram a ser inspecionadas a fim de verificar se atendiam critérios estabelecidos como padrões de saúde, e de assegurar que estariam livres de doenças que poderiam contaminar uma criança. Contextualizando com as palavras de Graham (1992):

Um grupo de cidadãos formou uma “associação do saneamento” em 1879. Por “saneamento” eles compreendiam exames físicos das amas-de-leite.

Em todas as freguesias foram abertos consultórios nos quais as mulheres poderiam ser examinadas sem nenhuma taxa [...]. Em 1884, a Câmara Municipal geria um “instituto de Amas de Leite”. A instituição exigia que todas as mulheres, escravas ou livres, tivessem um certificado baseado em exame conduzido por um médico do instituto, válido por apenas três meses, quando a mulher seria então reexaminada [...]. No mesmo ano, chegou à Câmara Municipal uma proposta de estabelecer uma única comissão médica para examinar “carnes verdes, matadouros, açougues, estábulos de vaccas, e amas de leite” [...]. Entre 1901 e 1908 os médicos da clínica examinaram 918 mulheres que queriam atestados de saúde para se tornar amas-de-leite. [...]. Dentre 442 mulheres – ou seja, 46% das que foram examinadas e rejeitadas como fisicamente inaptas a amamentar –, eles identificaram como sintomas comuns ou causas de falta de saúde: corrimento vaginal, tuberculose, infecções urinárias, leite insuficiente ou ralo, sífilis, infecções de pele ou abscessos e anemia. “Immundicie extrema” impediu nove mulheres de serem aprovadas (GRAHAM, 1992, p.148-151).

Os cortiços também formaram parte da representação social negativa disseminada na época, pois eram vistos como ambientes insalubres, responsáveis pela proliferação de doenças e acúmulo de sujeira, no qual seria comum também a prática de crimes.

Um verdadeiro “pavor de contágio” se apoderou da imaginação local, concentrando nos cortiços as apreensões. [...]. À proporção que ainda mais cortiços se multiplicavam em áreas já úmidas e insalubres, construídos onde o lixo aterrara os pântanos, seu próprio apinhamento produzia mais sujeira e umidade, assim (conforme se julgava) intensificando os miasmas [...]. Os cortiços se tornaram aqueles “[...] repugnantes focos de peste, que tão prejudiciais tem sido à salubridade desta mísera capital [...]” onde “só n’um cortiço à rua Formosa sahiram 15 cadáveres em 17 dias”, vítimas de febre amarela. Ano após ano, os inspetores locais confirmavam que as moléstias contagiosas provinham, se não unicamente, pelo menos inicial e principalmente, dos cortiços (GRAHAM, 1992, p.140-141).

Ainda sobre a criação e reprodução de representações sociais negativas da figura do trabalhador doméstico, destacamos o estudo de matérias encontradas nos jornais dos primeiros anos do século XX. Por meio delas, Souza (2013) constata que a questão da criminalização dos criados de servir era um tema recorrente às notícias da época, enfatizando o elevado índice de criminalidade entre os trabalhadores domésticos e as matrículas dos registros de entrada da Casa de Detenção.

Em pesquisas⁶¹ que foram desenvolvidas nos anos de 1910, 1912, 1915, 1917 e 1920, as empregadas domésticas representaram cerca de 80% das

⁶¹ Foi realizada pesquisa que consistiu no levantamento de todos os registros de entrada de detentos (homens, mulheres e menores) que se declararam como trabalhadores domésticos no momento da matrícula na Casa de Detenção ao longo de dois meses consecutivos dos anos de 1910, 1912, 1915, 1917 e 1921. Até o momento, foram levantadas 240 matrículas de mulheres e 103 de homens. Vale destacar que, em alguns meses, como novembro de 1910 e junho de 1915, todas as mulheres que deram entrada na Casa de Detenção do Rio de Janeiro se declararam como empregadas domésticas ou afins (como no caso das lavadeiras, engomadeiras, etc.).

mulheres presas no decorrer de um mês. Em alguns meses, as mulheres que trabalhavam como empregadas domésticas representavam 100% das detentas reunidos na casa de detenção (SOUZA, 2013, p. 11).

Quanto ao último aspecto desse momento, a disseminação de projetos normativos regulamentadores do trabalho doméstico, compreendemos que diversas foram as tentativas de regulamentação daquele setor, advindas da necessidade de controle imposta pela abolição.⁶²

Considerando o exercício do trabalho doméstico por livres e libertas, junto ao vínculo indissociável à escravidão, era comum o uso de termos pejorativos em referência às trabalhadoras domésticas, tais como desonestas, imorais, criminosas, e depravadas, o que culminou em grandes pressões pela regulamentação do serviço doméstico naquele momento como forma de reprimir uma suposta ociosidade, vadiagem e indisciplina. Segundo Souza (2013, p.12), “a regulação das relações de trabalho doméstico deveria seguir não só o caminho da repressão ao não trabalho, como também disciplinar os trabalhadores dentro de determinadas regras, tendo em vista sua suposta desqualificação”.

⁶² Foram leis implementadas pelo Estado Imperial frente às pressões internas e internacionais antiescravatura: em 7 de novembro de 1831 foi promulgada a Lei Feijó, proibindo a importação de escravos no Brasil e declarando livres todos os escravos trazidos para terras brasileiras a partir daquela data, com duas exceções: escravos matriculados no serviço de embarcações pertencentes a países onde a escravidão é permitida e fugirem do território, ou embarcação estrangeira. A Lei Eusébio de Queiróz foi promulgada dia 4 de setembro de 1850, proibindo o tráfico de escravos africanos no Brasil. Posteriormente, o Decreto nº 731 de 1854 (conhecido como Lei Nabuco de Araújo) intensificaria a repressão ao tráfico, ao atribuir à Marinha a função de processar e julgar aqueles que violassem a lei anterior. No ano de 1869, o Estado proibiu o leilão público de escravos, sendo permitidas as vendas particulares, proibindo também a separação de casais, ou da mãe de seus filhos menores de 15 anos. Em 1871, através da Lei Rio Branco, os filhos das escravas não poderiam ser vendidos, e, embora nascessem libertos, permaneceriam sob os cuidados dos proprietários de suas mães até os 21 anos. “Estando sob a autoridade do senhor até sua maioridade, continuava a ser responsabilidade deste a criação e educação destas crianças. Uma escravidão ambígua persistia” (Graham, 1992, p.90). Telles comenta que, sob a ótica de Robert Conrad, a Lei do Ventre Livre contribuiu para o colapso da escravatura, pois libertara meio milhão de crianças, que teriam, enquanto cativas, prolongado o sistema escravista. O “ventre livre” instituiu uma legislação de exceção aos filhos de mãe escrava, cuja vocação ao trabalho os distinguiu dos nascidos de mães livres: tutelados, tornavam-se sujeitos de uma legislação especial, que reafirmava direitos senhoriais sobre libertandos. “Despreparados para a liberdade”, deviam permanecer sob os “cuidados” e castigos “não excessivos” dos proprietários de suas mães: submetidos a alguns anos suplementares de trabalho obrigatório, podendo ainda ser alugados a terceiros. (TELLES, 2013, p. 60). A legislação seguinte visou controlar a transformação do escravo em trabalhador livre: em 1885, aprovou-se a lei que previu a libertação dos sexagenários, com indenização, mediante contrato de trabalho por três anos, ou até completarem 65 anos, estabelecendo também medidas repressivas com o escopo de obrigar os libertos ao estabelecer contratos de trabalho e domicílio fixo. Citando Ademir Gebrara, comenta Telles (2013, p. 63) que “era absolutamente decisivo disciplinar essa mão de obra, tendo em vista as novas relações que se abrigaram com a extinção da escravidão. Para tanto, as medidas tomadas no sentido de evitar a vagabundagem foram reforçadas nos anos finais do processo: nesse sentido, a lei dos sexagenários foi muito mais voltada para o trabalhador livre do que para o escravo”.

A maioria dos pesquisadores aqui abordados indica que no período pós-abolição, que abarca o final do século XIX e o início do século XX, o trabalho doméstico surge como um problema social. Ele era ligado à forma de construção da liberdade numa sociedade pós-escravista, exigindo a atuação das autoridades públicas através da regulamentação das relações, que seriam disciplinadas, e como mecanismo de repressão à vadiagem e à ociosidade que se desejava combater.

Explica Souza (2013) que vários foram os projetos de regulamentação avaliados, debatidos e até mesmo aprovados, todos de cunho normativo:

No período localizado entre o início dos anos 1880 e meados da década de 1890, foram encontrados dezenove projetos para a regulamentação do serviço doméstico na cidade. Destes, onze eram projetos de lei que foram elaborados ou discutidos por vereadores e intendente, e oito tratavam-se de propostas feitas por diversos indivíduos (sobretudo negociantes, advogados e autoridades policiais) aos representantes do poder legislativo municipal para o estabelecimento de normas para os serviços prestados pelos criados, mas que não chegaram a ser oficialmente discutidas (SOUZA, 2013, p.09, Apus SOUZA, 2010, p.170-171).

A autora sustenta que as propostas objetivavam principalmente regulamentar a organização e o funcionamento do exercício das atividades relacionadas ao trabalho doméstico, sendo a grande maioria, dotada de caráter controlador.

A pesquisadora Lorena Feres da Silva Telles, na pesquisa intitulada *Libertas entre Sobrados* (2013), defende que a questão social quanto à transformação de escravas e escravos em homens e mulheres livres foi cadenciada por um repertório de leis, de cunho municipal, que visavam a lenta extinção do trabalho escravo, acompanhada por tentativas de substituição do braço imigrante. Entretanto, o processo de derrocada da escravidão não sucedeu somente através da edição de tais leis, se fazendo acompanhar da ascensão das formas livres de trabalho, principalmente o doméstico, que passou a ser desempenhado pela massa livre, constituída por ex-escravos e seus descendentes.

Em vista disso, pouco antes da abolição,⁶³ desenvolveu-se uma política de controle e disciplina sobre os trabalhadores domésticos livres em diversos

⁶³ A abolição se deu através da Lei Áurea (Lei nº 3.353), que foi aprovada na Câmara dos Deputados com apenas nove votos contrários e no Senado com seis, e após a assinatura desta sancionada pela princesa Dona Isabel, filha de Dom Pedro II, no dia 13 de maio de 1888. Concedeu liberdade total aos escravos que ainda existiam no Brasil, abolindo a escravidão no país. A lei é singela: “é declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil”. Porém, antes da abolição houve o Decreto 8-5-

municípios brasileiros, a fim de substituir o trabalho escravo nos lares, com a imposição do procedimento de matrícula e o registro das considerações patronais em cadernetas, presentes em diversas legislações.

O cerne das tentativas para regular o trabalho doméstico encontrava-se na obrigatoriedade dos criados de se inscreverem em uma espécie de registro geral. Registro este que deveria ser realizado no órgão determinado para tal fim, de modo que o criado possuísse uma “matrícula” e uma “caderneta de identificação”, sem as quais não seria permitido executar seus serviços na capital e a partir das quais ele seria supervisionado pelo poder público e pelos amos (sobretudo nos momentos de admissão e da demissão dos criados). E era em função dessa determinação que se concentrava grande parte das questões que envolveram o processo de tentativas para regular as relações de trabalho doméstico no período imediatamente posterior ao fim da escravidão (SOUZA, 2013, p.10).

No que diz respeito à caderneta, Telles (2013) refere-se à obra de Maria Izilda Matos para explicar ser este o documento exigido pela legislação da época, constituindo num registro prévio do empregado em um livro de registros, o que garantiria as “boas referências” dos empregados desconhecidos.

A inscrição da caderneta era obrigatória, fazendo com que o empregado e empregador recaíssem em pena de prisão de oito dias e multa de 20 mil réis, caso não realizassem a inscrição vinte e quatro horas após o início do serviço:

Deveria conter e a descrição da trajetória de vida e de trabalho, da conduta moral e do perfil de saúde do criado, anotados devidamente pelos patrões, permitindo-lhes um conhecimento mais efetivo de quem “iria colocar dentro do seu lar e consigo conviver com sua privacidade”. [...] os certificados deixam entrever um esforço institucionalizador do trabalho livre, mediante o contrato previamente estipulado pelas Posturas [...] os contratos documentaram seus passos pelas cidades, sob a designação geral de “pretas”, “libertas”, “alugadas” e “contractadas”, “proprietárias de cadernetas” alusões à movimentação no mundo social nos anos finais da desagregação da ordem escravista (TELLES, 2013, p. 70-131).

Os manuais domésticos também tiveram suma importância na tentativa de normatização do serviço doméstico. Como nos fala Roncador (2008), eles foram elaborados a partir de uma oposição hierárquica entre as tarefas morais (associadas à mulher doméstica) e aquelas tidas manuais (geralmente sob a responsabilidade de uma criada), diante da carência de escolas de treinamento de domésticos na Velha

1.872, alterando o regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.835, na parte relativa à matrícula dos filhos livres de mulher escrava, e o Decreto nº 5.135, de 13-11-1.872, regulamentando a Lei nº 2.040, de 28-9- 1871 (Lei do Ventre Livre).

República, somada à falta de regulamentação dessa profissão na Constituição de 1891. Os manuais, por sua vez, faziam o papel de “domesticar” os empregados.

No Brasil, a maternidade (branca) pôde-se associar à função civilizadora graças ao cumprimento por uma ama, geralmente negra ou mestiça, das tarefas maternas consideradas “grotescas” ou anti-higiênicas. Enquanto a mãe branca cabia a nobre tarefa de educar (civilizar) seus filhos, ficava então reservada às mães negras de criação o serviço “degradante” da maternidade, ou seja, a lavagem de roupas, os cuidados higiênicos das crianças, e, até o fim da monarquia, a amamentação. É significativo neste sentido, o emprego dos manuais domésticos então em circulação, da noção burguesa de “lar” (*versus* casa) como refúgio moral, espiritual, e incubador da civilização. [...] A mensagem dos manuais domésticos, dentre outros discursos normativos da vida doméstica, não poderia ser mais clara: quanto mais distinta da empregada doméstica, ou melhor, dos vícios morais associados às mulheres de sua condição social “inferior”, mais capacitada estaria a mulher doméstica para assumir plenamente o papel altruísta de guardiã do lar (RONCADOR, 2008, p. 24-25).

Assim, à luz das breves reflexões trazidas neste primeiro momento, foi possível compreender a complexidade e a diversidade de práticas e arranjos que marcaram as relações sociais de transição para o trabalho livre durante os anos finais da escravidão. Além disso, pudemos nos certificar de que os serviços domésticos e a dependência dos patrões eram a forma de sobrevivência das mulheres libertas e descendentes, em um mercado de trabalho pouco generoso, no qual a demanda por serviços domésticos era disputada junto à mão de obra estrangeira.

4.1.1.1 A segunda escravidão, a classe trabalhadora e a subalternidade

Não obstante, pensar na história dos trabalhadores na formação social brasileira implica em pensar nas formas de dominações sociais, nas maneiras como os setores dominados se identificaram coletivamente, e como buscaram agir para superar essa condição. Por isso, optamos por prosseguir na identificação dos elementos que relacionam as características básicas do trabalho doméstico à luz do trabalho escravo, neste segundo momento, de forma apartada, no qual trataremos com maior cuidado algumas das discussões levantadas em torno da ideia de que, a

partir da segunda metade do século XIX, os escravos seriam considerados trabalhadores, o que, considerando a dinâmica da escravidão no Brasil naquele contexto, refletirá diretamente no estudo do trabalho doméstico.

Tal pensamento é encontrado em diversas pesquisas da história social do trabalho, e, por isso, iniciaremos nossa busca através do artigo *Escravidão, Trabalho e Subalternidade: discussões atuais da historiografia do trabalho e da escravidão e o estudo da formação da classe trabalhadora na cidade do Rio de Janeiro*, cuja autora, Fernanda Fernandes de Souza, ensina serem múltiplas as relações entre escravidão e liberdade, utilizando-se do pensamento dos autores Claudio Batalha, Rafael de Bivar Marquese, Ricardo Salles, Marcel van der Linden, Marcos del Roio, e Isabel Monal.

O objetivo deste item, portanto, é ressaltar a relevância de conceitos oriundos da tradição crítica do materialismo histórico para se pensar o contexto de formação da classe trabalhadora na cidade do Rio de Janeiro, enfatizando a questão do trabalhador doméstico, permitindo a apreensão do papel dos trabalhadores como agentes históricos transformadores.

Para tanto, as referências teóricas utilizadas serão o conceito de classe trabalhadora e a noção de “segunda escravidão” e de trabalho subalterno, abordada a partir da referência dos autores citados. Foi destacada a relevância do período de vigência da escravidão, em relação à comunhão de experiências de diversos trabalhadores subordinados à exploração através de sua força de trabalho, junto ao nascimento de distintas formas de consciência social e de identidade coletiva.

Souza (2014) ressalta que duas seriam as principais questões a serem investigadas: a primeira se refere ao entendimento de que os escravos eram trabalhadores, dando margem a se repensar vários dos aspectos do regime escravocrata. A segunda se refere à indagação de como os escravos teriam formado suas identidades em comum, se comparados a outras categorias de trabalhadores explorados.

Desta maneira, ao trabalhar a ideia de que os escravos seriam trabalhadores, inicia sua investigação comentando os estudos de Rafael de Bivar Marquese, autor que correlacionou pesquisas realizadas no campo da escravidão entre as décadas de 1930 a 1970, ao processo de formação do capitalismo no

Brasil, destacando a importância de reinscrever o exame da escravidão brasileira no processo global de formação do capitalismo, defendendo que:

O sistema escravista (em suas dimensões econômicas, sociais, políticas e culturais) não deve ser dissociado do conjunto das forças históricas mais amplas que moldaram a escravidão negra em sua conexão com a consolidação do sistema global dominado pelo advento do capitalismo industrial (SOUZA, 2014, p. 99).

Reflete Souza (2014), que, para Marquese, a partir de 1880, houve uma substituição da interpretação estruturalista da escravidão, de cunho clássico, por uma análise que privilegiaria a lógica interna de experiências diversas da escravidão, através das quais os escravos passaram a ser vistos como seres ativos na construção de seu devir, havendo um abandono do conceito de capitalismo histórico. Sob essa perspectiva, a autora traz os estudos sobre o papel da escravidão realizados por Dale W. Tomich (2011), que afirma haver integração entre os processos ligados à expansão da escravidão negra ao quadro mundial do sistema capitalista industrial, tornando central a existência de diversas formas de exploração do trabalho, que, em muitos casos, estavam distantes do assalariamento e próximas da compulsoriedade.

Souza (2014) reforça que Tomich interpreta a escravidão como elemento integrante do capitalismo, abordando o tema através de questões de ordem teórica e metodológica suscitadas na análise histórica do trabalho escravo e de outras formas de trabalho compulsório; do diálogo crítico com o marxismo, com as teorias dos sistemas-mundo; e da nova economia política. Com isso, chega ao conceito de “segunda escravidão”:

Em um esforço de distinguir “os regimes escravistas que precederam, e em parte fomentaram, a emergência do capital industrial e o trabalhador assalariado como polos dominantes da economia mundial” daqueles “regimes escravistas criados como parte dos processos de reestruturação da economia mundial oitocentista”, Tomich traz a importante discussão acerca do que denomina de “segunda escravidão” (SOUZA, 2014, p. 15).

Buscamos o entendimento acerca do conceito de “segunda escravidão” através da leitura da obra *Pelo Prisma da Escravidão: trabalho, capital e economia mundial*, de autoria de Dale W. Tomich (2011). No terceiro capítulo, o autor a denomina como um segundo ciclo da escravidão, partindo da premissa da existência

do capital produtivo como condição de sua reprodução, com a transformação do caráter sistêmico e do significado da escravidão, agora relacionada com o trabalho livre.

Isso porque, para o autor, a produção escravista, adquirida pelos salários dos proletários, conviveria de maneira dependente com o capitalismo industrial e a expansão da relação entre trabalho assalariado e consumo no século XIX. Entretanto, com o fim da escravidão, consolidou-se uma nova divisão do trabalho, e a escravidão demonstrou toda a sua adaptabilidade e vitalidade, em condições modificadas. Para Tomich:

as condições para a extinção da escravidão encorajaram a expansão e a intensificação da escravidão fora dele. Essa “segunda escravidão” se desenvolveu não como uma premissa histórica do capital produtivo, mas pressupondo sua existência como condição para sua reprodução. O significado e o caráter sistêmicos da escravidão foram transformados (TOMICH, 2011, p. 87).

Sobre o conceito de “segunda escravidão”, Mattos (2019) enfatiza que, sob a ótica de Tomich, essa proposição só tem sentido se associada não aos primeiros séculos de exploração do trabalho escravo nas Américas, mas ao momento em que a escravidão se integra à dinâmica de um capitalismo industrial em desenvolvimento na Europa. Como nos fala Mattos (2019, p. 135):

Agora, com a reprodução ampliada da relação entre capital e trabalho, eram redefinidas as relações entre o trabalho assalariado e outras formas de trabalho e, assim, a escravidão passava a reproduzir-se como “produto do capital” e é reconstituída dentro do desenvolvimento dos processos históricos da acumulação capitalista e reprodução ampliada do capital.

Partindo desse ponto, Souza (2014) afirma que, a partir das contribuições desse autor, as relações entre trabalho escravo e trabalho assalariado deixam de ser vistas como resultado de um processo evolutivo linear, mas como fruto de relações históricas complexas, ligadas ao processo global de acumulação e das lutas contra essa acumulação, no qual os escravos ocupariam o lugar de agentes históricos, dando margem a questões acerca de uma possível luta de classes na sociedade escravista. Com isso, conclui que o estudo da escravidão deve ser associado ao processo de constituição do capitalismo e às formas de exploração e de relações de produção capitalistas e não capitalistas.

Neste ponto, entendemos como importante destacar a dimensão material e objetiva da existência da classe trabalhadora no capitalismo pensada por Marx e Engels, e muito bem abordada por Mattos (2019), na obra *A Classe Trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*, ao esclarecer que a formação de uma classe deve ser vista como um fenômeno histórico, que é, ao mesmo tempo, causa e consequência da luta de classes. Para ele, Marx teria definido a classe trabalhadora nos manuscritos econômico-filosóficos de 1844, de forma bastante ampla, como o conjunto de pessoas que vivem da venda de sua força de trabalho, por meio primordialmente do assalariamento, em um processo de subsunção do trabalho ao capital, através do qual os capitalistas, como detentores dos meios de produção, passam a controlar o tempo e as condições de trabalho daqueles que foram reduzidos à condição de proletários (entendendo como proletário aqueles que vendem sua força de trabalho como mercadoria, como única forma de subsistência).

Marx pensou em tal classe não apenas pela sua dimensão objetiva, mas também em função de sua subjetividade coletiva. Subjetividade que podemos entender em uma dupla dimensão, completamente combinada na prática: de um lado, subjetividade é um termo associado à consciência de classe; por outro lado, não dissociado da primeira dimensão, a classe trabalhadora é um sujeito histórico-social. Um sujeito consciente que pode alterar os rumos da história por meio de sua *práxis* (MATTOS, 2019, p. 43).

Mattos (2019) explicando que Marx distinguiu o trabalho ou trabalhador produtivo do improdutivo, entendendo ser aquele quem emprega a força de trabalho produzindo diretamente mais valor. Portanto, o caráter produtivo do trabalhador estaria diretamente relacionado à valorização do capital, e não ao conteúdo do trabalho desempenhado. Por isso, o objetivo último do capitalista será sempre extrair o máximo da capacidade da força de trabalho para gerar mais valor no processo de produção. Indo além, o autor procurou associar a “trabalho livre” e escravidão na obra supracitada, informando que o tráfico de escravos foi uma das alavancas da acumulação primitiva, pela via do comércio em sistema de monopólio.

A conexão entre a produção capitalista inglesa e a escravidão americana se prolongou para além do período de acumulação primitiva, na medida em que a principal fonte de abastecimento da principal matéria prima da indústria de tecidos inglesa-carro chefe da revolução industrial- era o sul escravista dos Estados Unidos. [...] Na síntese que produz sobre o processo, Marx mais uma vez crítica de forma demolidora a economia política clássica por sua naturalização das relações sociais capitalistas ressaltando que a cisão entre capital e trabalhadores é produto de uma

história (“artificial” ou seja, criada pela intervenção do capital e do Estado). Uma história bastante cruenta por sinal, pois “o capital nasce escorrendo sangue e lama por todos os poros, da cabeça aos pés” (MATTOS, 2009, p. 41).

Ainda quanto ao entendimento de que os escravos eram trabalhadores, retomamos o artigo de Souza (2014), que prossegue realizando a revisão de entendimentos relativos a classe trabalhadora. A autora destaca a obra de Marcel van der Linden, intitulada *História Global do Trabalho*, na qual, ao contrário da concepção defendida pelos teóricos clássicos, defenderá que as fronteiras existentes entre as várias formas de exploração do trabalho (escravo, livre, autônomo, assalariado, contratado, doméstico, urbano e rural) são fluidas.

O conceito proposto por Marcel van der Linden se mostra extremamente significativo. As pesquisas em torno do tema trabalho doméstico têm revelado que, na segunda metade do século XIX, na cidade do Rio, para além de uma enorme diversidade do perfil de trabalhadores, o universo chamado serviço doméstico provavelmente compreendia formas variadas de exploração do trabalho (que incluíam desde a escravidão doméstica clássica e a prestação de serviços por trabalhadores livres e assalariados, passando pelo aluguel, pelo ganho, e chegando até a locação de serviços e arranjos muito próximos de uma “servidão por dívida”). Todas essas “variedades” do trabalho doméstico estavam localizadas, como se sabe, no âmbito da subsistência cujas relações sociais do tipo “empregador-empregado” passavam também por outras relações que não envolviam apenas a troca por dinheiro. Podendo, pois, ser compreendido no universo das “formas intermediárias de trabalho”, proposto por Van der Linden, os trabalhadores escravizados, libertos ou livres, atuantes no serviço doméstico, na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX, pelo menos podem ser analisados historicamente a partir do conceito de trabalhadores subalternos (SOUZA, 2014, p.103).

Ao contestar a ideia de que só o trabalho assalariado é capaz de tornar a força de trabalho uma mercadoria, Van der Linden buscou redefinir a noção clássica de classe trabalhadora, propondo a utilização de um novo conceito ampliativo: os trabalhadores subalternos. Segundo a autora:

O autor afirma que os trabalhadores subalternos “constituem um grupo muito variado, que inclui escravos de plantel, parceiros, pequenos artesãos e assalariados”. Enfim, em sua definição, o conceito *trabalhadores subalternos* corresponderia a [...] todo possuidor de força de trabalho cuja força de trabalho é vendida ou empregada por outra pessoa sob compulsão econômica ou não econômica [...], não importando se o portador ou a portadora de força de trabalho vende por si mesmo, ou por si mesma, e não importando se o portador ou a portadora possui meio de produção (VAN DER LINDEN, 2005 *apud* SOUZA, 2014, p. 94).

Os trabalhadores subalternos, para Van der Linden, seriam uma grande classe de trabalhadores sobre os quais recairiam diversas formas de exploração e relações de produção no processo global de constituição do capitalismo. A problemática central do autor passaria pelas maneiras pelas quais se conformaram formas diversas de exploração e de relações de produção no processo global de constituição do capitalismo. Mattos (2019) indica que a conceituação de classe de trabalhadores subalternos parte de uma subordinação do trabalho à lógica do capital, uma vez que os trabalhadores são submetidos compulsoriamente a um processo de mercadorização de sua força de trabalho. Trazendo a fala de Van der Linden:

Todo portador ou portadora da força de trabalho cuja força de trabalho é vendida (ou alugada) a outra pessoa em condição de compulsão econômica ou não econômica pertence à classe dos trabalhadores subalternos, independentemente de o portador ou portadora da força de trabalho vender ou alugar ele mesmo a sua força de trabalho, e independentemente de o portador ou portadora possuir meios de produção (MATTOS, 2019, p.132).

Tal categoria proposta por Van der Linden, sob a ótica de Souza, advém da noção de subalternidade desenvolvida no pensamento de Antônio Gramsci, presente no caderno 25 da obra *Cadernos do Cárcere*, cujo título é *Às Margens da História dos Grupos Sociais Subalternos*, no qual foram retomadas as considerações de Marx e Engels das Teses sobre Feuerbach, apresentando orientações para o estudo da história dos subalternos como parte da discussão do proletariado em aliança a diversos setores subalternizados, como sujeito histórico transformador. A partir deste ponto, se faz marcadamente presente na obra de Gramsci a preocupação com a dimensão subjetiva da consciência de classe e, portanto, da ação da classe como sujeito histórico, entendendo como classes subalternas os

grupos sociais que embora se subordinem ao capital, podem distinguir-se por formas distintas de consciência social, cuja tendência à unificação pode vir a manifestar-se em momentos específicos de agudização de lutas sociais. As especificidades do proletariado, predominantemente assalariado, não desaparecem dessa explicação, tampouco a aposta na potencialidade da classe trabalhadora como sujeito de transformação social (MATTOS, 2019, p. 143).

Ao trabalhar a subalternidade, Souza (2014) comenta que, para Gramsci, a elite social enxergaria os elementos dos grupos subalternos como detentores de

características bárbaras e patológicas, alertando para o fato de que o movimento esteve ligado a uma:

tendência subversivo-popular-elementar que podia nascer entre os camponeses, em decorrência do abstencionismo político clerical e do fato de que as massas rurais, na ausência de partidos regulares, buscavam dirigentes locais que emergissem da própria massa, misturando a religião e o fanatismo ao conjunto de reivindicações que, de forma elementar, fermentavam o campo (GRAMSCI, 2002 *apud* SOUZA, 2014, p. 132).

Com o propósito de tecer considerações sobre a noção de subalternidade, a autora faz referência à obra de Marcos del Roio, na qual é possível refletir a respeito de uma condição de subordinação que só poderia ser superada através da autonomia advinda de uma vitória “permanente” dos grupos subalternos ou socialmente dominados.

Na obra *Gramsci e a Emancipação do Subalterno*, Del Roio (2007) propõe uma ampliação e diversificação da categoria subalterno, considerando as classes subalternas os agrupamentos submetidos à exploração e opressão. Complementando este raciocínio, Souza (2014) encara uma lista de fases descritas por Isabel Monal, que compõem a evolução das classes subalternas ao longo da história, desde o momento inicial até aquele em que alcançariam sua autonomia. São elas:

1) a formação objetiva dos grupos sociais subalternos, através do desenvolvimento e das transformações que se verificam no mundo da produção econômica, assim como sua difusão quantitativa e sua origem a partir de grupos sociais preexistentes, cuja mentalidade, ideologia e fins conservam por um certo tempo; 2) sua adesão ativa ou passiva às formações políticas dominantes, as tentativas de influir sobre os programas destas formações para impor reivindicações próprias e as consequências que tais tentativas têm na determinação de processos de decomposição e de renascimento ou de nova formação; 3) o nascimento de novos partidos dos grupos dominantes, para manter o consenso e o controle dos grupos sociais subalternos; 4) as formações próprias dos grupos subalternos para reivindicações de caráter restrito e parcial; 5) as novas formações que afirmam a autonomia dos grupos subalternos, mas nos velhos quadros; 6) as formações que afirmam a autonomia integral, etc. (GRAMSCI, 2002 *apud* SOUZA 2014, p. 140).

Tais fases formariam o que Souza (2014) denomina de programa de estudos históricos, tratando-se, segundo Gramsci, da busca pelo modo como as classes ou grupos subalternos da Itália poderiam se unificar e agir contra formas de dominações sociais vigentes. Dentro dessa perspectiva, a autora realiza uma alusão

à obra de Marcelo Badaró Mattos, apontando para a existência de vários fenômenos históricos na cidade do Rio de Janeiro entre a segunda metade do século XIX e o início do século XX, que podem ser explicados pelo conceito de trabalhadores subalternos, que envolveriam várias facetas, tais como o compartilhamento entre os trabalhadores de diferentes condições sociais, de formas organizativas (tais como as associações do tipo mutual) e de luta (como greves e paredes), demonstrando o curso de uma formação de consciência de classe através das lutas interpostas por trabalhadores escravizados e livres que englobaria graus diferenciados de interesses. E assim cita o seguinte trecho da obra do autor:

O processo de formação da classe trabalhadora no Brasil do século XIX estaria completamente resolvido no interior da noção de “trabalhadores subalternos” de Van der Linden. Desde o momento em que a venda da força de trabalho já obedece aos imperativos do capital (tanto faz se escravos que são pessoalmente vendidos por outros junto a sua força de trabalho, ou se trabalhadores “livres” que a vendem, ou híbridos em situações como a dos escravos de ganho ou de aluguel) estamos diante de uma mesma classe de trabalhadores. [...] a luta dos escravos é pela “liberdade”, no sentido de superação do fim do estatuto jurídico da escravidão. O projeto de emancipação social da classe trabalhadora é outro, por colocar em questão não apenas uma determinada forma histórica de exploração do trabalho e divisão social em classes, mas toda e qualquer sociedade dividida em classes e marcada pela exploração do trabalho (SOUZA, 2014, p. 100).

Ressalta a autora que, para se considerar a ideia da existência de trabalhadores subalternos proposta por Van der Linden, é necessário abordar a concepção de subalternos nos termos elaborados por Gramsci, que pressupõe o estudo de projetos de superação da própria condição subalterna, que nos remeterão às problemáticas geradas no estudo da existência de formas de consciência social e de seus projetos societários. Essa possibilidade de recuperação da noção de subalteridade Gramsciana também é trazida por Mattos (2019), pois através do conceito de grupos subalternos seria possível dar conta da dimensão de classe no processo de subsunção formal do trabalho ao capital em contextos históricos nos quais houve diversas formas de exploração ao trabalho, como foi o caso do período abolicionista na cidade do Rio de Janeiro, por envolver participação ativa de diversos grupos sociais como escravos, a população livre e trabalhadora, que além da experiência comum da exploração compulsória do trabalho, compreendiam forma de consciência coletiva e projetos societários, e posteriormente vieram a influenciar nas formas de organização e luta dos trabalhadores em geral.

Para pensar nos termos formulados por Gramsci, talvez esse tenha sido um dos mais significativos momentos da história dos subalternos no Brasil. Por seu caráter “episódico” e por expressar uma “tendência à unificação” – mesmo tendo sofrido a contínua ação dos grupos dominantes –, o movimento abolicionista apresenta-se com um “valor inestimável para o historiador integral”, por expressar “traços de iniciativa autônoma por parte dos grupos subalternos” (SOUZA, 2014, p. 102).

Assim, Mattos (2019, p. 47-48) explicará que o reconhecimento das potencialidades do subalterno como sujeito social de emancipação se faz presente em Gramsci, porém muitas seriam as armadilhas ideológicas e secularmente criadas e alimentadas pela dominação de classes, aprisionadoras ao senso comum, impedindo tal sujeito de tomar consciência, o que ocorreria através da filosofia de práxis.

4.2 Da divisão sexual do trabalho e do trabalho reprodutivo

O objetivo principal deste item é a apresentação dos conceitos de divisão sexual do trabalho e trabalho reprodutivo, por meio de um estudo descritivo de teses e dissertações que serão relacionadas ao estudo do campo das relações do trabalho doméstico remunerado, tendo como base a discussão de questões teóricas e históricas trazidas por Maria Bethânia de Melo Ávila, Daniele Kergoat, Helena Hirata, e Heleieth Saffioti.

Hirata e Kergoat (2007) ensinam que o termo “divisão sexual do trabalho” nasceu há aproximadamente cinquenta anos, na França, em referência às desigualdades sistemáticas utilizadas pela sociedade como forma de hierarquização de atividades conforme o gênero, no que a autora chamará de “relações sociais de sexo”.

Foi com a tomada de consciência de uma “opressão” específica que teve início o movimento das mulheres: torna-se então coletivamente “evidente” que uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno. A denúncia (pensemos no nome de um dos primeiros jornais feministas franceses: *Le Torchon Brûlé*) se desdobrará em uma dupla dimensão: “estamos cheias” (era a expressão consagrada) de fazer o que deveria ser chamado de “trabalho”, de deixar que tudo se passe como se sua atribuição às mulheres, e apenas a elas, fosse natural, e que o trabalho doméstico não seja visto, nem reconhecido (HIRATA e KERGOAT, 2007 p.597).

Houve um duplo movimento que gerou uma nova maneira de pensar o trabalho, com consequências na instituição familiar e na divisão de gênero, abrindo espaço para o exercício do trabalho doméstico remunerado primordialmente feminino. Assim, para a autora, a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão decorrente das relações sociais entre os sexos, sendo um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre eles, já que aos homens é designada a esfera produtiva, cujas funções possuem maior valor social adicionado, e as mulheres a esfera reprodutiva.

Explica que seriam dois os princípios presentes na divisão social do trabalho, aplicados através de um processo de legitimação e naturalização responsável por rebaixar o gênero ao sexo biológico, reduzindo as práticas sociais a papéis sociais sexuais, e mantendo a distância entre os grupos de sexo. São eles: i) princípio da separação, através do qual há uma divisão entre homens e mulheres na execução do trabalho profissional e doméstico; e ii) princípio hierárquico, que consiste na divisão dos tipos e modalidades de empregos que possibilitarão a reprodução dos papéis sexuais, estabelecendo uma hierarquia vinculada ao gênero.

Sobre a divisão sexual do trabalho, Hirata (2003) afirma gerar consequências na formação escolar, na linguagem que nomeia os elementos do mundo do trabalho e na percepção da família. Isso acarreta numa série de afazeres de cunho doméstico que seriam tidos como de responsabilidade das mulheres, como se estas fossem destinadas a servir o outro, utilizando-se para tanto de um tempo que entraria em choque com o tempo do trabalho assalariado, demonstrando o alto grau de subordinação das mulheres.

Em sua tese, Maria Bethânia de Melo Ávila citará os estudos de Kergoat (1987), ao afirmar que a formação social capitalista foi responsável pela divisão do trabalho entre homens e mulheres, diante da venda da força de trabalho como mercadoria e da separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo referente ao gênero. Ela defende que os interesses do capital determinaram uma nova ordem que reestruturou as relações anteriores de dominação patriarcal entre homens e mulheres, estabelecendo uma hierarquia com primazia masculina, tendo a exploração/dominação das mulheres como elementos necessários a formação da sociedade capitalista.

Quando a nova ordem capitalista instaurou a separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, produziu um princípio de

separação entre “trabalho de homens” e “trabalho de mulheres”, com uma conotação hierárquica que estrutura a divisão sexual do trabalho. Esse princípio é doravante sustentado por estruturas materiais e simbólicas, sendo um elemento determinante na configuração das relações sociais entre homens e mulheres. A divisão sexual do trabalho está associada de maneira interxicável a uma outra configuração que se expressa em termos de relações que associam homens/produção/esfera pública e mulheres/reprodução/espço privado, conferindo a essas associações, dentro do mesmo princípio hierárquico, uma qualificação da primeira como sendo da ordem da cultura e da segunda como sendo da ordem da natureza. Como bem afirma Kergoat (2004), “a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social que decorre das relações sociais de sexo; esta forma é modulada historicamente e societalmente” (ÁVILA, 2009, p. 75).

Entre os estudiosos do trabalho doméstico remunerado no Brasil, há um consenso de que o patriarcalismo seria uma clássica chave de entendimento das relações estabelecidas entre patrões e trabalhadores domésticos. Tal característica, para Souza (2017), seria responsável pelo caráter pessoal da relação de trabalho doméstico, marcada por subordinações e dependências, além de uma série de permutas simbólicas e desiguais.

Utilizando-se dos estudos de Graham (1992), Souza comenta sobre a troca de trabalho e de obediência por parte das criadas domésticas por abrigo e proteção oferecidos pelos patrões, sendo muitas vezes uma expressão de favores e privilégios em situações particulares. As relações domésticas, de caráter privativo, seriam dotadas de paternalismo, no qual se fazem presente a familiaridade, intimidade e afeto, vem como os abusos e violações. E, assim, cita o seguinte trecho da obra de Sandra Graham:

No contínuo equilibrar-e-desequilibrar das relações domésticas, patrões e criadas eram forçados a alguma acomodação, a fim de acolher e mediar suas diferenças. A vida doméstica girava em torno de uma série de expectativas articuladas em atos, e algumas vezes explicitadas, que exprimiam as distintas obrigações de cada parte. Os patrões eram responsáveis por prover os cuidados básicos – comida, abrigo, alguma roupa, remédios na doença. Em troca do que alguns descreviam como o dever paternal de ministrar uma “educação moral e religiosa”, eles exigiam que os dependentes retribuíssem com obediência. [...] Os patrões, na medida em que cumprissem suas responsabilidades, pretendiam exercer autoridade sobre os que serviam. [...] permutar responsabilidades por serviço, proteção por obediência- essas eram as expectativas (SOUZA, 2017, p 288).

Em seguida, a autora comenta o conceito de paternalismo desenvolvido por Eugene Genovese, declarando tratar-se de um termo oriundo da ideologia

paternalista tradicional. Ele legitimava o trabalho escravo como uma retribuição à proteção e ao cuidado garantido pelos senhores, camuflando o caráter despótico das agressões e dos maus tratos e funcionando como um elemento disciplinador do sistema de exploração de classes.

Sobre este ponto, Ávila (2009) faz uma breve digressão sobre o termo patriarcado, retomando a ideia de alguns autores de que o capitalismo reestrutura e mantém um sistema de práticas sociais anteriores, advindo do patriarcado, no qual as mulheres são dominadas, exploradas e oprimidas pelos homens, cabendo ao sistema capitalista a reprodução de um processo de dominação que coexiste com o processo de exploração das mulheres. Assim, relaciona a divisão social do trabalho à formação do sistema capitalista, ensinando que:

As primeiras sociedades capitalistas, segundo Heleieth Saffioti (1979), não diminuíram as diferenças entre os sexos, mas aumentaram-nas. Os direitos políticos conferidos, pelo menos formalmente, aos homens permitiram sua participação na vida pública, mas para as mulheres era diferente. “A mulher, entretanto, assiste a uma pequena ampliação de seus horizontes sociais” quando “se distancia do lar para desempenhar uma atividade ocupacional, mas continua impedida de participar da vida pública” (ÁVILA *apud* SAFFIOTI, 1979, p. 106). A história da luta das mulheres por sua emancipação já se constrói, nesse contexto, como organização de mulheres trabalhadoras e como movimento de mulheres por direitos políticos e sociais (ÁVILA, 2009, p. 72).

Com isso, salienta a persistente negação da presença de trabalhadoras assalariadas desde o início da formação do sistema capitalista, reproduzida através de diversas formas de desvalorização da participação das mulheres no mercado de trabalho, vistas, por exemplo, na dificuldade de inserção da mulher no mercado, na diferença salarial em relação aos homens e na reprodução da ideia de que o espaço público não estaria destinado ao feminino, sob argumentos morais, e institucionais. Para tanto, suscita questões relacionadas ao papel da mulher, citando a obra de Scott de 1991 ao se referir à elaboração de doutrinas morais que legitimavam a opressão das mulheres:

Devem as mulheres trabalhar por um salário? Qual o impacto do trabalho assalariado no corpo feminino e na sua capacidade de desempenhar as funções maternas e familiares? Que gênero de trabalho é adequado para uma mulher? [...] Mais do que refletir um processo objetivo de desenvolvimento histórico, a história da separação do lar e do trabalho contribuiu para esse desenvolvimento; essa separação forneceu os termos de legitimação e as explicações que construíram o “problema da mulher trabalhadora”, minimizando continuidades, assumindo que as experiências

de todas as mulheres eram iguais e acentuando as diferenças entre homens e mulheres” (SCOTT, 1991 apud ÁVILA, 2009, p.73-74).

Portanto, o capitalismo é visto como um sistema reprodutor da divisão sexual do trabalho, através da legitimação e reprodução de práticas que negam às mulheres o reconhecimento da qualidade de trabalhadoras e do trabalho doméstico como trabalho.

A partir dessa premissa, Ávila partirá para a análise da teoria crítica marxiana, afirmando que Karl Marx analisaria o trabalho das mulheres a partir do significado do emprego da mão de obra feminina em relação ao trabalho dos homens, únicos sujeitos que constituem a classe dos trabalhadores. Com isso, as mulheres, apesar de assalariadas, não constituiriam uma classe trabalhadora, mas um instrumento de correlação de forças, um recurso disponível para a exploração dos homens trabalhadores, importando inclusive em desemprego.

Ao não integrarem a classe trabalhadora, composta pelo gênero masculino, as mulheres estariam sujeitas a um processo de dominação com terríveis condições de exploração, pois, além de realizarem trabalho nas indústrias, arcam com a sobrecarga da execução do trabalho doméstico no interior de seus lares, cuja atribuição seria exclusivamente feminina.

Para Saffioti (2004), o processo de dominação só pode se estabelecer em uma relação social. O que implica a presença de pelo menos dois sujeitos – e o sujeito atua sempre, ainda que situado no polo de dominado (SAFFIOTI, 2004, p.118) [...] referindo-se à dominação patriarcal, Saffioti afirma que patriarcado não significa ausência total de poder para as mulheres, isto é, a dominação dos homens não é uma totalidade fechada, fixada em uma única forma, é uma relação de conflito, que nesse contexto está incrustada no processo da sociedade capitalista (ÁVILA, 2009, p. 87).

Adotando como premissa a teoria marxiana do valor-trabalho, Mattos (2019) se utiliza de uma passagem de Callinicos, a fim de caracterizar o trabalho doméstico como improdutivo, por ser reprodutivo.

Marx não identificou a classe trabalhadora com nenhum grupo particular de ocupações, como aquelas na indústria manufatureira: empregados domésticos são parte da “classe trabalhadora”, embora uma parcela improdutiva, no sentido de não criar mais-valor. Alinhado com o entendimento geral, relacional, de classe em Marx, o proletário é mais bem definido como: a) compelido, pela ausência de acesso aos meios de produção, a vender sua força de trabalho; e b) o uso dessa força de trabalho no interior do processo de produção é submetido à supervisão e

controle do capital e seus agentes. Por esse critério, a classe trabalhadora cresceu consideravelmente no presente século (século XX) (MATTOS, 2009, p. 28).

O autor reconhece que Marx, em sua análise, negligenciou o reconhecimento das relações entre gênero e classe, entre capitalismo e patriarcado. Essa debilidade marxista justifica-se devido ao fato de que as formas patriarcais de gênero e opressão seriam anteriores ao capitalismo, ainda que sobrevivente a ele, advindas das relações de produção baseadas na unidade familiar, voltadas prioritariamente para a subsistência e a subordinação da mulher ao poder patriarcal que organizava o poder produtivo.

Um dos problemas recorrentes da análise marxista, desde os tempos de Marx e Engels, reside em tentar contornar o significado da heterogeneidade da classe e das distintas experiências históricas de opressão e alienação, combinadas de maneiras também distintas à exploração por meio de uma afirmação simples da prioridade analítica do conceito de classe sobre os outros, como o de gênero ou raça. [...] Do ponto de vista das opressões de gênero, há de se reconhecer que as relações entre gênero e classe foram muitas vezes negligenciadas ou secundarizadas pelas análises marxistas, assim como pelas organizações socialistas (MATTOS, 2019, p. 58).

Ainda sobre o tema, Mattos (2008) acrescenta que as formas patriarcais de opressão de gênero antecederam o sistema capitalista, sobrevivendo à sua emergência, e combinando-se às relações sociais capitalistas de modo muito próprio. Sendo a acumulação primitiva de capital um processo de expropriação que marcou a separação dos proletários do meio de produção necessário para suprir sua subsistência, a mesma se valeu da ideologia patriarcal, que, combinada à valorização de um modelo familiar monogâmico, ganhou campo no estabelecimento de padrões heteronormativos masculinos, com consequente controle do comportamento feminino.

O capitalismo não dispensa a família – e aí estamos tratando particularmente da mulher, mas também das crianças e idosos – como unidade primordial na execução de uma série de modalidades de trabalho essenciais para a reprodução da força de trabalho. O trabalho reprodutivo, que envolve não apenas a reprodução biológica, mas também a alimentação, limpeza, cuidado com as crianças e doentes, etc. – executado pelas mulheres, como trabalho doméstico no “lar” proletário (e também fora dele), tem um impacto sobre o custo da força de trabalho em geral, já que transferir o conjunto dessas atividades para a “esfera pública”, regidas pelas normas de mercado, poderia ser um custo excessivo para o capital. (MATTOS, 2008, p. 60).

Prossegue explicando que, para Marx, na medida em que não produz valor, o trabalho reprodutivo é improdutivo, sendo esta, junto à ideologia patriarcal, tomada como justificativas para a exploração de trabalhadoras domésticas assalariadas (em geral de forma precarizada) pelas parcelas mais bem remuneradas da classe trabalhadora.

A classe trabalhadora é composta não somente de trabalhadores (e trabalhadoras) assalariados ou ocasionalmente desempregados (as), mas também de mulheres que exercem o trabalho doméstico e que também fazem parte da totalidade da “força de trabalho assalariada passada, presente e potencial, conjuntamente com todos aqueles cujo sustento depende do salário, mas não desempenham diretamente, ou não podem desempenhar, trabalho assalariado”. [...] a ideologia patriarcal também legitima a incorporação da mulher ao mercado de trabalho assalariado em posições subalternas e/ou com remunerações mais baixas. [...] o trabalho feminino sempre teve remuneração inferior e foi tratado de forma discriminatória em relação ao masculino. [...] a opressão patriarcal atravessa toda a dinâmica social capitalista e se integra a ela, o que exige uma abordagem “unitária” que capture a forma por meio da qual se opera tal integração entre a opressão das mulheres e o modo de produção capitalista (MATTOS, 2019, p. 61).

Avançando na análise da opressão de gênero associada ao trabalho doméstico/reprodutivo, Mattos (2019) constatará que ela, junto à exploração do trabalho, integra a lógica do capital, citando a autora Lise Vogel:

É a responsabilidade pelo trabalho doméstico necessário à reprodução social do capital – e não a divisão sexual do trabalho ou a família por si – que sustenta materialmente a perpetuação da opressão das mulheres e da desigualdade em relação a elas na sociedade capitalista (MATTOS, 2019, p. 62).

Retomando os estudos de Ávila, a autora prossegue defendendo que a jornada de trabalho das mulheres estaria dividida entre trabalho assalariado, produtivo, regido pelos interesses do capital, no qual há uma representação simbólica do trabalho dos homens, e não assalariado, reprodutivo, destinado a suprir as necessidades de manutenção cotidiana da vida humana, caracterizada pela ideia de naturalização das habilidades das mulheres para o desempenho do trabalho doméstico. Citando Hirata, diz que o trabalho doméstico é um elemento de sustentação da divisão sexual do trabalho e da sua reprodução, o que significa que “as bases em que se sustenta a divisão sexual do trabalho não parecem ameaçadas em seus fundamentos” (ÁVILA, 2009, p. 91).

A autora se utiliza da análise do trabalho doméstico realizada por Christine Delphy em 2002 para afirmar que há um deslocamento do trabalho no modo produtivo para o reprodutivo no que diz respeito ao trabalho doméstico, pois trata-se de um modo de produção que convive com o modo de produção capitalista, no qual a exploração da força de trabalho das mulheres legitima a exploração econômica ocorrida no interior das famílias.

Para elaborar sua teoria do “modo de produção doméstico”, Delphy utiliza categorias do Marxismo e define as mulheres como classe, enquanto grupo explorado pelos homens no modo de produção doméstico. É através da extorsão do trabalho gratuito, no interior da família, comum a todas as mulheres, que elas se constituem como uma classe. Na concepção da autora, o trabalho doméstico não se caracteriza por um conjunto de tarefas, mas como uma certa relação de produção e isso se aplica para “todo o trabalho efetuado para um outro, no âmbito doméstico ou da família, e não pago” (DELPHY, 2002, p. 72) [...] Neste modelo teórico a gratuidade é um elemento central da relação de exploração das mulheres e a relação de casamento tem um peso especial para a forma de apropriação e controle do trabalho das mulheres, além de constituir como um suporte formal e legal para a reprodução da relação de exploração e dominação. Nesta relação de exploração, segundo a autora, toma-se simplesmente o trabalho de alguém sem passar pela extorsão da mais valia, o que causa um efeito paradoxal, pois a exploração se torna menos aparente (ÁVILA, 2009, p. 230).

Portanto, percebemos que o trabalho doméstico é aquele em que se realizam as tarefas de cuidados e da reprodução da vida humana através da extorsão do trabalho no interior das famílias, comum a todas as mulheres, que dessa forma se constituem como classe. Esta definição é de suma importância para o objeto desta pesquisa, pois se faz presente à luz da realidade desvelada pelo campo empírico, nos ajudando a avançar no debate teórico que relaciona trabalho doméstico remunerado, as relações de dominação, e os instrumentos que mantêm essa relação.

4.2.1. A colonialidade do poder como instrumento de manutenção do poder

Até aqui, constatamos que o trabalho doméstico assalariado, realizado por mulheres, entrelaça características do patriarcalismo por estar fundado na submissão, sendo funcional para o sistema capitalista por elevar o padrão de vida da classe trabalhadora, posto que, provido a baixo custo, propicia a manutenção da reprodução social e do bem-estar das famílias.

A servidão é uma característica que se faz presente, e está diretamente relacionada ao trabalho reprodutivo, sendo uma forma de relação presente no trabalho doméstico, que, de acordo com as palavras de Ávila (2009, p. 105):

Uma servidão que coloca as mulheres em um estado permanente de heteronomia quanto à organização do seu cotidiano, e que está ligada a uma naturalização na representação simbólica das mulheres como seres que devem ser servis e estar à disposição dos outros para cuidar e suprir suas demandas afetivas e materiais no interior do espaço familiar doméstico. Isso repercute nos significados que a presença das mulheres adquire em outros espaços, inclusive naqueles de esfera do trabalho assalariado. Ser servil significa estar disponível a qualquer hora do dia e da noite, pois incluídas na dinâmica desse trabalho estão as atividades de cuidado com os outros. Nesse sentido o tempo do trabalho doméstico é um tempo permanente ou intermitente, durante todo o dia e todos os dias, prolongando-se para a noite.

A maior parte dos autores pesquisados relacionam a ideia de servidão com o período colonial, no qual a escravidão era elemento da economia. Haveria uma herança do período escravocrata que contribui para tornar aceitáveis as relações de servitude no emprego doméstico remunerado.

Ávila (2009) esclarece que, no período escravocrata, cabia às escravas o exercício do labor doméstico no interior da casa grande, sequer existindo o termo trabalho doméstico, e, em sua tese, afirma que:

As desigualdades sociais entre as mulheres produzem uma relação trabalhista entre elas marcada por uma exploração da força de trabalho que não pode ser definida em termos de exploração para a produção de mais valia, mas que necessita de definição como uma forma de exploração específica, que aqui está sendo tratada em termos de expropriação do tempo de trabalho, da energia da pessoa, da sua capacidade de criação, da inteligência, de condições precárias nas quais o trabalho é exercido e da sua, em geral, baixa remuneração (ÁVILA, 2009, p. 112).

Valendo-nos da tese de Joaze Bernardino-Costa, intitulada *Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas no Brasil: teoria da descolonização e saberes subalternos*, é possível articular os conceitos de servidão e colonialidade do poder. Bernardino-Costa (2007a) afirma que o conceito de colonialidade foi cunhado por Aníbal Quijano, e nos permite pensar na sobrevivência do colonialismo nos tempos modernos, a partir da compreensão de que o processo de descolonização não estaria acabado, e que por isso, seria equivocado falar em pós-colonialismo, na medida em que haveria uma segunda descolonização.

Bernardino-Costa entende que o autor conceitua a colonialidade do poder como um padrão que se constitui juntamente ao capitalismo moderno/colonial eurocentrado, que teve início com a conquista das Américas em 1492, dando conta do novo padrão de dominação que orienta a constituição de hierarquias e desigualdades. Utilizando-se de Quijano, explica o autor (2007):

O sistema mundo moderno/colonial que se constituiu a partir daquela data deu origem a um novo padrão de poder mundial, produzindo identidades raciais historicamente novas, que passariam por sua vez a ser associadas a hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes aos padrões de dominação. Para a constituição do sistema mundo moderno/colonial, a América passou a desempenhar um papel fundamental, uma vez em que foi o primeiro local em que a colonialidade do poder se materializou. Dois processos históricos convergiram na formação da América e se estabeleceram como eixos fundamentais no novo padrão de poder: raça e trabalho (BERNARDINO-COSTA, 2007a, p. 3).

O conceito de colonialidade do poder, para Bernardino-Costa (2007a), refere-se a um padrão de poder que classifica, e institui hierarquias sob perspectivas nacionais e globais por meio de três dimensões: i) a natural articulação entre raça e trabalho, caracterizando os povos colonizados de maneira precária; ii) a incorporação de todas as regiões e povos do mundo ao sistema-mundo de uma maneira inferiorizada, através do estabelecimento de graus hierárquicos, considerando a Europa como centro do capitalismo/colonialismo mundial; e iii) subordinação de histórias e organizações sociais dentro da estrutura interestatal de poder, como pode ser visto nas divisões de mundo entre mundo “desenvolvido” e mundo em “desenvolvimento”, que acabam servindo como justificativas para práticas violentas.

Explica Bernardino-Costa que segundo Quijano, a colonialidade iniciou com a conquista das Américas, impondo padrões eurocentrados, necessários à manutenção do capitalismo, persistindo na modernidade ao estabelecer padrões de poder ligados a etnia. São suas palavras:

A colonialidade do poder é o padrão de poder que se constitui juntamente com o capitalismo moderno/colonial eurocentrados, que teve início com a conquista da América em 1492. O *world-system* moderno/colonial, que se constituiu a partir daquela data, deu origem a um novo padrão de poder mundial fundamentado na ideia de raça, que passou a classificar a população mundial, produzindo identidades raciais historicamente novas, que passariam, por sua vez, a ficar associadas a hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes aos padrões de dominação (BERNARDINO-COSTA, 2007a, p. 72).

Complementando tal conceito, Fontes (2011) identifica que Quijano, ao estudar a situação dos países latino-americanos, identifica a existência de um controle constitutivamente colonial, tornando a relação entre capital e trabalho assalariado o cerne da dominação sobre os demais, na qual as formas de trabalho não remunerado seriam exercidas pelo que ele chama de “raça colonizada”, enquanto o trabalho assalariado se destinaria à “raça colonizadora”, os brancos.

Dessa forma Fontes esclarece que através de Quijano é possível pensar a expropriação como uma forma da exploração da força de trabalho, englobando não somente a terra, mas também a supressão das condições dadas de existência dos trabalhadores, e sua inserção nas relações mercantis, dado que o capital teria imposto uma fixação dos trabalhadores locais às condições sociais previamente encontradas pelo capital e pelo capitalismo, de forma a poupar o custo de assalariamento e produzir novas formas de subalternização. Segundo Fontes (2011):

A expropriação limitada resulta numa sobrevida híbrida entre formas tradicionais e formas mercantis, ao mesmo tempo em que reforça as discriminações sobre os que conservam suas características originais, apontadas como “atraso” ou arcaísmos não mais condizentes com o mundo moderno, no qual os segmentos totalmente expropriados se encontram, regidos ou não por contratos regulares ou regulamentados de trabalho. Assim, para além da contraposição entre criollos, brancos ou embranquecidos e nativos, realizada certamente com o apoio ou a omissão de assalariados mais bem aquinhoados no processo, novas contraposições se implantam na atualidade, segmentando os que detêm contratos regulares com mais direitos, enquanto ao demais, qualquer que seja a cor da pele e a origem, serão identificados aos tradicionais, aos derrotados, aos precarizados, aos portadores de contratos com menos (ou sem) direitos. (FONTES, 2011, p. 88-89)

Prossegue Bernardino-Costa (2007) afirmando que durante o período colonial, houve a associação de raça e divisão do trabalho como instrumento fundamental desse novo padrão de poder, constituindo e mantendo a divisão racial do trabalho durante todo esse período, separando os conquistadores (espanhóis e portugueses), tidos como dignos de receber salários, dos colonizados (servos e escravos), explorados, indignos quanto ao não recebimento salário pela força de trabalho dispendida enquanto servo ou escravo.

A presença da colonialidade do poder é evidente nos primeiros séculos de formação do Brasil, em que o trabalho escravo e a servidão sustentaram a economia nacional. Naquele contexto, os lugares e papéis sociais dos homens e das mulheres brancos, bem como de homens e mulheres negros

e indígenas estavam fixados. Embora houvesse caso de negros e mulatos livres, sobretudo quando mais nos aproximamos historicamente da abolição da escravatura, isto não significava uma superação da hierarquia racial e de gênero constituída no período colonial. Em outras palavras, se homens negros e mulheres negras abandonavam a condição legal de escravos, isto não significava que suas imagens e corpos não estivessem sob controle do padrão que estamos nomeando colonialidade do poder (BERNARDINO-COSTA, 2015, p. 150).

Esclarece o autor que o conceito de colonialidade do poder teve origem nas administrações coloniais, produzindo gêneros subalternizados. Ele foi decisivo no período pós-abolição, que disponibilizou poucas oportunidades para a integração do homem negro à ordem competitiva do mercado de trabalho que se formava, porque era preterido frente ao trabalhador estrangeiro, propiciando às mulheres negras o desempenho do trabalho doméstico.

Dessa forma, o teórico enuncia que o conceito de colonialidade do poder se mantém até o presente, afirmando que “raça e trabalho articularam-se de maneira que se apresentaram como naturalmente associadas, o que, até o momento tem sido excepcionalmente bem-sucedido” (BERNARDINO-COSTA, 2007a, p.73). Somado a isso, um novo padrão de poder de dominação eurocêntrica se impôs criando hierarquias, em uma outra dimensão da colonialidade do poder, que associa a produção e avaliação do conhecimento ao continente europeu, relegando a segundo plano os saberes das regiões e povos da América e gerando reflexos em áreas como a autoridade, o sexo, o trabalho e, como já dissemos, o conhecimento.

O conceito de colonialidade de poder passa a ser referir, portanto, a um padrão de poder que orienta hierarquias numa perspectiva global e também nacional. Uma outra característica da colonialidade do poder é a sua associação a múltiplas, complexas e heterogêneas hierarquias ou *heterarquias* como sugere Ramón Grosfoguel, a partir das contribuições do filósofo grego Kyriakos Kontopoulos. Neste sentido, ela não está somente articulada a uma hierarquia que envolve raça/etnia e trabalho, mas hierarquias sexuais, de gênero, de conhecimento, de linguagem, religiosa-espiritual etc. Este heterogêneo e complexo sistema de hierarquia não pode ser explicado e transformado pelo paradigma infra-estrutura/superestrutura, uma vez que envolve um múltiplo, heterogêneo e complexo processo de entendimento e também de transformação (BERNARDINO-COSTA, 2007a, p. 74).

Assim, o conhecimento e a produção de conhecimento tornaram a Europa um *locus privilegiado* de produção e avaliação de conhecimento, levando à inferiorização de outros saberes que não fossem produzidos pela academia. Por conseguinte, alude Costa que não seria correto pensar que a colonialidade terminou

com o fim dos pactos coloniais, pois tal conceito se fez presente na formação dos Estados-nação independentes, perdurando até os dias de hoje, criando uma situação paradoxal da existência de estados independentes marcados por sociedades coloniais.

Os diversos processos de independência, especialmente, dos países da América Latina durante o final do século XVIII e início do século XIX, não superaram o padrão de poder constituído durante o período colonial formal. Índios e Negros, e com menor intensidade, os mestiços, continuaram presos às hierarquizações coloniais. Nesse sentido, podemos dizer que no caso da América Latina, tivemos a paradoxal situação: estados independentes e sociedades coloniais. A minoria branca no controle do Estado, da economia e da sociedade não tinha nenhum interesse em comum com índios, negros e mestiços. Ao contrário, seus interesses eram completamente antagônicos, não havendo uma base de solidariedade entre eles. Sobretudo porque, o imaginário da minoria branca latino-americana era formado pelas ideias raciais geradas na Europa, que desumanizavam e/ou 'barbarizavam' índios e negros. Assim, índios e negros não eram vistos como passíveis de assalariamento. Ao contrário, as teorias raciais constituíam-se na justificativa para a exploração, opressão e dominação. A colonialidade do poder levava os membros da elite branca a se identificarem com os brancos dominantes da Europa e Estados Unidos. Em outras palavras, a nacionalização das sociedades latino-americanas se deu de maneira dual (BERNARDINO-COSTA, 2007a, p. 75).

Complementa o autor, afirmando que a construção do mundo moderno ao lado da colonialidade do poder convive com as respostas à coerção, opressão e desumanização, implementadas por projetos globais, gerando embates. A hierarquização trazida pelo conceito de colonialidade, ademais de imperar no plano cultural, legitimou e justificou a exploração, a escravização, a dominação e o discurso colonial, em uma narrativa "eurocentrada hegemônica, que embora não seja universalista, neutra e objetiva, se pensa como tal" (BERNARDINO-COSTA, 2007a, p. 27).

A partir daí, Bernardino-Costa anuncia a ideia de pensamento fronteiro, que leva em conta a duplicidade de consciência que o sistema mundo colonial/moderno gera, em um embate de duas histórias, a do branco e a do negro/índigena, no qual uma se intitula global, sendo consequência direta da diferença colonial.

O pensamento fronteiro emerge do confronto entre o conhecimento moderno/europeu e os conhecimentos produzidos das perspectivas das modernidades coloniais (Ásia, África, Américas e Caribe). [...] O pensamento fronteiro é a razão subalterna lutando para colocar em primeiro plano o potencial dos saberes subalternizados, rompendo a

'sacralização" dos projetos globais europeus (BERNARDINO-COSTA, 2007a, p. 77).

É mencionada pelo autor a obra de Walter Mignolo, separando a chamada "dupla consciência" em "consciência branca", e "consciência negra". Aquela seria a consciência advinda dos colonizadores, reprodutora do padrão de poder moderno/colonial, estabelecendo hierarquia de raças, trabalho, gênero, sexo, idioma, religião, etc, enquanto esta adviria do negro/índigena, em uma identidade que o apresenta como subalterno em relação ao centro do poder.

Portanto, ao estabelecer o conceito de colonialidade do poder, indicando também a presença de uma "dupla consciência", temos que classe, raça, e gênero passam a ser considerados eixos do poder capaz de engendrar lutas e resistências por parte dos atores subalternizados, que não se sujeitaram passivamente ao padrão de poder que os inferiorizava, conforme veremos no próximo capítulo.

5 O SENTIDO DA LUTA DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS ATRAVÉS DOS SINDICATOS

Nas próximas alíneas pretende-se problematizar a relação entre a realidade revelada nos três primeiros capítulos da empiria e a revisão bibliográfica realizada por intermédio da utilização de pesquisadores que trabalham no campo do trabalho doméstico, e contribuíram com o aporte teórico que compôs a discussão do capítulo quatro.

Demonstrando que a realidade aferida é capaz de ser vista pela lente dos autores selecionados, realizaremos o entrecruzamento entre a pesquisa de campo e os marcos teóricos a fim de demonstrar as bases histórico-sociais que influenciaram no sentido daquilo que compreendemos ser a luta das empregadas domésticas realizada através dos sindicatos.

5.1 Trabalho doméstico: realidade e teoria em relação

Através das características do trabalho doméstico verificadas na pesquisa de campo, principalmente pela análise dos relatos das empregadas domésticas entrevistadas, constatamos a existência de uma articulação entre questões de raça, gênero e classe. Somado a isso, os números colhidos de acordo com dados da PNAD nos demonstram que o trabalho doméstico remunerado no Brasil é majoritariamente exercido por mulheres negras, com baixa escolaridade, inseridas de forma precária no mercado de trabalho, não possuindo qualificação e recebendo remuneração inferior às demais categorias de trabalho, inclusive, em relação às mulheres brancas que desempenham a mesma função.

Deslindando esse quadro, demonstraremos no presente capítulo que os teóricos eleitos para a realização desta pesquisa se demonstraram capazes de

justificar tais associações, possibilitando a interposição de um diálogo entre a realidade revelada em campo e a teoria.

5.1.1 Mulher e negra: “naturalmente” doméstica

A premissa de que o exercício do trabalho doméstico remunerado é predominantemente realizado por mulheres negras é identificada pela empiria, ao apontar a necessária relação entre o trabalho doméstico remunerado, trabalho escravo, e gênero feminino. Ao utilizar a locução “mulheres negras”, dois elementos devem ser destacados como presentes nas relações de trabalho doméstico: a divisão sexual do trabalho e a questão étnico-racial.

Tomando como verdadeira a afirmação de que as relações do trabalho doméstico assalariado são primordialmente desenvolvidas por mulheres, verificamos a presença da hierarquização referente ao gênero, nas narrativas abaixo:

As irmãs vieram para fazer grupos nas associações de moradores e encontraram vários tipos de trabalhadoras: domésticas, lavadeiras, passadeiras e cozinheiras (Depoimento dado por Isabel Venâncio – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas de Volta Redonda).

Meu pai trabalhava no corte de madeira de pinho para exportar e ficava muito tempo fora de casa [...] minha mãe foi trabalhar no hotel do Juscelino Kubitschek, e eu fiquei criando meus irmãos e meu primo [...] Meu primo me chamava de mãe Lina, porque enquanto minha mãe trabalhava era eu quem criava ele. [...] quando as crianças cresceram, por causa do cansaço, minha mãe deixou o hotel para trabalhar em casa, fazendo doces e lavando roupas em casa.

[...] até os 17 anos, eu trabalhei em casa com minha mãe cuidando dos irmãos pequenos, do primo, e ajudando a fazer os doces e quitutes que ela vendia para os senhores da Casa Grande [...] (Depoimento dado por Laudelina de Campos Melo).

Tais falas retratam o desempenho do serviço doméstico como uma atividade que, em uma relação historicamente necessária, tende a ser realizado por mulheres sendo-lhes reservado o espaço privado, enquanto aos homens, o espaço público.

Confirmando o retrato empírico, a teoria abordada garante que divisão sexual do trabalho é responsável pelo exercício do trabalho doméstico remunerado primordialmente feminino, na medida em que papéis com hierarquias diferentes são distribuídos aos atores numa relação precária de trabalho. Confirmamos essa premissa através do seguinte trecho da obra de Ávila (2009 p. 75):

A divisão sexual do trabalho está associada de maneira inextricável a uma outra configuração que se expressa em termos de relações que associam homens/produção/esfera pública e mulheres/reprodução/espaço privado, conferindo a essas associações, dentro do mesmo princípio hierárquico, uma qualificação da primeira como sendo da ordem da cultura e da segunda como sendo da ordem da natureza.

Sob o conceito de divisão sexual do trabalho, temos a concepção de que a mulher muitas vezes é vista como se fosse destinada a servir o outro, caracterizando o trabalho doméstico como responsabilidade da mão de obra feminina, sendo registrado por Ávila e Kergoat sob a noção de dominação patriarcal.

Para tais pesquisadoras, por meio das relações de dominação patriarcal são estabelecidas hierarquias entre homens e mulheres que garantem uma divisão do trabalho que atenda aos interesses do capital, a partir da segregação do espaço/tempo entre trabalho produtivo, exercido com primazia masculina, e trabalho reprodutivo, exercido pela mão de obra feminina. A teoria utilizada relacionou o patriarcalismo ao caráter pessoal das relações de trabalho doméstico, marcado por subordinações e dependências, o que pode ser visto em relatos da atividade empírica que indicaram a afetividade como elemento utilizado por parte dos patrões numa forma de tratamento estratégico dispensado às empregadas domésticas com o real intuito de precarizar a relação. Exemplificamos através dos relatos que seguem:

Não acredito nessa história de “ser da família”. Não estou no inventário, então não sou da família. Vamos parar com isso! Ensinamos as domésticas a deixarem de ser bobas, e não acreditar nessa história, a se preocuparem em ter uma casa própria, mas nem todas aceitavam e ficavam zangadas porque acreditavam que os patrões eram “bons e maravilhosos”, não queriam papo com a gente. [...] Tinha até meninas que se achavam porque moravam na zona sul, e pensavam que a casa do patrão era a casa delas (Depoimento dado por Maria dos Prazeres – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Rio de Janeiro).

A pessoa trabalha na casa dos outros, mora lá e por isso acha que é da família! Olha, vou te contar um fato: tinha uma senhora que trabalhou a vida toda na casa dos patrões e um dia ficou doente. Os patrões a mandaram

embora e ela foi ao sindicato sem sequer ter registro na carteira, dizia que não esperava que a patroa fizesse isso com ela, e a patroa fez! Ué, não era da família?! (Depoimento dado por Odete Maria da Conceição – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Rio de Janeiro).

Somada ao estabelecimento da hierarquia de gênero, a realidade pesquisada revelou outro tipo de hierarquia: a étnico-racial. Esta, por sua vez, nos permite relacionar diretamente o trabalho doméstico às práticas escravocratas, confirmando o predomínio de mulheres negras no exercício do trabalho doméstico conforme visto em fragmentos das entrevistas da atividade empírica, descritos a seguir.

Depois da Lei Áurea, para que a mulher tivesse um meio de sobreviver, teve que voltar a trabalhar em casa de família, lavando, arrumando, cozinhando, e até hoje esse papel continua, na figura das domésticas. Naquela época era assim, mas hoje lutamos pelos nossos direitos. [...] Nossa luta foi feita a duras penas, por um grupo que decidiu se rebelar, não permitindo mais que as empregadas fossem tratadas como escravas (Depoimento dado por Carli Maria dos Santos – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Rio de Janeiro).

Eu sempre quis “me sentir gente”, pois o trabalho doméstico era praticamente escravo (Depoimento dado por Odete Maria da Conceição – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Rio de Janeiro).

A situação da empregada doméstica era muito ruim, a maioria daquelas antigas trabalharam vinte e três anos e morria na rua pedindo esmolas. Lá em Santos a gente andou cuidando, tratou delas até a morte. Era um resíduo da escravidão, porque era tudo descendente de escravos (Depoimento de Laudelina Campos de Melo).

A pesquisa de campo também nos permitiu ter acesso a uma dinâmica de funcionamento da relação entre empregados e empregadores, indicando que, no período pós-abolição, haveria uma preferência por trabalhadoras domésticas de etnias “não negras”, não deixando dúvidas de que as raízes históricas do trabalho doméstico residem na escravidão. Ilustramos essa afirmação com a situação de indignação de Laudelina Campos ao se deparar com uma situação de discriminação racial em relação à trabalhadora negra presente em um anúncio de vaga de emprego no jornal, expressada na seguinte narrativa:

De manhã, eu comprava o jornal *Correio Popular* para procurar emprego e deparava com o anúncio que dizia assim: “Precisa-se de uma empregada, prefere-se portuguesa”; “Precisa-se de uma cozinheira de forno e fogão, prefere-se branca”. Falei: “Eu vou acabar com essa coisa” e fui ao *Correio*, perguntei quem era o diretor daquela parte, e o porteiro disse que era o Bráulio Mendes Nogueira. Subi no elevador, já saí em frente dele, falei: “Você que é o Bráulio?” “Sou, em que lhe sirvo?” “Vai servir em muita coisa”. Falei: “Que história é essa de precisa-se de uma cozinheira, prefere-se branca; precisa de uma empregada, prefere-se portuguesa?”. O Bráulio

me disse: “É, eles vêm pedindo, trazem o anúncio já escrito, a gente é obrigado a publicar. Mas quer saber de uma coisa, vou acabar com esse negócio, a senhora topa a briga?”. Falei: “Topo”. Dia seguinte, às seis horas, comprei o jornal e estava “Precisa-se de uma empregada”, mas não dizia a cor e nem a nacionalidade. (CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL, 2005, p.81)

Diante desse vínculo, pesquisadores apresentados demonstram que o trabalho doméstico deve ser compreendido à luz de análises que levem em conta as experiências do trabalho escravo no período que engloba o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX no Brasil.

Tal premissa se fez presente na empiria e na teoria, principalmente, a partir da leitura das obras de Maria Bethânia Ávila e Flavia Fernandes de Souza, das quais destacamos as seguintes passagens:

Escavidão e emprego doméstico estão historicamente associados no caso do Brasil (ÁVILA, 2009, p. 39).

Em primeiro lugar, retornar às décadas de 1850, 1860 e 1870 significa considerar na análise do tema um período que se caracterizou por uma inflexão no escravismo brasileiro desencadeada inicialmente pelo fim definitivo do tráfico transatlântico de africanos, e posteriormente, pela emergência do processo abolicionista. A partir daquele momento, a perspectiva de inevitabilidade do fim da escravidão e as mudanças na dinâmica das relações de força entre senhores e escravos influenciaram diretamente na manutenção do sistema escravista, o que sem dúvidas teve um impacto significativo na dinâmica da escravidão doméstica e que ainda pouco se conhece (SOUZA, 2013, p.15).

Nesse sentido, o entrecruzamento das entrevistas realizadas durante a pesquisa de campo com a abordagem teórica advinda dos pesquisadores aqui estudados nos permitiu confirmar as relações entre trabalho doméstico remunerado, divisão sexual e a experiência dos trabalhadores escravizados. Pudemos constatar que tais relações se fazem presentes desde o final do século XIX, marcando a contemporaneidade diante da necessidade de manutenção do caráter exploratório e opressor do sistema capitalista vigente

Essa conclusão nos permitirá explorar a relação entre o trabalho doméstico e o fenômeno da proletarização, marcada por discursos que sustentam uma hegemonia do poder em um sistema hierárquico, que nos permite pensar no trabalhador doméstico como uma categoria de trabalhadores dominados e subalternos.

5.1.2 O trabalho doméstico e o sistema hierárquico

Nossos marcos teóricos indicaram uma série de processos transformadores no exercício do trabalho doméstico no período que engloba o final do século XIX e o início do século XX. Tais mudanças se apresentaram a partir de uma transição em houve a gradual substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre, atendendo ao fenômeno da proletarização em um contexto de industrialização incipiente, nos permitindo identificar elementos de um sistema desigual e hierárquico vivenciado pelas trabalhadoras domésticas.

Nesse sentido, encontramos na teoria abordada diversos dados que confirmam a complexidade desse processo de transformação, abrangendo distintos eventos no período supracitado. Os autores pesquisados manifestaram os primeiros intentos da formalização do mercado de trabalho doméstico livre, chamando a atenção para a disseminação de ajustes e de contratos de trabalho semelhantes às relações servis, nos quais a ausência de remuneração saltou como característica da relação estabelecida com as trabalhadoras livres no exercício do labor doméstico. Tal característica também é vista à luz da empiria realizada, através de diversos depoimentos das dirigentes sindicais, dos quais escolhemos os que seguem:

Antes da carteira obrigatória eu recebia “atrasado” e o patrão pagava o que queria. Não tinha salário, a gente trabalhava de favor, em troca de casa, comida! (Depoimento dado por Odete Maria da Conceição – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Rio de Janeiro).

A primeira casa em que trabalhei, na Tijuca, eu trabalhava pela casa e pela comida. Eu queria ir ao cinema eles me davam o dinheiro do ingresso, se eu quisesse alguma roupa para vestir, eles compravam na loja. Eu não tinha salário, não me davam nada! (Depoimento dado por Nair Jane – dirigente do Sindicato de Trabalhadores e Empregados Domésticos de Nova Iguaçu).

Logo, a ausência de remuneração foi constatada na pesquisa de campo e comprovada pela teoria, confirmando que os primeiros intentos da formalização do mercado de trabalho livre eram vistos na normatização de trocas de favores, sem garantir a existência de uma relação profissional remunerada na prestação de serviços domésticos. Esse entendimento é corroborado por Souza (2014) na seguinte passagem:

mesmo quando libertos, um percentual considerável de ex-escravos permanecia atuando no setor do trabalho doméstico – em especial no pós-abolição –, e em muitos casos, por meio de contratos de prestação de serviços e arranjos de trabalho que não passavam pelo assalariamento. (SOUZA, 2014, p.104)

Os autores pesquisados são unânimes ao afirmar que, com o fim da escravidão, o desempenho do trabalho doméstico não era remunerado, sendo ofertado como moeda de troca garantidora da subsistência do trabalhador em prol de moradia, comida e proteção. Inclusive, no período pós abolição tais trabalhadores eram chamados de “criados”, indicando a presença de uma relação servil, de obediência, o que fica reforçado na narrativa de Graham (1992):

os criados não eram, com certeza, todos iguais, e não era qualquer um que servia. Quando as famílias confiavam seu bem-estar aos criados, a aquisição de domésticos requeria considerações mais sutis que custo, e disponibilidade. As famílias baseavam suas preferencias primeiro na condição – se uma mulher era escrava ou livre – e na cor. As pessoas de época usavam os termos branca, parda ou preta para distinguir a cor de uma mulher. Uma preta ou mulata podia ser descrita simplesmente como “mulher de cor”. As vezes cor e *status* eram vistos como coincidentes: “preta”, apenas designava quase exclusivamente escrava: enquanto a expressão “senhora de cor” distinguia como livre uma mulher preta ou mulata, mesmo que tivesse sido escrava, mas “branca” implicava que aquela mulher nunca fora nem era escrava. [...] O que contava mais era a obediência –chamada, por eufemismo, de “boa conducta” ou “bons costumes”. Assim, até mesmo em 1905 uma família ainda afirmaria: “prefere-se uma criada de cor” (GRAHAM, 1992, p. 35).

A partir daí, compreendemos a ausência de remuneração que caracterizou o trabalho doméstico a partir do período pós-abolição como um fenômeno constantemente praticado por parte empregadores, pelo Estado, e inclusive, pelos empregados, demonstrando a associação de raça e divisão do trabalho no desempenho de um trabalho servil. A maior parte dos autores pesquisados relaciona a ideia de servidão ao período colonial, no qual a escravidão era elemento da economia, constatando que a herança do período escravocrata contribuiu com o fenômeno da ‘naturalização’ das relações de servitude no emprego doméstico remunerado.

A empiria nos indica que raça e trabalho se articularam de modo a se apresentarem como uma associação bem-sucedida, interferindo na forma como o trabalho doméstico é tratado. Isso pode ser visto através de um trecho colhido na entrevista com uma das dirigentes sindicais, esclarecendo que o pagamento de um salário só foi possível a partir de determinação legal:

não tínhamos opção naquela época, ou trabalhávamos na roça ou como doméstica. E eu precisava fazer aquilo para ajudar minha família. Então desempenhei o serviço de doméstica por 62 anos. Achei que seria temporário, mas foi a vida toda. E acredite, minha carteira só foi assinada após a lei de 1972. Só nesse momento, antes não! E eu continuei com o mesmo salário que o patrão pagava, mas com a carteira assinada. E mesmo assim os patrões não me pagavam um salário mínimo, eu continuava com o mesmo salário que pagavam antes, mas com a carteira assinada. O mínimo só foi garantido em 1988, quando Sarney disse que ninguém poderia ganhar menos do que um salário mínimo e daí veio a Constituição. Só assim pude ganhar um salário mínimo, e determinado na carteira (Depoimento dado por dona Isabel Venâncio – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas de Volta Redonda).

Aventamos que a gratuidade da realização do trabalho doméstico muitas vezes aparece como uma prática comum não só na figura dos empregadores, mas também sob a ótica das empregadas domésticas. Essa assertiva é vista na empiria ao apontar a atuação gratuita dos sindicatos, junto à negativa das empregadas domésticas, sindicalizadas ou não, em contribuir para a manutenção dos mesmos.

Com a leitura dos seguintes fragmentos da pesquisa de campo, concluímos que há um serviço prestado por um grupo de empregadas domésticas, na condição de dirigentes sindicais, em benefício de outras domésticas, sem que haja contraprestação. Quando esta é solicitada, em forma de taxa ou colaboração, ela ainda não é paga:

O grupo de associadas é enorme, temos mais de mil domésticas associadas, mais hoje nenhuma delas pagar a mensalidade de dez reais, então é como se não tivéssemos associadas. Tá muito complicado! O que sustenta o sindicato hoje são os atendimentos, pois mesmo que façamos o atendimento de forma gratuita, nós solicitamos uma colaboração à doméstica quando ela vem. Quando eu atendo a empregada eu pergunto se ela pode colaborar com uma doação *pro* sindicato (Depoimento dado por Nair Jane – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas de Nova Iguaçu).

As domésticas não têm consciência pois não frequentam o sindicato com constância, não reivindicam seus direitos. A maioria só aparece no sindicato quando tem algum problema para resolver. E é isso que falta, conscientização! *Pra* você ver, hoje o sindicato cobra seis reais mensais pela associação, e mesmo assim temos poucas associadas (Depoimento dado por Maria de Lourdes – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Estado do Rio de Janeiro).

Sobre essa realidade, temos a contribuição teórica feita por autores, que a partir da adoção do conceito de colonialidade do poder, articularam os eixos de classe e raça com as situações de opressão vividas pela trabalhadora doméstica.

Pela leitura da obra de Bernardino-Costa (2007a), fazendo expressa referência a Quijano (2005), nos reportamos ao conceito de colonialidade do poder como um novo padrão de poder fundamentado na ideia de raça, constituído junto ao capitalismo moderno/colonial eurocentrado, responsável por produzir identidades raciais historicamente novas, associadas a hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes aos padrões de dominação.

Tal conceito, como vimos, orienta a constituição de hierarquias e desigualdades. Ele é evidente na relação entre o trabalho escravo e a servidão que sustentou a economia nacional nos primeiros séculos de formação do Brasil, momento em que papéis sociais foram fixados de acordo com uma hierarquia racial e de gênero. Essa hierarquia se manteve no período pós-colonial, já que, embora a condição legal de escravo fosse abandonada por esses sujeitos históricos, a opressão e a inferiorização persistiram sob o controle do padrão de dominação.

Logo, a empiria e a teoria demonstram que o complexo sistema hierárquico formado por anos de colonialismo formal não desapareceu. Pelo contrário, indicaram que o conceito de colonialidade do poder transcendeu o fim das administrações coloniais e a afirmação dos Estados-nação independente, chegando aos tempos atuais, momento em que o trabalho doméstico ainda se encontra sob a égide de hierarquizações coloniais, principalmente a racial.

Através da passagem abaixo, colhida durante a pesquisa de campo com Laudelina de Campos Melo, é possível corroborar a existência da hierarquização das relações sociais advindas de questões étnico-raciais, chancelada inclusive pelo negro:

o negro ainda não está conscientizado que ele deve lutar pelo negro ou por ele mesmo. Então o negro está sempre nas campanhas políticas, em vez do negro estar junto com o negro ele está trabalhando para o branco, não se encontrou ainda dentro de uma campanha política que o negro esteja trabalhando *pra* outro negro. Mas o objetivo do negro não é levar o outro negro lá dentro, eles estão sempre trabalhando para o branco, porque o negro ainda não pôs na cabeça que o branco joga cinco, dez candidatos *pra* um atrapalhar o outro, mas angariar votos para o branco, entendeu? Negro nunca está trabalhando firme *pro* negro, porque o negro não tem confiança no próprio negro, nem nele próprio ele não tem. Porque ele acha que o negro não tem capacidade, até agora o que eu sinto o que eu senti é isso, um não tem confiança no outro...O próprio negro cria preconceito contra o

irmão. Você sabe de uma coisa? Nós temos quarenta e dois advogados negros. Não conto com eles em nada... eles não colaboram. Nós já lançamos candidato, o negro não vota no negro, a mulher não vota na mulher, o trabalhador vota no patrão, e assim vai a vida (PINTO, 2018, P.121, Apud depoimento colhido pelo Museu de Imagem e Som. Projeto Memória das Lutas Sociais em Campinas).

Portanto, a associação do serviço doméstico ao trabalho escravo, à inferiorização e ao não reconhecimento jurídico trabalhista da categoria demonstra a presença da colonialidade do poder na realidade do trabalho doméstico, por nós aferida em passagens que apontam a existência de normas com caráter controlador e opressor, sem o escopo de garantir nenhuma espécie de direito trabalhista. Dessa forma, a empiria fala:

Eu assisti uma entrevista sobre a concessão dos direitos para as empregadas domésticas, dada pelo presidente Figueiredo na televisão e ele gritava o seguinte: “Que direitos vocês querem mais? Já têm casa, comida e roupa lavada! Querem mais o quê?” (Depoimento dado por Maria de Lourdes – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Estado do Rio de Janeiro).

Corroborando tal entendimento, afirma Souza (2013):

no período localizado entre o início dos anos 1880 e meados da década de 1890, foram encontrados dezenove projetos para a regulamentação do serviço doméstico na cidade. Destes, onze eram projetos de lei que foram elaborados ou discutidos por vereadores e intendente, e oito tratavam-se de propostas feitas por diversos indivíduos (sobretudo negociantes, advogados e autoridades policiais) aos representantes do poder legislativo municipal para o estabelecimento de normas para os serviços prestados pelos criados, mas que não chegaram a ser oficialmente discutidas [...] O cerne das tentativas para regular o trabalho doméstico encontrava-se na obrigatoriedade dos criados de se inscreverem em uma espécie de registro geral. Registro este que deveria ser realizado no órgão determinado para tal fim, de modo que o criado possuísse uma “matrícula” e uma “caderneta de identificação”, sem as quais não seria permitido executar seus serviços na capital e a partir das quais ele seria supervisionado pelo poder público e pelos amos (sobretudo nos momentos de admissão e da demissão dos criados). E era em função dessa determinação que se concentrava grande parte das questões que envolveram o processo de tentativas para regular as relações de trabalho doméstico no período imediatamente posterior ao fim da escravidão (SOUZA, 2013, p.9-10).

A manifestação da colonialidade do poder se faz presente no cenário narrado pelas dirigentes sindicais, ao revelar hierarquia que permeia as relações entre patrão-empregado, sendo aquele dotado de uma superioridade em relação ao outro,

inferiorizado. A inferiorização da trabalhadora doméstica na relação é exemplificada nas seguintes falas:

eu tenho um suor muito forte. Por conta disso, a mãe de minha patroa me disse que estava suando igual a um gambá. Eu vim a saber depois que isso era uma espécie de assédio! [...] naquela época as domésticas não podiam sentar à mesa, assistir televisão, ficar nas dependências da casa, só da cozinha *pra* dentro. *Pra* você ter uma ideia, na primeira vez que minha patroa foi a Bariloche, me trouxe de presente um casaco de *cashmere*, mas a mãe dela não deixou que ela me desse! Pegou o casaco *pra* ela! Imagina se ela iria permitir que uma doméstica usasse um *cashmere* [...] porque na cabeça delas uma doméstica não tem direito de como usar algo refinado, de comprar nada (Depoimento dado por Carli Maria – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Estado do Rio de Janeiro).

Não havia limites no que poderíamos fazer, tudo podia ser trabalho doméstico! Minha patroa, por exemplo, me “carregava” para as casas das amigas *pra* que eu ajudasse no serviço doméstico dos eventos da casa dos outros! Eu tinha que servir à francesa! [...]. Se me perguntassem, é claro que eu iria dizer que preferir ficar em casa descansando. Mas não havia essa opção. Aliás, horário de descanso era junto com o horário do patrão: a gente só parava quando ele ia dormir, e levantava com a mesa posta quando ele acordasse. Acordávamos antes do despertador! (Depoimento dado por Odete Maria da Conceição – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Estado do Rio de Janeiro).

Ao revelar a noção de inferiorização, a empiria nos levou ao conceito de trabalho subalterno cunhado por alguns dos autores para explicar a separação dos grupos sociais em decorrência do exercício de dominação social e das necessidades do capital. Marcos del Roio, Van der Linden e Flavia Fernandes Souza conceituam os trabalhadores subalternos como um grupo de trabalhadores dominados, explorados e oprimidos, que buscam emancipação diante de uma condição de subordinação e relação aos empregadores.

A fim de explicar a manutenção da polarização entre “empregado-subordinado” e “empregador-dominante”, tais pesquisadores se utilizaram de Gramsci como referencial teórico, afirmando que a elite social de início do século XX atribuiria características bárbaras e patológicas aos grupos subalternos, o que fica claro nos trechos que seguem:

A partir da metade do século, as lavadeiras, costureiras e, principalmente, as amas-de-leite, que entravam nas casas de família, eram identificadas como portadoras de doenças [...] (GRAHAM, 1992, p. 129).

Com a onda de epidemias, somada ao problema da alta taxa de mortalidade infantil, higienistas brasileiros se empenharam em alarmar membros das famílias burguesas com imagens deterioradas das amas-de-leite: antes mulheres associadas ao alimento e ao cuidado de pequenas vidas, as amas passaram a ser vistas como “mercenárias” e portadoras de doenças, sobretudo a sífilis, entre outros vícios de caráter ameaçadores para as crianças brancas (RONCADOR, 2008, p. 43)

A partir da metade do século, apareceram imagens divergentes da ama-de-leite. Ela não era mais a encarnação do alimento e dos cuidados afetuosos; tornou-se também um espectro de doença medonha. Com o leite de seu corpo podia infectar o inocente com tuberculose, ou até mesmo sífilis. [...]. A ama-de-leite tornou-se o vínculo direto entre um mundo abrigado e confortável e a vida na rua, infectada de doenças, centrada nos cortiços. [...]. Dentre as doenças passadas às crianças e atribuídas às amas de leite estavam a framboesia, a escrófula, a elefantíase, e a mais ameaçadora de todas, a sífilis. Os pais também reconheciam a ameaça constante da tuberculose pulmonar, que podia ser passada para seus bebês pelas mulheres que os amamentavam. Além de transmitir toda a pestilência originária nos cortiços, acreditava-se que as amas de leite tinham doenças peculiares a si, sobretudo doenças crônicas de pele. [...]. Assim como os pobres que habitavam os cortiços vieram a ser vistos como contaminados no corpo e no espírito, as amas-de-leite, com reconhecida influência sobre as crianças, podiam ameaçar-lhes o bem-estar tanto moral quanto físico. Por isso, “nenhum mau hábito congênito ou adquirido” podia ser permitido. Um a mulher deveria possuir [...]Com certeza, das décadas de 1860 a 1870 em diante, homens importantes tornaram clara sua posição: as amas-de-leite eram uma presença fisicamente contaminadora, e, se não imoral, como era provável também causariam contaminação social. Em todas as ocasiões deveriam ser vistas com suspeita (GRAHAM, 1992, p.131-139).

Compreendendo a classe dos trabalhadores subalternos como aqueles que sofrem diversas formas de exploração no trabalho, e que, sob subordinação à lógica do capitalismo são transformados em mercadoria, a teoria relaciona a dimensão de classe presente no processo de subsunção formal do trabalho ao capital. Assim, as noções de colonialidade do poder e de subalternidade se mostram extremamente úteis para entender o relacionamento das trabalhadoras domésticas com o mundo patronal, no qual a negativa da remuneração, a inferiorização do outro e o estabelecimento de hierarquias de gênero e etnia se demonstraram elementos presentes na realidade trabalhada na empiria vistos pela lente teórica eleita como categoria-chave do presente trabalho.

Acentuamos que essas características nos fizeram questionar se o trabalho doméstico, sob essas condições, poderá ou não ser considerado trabalho, tomando-se como parâmetro o elemento produtividade. Através de tal questionamento, abriremos o próximo item, no qual a categoria trabalho será conceituada por

intermédio de autores que a relacionam ao fenômeno da produtividade e, conseqüentemente, ao capital.

5.1.3 O trabalho doméstico e a dimensão de valor

O seguinte relato colhido na atividade de campo nos certifica que a ausência de produtividade do trabalho reprodutivo é uma característica indicativa de não-valor:

As pessoas costumam dizer que nós não somos trabalhadoras porque não geramos renda, por ser um trabalho feito dentro de casa. Como é que eu não gero renda se eu estou na sua casa permitindo que você trabalhe? Isso *pra* mim é gerar renda! E essa é uma grande discussão. Inclusive tivemos uma ministra que eu nem vou dizer o nome, que disse em Brasília que doméstica sequer era profissão por essa questão da falta de produção de renda. Ela quase apanhou de todas as domésticas que estavam lá! (Depoimento dado por Carli Maria – dirigente do Sindicato de Trabalhadoras Domésticas do Estado do Rio de Janeiro).

Para compreender a questão de forma aprofundada, urge que sejam feitas algumas confluências a respeito da teoria marxiana e da mais-valia na produção capitalista, e sua possível relação com o trabalho doméstico. Para tanto, alcançaremos os principais elementos da teoria do valor-trabalho de forma mediatizada, a partir de autores que pesquisam Marx e que apontam diversos aspectos teóricos que contribuirão com a compreensão dos fundamentos da sociedade capitalista, indicando premissas que nos auxiliam a pensar o trabalho doméstico remunerado à luz dos referidos fundamentos, entendendo o trabalho como uma categoria fundante do ser social teleologicamente voltada para a valorização do capital.

Segundo Mattos (2019), em nota à obra *O Capital*, Engels esclarece que dois seriam os sentidos dados a palavra trabalho: i) o dispêndio da força humana em sentido fisiológico, abstrato, capaz de gerar valor às mercadorias; e ii) o direcionamento concreto dessa força a uma finalidade específica, teleologicamente voltada à geração de valor de uso.

Ensina que, no Livro I da aludida obra, Marx compreende o trabalho em sua forma abstrata, como uma condição de existência natural do homem, que através da

mediação de seu metabolismo com a natureza se apropria dos elementos naturais a fim de satisfazer as necessidades humanas. Nessa linha, Lessa (2011) confirma a definição marxiana de trabalho abstrato, compreendendo-o como um processo no qual o homem controla, regula e media seu metabolismo com a natureza, realizando um intercâmbio orgânico. Para tanto, toma a literalidade das palavras de Marx em famosa passagem do capítulo V de *O Capital*:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (...) [Diferente do que ocorre no mundo animal] o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho, obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. [...] o processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as atividades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independentemente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas suas formas sociais (MARX, 1983 *apud* LESSA, 2011, p. 131).

Prossegue Lessa (2011) afirmando que, o trabalho, na concepção abstrata marxista, seria uma categoria fundante do mundo dos homens, capaz de suprir a existência de toda sociedade ao possibilitar a transformação do mundo natural, propiciando também a transformação da natureza humana, enquanto modifica a natureza em prol da realização de seus objetivos. Tal conceito é observado na seguinte passagem de Lessa (2011):

Na citação de Marx que estamos examinando, este complexo de questões é referido quando ele postula que “o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça antes de construí-lo em cera”. E que, ao construir “em cera”, “ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele, e ao modificá-la, ele modifica ao mesmo tempo sua própria natureza”. Diferente do que ocorre na relação da “melhor abelha” com seu ambiente, o homem ao converter a natureza nos meios de produção e meios de subsistência, não apenas transforma a natureza, mas “ao mesmo tempo, modifica sua própria natureza” de ser social (LESSA, 2011, p.134).

Ao discorrer sobre elementos teóricos que compõem a centralidade da categoria trabalho, Antunes (2009) se utiliza da formulação ontológica de Lukács. Este autor considera o trabalho, em sua forma abstrata, um fenômeno originário responsável pelo salto ontológico das formas pré-humanas para o ser social através de um processo de humanização do homem, no qual ele busca produzir e reproduzir uma vida social, tornando-se o ser ideado em sua consciência.

A partir dessa formulação, Antunes (2009) ensina que o caráter de realização contínua das posições teleológicas do trabalho é visto através da predeterminação das fases de seu processo realizada pelo ser social, numa distinção ontológica entre sujeito e objeto que ocorre através da objetivação de uma prévia-ideação, no interior de uma relação causal, o que, na obra de Lessa (2007), é exemplificado na seguinte passagem:

Voltemos a história de Ikursk. Vimos que ele construiu um enorme e descomunal machado como resposta a uma situação concreta: um perigoso tigre estava à solta, e ele não queria de modo algum encontrá-lo. Detenhamo-nos no primeiro momento desse procedimento de Ikursk. Ao analisar a situação concreta em que se encontrava, Ikursk planejou uma artimanha: quebrar seu machado e construir outro absolutamente inadequado para combater o tigre. Esperava, assim, que a tribo não o enviasse para enfrentar o felino. Esse momento de planejamento que antecede e dirige a ação, Lukács denominou prévia-ideação. Pela prévia-ideação, as consequências da ação são antevistas na consciência, de tal maneira que o resultado é idealizado (ou seja, projetado na consciência) antes que seja construído na prática. O momento de prévia-ideação é *abstrato*, mas isso não significa que não tenha existência real, material, isto é, que não exerça força material na determinação dos atos sociais. Vimos como o comportamento de Ikursk diante do perigo foi determinado por sua ideia de fugir ao confronto com o tigre, substituindo seu machado por outro, colossal. Ao idealizar previamente o machado descomunal, Ikursk anteviu-o idealmente em seus detalhes: formato e peso da pedra, tamanho do cabo etc. Em seguida – apenas em seguida – agiu no sentido que lhe indicava a prévia-ideação: procurou uma pedra, um cabo, o material necessário que se encaixasse no projeto do machado. O fato de ser *abstrata*, portanto, não impede a prévia-ideação de exercer um papel fundamental na determinação material da *práxis* social. Pelo contrário, *justamente por ser abstrata* é que a prévia-ideação pode cumprir uma função tão importante na vida dos homens. Só enquanto a abstratividade pode ela constituir o momento em que os homens confrontam o passado, presente e futuro, e projetam, idealmente, os resultados de suas *práxis* [...] ao ser levada à prática a prévia-ideação se materializa num objeto, se objetiva. O processo que articula a conversão do idealizado em objeto é denominado por Lukács de objetivação [...] entre a consciência que operou a prévia-ideação e o objeto construído se interpõem duas relações fundamentais. A primeira delas é que sem a prévia-ideação esse objeto não poderia existir. [...] A segunda relação é dada pelo fato de que, entre a consciência que operou a prévia-ideação e o objeto, há uma efetiva distinção no plano do ser. [...]. Tal distinção entre o sujeito, portador da prévia-ideação, e o objeto criado no processo de objetivação, é o fundamento ontológico da *exteriorização* (LESSA, 2007, p.37-38).

Diante disso, ser humano, para Lukács, significa uma crescente capacidade de exteriorizar, transformando o mundo segundo finalidades socialmente postas através do trabalho. Nessa compreensão, Antunes (2009) esclarece que a teleologia também é encontrada na leitura de Marx na medida em que

o trabalho não é entendido como uma das diversas formas fenomênicas da teleologia em geral, mas como o único ponto onde a posição teleológica pode ser ontologicamente demonstrada como um momento efetivo da realidade material (ANTUNES, 2009, p.137).

O ato teleológico é, portanto, o elemento constitutivo central do conceito abstrato de trabalho, indicando a presença de uma consciência humana autogovernada diante de um processo no qual o homem lança mão do pensamento para alcançar uma finalidade proposta, o que, segundo Antunes (2009), permitiu a Lukács afirmar que:

o ir-além da animalidade por meio do salto humanizador conferido pelo trabalho, o ir-além da consciência epifenomênica, determinada de modo meramente biológico, adquire, então, com o desenvolvimento do trabalho, um momento de refortalecimento, uma tendência em direção a universalidade (ANTUNES, 2009, p. 138).

A partir de seu sentido abstrato, o autor se utiliza da obra de Lukács para caracterizar o trabalho como referencial ontológico fundante das *práxis* social, diferenciando duas posições teleológicas complementares: i) a posição teleológica primária, que se faz presente na transformação dos objetos naturais em coisas úteis, na qual percebe-se uma intrínseca relação entre trabalho e natureza; e ii) a posição teleológica secundária, percebida nas diversas formas de *práxis* social interativas e intersubjetivas, através das quais o homem se relaciona com outros seres sociais numa reprodução humana em sociedade, visando convencê-los a produzir valores de uso, através de atos teleológicos.

Entre tais posições, não seria possível estabelecer uma disjunção binária e dualista, havendo nexos indissolúveis entre as esferas do ser social. Assim, compreende Antunes (2009) que, para Lukács:

com o aparecimento de formas mais complexificadas da *práxis* social, as ações interativas, estas acabam assumindo uma supremacia frente aos níveis inferiores, ainda que estes continuem permanentemente sendo a base de existência daquelas. É exatamente neste sentido que Lukács

define-as como sendo posições teleológicas secundárias, em relação ao sentido originário do trabalho, das posições teleológicas primárias, que têm um estatuto teleológico fundante. A autonomia das posições teleológicas é, por isso, relativa quanto a sua estruturação original. [...] Lukács destaca, portanto, o quão fundamental é, além de compreender o papel ontológico do trabalho, apreender também sua função na constituição do ser social, como ser dotado de autonomia, e por isso, inteiramente diferente das formas de ser antes (ANTUNES, 2009, p.141).

Sendo o trabalho abstratamente concebido como criador de valores de uso, Antunes explica através do pensamento Lukacsiano ser possível concebê-lo como a realização da autotransformação do ser que trabalha, em um processo laborativo no qual há uma intenção ontologicamente voltada para a humanização do homem em sentido amplo, buscando uma vida cheia de sentido e autenticidade.

Considerando tais explanações, temos que, no plano abstrato, a categoria trabalho é fonte originária do ser social, uma protoforma da atividade humana, um momento efetivo de colocação de finalidade humanas dotado de intrínseca dimensão teleológica, atividade vital responsável pelo intercâmbio entre o homem e a natureza presente em sua ontologia singularmente humana, que inclui funções vitais de mediação primária ou de primeira ordem.

Porém, tal definição universal do trabalho, seria segundo a ótica de Lessa (2011) sobre a obra marxiana, insuficiente para abordar as peculiaridades do processo de produção capitalista, já que não considera a divisão social do trabalho. Isso porque, no processo de conversão da natureza através dos meios de trabalho, o homem lança mão de objetos diretamente naturais e da própria natureza transformada pelo trabalho, identificados por Lessa (2011) como meios de produção nos quais a dimensão teleológica se faz presente:

“Meios de produção”, portanto, são o conjunto dos “meios” e “objetos” do trabalho. Tanto um como o outro, como vimos, são ou diretamente natureza (pedra, concha, madeira, etc.) ou a própria terra, ou então natureza transformada pelo trabalho (prédios, canais, etc.). Não há, portanto, qualquer possibilidade de, em Marx, o conhecimento comparecer como “meio de trabalho” – e isto, repetimos direta e imediatamente, porque para Marx o trabalho é “intercâmbio orgânico” homem/natureza (LESSA, 2011, p.145).

Por isso, Antunes (2009) não esgota sua análise na concepção abstrata de trabalho. O autor se utiliza das formulações marxianas para referir-se ao plano concreto do trabalho como um sistema de metabolismo social do capital

caracterizado por hierarquias estruturais de dominação e subordinação, com mediações de segunda ordem, que assumem uma forma necessariamente assalariada, fetichizada, estranhada, criando valores de uso e de troca numa reprodução ampliada do capital. Vejamos a seguinte passagem:

O capital, como tal, nada mais é do que uma dinâmica, um modo e meio totalizante e dominante de mediação reprodutiva, articulado com um elenco historicamente específico de estruturas envolvidas institucionalmente. [...] sua finalidade essencial não é outra senão “expandir constantemente o valor de troca ao qual todos os demais – desde as mais básicas e mais íntimas necessidades dos indivíduos até as mais variadas atividades de produção, materiais e culturais – devem estar estritamente subordinados”. Desse modo, a “completa subordinação das necessidades humanas à reprodução do valor de troca – no interesse da autorrealização expansiva do capital – tem sido o traço mais notável do sistema de capital desde sua origem [...] para converter a produção do capital em propósito da humanidade era preciso separar valor de uso e valor de troca, subordinando o primeiro ao segundo. [...] com o capital, erige-se uma estrutura de mando vertical, que instaurou uma divisão hierárquica do trabalho, capaz de viabilizar o novo sistema de metabolismo social voltado para a necessidade da contínua, sistemática e crescente ampliação dos valores de troca, no qual o trabalho deve subsumir-se realmente ao capital (ANTUNES, 2009, p. 23).

Somada a essa concepção, Lessa (2011, p. 151) explicará que a divisão social do trabalho separa o trabalho manual do intelectual, apresentando-os em meio a “oposição como inimigos”, indicando haver em Marx uma ampliação do conceito de “trabalho produtivo” através da noção de “trabalhador coletivo”, como aquele que transforma a natureza produzindo mais-valia. Explana Lessa (2011, p. 152):

Por outro lado, porém, o conceito de trabalho produtivo se estreita. A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista, ou serve para a autovalorização do capital.

Desse modo, enquanto o conceito de trabalho abstrato se refere ao intercâmbio do homem com a natureza e a produção em geral dos valores de uso, Lessa (2011) explica que segundo Marx, no trabalho concreto, o trabalhador é um meio direto da valorização do capital, produzindo mais-valia, através de um processo de alienação típico das sociedades capitalistas maduras. Logo, todos os

trabalhadores produtivos são produtores de mais-valia, realizando coletivamente o intercâmbio orgânico com a natureza. Ressalta que este nem sempre ocorrerá se considerarmos cada trabalhador isoladamente, diante das diferentes *práxis* sociais que residem no interior do trabalho coletivo e que por vezes não realizarão o trabalho abstrato em si.

Fica claro que o surgimento da sociedade de classes é responsável pela modificação na relação do trabalho para o trabalhador. Assim, este deixa de manifestar suas forças vitais, tornando-se um elemento de exploração da classe dominante, subordinando seu corpo e sua vontade de forma intensa à produção e sinalizando o antagonismo entre capital e trabalho, além da relação de alienação existente. Por isso, utilizando-se do marxismo, Lessa (2011) compreende a dimensão social do trabalho nas relações sociais investidas aos indivíduos pelo capitalismo como um instrumento que reúne no mercado as condições para a formação de valor, produzindo mercadorias em busca da mais-valia.

Antunes (2009) chama atenção para o fato de que a sociedade capitalista desenvolve formas contemporâneas de trabalho para garantir o cumprimento de uma lei do valor que busca intensificar as formas de extração do sobretalho em tempo cada vez menor, ampliando o trabalho morto e reduzindo o trabalho vivo.

é bastante evidente a redução do trabalho vivo e a ampliação do trabalho morto. Mas, exatamente porque o capital não pode eliminar o trabalho vivo do processo de criação de valores, ele deve aumentar a utilização e a produtividade do trabalho de modo a intensificar as formas e extração do sobre trabalho em tempo cada vez mais reduzido. A diminuição do tempo físico de trabalho, bem como a redução do trabalho manual direto, articulado com a ampliação do trabalho qualificado, multifuncional, dotado de maior dimensão intelectual, permite constatar que a tese segundo a qual o capital não tem mais interesse em explorar o trabalho abstrato acaba por converter a tendência pela redução do trabalho vivo e ampliação do trabalho morto na extinção do primeiro, o que é algo completamente diferente. E ao mesmo tempo que desenvolve as tendências acima, o capital recorre cada vez mais às formas precarizadas e intensificadas de exploração do trabalho, que se torna ainda mais fundamental para a realização de seu ciclo reprodutivo num mundo onde a competitividade é a garantia de sobrevivência das empresas capitalistas (ANTUNES, 2009, p. 119-120).

Antunes (2009) ensina que a vigência da lei do valor faz com que a partir do trabalho humano tenhamos a produção do valor de uso e do valor de troca necessárias a manutenção do capital, que se traduz no surgimento de novas dimensões e formas de vigência do trabalho. São exemplos de desdobramentos da

relação entre trabalho e valor: a conversão do trabalho vivo em trabalho morto através da transferência de capacidades intelectuais para a maquinaria informatizada e a reestruturação produtiva realizada na realocação/ incorporação de trabalhadores ao trabalho produtivo, com participação direta na criação de valor.

Ao refletir sobre a centralidade do trabalho vivo, o autor articula trabalho material e imaterial, afirmando que ambos se encontram subordinados à lógica de produção de mercadorias e de capital, havendo um alargamento e ampliação das atividades denominadas imateriais:

A particularidade da mercadoria produzida no trabalho imaterial (seu valor de uso sendo essencialmente seu conteúdo informacional e cultural) consiste no fato de que ela não se destrói no ato de consumo, mas sim se expande, transforma-se, e cria o ambiente ideológico e cultural do consumidor. Desse modo, o trabalho imaterial “não produz somente mercadorias, mas antes de tudo a própria relação do capital. (...) Que o trabalho imaterial produza ao mesmo tempo subjetividade e valor econômico, isso demonstra como a produção capitalista tem invadido toda a vida, rompendo todas as oposições entre economia, poder e conhecimento” (ANTUNES, 2009, p. 127).

Enquanto o trabalho material está ligado à produção de serviços e ao exercício laborativo manual, o trabalho imaterial exprimiria as mutações do trabalho através da substituição do trabalho manual direto pelo trabalho intelectual. Nela, o sujeito ativo sai da posição de obediência, passando a coordenar diferentes funções da produção, em uma forma ativa de subjetividade voltada para um processo de criação de valores a serviço do capital e de suas necessidades de acumulação, produzindo uma mercadoria que não se destrói com o ato de consumo, mas se transforma.

Antunes (2009) destaca a ausência de autenticidade nessa forma ativa de subjetividade voltada para a valorização e autorreprodução do capital e orientada pela realização da lógica da forma/mercadoria, encontrando-se regida pelo fetichismo da mercadoria, sem autodeterminação:

A força de trabalho intelectual produzida dentro e fora da produção é absorvida como mercadoria pelo capital, que se lhe incorpora para dar novas qualidades ao trabalho morto: flexibilidade, rapidez de deslocamento e autotransformação constante. A produção material e a produção de serviços necessitam crescentemente de inovações tornando-se por isso cada vez mais subordinadas a uma produção crescente de conhecimento que se converte em mercadorias e capital (ANTUNES, 2009, p. 128).

A presença do *estranhamento*, segundo o autor, seria reflexo dessa subjetividade não autêntica, implicando na separação absoluta do que se produz e para quem se produz. Para tanto, Antunes (2009) se utiliza da seguinte passagem da obra de John Holloway a fim de explicar o mecanismo de alienação:

Se a humanidade é definida como atividade-pressuposto básico de Marx – então alienação significa que a humanidade existe sob a forma de inumanidade, que os sujeitos humanos existem como objetos. Alienação é a objetificação do sujeito. O sujeito (homem ou mulher) aliena sua subjetividade, e essa subjetividade é apropriada por outros (...) Ao mesmo tempo, como o sujeito é transformado em objeto, o objeto que o sujeito produz, o capital, é transformado no sujeito da sociedade. A objetificação do sujeito implica também a subjetificação do objeto (ANTUNES, 2009, p.132).

A degradação do sujeito real da produção é, portanto, responsabilidade desse processo de alienação, que reduz o trabalho a um mero fator material de produção, ou como prefere Antunes (2009), à condição de uma objetividade reificada que subverte a relação real entre sujeito e objeto. Para tanto, cita Nicolas Tertulian no ensaio realizado a partir de Lukács:

O campo da alienação situa-se no “espaço interior” do indivíduo, como uma contradição vivenciada entre a aspiração em busca da autodeterminação da personalidade e a multiplicidade de suas qualidades e de suas atividades, que visam a reprodução de um conjunto estranho (TERTULIAN, 1993 *apud* ANTUNES, 2009, p.159).

Sobre o conceito de trabalho alienado, Mattos (2019) se vale da obra de Istvan Mészáros, que ao sintetizar os *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de Marx observou quatro aspectos que contemplam o conceito-chave de alienação do homem: i) a alienação da natureza; ii) a alienação da sua própria atividade; iii) a alienação de seu *ser genérico*; e iv) a alienação dos outros homens. Assim, o autor se utiliza de uma passagem de Marx para explicar o sentido de alienação:

O trabalhador se torna quanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. Este fato nada mais exprime, senão: o objeto que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um ser estranho, como um poder independente do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se

coisa, é a objetivação do trabalho. A efetivação do trabalho é a sua objetivação. Essa efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico como desefetivação do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como estranhamento, como alienação (MATTOS, 2019, p. 49).

Considerando que o processo de produção capitalista visa a maior autovalorização do capital, assegura Antunes (2009) que, para Marx, há uma relação entre o lucro capitalista e a extração de mais-valor, compreendendo o trabalho como um processo em que o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista na forma de uma mercadoria específica, diferente das demais mercadorias que entram no processo de produção, pois é precificada através do seu valor de uso, medido pelo custo de reprodução. Assim sendo, o capitalista é aquele que fornece os meios de produção necessários ao trabalhador consumindo sua força de trabalho como uma mercadoria controlada de forma distinta das demais, pois, enquanto a mercadoria força do trabalho é trabalho vivo, as demais são produtos mortos que compõem os meios de produção. Dessa forma, assevera Mattos (2019):

Ao comprador da mercadoria pertence o uso da mercadoria, e o possuidor da força de trabalho, ao ceder seu trabalho, cede, na verdade, apenas o valor do uso por ele vendido. A partir do momento em que ele entra na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, e, portanto, seu uso, o trabalho pertence ao capitalista. Mediante a compra da força de trabalho, o capitalista incorpora o próprio trabalho como fermento vivo aos elementos mortos que constituem o produto e lhe pertencem igualmente. Do seu ponto de vista, o processo do trabalho não é mais do que o consumo da mercadoria por ele comprada, a força de trabalho, que, no entanto, ele só pode consumir desde que lhe acrescente os meios de produção. O processo de trabalho se realiza entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. Assim, o produto desse processo lhe pertence (MATTOS, 2019, p. 30).

Para o autor, o proprietário do capital emprega seu dinheiro a fim de produzir mercadorias através da utilização da força de trabalho junto a outras mercadorias, como insumos e maquinários, com vistas a vender o que foi produzido obtendo lucro. Com isso, faz-se necessário ressaltar que o capitalista compra a força de trabalho com o objetivo de valorizar o capital que investiu. Ela é vendida pelo trabalhador em forma de mercadoria, disponibilizando tudo aquilo que foi produzido

na jornada em troca do salário correspondente ao valor necessário à sua subsistência.

Mattos (2019) observa que, em Marx, o valor de uso não deve ser confundido com o valor de troca. Aquele se refere à produção de riqueza realizada pelo homem com o objetivo de satisfazer suas necessidades particulares, advindo do trabalho improdutivo, sendo uma propriedade natural de riqueza independente de sua forma histórica, pois não exprime relação social de produção. O valor de troca é determinado pela troca de mercadorias equivalentes, ocorrendo no momento em que o indivíduo troca as mercadorias que produziu por outras mercadorias produzidas pelos demais, dependendo de uma determinação histórica (mercantil) que passa pela divisão social do trabalho. Para esclarecer tais diferenças, valemos da seguinte citação:

Os meios de subsistência necessários à produção diária da força de trabalho custam meia jornada de trabalho. Mas o trabalho anterior, que está incorporado na força de trabalho, e o trabalho vivo que ela pode prestar, isto é, seus custos diários de manutenção e seu dispêndio diário, são duas grandezas completamente distintas. A primeira determina seu valor de troca, a segunda constitui seu valor de uso. O fato de que meia jornada de trabalho seja necessária para manter o trabalhador vivo por 24 horas de modo algum o impede de trabalhar por uma jornada inteira. O valor da força de trabalho e sua valorização no processo de trabalho, são, portanto, duas grandezas distintas. É essa diferença de valor que o capitalista tem em vista quando compra a força de trabalho. [...] O capitalista comprou a força de trabalho por seu valor diário. A ele pertence seu valor de uso durante uma jornada de trabalho. Ele adquiriu assim, o direito de fazer o trabalhador trabalhar para ele durante um dia. Mas o que é uma jornada de trabalho? Em todo o caso, menos que um dia natural da vida. Quanto menos? O capitalista tem sua própria concepção sobre essa *última thule*, o limite necessário da jornada de trabalho. Como capitalista, ele é apenas capital personificado. Sua alma é a alma do capital. Mas o capital tem um único impulso vital, o impulso de se autovalorizar, de criar mais-valor, de absorver, como sua parte constante, que são os meios de produção, a maior quantidade possível de mais-trabalho. O capital é trabalho morto, que como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga. O tempo durante o qual o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capitalista consome a força de trabalho que comprou do trabalhador (MATTOS, 2019, p. 31).

Conseqüentemente, o valor de uso dos bens subordina-se ao seu valor de troca. Este passa a controlar a lógica do sistema do capitalismo, separando as funções produtivas básicas e o controle do processo entre aqueles que produzem e aqueles que controlam, através de uma lógica que desconsidera as necessidades humano-sociais, voltando-se para a autovalorização do capital.

Antunes (2009) observa que, no capitalismo, o trabalho se divide no tempo de trabalho necessário (pago ao trabalhador na forma de salário) e o tempo de trabalho excedente, que é o valor responsável pela produção do valor excedente chamado por Marx de mais-valia. Por sua vez, esta se divide em mais valia-absoluta – que consiste no aumento da exploração do trabalho por uma via extensiva – e a mais-valia relativa – que é a queda do valor dos meios de subsistência indispensável à reprodução da força de trabalho.

Enquanto o trabalhador é um assalariado que vende sua força de trabalho como mercadoria, o capitalista é o detentor do capital industrial que, ao realizar a mais-valia, chegará ao lucro, em um ciclo completo com diferentes formas chamadas por Antunes (2009) de “capital monetário”, “capital-mercadoria” e “capital produtivo. As duas primeiras formam o estágio da circulação, enquanto a última faz parte do estágio da produção, indicando as metamorfoses das formas do capital.

Assim, a reprodução do capital formaria um ciclo na medida em que o valor pago pelo capitalista para a mercadoria força do trabalho retorna às suas mãos no momento em que os trabalhadores precisam consumir as mercadorias necessárias à manutenção de sua subsistência.

Com isso, buscamos em nossa análise indicar a relação entre os meios de produção (capital constante) e a força e trabalho (capital variável) como formadoras da composição do capital, que segundo a leitura marxiana mediatizada através dos autores pesquisados não se esgota em leis simples de oferta e procura. Recuperando o argumento de Marx, explica Mattos (2019) que:

Como comprador de mercadorias, mediante o gasto de seu salário e o consumo da mercadoria comprada, o trabalhador conserva e reproduz sua força de trabalho como a única mercadoria que tem para vender; assim como o dinheiro adiantado pelo capitalista na compra dessa força de trabalho retorna para ele, também a força de trabalho retorna ao mercado de trabalho como mercadoria intercambiável por esse dinheiro.[...] Durante o processo de trabalho o capitalista tem em suas mãos o capital variável como força de trabalho criadora de valor, que põe a si mesma em ação, mas não como valor de grandeza dada; no entanto, como só paga ao trabalhador, invariavelmente, depois que a força deste último operou durante um período determinado, mais ou menos longo, o capitalista também já tem em sua mão, antes de pagá-lo, o valor da reposição dessa força, valor que foi criado por ela mesma, acrescido de mais valor (MATTOS, 2019, p. 31).

Finalizamos refletindo que, para tal autor, Marx considera a prevalência da lógica de extração de mais-valia como objetivo primordial do capitalista, que busca

valorização de seu capital através da compra da força de trabalho a fim de produzir mercadorias que contenham mais trabalho do que ele pagou, possibilitando a criação do excedente, que é justamente o que chama de mais-valor.

O valor da força de trabalho compõe o capital variável, enquanto o valor dos meios de produção compõe o capital constante, formando as frações do capital e demonstrando a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho necessariamente reproduzida na relação capitalista.

Com o capitalismo, o que se afirma não é a propriedade privada em seu sentido amplo, mas um tipo específico de propriedade privada, aquela que exclui o trabalhador direto da posse dos meios de produção que lhe permitam trabalhar diretamente para reproduzir suas condições de vida, sejam elas a terra ou as ferramentas de trabalho (MATTOS, 2019, p. 40).

Nessa relação, o tempo disponível é explorado no interesse da expansão e valorização do capital, e com isso, sob as palavras de Antunes (2009, p. 179), temos que “sob o sistema de metabolismo social do capital, o trabalho que estrutura o capital desestrutura o ser social”, fazendo com que o sentido dado ao ato laborativo de trabalho gere uma subjetividade inautêntica ao próprio ato de trabalho.

A seguir, trabalharemos a relação do trabalho doméstico na mais-valia e sua concorrência para a formação de valor nas relações mercantis, sob a ótica dos marcos teóricos, considerando a perspectiva marxiana.

5.1.3.1. O trabalho doméstico e a produtividade

Em estudo de diversas passagens de *O Capital*, Mattos (2009) analisa as dimensões objetiva e subjetiva da classe trabalhadora, indicando dois sentidos para o termo classe social: i) relacionado as relações de produção capitalista que posicionam grandes coletivos humanos em situações distintas (e opostas) na sociedade; e ii) relacionado à subsunção dos indivíduos singulares à divisão do trabalho. O primeiro se refere à formação de uma classe em que seus indivíduos adquirem a chamada “consciência de classe” através de um processo histórico e real, produtor de um antagonismo entre duas classes numa relação de exploração. Nesse sentido, o autor se utiliza de Marx para reportar-se a essas classes:

Os indivíduos singulares formam uma classe somente na medida em que têm de promover uma luta comum contra uma outra classe; de resto, eles mesmos se posicionam uns contra os outros, como inimigos, na concorrência. Por outro lado, a classe se autonomiza, por sua vez, em face dos indivíduos, de modo que estes encontraram suas condições de vida predestinadas e recebem já pronta da classe a sua posição na vida e, com isso, seu desenvolvimento pessoal: são subsumidos a ela (MATTOS, 2019, p. 25).

Sob a égide desse antagonismo, afirma que a classe trabalhadora é um sujeito histórico-social capaz de alterar o rumo de sua história por ser consciente de sua *práxis*, traduzida em uma luta de classes.

A fim de explicar a percepção da centralidade do conceito “luta de classes” na definição de classe social, se utiliza da historiografia marxiana de E. P. Thompson, interpretando tal conceito como causa e consequência da classe social, conclusão a que chegamos através da seguinte passagem:

Para dizê-lo com todas as letras: as classes não existem como entidades separadas que olham ao seu redor, acham um inimigo de classe e partem para a batalha. Ao contrário, para mim, as pessoas se veem numa sociedade estruturada de certo modo (ou por meio de relações de produção fundamentalmente), suportam a exploração (ou buscam manter poder sobre os que as exploram), identificam os nós dos interesses antagônicos, se batem em torno desses mesmos nós e no curso de tal processo de luta descobrem a si mesmas como uma classe, vindo, pois, a fazer a descoberta de sua consciência de classe. Classe e consciência de classe são sempre o último e não o primeiro degrau de um processo histórico real (THOMPSON, 2001 *apud* MATTOS, 2019, p. 26).

O segundo se refere à classe trabalhadora de forma ampla, como o conjunto de pessoas que vive da venda de sua força de trabalho sob assalariamento, sem restringi-la ao operariado industrial. Encontramos em Mattos (2019) uma exemplificação ao utilizar a interpretação marxiana de Callinicos:

Marx não identificou a classe trabalhadora com nenhum grupo particular de ocupações, como aquelas na indústria manufatureira: empregados domésticos são “parte da classe trabalhadora”, embora uma parcela improdutiva, no sentido de não criar mais-valor. Alinhado com o conhecimento geral, relacional, de classe em Marx, o proletariado é mais bem definido como: a) compelido, pela ausência de acesso aos meios de produção, a vender sua força de trabalho; b) o uso dessa força de trabalho no interior do processo de produção é submetido à supervisão e controle do capital e seus agentes. Por esse critério, a classe trabalhadora cresceu consideravelmente no presente século (MATTOS, 2019, p.28 *apud* CALLINICOS, 2009).

A partir daí, diferenciam-se as duas categorias de subsunção do trabalho ao capital: a “subsunção formal”, associada ao mais-valor absoluto que ocorre com a subordinação direta dos trabalhadores aos capitalistas que na condição de proprietários/possuidores detêm o controle do tempo e das condições de trabalho; e a “subsunção real”, referindo-se ao mais-valor relativo decorrente da acumulação propiciada pela subsunção formal.

Compreende o autor que Marx encara a produção de mais-valor como um conceito-chave na diferenciação do trabalhador produtivo e improdutivo: aquele emprega sua força de trabalho, com vistas à valorização do capital produzindo diretamente o mais-valor, enquanto este não o faz. É por isso que, para a teoria marxiana, trabalhos idênticos quanto a sua natureza podem ser produtivos ou improdutivos, dependendo de sua efetiva participação no processo de valorização do capital. Logo, a condição de valorização do capital realizada pelo trabalhador seria o elemento definidor da condição de classe social, pouco importando o conteúdo do trabalho desempenhado e sua produtividade.

Somada a essa ideia, Mattos (2019) cita a análise feita por Daniel Bensaid. Ela compreende a noção de classe cunhada por Marx como uma “totalidade relacional”, apreendida a partir de um contexto conflitivo com outra classe numa relação de exploração antagônica entre o capitalista industrial e o operário, na qual aquele, no papel de “capital personificado” e tomado pelo “impulso absoluto de enriquecimento”, fornece os meios de produção ao trabalhador, comprando sua força de trabalho na forma de uma mercadoria muito específica, pagando por ela o valor de troca, e assim gerando mais-valor ao processo de produção.

Mediante a compra da força de trabalho, o capitalista incorpora o próprio trabalho, como fermento vivo, aos elementos mortos que constituem o produto e lhe pertencem igualmente. De seu ponto de vista, o processo de trabalho não é mais do que o consumo da mercadoria por ele comprada, a força de trabalho, que, no entanto, ele só pode consumir desde que se lhe acrescente os meios de produção. O processo de trabalho se realiza entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. Assim o produto desse processo lhe pertence. (MATTOS, 2019, p. 29).

Ressaltamos que, sob a ótica de Mattos (2019), o valor de uso e o valor de troca seriam explicados por Marx como duas grandezas distintas: o valor de uso corresponde à utilidade concreta e imediata da mercadoria como resultado da valorização do processo de trabalho que justifica a necessidade do capital em extrair

o máximo de capacidade da força de trabalho, gerando mais valor ao processo de produção. O valor de troca, por sua vez, seria o custo da força de trabalho vendida como mercadoria específica pelo capitalista na circulação mercantil.

Esclarece que ambos indicam a presença de uma relação conflituosa e antagônica em dois momentos: i) na exploração vivida pelo operário ao vender sua força de trabalho para o capitalista; e ii) na esfera de circulação, quando o trabalhador gasta o salário recebido do capitalista, demonstrando que a venda de sua força de trabalho não se esgota na compra das mercadorias que lhe são necessárias, alimentando o ciclo de reprodução do capital através do retorno do valor recebido às mãos do capitalista.

Daí, segundo Mattos (2019), Marx afirma haver a da força de trabalho pelo capitalista gerando a valorização do capital:

A força de trabalho é comprada [...] não para satisfazer, mediante seu serviço ou produto, às necessidades pessoais do comprador. O objetivo perseguido por este último é a valorização de seu capital, a produção de mercadorias que contêm mais trabalho do que o que ele paga, ou seja, que contêm uma parcela de valor que nada custa ao comprador, e que, ainda assim, realiza-se mediante a venda de mercadorias. A produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção (MATTOS, 2019, p. 29).

O autor também destaca que a discussão sobre a relação antagônica entre a classe trabalhadora e os capitalistas é um tema que perpassa os três livros de *O Capital*, chamando atenção para o resgate da “pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” que indicar como marco a destituição da propriedade da maioria dos produtores diretos que, expropriados, passam a contar somente com a sua força de trabalho a título de mercadoria, ilustrando na seguinte passagem:

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições de realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção (MATTOS, 2019, p. 39).

Destarte, explicará que a acumulação primitiva do capital é considerada pela teoria marxiana como o exercício da expropriação os produtores diretos através da dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho, excluindo o trabalhador direto da posse dos meios de produção que lhe possibilitaria trabalhar diretamente na reprodução de suas condições de vida.

Prossegue afirmando que essa expropriação demonstra que a dinâmica do capital possibilita a “negação da negação”, sendo a apropriação da propriedade privada pelo capitalista a primeira negação da propriedade privada individual, fundada no trabalho próprio. Tal negação possibilitaria o aumento da massa de miséria e exploração, culminando na revolta da classe trabalhadora. Sobre a realização dessa expropriação, Mattos (2019) acrescenta ser necessária a presença do Estado através de um aparato de mecanismos legais e repressivos que submete contingentes de trabalhadores despossuídos à venda de sua força de trabalho, sob pena da lei.

Ao trabalhar o conceito de expropriação, Fontes (2010) apresenta a concentração de recursos sociais e a recriação permanente de expropriações sociais como faces da tendência à expansão do capital, trazendo a conceituação “capital imperialismo” para tratar da configuração do capitalismo global a partir da segunda metade do século XX, buscando compreender essa dinâmica através da teoria marxiana. Em sua análise, entende que para Marx a existência do capital é vista sob a forma socialmente dominante da extração de mais-valor, que ocorre devido à existência de trabalhadores livres que massivamente se disponibilizam a vender sua força de trabalho sob quaisquer condições: A expropriação massiva é, portanto, condição social inicial, meio e resultado da exploração capitalista. (FONTES 2010, p. 22, *Apud*, FONTES, 2009, p.217)

Para a autora embora o conceito de imperialismo não tenha sido utilizado por Marx, este o teria mencionado de forma indireta em *O Capital*, no qual se faz presente a dinâmica permanente de expansão monopólica do capital-imperialista, apresentando de maneira minuciosa o conjunto de relações sociais que sustentam o capitalismo. Dessa forma, Fontes (2011) explica a teoria marxiana do mais-valor como sendo a produção do capital que através da exploração da força de trabalho encarado como trabalho vivo pelo proprietário dos meios de produção, produzirá uma mercadoria para gerar lucro ao ser vendida.

Apresenta, pautando-se em Marx, o eixo estrutural das condições de reprodução do capital, indicando que o mesmo se organiza na luta de classes e na concorrência, evidenciando que as relações capitalistas dependem de condições sociais que convivem em uma dimensão fetichista que substitui as relações humanas por relações entre coisas.

Comenta a autora que no livro I de O Capital, reitera-se a necessidade de levar em conta o conjunto de atividades que asseguram a reprodução da existência, objetiva e subjetivamente do capitalismo, a fim de compreendê-lo. O conceito de modo de produção está voltado à extração de mais-valor, alcançada com a utilização da força de trabalho vivo pelo controlador dos meios de produção, que realizará o lucro ao produzir e vender mercadorias no mercado.

Com isso, temos um processo no qual o dinheiro é convertido em capital, e que para Fontes (2011) só poderá ocorrer mediante a presença de determinadas condições sociais, não devendo ser encarado sob o ponto de vista meramente econômico.

A expropriação dos trabalhadores e sua separação das condições (ou recursos) sociais da produção é condição fundamental para transformar o conjunto da existência social numa forma subordinada ao capital, e corresponde a um processo histórico ao qual se superpõe, na atualidade, a exasperação dessas expropriações, através de uma disponibilização crescente da população mundial ao capital. (FONTES, 2011, p.42)

Dessa forma, a autora defende a existência de uma expansão da base social do capital, explicada através da análise do termo subsunção real do trabalho em prol da acumulação ampliada de capital, que ocorre quando as múltiplas atividades de trabalho passam a ser definidas a partir da lógica capitalista, cabendo a ela determinar quem é ou não trabalhador. Nas palavras de Fontes:

em primeiro lugar, pela aparente naturalidade que reveste a necessidade dos trabalhadores (os agentes reais e concretos de qualquer processo produtivo) de venderem sua força de trabalho ou sua atividade produtiva no mercado, sob variadas condições, uma vez que dependem integralmente do acesso ao mercado para sua existência. Em segundo lugar, pelo fato de que passa a ser o capital, ou a lógica capitalista socialmente dominante, que determina quem é ou não trabalhador, e trabalhador produtivo, posto que não se trata de uma produção voltada para a satisfação das necessidades sociais (escapando, assim, da imediatividade da percepção prática e do senso comum) e sim de uma “economia” (e o próprio termo “economia” tende a apagar a vida social que

a constitui) cujo fito é a própria produção de valor, sob qualquer forma (FONTES, 2011, p.43)

Portanto, defende que a expropriação é condição fundamental para a promover a submissão dos trabalhadores ao capital, possibilitando a expansão das relações sociais capitalistas sob duas formas: (i) expropriação primária, originária, massiva, que ocorre quando as grandes massas de trabalhadores são expulsas de suas terras, ou incapacitadas de nelas prosseguir, tornando-se forçosamente disponíveis ao mercado na forma de “trabalhadores livres” dispostos a vender sua força de trabalho como mercadorias em gigantescas proporções diante da necessidade de subsistência; e (ii) expropriação secundária ou contemporânea, que incide sobre os trabalhadores já de longa data urbanizados. Tais formas de expropriação ficam claras no seguinte trecho:

Expropriações primárias seguem extirpando os recursos sociais de produção das mãos dos trabalhadores rurais, incidindo diretamente sobre os recursos sociais de produção, em especial sobre a terra. Processo em curso há mais de quatro séculos, experimenta nos últimos anos uma aceleração impactante e vem reduzindo a margem de sobrevivência de semiproletarizados em praticamente todas as regiões do planeta. Mas expropriações secundárias se abatem também sobre conhecimentos (como já ocorreu no século XIX, na introdução das grandes indústrias e no século XX, com o fordismo), sobre a biodiversidade, sobre técnicas diversas, desde formas de cultivo até formas de tratamento de saúde utilizadas por povos tradicionais. Somente de maneira muito cautelosa poderíamos supor que tais populações mantêm-se externas ao capitalismo, quando boa parte delas já depende-parcialmente, ao menos- de relações mercantis plenamente dominadas pelo grande capital-imperialismo. (FONTES, 2011, p.59)

Ricardo Antunes (2009) se utiliza da expressão “classe-que-vive-do-trabalho” a fim de enfatizar a forma de ser do ser social que trabalha, conferindo validade contemporânea de forma ampliada ao conceito marxiano de classe trabalhadora e coincidindo com o que Mattos (2019) chamou de “classe social”.

A “classe-que-vive-do-trabalho” seria a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho, englobando os trabalhadores produtivos, produtores diretos da mais-valia por participarem diretamente do processo de valorização do capital, e os trabalhadores improdutivos, cujas formas de trabalho não estão diretamente ligadas à produção, sendo aqueles que, segundo Marx, têm seu trabalho consumido como valor de uso e não como valor de troca, não criando diretamente valor.

Sendo o trabalhador produtivo aquele que produz diretamente a mais-valia e participa diretamente do processo de valorização do capital, ele detém, por isso, um papel de centralidade no interior da classe trabalhadora, encontrando no proletariado industrial o seu núcleo principal. Portanto, o trabalho produtivo, onde se encontra o proletariado, no entendimento que fazemos de Marx, não se restringe ao trabalho manual direto, incorporando também formas de trabalho que são produtivas, que produzem mais-valia, mas que não são diretamente manuais [...] Mas a classe-que-vive-do-trabalho engloba também os trabalhadores improdutivos, aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, seja para uso público ou para o capitalista, e que não se constituem como elemento diretamente produtivo, como elemento vivo do processo de valorização do capital, e de criação da mais-valia. São aqueles que, segundo Marx, o trabalho é consumido como valor de uso e não como trabalho que cria valor de troca. [...] Eles pertencem àqueles “falsos custos e despesas inúteis”, os quais são, entretanto, absolutamente vitais para a sobrevivência do sistema (ANTUNES, 2009, p. 101).

Por conseguinte, numa visão contemporânea de classe trabalhadora, ao considerá-la a totalidade de trabalhadores assalariados, observa Antunes que todo o trabalhador produtivo é assalariado, mas nem todo o trabalhador assalariado é produtivo. Com isso, é possível afirmar que o autor traz uma visão ampliada da classe trabalhadora elaborada por Marx, que abrange a totalidade de trabalhadores que são pagos pelo capital-dinheiro considerando as duas dimensões básicas do trabalho sob a ótica do capitalismo: trabalho produtivo e trabalho improdutivo. Temos em Antunes (2018)

Um desenho contemporâneo da classe trabalhadora deve englobar, portanto, a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho em troca de salário, seja na indústria, na agricultura, e nos serviços (...) Dadas as profundas metamorfoses ocorridas no mundo produtivo do capitalismo contemporâneo, o conceito ampliado de classe trabalhadora, em sua nova morfologia, deve incorporar a totalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, cada vez mais interligados pelas cadeias produtivas globais e que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, sendo pagos por capital-dinheiro, não importando se as atividades que realizam sejam predominantemente materiais ou imateriais, mais ou menos regulamentadas. Sabemos que, no capitalismo financeirizado da era informacional, se desenvolve cada vez mais uma simbiose entre o que é produtivo e o que é improdutivo, uma vez que no mesmo trabalho podem ser executadas atividades que geram valor e, posteriormente, outras ações voltadas para conferir qualidade dos produtos criados, mesclando assim, ações tanto “produtivas” quanto “improdutivas”. (ANTUNES, 2018, p.31)

Lessa (2011), ao analisar na tese central de Antunes a crescente imbricação entre trabalho produtivo e improdutivo no capitalismo contemporâneo, confirma a visão ampliada de classe trabalhadora através da elaboração do conceito “classe-que-vive-do-trabalho”, capaz de suavizar a rígida distinção marxiana entre

proletários e assalariados que teria perdido espaço diante das mudanças operadas pelo mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, que demonstram uma crescente interação entre trabalho e ciência; e trabalho material e imaterial; capazes de ampliar o conceito de classe trabalhadora na medida em que o trabalho produtivo passa a se diferenciar do trabalho improdutivo não mais pelo indivíduo que executa as funções, mas pela produção de mais-valia. Dessa forma, para Lessa (2011), o capital contemporâneo explora o trabalhador acumulando em um único indivíduo a realização do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo, que por isso não receberá nada a mais.

A relação do capital ampliaria as das atividades consideradas imateriais, o que levou Antunes a reelaborar o conceito de trabalho imaterial. Nessa reelaboração, sob a ótica de Lessa (2011), o conceito de trabalho imaterial elaborado por Antunes se confunde com o trabalho intelectual, na medida em que haveria uma absorção do trabalho manual, no sentido marxiano, já que “o trabalho intelectual estaria tendencialmente ocupando a função social do trabalho manual” (LESSA, 2011, p.85).

Na ampliação do conceito de trabalho realizada por Antunes, Lessa (2011) confirma a adoção de um novo critério ao adotar como chave analítica o assalariamento, obtido através da venda da força de trabalho.

Acrescido a isso, Antunes (2009) analisa a interação entre classe e gênero na esfera do trabalho, destacando o aumento significativo da absorção do trabalho feminino pelo capital, principalmente na atuação em trabalhos precarizados, intensivos e desregulamentados. Neles, haveria o reconhecimento de qualidades tipicamente femininas em sua execução, sem haver o reconhecimento destas como qualificações.

salvo raras exceções, ao trabalho feminino têm sido reservadas as áreas de trabalho intensivo, com níveis ainda mais intensificados de exploração do trabalho, enquanto aquelas áreas caracterizadas como de capital intensivo, dotadas de maior desenvolvimento tecnológico, permanecem reservadas ao trabalho masculino. Conseqüentemente, a expansão do trabalho feminino tem se verificado sobretudo no trabalho mais precarizados, nos trabalhos em regime de *part time*, marcados por uma informalidade ainda mais forte, com desníveis salariais ainda mais acentuados em relação aos homens, além de realizar jornadas mais prolongadas. Acrescente-se a isso outro elemento decisivo, quando se tematiza a questão de *gênero* no trabalho, articulando-a, portanto, com as questões de classe. A mulher trabalhadora, em geral, realiza suas atividades de trabalho duplamente, dentro e fora de casa, e ao fazê-lo, além a duplicidade do ato de trabalho, ela é duplamente

explorada pelo capital: desde logo, por exercer no espaço público, seu espaço produtivo. Mas no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos e de si própria. Sem essa esfera de reprodução não diretamente mercantil, as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não, inviabilizadas (ANTUNES, 2009, p.108).

Citando a pesquisadora Joan Scott, Antunes (2018) esclarece que o gênero é elemento constitutivo das relações sociais, sendo a forma básica de representação das relações de poder que gera uma construção social sexuada no ingresso ao mercado de trabalho qualificando e capacitando homens e mulheres de formas distintas, gerando uma divisão sexual desigual oportunamente aproveitada pelo capitalismo. Em suas palavras (2019, p.109): “O capital incorpora o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho. [...] ele faz precarizando com intensidade maior o trabalho das mulheres”. Sob essa perspectiva faz-se necessário compreender o papel econômico do trabalho doméstico na ordem produtiva capitalista, a partir do conceito de classe trabalhadora que, a nosso ver, engloba as trabalhadoras domésticas.

Realizados os aportes teóricos, observamos que o entrecruzamento dos dados da empiria e da teoria confirmam a existência de conflitos de gênero, raça e classe no trabalho doméstico remunerado, no qual foi possível identificar três importantes características.

A primeira característica é ser majoritariamente desempenhado pela mão de obra feminina e negra, em uma relação servil que propicia a negação da própria condição de pessoa à trabalhadora doméstica. Para alcançar essa ideia, faz-se necessário compreender o sentido que o trabalho doméstico tem na configuração da organização do tempo social das mulheres que o exercem.

A temporalidade é um elemento ínsito à estrutura do trabalho doméstico, pois seu exercício é feito sob regime de disponibilidade permanente, atendendo de forma constante as demandas pessoais dos componentes da família, numa espécie de servidão voluntária. Utilizamos uma passagem de Ávila (2009, p. 98) para definir este elemento:

A estrutura temporal do trabalho assalariado remete à relação salarial: a venda da força de trabalho por um tempo limitado e a busca de um rendimento máximo da força de trabalho comprada. A estrutura do trabalho doméstico remete à relação social de serviço. No trabalho doméstico, as

mulheres estão a serviço de seus maridos e de seus filhos, a serviço de sua família. Elas são desapropriadas de seu tempo, à disposição de sua família. A disponibilidade permanente é a expressão temporal da relação de serviço.

Essa disponibilidade permanente faz com que muitas empregadas domésticas não disponham de tempo para investir no desenvolvimento de suas vidas pessoais, por estarem à disposição do trabalho doméstico, o que pode ser destacado em trechos do depoimento de Odete Maria da Conceição, dirigente sindical:

Conheci uma doméstica lá em Copacabana que trabalhou a vida inteira na mesma residência, morava lá, e quando os patrões morreram os filhos mandaram ela embora. E ela ficou ruim da cabeça, não tinha casa e foi morar na praça, toda suja, coitada. Se tivesse casa própria não passava por isso! [...]

Um dia cheguei na porta da igreja e vi um grupo de pessoas num burburinho. Me aproximei e vi uma mulher toda “torta”, pedindo ajuda porque tinha saído do hospital depois de um AVC e a patroa “não quis mais”. A bichinha não tinha aonde morar, coitada! Pois morava junto aos patrões. Ela teve que voltar pra Bahia, pra casa da família que não via há anos.

A segunda característica é a reprodução da hierarquização entre mulheres de classes diferentes, na qual a exploração de uma delas possibilita a emancipação da outra. Verifica-se uma tensão entre a emancipação e a opressão no trabalho doméstico remunerado, na medida em que a contratação da empregada possibilita a liberação do tempo da empregadora, que poderá realizar outras atividades na esfera pública, inclusive ter acesso a trabalhos assalariados e a construção de sua própria valorização como profissional, enquanto a trabalhadora doméstica se mantém enclausurada no espaço privado. Essa característica nos leva a pensar que o trabalho doméstico remunerado possibilita que o empregador dedique um tempo maior à produção capitalista, por estar livre da realização dos afazeres reprodutivos.

A terceira característica é concebida na presença de um não-valor sob a perspectiva do capitalismo, por não produzir diretamente a mais-valia, ponto sobre o qual dilucidaremos até o final do capítulo.

Sob o viés da síntese marxiana de valor, o trabalho doméstico remunerado é uma atividade não mercantil, na medida em que não produz valores de troca, somente valores de uso. Com base nessa teoria, observamos não ser a natureza da atividade doméstica que a torna improdutiva, mas a ausência de produção de uma

mercadoria voltada para a obtenção de lucro na relação imediata entre a trabalhadora doméstica e a família contratante.

A exclusão de produtividade ocorre, pois, o trabalho doméstico remunerado abrange uma série de tarefas relacionadas à reprodução da vida no âmbito de alimentação, vestuário, limpeza, higiene e cuidados pessoais, que se situam fora do mercado, à margem da lei do valor.

Dessa maneira, o trabalho doméstico remunerado não possui valor sob a sistemática capitalista, que ao realizar uma cisão entre espaço público e privado, demarca as atividades que compõem o trabalho produtivo e o improdutivo, disseminando a crença em um não-valor diante de sua realização em âmbito residencial, sob a lógica da existência familiar, sem fim econômico imediato. Não havendo um negócio familiar a fim de auferir lucratividade, o trabalho doméstico passa a ser afastado das relações mercantis, pois a mercadoria por ele produzida, não possui valor de troca no mercado.

Entretanto, Antunes (2018) aponta uma exceção aberta por Marx no livro II de *O capital*, que ao apresentar uma concepção ampliada de indústria discorre sobre a existência de um processo de produção dentro do processo de circulação, demonstrando a geração de mais-valor através de serviços improdutivos, se utilizando da indústria de transporte como exemplo de potencial geradora de mais-valor:

Mas o que a indústria do transporte vende é o próprio deslocamento de lugar. O efeito útil obtido é indissolavelmente vinculado ao processo de transporte, isto é, ao processo de produção da indústria dos transportes. Homens e mercadorias viajam num meio de transporte, e sua viagem, seu movimento espacial, é justamente o processo de produção efetuado. O efeito útil só pode ser consumido durante o processo de produção; ele não existe como uma coisa útil diferente desse processo, como algo que só funciona como artigo comercial, só circula como mercadoria depois de ter sido produzido. Mas o valor de troca desse efeito útil é determinado, como o de toda e qualquer mercadoria, pelo valor dos elementos nele consumidos (força de trabalho e meios de produção) acrescido do mais valor criado pelo mais trabalho dos trabalhadores ocupados na indústria dos transportes (ANTUNES, 2018, p.40)

Entendemos ser possível pensar o trabalho doméstico remunerado através da analogia feita pelo autor quanto à indústria do transporte, dado que enxerga o mesmo como continuação de um processo de produção dentro do processo de circulação e para o processo de circulação, vejamos: o trabalho doméstico se traduz

no labor que preparará os alimentos, lavará e passará as vestimentas e organizará a casa para que o trabalhador dito produtivo possa se lançar ao mercado produzindo as mercadorias necessárias à circulação mercantil, gerando mais-valor.

Ocorre que as atividades domésticas remuneradas passam à margem do contrato de trabalho, pois as tarefas reprodutivas, necessárias à venda da força de trabalho, não são arcadas pelo detentor do capital, o que acaba por reduzir o valor do contratante no processo produtivo. Porém, graças ao trabalho doméstico remunerado, o trabalhador deixa de realizar afazeres reprodutivos em sua esfera pessoal, dedicando mais tempo à produção capitalista, o que, se acordo com Antunes (2018) nos leva a crer que o trabalho doméstico se cristalizaria em um serviço imprescindível para a concretização da produção material e a efetivação do mais-valor.

Dessa forma, sustentamos que o trabalho doméstico remunerado possui relação com o capitalismo devendo ser encarado como um potencial gerador de mais-valor ao beneficiar a classe capitalista que a dispêndio de não arcar com seus custos, utiliza de seus resultados para empregar a força de trabalho na produção direta de mais-valia.

Antunes (2018) lança mão de alguns aspectos centrais na formulação marxiana acerca do trabalho produtivo, para analisar se o trabalho imaterial pode ou não ser considerado produtivo observando que todo trabalho produtivo gera valores de troca; cria diretamente mais-valor; participa do processo de valorização do capital; e tende a ser assalariado.

A partir destas características, defende que, embora o trabalho improdutivo produza valores de uso, segundo Marx, assumiria um papel de relevo na conformação do valor haja vista a tendência de ampliação das atividades produtivas imateriais. Utilizando-se da obra de Huws, Antunes (2018) afirma que contemporaneamente a teoria do valor possuiria novas dimensões que incluiria o trabalho imaterial como parte integrante e vital da forma/mercadoria. Nas palavras de Antunes:

é necessário reconhecer que o trabalho imaterial vem assumindo papel de relevo na conformação do valor, não só por ser parte da articulação relacional entre distintas modalidades de trabalho vivo em interação com o trabalho morto como também por ser partícipe do processo de valorização, ao reduzir o tempo de circulação do capital e, por consequência, também seu tempo total de rotação. Visto que o setor de serviços está cada vez

mais totalizado e controlado pela lógica do capital e de seu processo de mercadorização ou comoditização, ele também se torna gradualmente mais partícipe das cadeias produtivas de valor, legando cada vez mais ao passado sua forma improdutiva para se converter em parte integrante do processo de geração (produtiva) de valor. (ANTUNES, 2018, p.47)

Encontramos na ampliação da lei do valor, a chave para compreender o trabalho doméstico remunerado, em que pese sua improdutividade, como parte do complexo processo de criação do valor vigente no capitalismo atual, na forma chamada por Antunes (2018) de proletariado precarizado.

Uma vez que os capitais buscam com frequência aumentar o mais-valor (tanto o relativo quanto o absoluto), a incessante ampliação da troca desigual entre o valor que o proletariado produz e o que ele recebe é uma tendência presente na própria lógica do capitalismo. Para tanto, são utilizados vários mecanismos, como a intensificação do trabalho, o prolongamento da jornada, a restrição e limitação dos direitos, etc. (ANTUNES, 2019, p.60)

Ao defender uma nova morfologia da classe trabalhadora, o autor afirma que esta assume os mais distintos modos da informalidade, ampliando o universo do trabalho invisibilizados, demonstrando a tendência de precarização no proletariado de serviços no Brasil pois ainda que o mesmo participe cada vez mais do processo de valorização do capital e da geração de mais-valor nas cadeias produtivas globais, se encontrará cada vez mais desprovido de direitos, organizando-se através de lutas como forma de resistência a intensificação do trabalho, a superexploração, e a opressão.

Conceituando os modos de ser da informalidade no Brasil recente, Antunes (2018) faz alusão à uma fenomenologia da qual as empregadas domésticas fazem parte, denominadas por ele de trabalhadoras informais tradicionais, caracterizadas como

Inseridos nas atividades que requerem baixa capitalização, buscando obter uma renda para consumo individual e familiar (...) trabalhadores que ora estão desempregados, ora são absorvidos pelas formas de trabalho precário, vivendo uma situação que inicialmente era provisória e se transformou em permanente. (Antunes, 2018, p.68-69)

Por conseguinte, verificamos que as trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil assumem o papel de proletárias precarizadas, pois sob a aparência do não valor presente no exercício do trabalho improdutivo, formam uma classe que floresceu diretamente da abolição do trabalho escravo, apresentando clivagens entre

classe, gênero, etnia e o universo do trabalho, e, por desenvolverem suas atividades no setor de prestação de serviços classificam-se como informais, resistindo contra a lógica destrutiva do capital através de uma luta no plano de ação social e sindical, pois concordando com Antunes (2018) entendemos que a classe trabalhadora é capaz de transformar o universo societal do capital. Assim, finalizamos com as palavras do autor:

o chamado subproletariado moderno, juntamente com o imenso contingente de desempregados, pelo seu maior distanciamento do processo de criação de valores, poderiam ter, no plano da materialidade, um papel de menor relevo nas lutas anticapitalistas. Porém, sua condição de despossuídos os faz confrontar-se cotidianamente com a ordem destrutiva, uma vez que estes segmentos sociais não têm mais nada a perder no universo da (des) sociabilidade do capital (ANTUNES, 2018, p.90)

5.1.4 Lentes sem filtro: o que a teoria não abordou

Até aqui foi possível confirmar a realidade aferida na pesquisa de campo, através da revisão bibliográfica que compõe o teórico da pesquisa, pois o entrecruzamento das discussões levantadas a respeito das bases histórico-sociais do trabalho doméstico remunerado com os dados da atividade empírica não deixou dúvidas sobre a existência de uma luta sindical no campo do trabalho doméstico remunerado, expressada na forma de um fenômeno com múltiplas dimensões.

A teoria revelou que a organização das trabalhadoras domésticas iniciou-se em meados da década de 1930 através da via sindical, em um ativismo chamado de luta pela presente pesquisa, conceituado como um fenômeno multifacetado em diversos movimentos, perpassando pela resistência à opressão, conscientização, conquista de novos direitos e à manutenção de sua existência, com o viés de emancipatório de um quadro exploratório, advindo de uma herança escravocrata, responsável pela clivagem entre as categorias raça, trabalho e gênero, o que, em um sistema que privilegia a lógica do capital, suscita a existência de uma segunda escravidão, diante da subalternidade que recai sobre o trabalho doméstico remunerado, marcado pela colonialidade do poder, e exercido por trabalhadores precarizados.

A partir daqui a pesquisa passa a se dedicar a indicar duas dimensões paradoxais deste fenômeno, aferidas na realidade pesquisada e que passaram incólumes pela análise dos autores eleitos.

O primeiro paradoxo observado no fenômeno luta se faz presente na afirmação de que os caminhos idealizados pelas trabalhadoras domésticas em busca de emancipação, de fato não são emancipatórios.

Tal entendimento se deve ao fato de que, embora a luta se demonstre potencialmente apta a produzir liberdade, na prática acaba oportunizando novas formas de exploração. Vejamos: a teoria investigada deixou claro que sob a ótica marxiana do sistema capitalista, o trabalhador é um meio direto da valorização do capital, produzindo mais-valia, através de um processo de alienação. Portanto é um elemento de exploração da classe dominante, que visa a maior autovalorização do capital, criando uma relação entre lucro e o mais-valor. Dessa forma, para que o capitalista lucre, o valor a ser pago pela força do trabalho doméstico deve ser o mínimo possível, ao mesmo tempo em que dele não pode prescindir para a manutenção do trabalho produtivo.

Enquanto as empregadas domésticas se reúnem em um ativismo sindical, observado na luta pela equiparação às demais categorias, o fazem em busca de emancipação quanto aos laços opressores. Embora a legislação tenha atendido parcialmente tais anseios, concedendo novos direitos, não o fez de forma ampla, mas com ressalvas, da seguinte maneira: ao discriminar a prestação de serviços domésticos em duas categorias distintas - empregada doméstica e diarista – a legislação⁶⁴ permitiu que o capitalista tenha acesso a mesma mercadoria “serviço

⁶⁴ A conceituação acerca do que seja trabalho doméstico não é unívoca, ganhando contornos diferenciados e abarcando algumas celeumas diante dos pontos de vista suscitados. Sob o ponto de vista legislativo, a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, traz o conceito legal de empregado doméstico em seu artigo 1º, através da seguinte definição: *Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei.* A partir dessa definição destacamos a celeuma doutrinária Enquanto à presença do termo “forma contínua”: isto porque, antes do advento da Lei Complementar, não havia definição exata no que tange a natureza contínua do trabalho doméstico. Sendo a lei omissa, e, portanto, lacunosa nesse sentido, a integração do ordenamento jurídico coube a doutrina e a jurisprudência. Com o advento da lei, os debates doutrinários voltaram-se para as diferentes expressões adotadas pela legislação: “forma contínua”, presente na referida Lei, que difere do termo “natureza não eventual”, utilizado pelo artigo 3º da CLT: *“Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário”.* Segundo Cassar (2015), parte da doutrina defenderia a teoria da

descontinuidade, ensinando ser irrelevante a diferença entre as expressões, pois ambas se refeririam a modo permanente de emprego da mão de obra doméstica para o empregador, o que seria visto na realização de trabalho repetitivo durante todo o contrato, ainda que exercido somente uma vez por semana, por quinzena ou mês, mas durante muitos meses ou anos. Porém, a mesma autora ensina que a maior parte da doutrina jurídica salta em defesa da relevância entre a distinção dos termos, entendendo que a expressão “natureza não eventual” diria respeito aos fins e necessidades da atividade empresarial, não alcançando o empregador doméstico já que este não explora atividade econômica lucrativa, enquanto a expressão “forma contínua”, se relaciona a realização repetitiva e ininterrupta, considerando o número de dias na semana em que o serviço doméstico é executado, sendo complementada pela determinação do mesmo artigo, quando menciona que os serviços prestados pelo empregado doméstico deverão ser realizados “*por mais de 2 (dois) dias por semana*”. Assim, a expressão “forma contínua”, presente na Lei Complementar, indica vínculo realizado em pelo menos três na semana, trazendo a *contrario sensu*, o entendimento de que não há vínculo empregatício se o serviço doméstico for prestado em dois ou menos dias na semana ao mesmo empregador. Desse modo, verifica-se que um dos requisitos para a configuração da “forma contínua”, ou continuidade, segundo a lei complementar, é a não ocasionalidade, pois o contrato de trabalho apresenta-se como um pacto de natureza sucessiva.

Com isso, o conceito legal de continuidade afasta da tutela jurídica os trabalhadores diaristas, já que leva em consideração somente a quantidade de dias em que o serviço é desenvolvido, e não a qualidade do serviço prestado. A respeito da continuidade, Bernardino-Costa ensina que os sindicatos levam em conta a qualidade do serviço prestado a fim de considera-lo doméstico ou não, e não a frequência da empregada à residência. Diz ele: *O advogado patronal, assim como as instâncias jurídicas do país, tem entendido que as diaristas não executam um serviço de natureza contínua. O trabalho destas somente pode ser considerado contínuo se for exercido durante três ou mais dias por semana e se as mesmas receberem o pagamento no dia da diária. Por outro lado, os sindicatos das trabalhadoras domésticas e seus advogados entendem que o trabalho de uma diarista é contínuo, independentemente do número de dias por semana que elas compareçam à casa dos patrões. Alegam, e este tem sido o principal argumento, que mesmo que o trabalho seja feito apenas um dia por semana na casa dos patrões, ele é de natureza contínua e regular. Portanto, para os sindicatos das trabalhadoras domésticas, não há distinção a serem feitas entre trabalhadoras domésticas mensalistas e diaristas, sendo ambas beneficiadas pela legislação do país, desde que haja continuidade no trabalho.* (BERNARDINO-COSTA, 2007, p. 19-20). Nesse sentido, entende o autor (2007) que a expressão “natureza não eventual” utilizada pela CLT, abarcaria um número maior de profissionais, pois ainda que o trabalho seja prestado em um único dia na semana, o vínculo de emprego poderá ser caracterizado desde que presentes os demais requisitos do art. 3º. Portanto, tomando a Lei Complementar como parâmetro, temos que destacar a figura do empregador, presente no segundo elemento formador do conceito legal do trabalho doméstico: a subordinação. Esta é a característica que indica que na relação de emprego doméstico o trabalhador deve depender econômica, técnica, jurídica e hierarquicamente, da figura do empregador, que deverá ser pessoa física ou uma família que não explore atividade lucrativa, para que seja considerado doméstico; pois, sendo o empregador pessoa jurídica, a empregada será classificada como trabalhadora urbana. Soma-se a isso, o uso do termo “âmbito residencial”, como uma das características do trabalho doméstico apontada pela lei, que engloba tanto o âmbito residencial, da unidade familiar, bem como residência distante, como a casa de praia, de campo, e ainda locais entendidos como extensão da residência, como é o caso, por exemplo, dos pilotos de avião ou comandantes de barco que atendem um ente familiar. A onerosidade, é uma característica que se refere à necessidade do empregado receba uma remuneração do empregador pela prestação do serviço, inexistindo a possibilidade da prestação gratuita, sob pena de configurar enriquecimento ilícito do empregador. Ainda que a onerosidade indique a necessidade de contraprestação ao empregado de, no mínimo um salário, as atividades realizadas por esses trabalhadores não são consideradas capitalistas, por não serem vistas como um serviço rentável e produtivo. Sobre esta característica discutiremos mais à frente. Já o termo “finalidade não lucrativa”, é o elemento diferenciador no emprego doméstico, apontando o caráter não-econômico da atividade exercida no âmbito residencial do empregador. Nesses termos, integram a categoria os seguintes trabalhadores domésticos: empregado, cozinheiro, governanta, babá, lavadeira, faxineiro, vigia, motorista particular, jardineiro, acompanhante de idosos, dentre outras. O caseiro também será considerado trabalhador doméstico, desde que o sítio ou local onde exerça sua atividade não possua finalidade lucrativa. Por último, temos a pessoalidade, indicando que o trabalho deva ser prestado pessoalmente pelo empregado, não podendo este se fazer substituir por outra pessoa. É importante esclarecer que pessoalidade não deve ser confundida com afetividade,

doméstico” com outro rótulo, por um custo mais baixo, deixando de lado a contratação formal de uma empregada doméstica, para utilizar-se da figura informal da faxineira.

Dessa forma, ao conceder direitos, a legislação como produto da luta manteve o quadro exploratório que a mesma luta visava coibir, e que em tese deveria ter sido eliminado pelo aparato legislativo, acabando por esvaziar direitos que haviam sido aparentemente conquistados. Por isso, é possível dizer que valor agregado pelo Direito à categoria é formal e aparente, pois a mesma legislação que a reconhece juridicamente possibilita sua ausência de reconhecimento na prática, sob a manutenção de um cenário em que a informalidade deixa de ser exceção para tendencialmente se tornar regra, aumentando os níveis de precarização, e mantendo a produtividade de trabalhadores através da burla da legislação social protetora do trabalho.

O segundo paradoxo refere-se à ausência de construção dos laços de solidariedade entre as empregadas domésticas, embora a luta represente um caminho solidário desenvolvido entre as dirigentes sindicais e para a categoria.

A pesquisa de campo apontou no sentido da luta empregada no processo de formação dos sindicatos como um movimento de dupla-solidariedade: advindo da Igreja Católica, que através de suas reuniões paroquiais e posteriormente nos diversos congressos realizados pela JOC solidarizou-se às mazelas vividas por este setor da sociedade, impulsionando as empregadas domésticas à realização de diversas formas de ativismo; e advindo do grupo de dirigentes sindicais, que se solidarizou com as necessidades da categoria como um todo, se dedicando a uma luta precária, com poucos ou nenhum recurso, se encontrando em um quantitativo inexpressivo se comparadas ao número total de mulheres que exercem o trabalho doméstico no Brasil.

Essa pretensa solidarização perde força nos tempos atuais diante das dificuldades observadas na manutenção dos sindicatos pesquisados, tanto no aspecto financeiro, como no aspecto ideológico, já que em todos eles o número de empregadas domésticas sindicalizadas é ínfimo, demonstrando a ausência de

característica encontrada em grande parte das relações entre patrões e empregados, que muitas vezes serve como pano de fundo para escamotear a precariedade das relações e a ausência de cumprimento dos direitos por parte dos empregadores, não sendo benéfica a trabalhadora doméstica.

participação da categoria na luta, seja de forma direta, disseminando a conscientização, atuando em congressos, ou projetos legislativos, seja de forma indireta, já que não há envolvimento nem contribuição em favor do sindicato.

Esta negativa demonstra o sentimento de não pertencimento à categoria, reforçado pelo desejo constante de que o trabalho doméstico seja ocasional, transitório, ainda que por muito tempo faça parte da vida laboral desses atores sociais. Assim, estaria justificada a passividade com que a maior parte das empregadas domésticas vivencia as violações e a precarização a que são submetidas, no exercício do trabalho doméstico remunerado.

O terceiro paradoxo diz respeito à questão da conscientização: enquanto os sindicatos trabalham em prol da conscientização da categoria, é a ausência dela que contribui com o baixo número de domésticas sindicalizadas, já que a grande maioria não faz ideia do trabalho árduo desempenhado pelos sindicatos acreditando que seus direitos “caíram do céu”, são fruto da “modernização do sistema”, ou da boa vontade dos legisladores, ignorando a dimensão da luta realizada diariamente pelas dirigentes sindicais no plano dos atendimentos diários, resolução de conflitos e conscientização da classe.

Com isso, objetivou-se indicar pontos importantes aferidos no âmbito empírico da pesquisa, que não puderam ser debatidos pelas lentes teóricas dos pesquisadores eleitos na composição do marco teórico que norteia a presente tese.

5.2 Emancipação e luta através dos sindicatos

A pesquisa de campo demonstrou que trabalhadoras domésticas têm se organizado politicamente desde a década de 1930 em busca de melhorias das condições de trabalho refletidas na regulamentação da profissão.

Através dos depoimentos das dirigentes sindicais entrevistadas, percebemos a existência de uma luta que se traduz diretamente na busca por novos direitos capazes de equiparar as empregadas domésticas às demais categorias de trabalhadores, e agregar valor jurídico e social à profissão, o que é visto nas seguintes narrativas:

Hoje, em 2016, dá a impressão de que os direitos “caíram do céu” porque as pessoas não têm essa consciência de que você, para querer alguma coisa, principalmente no lado social, você tem que lutar. Principalmente porque as domésticas fazem parte de uma categoria que saiu da escravidão, porque a primeira doméstica foi a mucama da casa, que nada recebia pelo seu serviço (Depoimento dado por Carli Maria, dirigente sindical).

Pra mim, luta significa libertação. Ter a sensação de que não se é apenas explorada, sair da zona de conforto. O que eu vim fazer aqui, se não tenho direitos? Se você fica numa casa e permite que seu patrão não pague aquilo que ele tem que pagar, o erro é do patrão e do empregado! (Depoimento dado por Josefa, dirigente sindical).

Nesse sentido, observamos um ativismo das trabalhadoras domésticas que desde meados do século XX, se organizaram através de um movimento social que primou pela conquista de direitos e a equiparação a outros trabalhadores no marco da legislação brasileira.

O que chamamos de luta representa a busca pela ruptura com a herança escravocrata e com a colonialidade do poder que imprimem relações laborais precárias, exploratórias, hierárquicas e opressoras às mulheres negras no desempenho do trabalho doméstico remunerado.

A atividade empírica revela que o movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil teve seu nascedouro na fundação das associações, perpassando pela realização de congressos, atuação da Igreja e militância. Isso culminou na conquista de direitos, no reconhecimento da categoria e na fundação dos sindicatos junto à sua aproximação às organizações internacionais.

Por isso, compreendemos que o ativismo das trabalhadoras domésticas na chamada luta pode ser identificado por intermédio de 03 características nomeadas aqui da seguinte forma: i) resistência e enfrentamento; ii) conquista de direitos; e iii) disseminação da conscientização.

Esclarecemos que a maneira como tais características são aqui apresentadas advém da nossa interpretação quanto às informações obtidas por intermédio dos documentos pesquisados na empiria, não guardando relação histórica com as sucessões de eventos ocorridos na vida das trabalhadoras domésticas ou na trajetória dos sindicatos.

Ao falar de resistência e enfrentamento nos remetemos à militância de Laudelina Campos de Melo, que, após diversas experiências de preconceito racial descritas na empiria, em 1920 tornou-se presidente do Clube Treze de Maio, com o

escopo de conseguir que a população negra tivesse acesso aos espaços recreativos que só podiam ser frequentados por brancos.

A militância em prol da não aceitação da exclusão étnico-social que acometia a população negra é vista em diversos momentos da vida de Laudelina. Ela partiu de um viés cultural, presente na fundação da associação recreativa Saudades de Campinas, para a militância no grupo Frente Negra Brasileira e a aproximação com a imprensa, ganhando um viés político através de sua proximidade junto à Igreja Católica, da atuação militar, da filiação ao PCB e da fundação da Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos, em 1936.

A Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos desenhou projetos políticos e culturais através da aproximação a outros atores sociais, tais como as associações criadas nos demais estados, a rádio Gazeta, o Teatro Experimental do Negro (TEN) e diversos partidos políticos. Além disso, houve a promoção de eventos como o Baile Pérola Negra, a criação da escola de bailados e a fundação do Grupo Cultural do Negro Campinense, visando construir novas interpretações entre o trabalho doméstico e as relações raciais no país.

Por meio da atividade empírica, foi possível perceber o sentimento de indignação de Laudelina diante das práticas racistas. Isso lhe rendeu um posicionamento de enfrentamento às discriminações e a preocupação em firmar a identidade negra coletiva, o que inicialmente era feito através da associação.

A atuação da Igreja Católica foi de extrema importância, pois, através da JOC, permitiu-se o desenvolvimento do movimento das trabalhadoras domésticas em diversos estados brasileiros. A JOC foi de extrema importância para a formação da consciência de classe quanto aos abusos sofridos na relação empregatícia, possibilitando que as empregadas domésticas se organizassem a fim de enfrentar seus empregadores, denunciando abusos e exigindo novos direitos.

Inicialmente tal apoio foi de cunho moral, apontando a necessidade da aplicação do evangelho para uma sociedade igualitária e apresentando pouquíssimos indícios práticos de reivindicações sociais. A partir de 1950, a JOC passa se envolver prioritariamente com os problemas da classe trabalhadora, investindo na formação de líderes católicos capazes de assumir a direção da classe operária, reivindicando uma sociedade menos cruel e exploratória.

O ano de 1960 foi o marco para o início uma série de congressos⁶⁵ e assembleias de cunho conscientizador, bem como a realização de trabalho de evangelização do meio operário sob a direção da hierarquia eclesiástica nos principais centros urbanos.

Merecem destaque a Conferência Nacional realizada em 1958, que desenhou os primeiros passos para a exigência de regulamentações jurídicas e amparo legal às empregadas domésticas, e o “I Congresso Nacional de Jovens Trabalhadores” realizado em 1960 do Rio de Janeiro. Ao reunir trabalhadoras de diversas regiões, deram o impulso inicial para o surgimento de associações de trabalhadoras domésticas em todo o país, como foi o caso da Associação Profissional dos Empregados Domésticos no Rio de Janeiro.

Se o surgimento da maioria das associações ocorreu a partir da JOC, o mesmo não pode ser dito quanto à Associação dos Empregados Domésticos de Campinas, fundada em 1961 através da colaboração dada pelo movimento sindical da cidade à Laudelina, na qual foi notório o forte envolvimento do Sindicato da Construção Civil. Assim, é possível afirmar que, a partir de 1960, o movimento das trabalhadoras domésticas ganha projeção nacional, como fruto de interação do movimento negro, da JOC e do movimento sindical.

Com isso, verificamos que ao caracterizarmos a luta como forma de resistência e enfrentamento, se faz presente um movimento que objetivou denunciar a violação étnico-racial presente nas instituições, almejando dar valor à etnia através de uma igualdade racial que permitisse que os negros tivessem acesso a espaços e a cargos de exclusividade branca, através de movimentos político-culturais. Assim, entendemos que a resistência à reprodução da herança escravocrata no trabalho doméstico foi o carro chefe desse momento da luta, por nós caracterizada de “resistência e enfrentamento”.

Identificamos uma mudança motivacional na luta das empregadas domésticas quando o movimento passou a buscar regulamentação profissional e conquista de direitos. Isto se torna evidente na empiria, diante do encontro de Laudelina Campos com o então ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, no ano de 1966, solicitando a

⁶⁵ A JOC realizou os seguintes congressos e assembleias: Conferência Nacional, em 1958; I Congresso Nacional de Jovens Trabalhadores, em 1960; II Congresso Mundial da JOC; e o I Congresso Nacional de Jovens Empregadas Domésticas, em 1961.

inclusão das trabalhadoras domésticas como uma categoria com direitos contemplados pelas leis daquele momento.

A partir daí a luta se confundirá com a busca pela conquista de direitos, tornando-se marcada pela demanda de valor jurídico, o que na prática se concretizará através do reconhecimento legal do pertencimento da doméstica à uma classe trabalhadora dotada dos mesmos direitos garantidos a outros trabalhadores. A maior reivindicação dos movimentos sociais passa a se referir à equiparação dos direitos dessas trabalhadoras às demais categorias ocupacionais, diante da exclusão de uma série de direitos trabalhistas realizada pela instituição da CLT em 1943.

Essa exclusão está expressa no artigo 7º⁶⁶ da CLT, ao especificar que a Consolidação não se aplicaria aos empregados domésticos, segregando essa categoria à margem dos preceitos consolidados aos demais trabalhadores. A discriminação perdura, e, em 1949, a Lei nº 605, que disciplinava sobre o descanso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, deixou transparente a sua inaplicabilidade⁶⁷ às trabalhadoras domésticas.

O trabalho doméstico só foi objeto de regulamentação⁶⁸ em 1972, com a promulgação da Lei nº 5.859, que dispôs sobre essa alguns direitos inerentes ao

⁶⁶ Diz a redação do Art. 7º da CLT: “Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando for em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam: a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (BRASIL, 1943).

⁶⁷ Diz a lei 605: “Art. 1º: Todo empregado tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos e, nos limites das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local. (...) Art. 5º: Esta lei não se aplica às seguintes pessoas: a) aos empregados domésticos, assim considerados, de modo geral, os que prestem serviço de natureza não econômica e pessoa ou a família no âmbito residencial destas”.

⁶⁸ Antes disso tivemos as seguintes legislações:

1) Lei nº 3.071 do Código Civil de 1916, que entre os artigos 1.216 a 1.236 disciplinou a relação dos contratos trabalhistas relacionado à locação de serviços dos empregados, inclusive dos domésticos, sendo este aplicável dentro das possibilidades. Pelo art. 1.220 dessa lei, a retribuição pecuniária apenas poderia ser exigida após a conclusão do serviço ou paga em prestações, não havendo a obrigatoriedade de que o pagamento fosse realizado em uma só parcela ou logo após a conclusão dos serviços. No que tange aos contratos, estes poderiam ser de no máximo 4 (quatro) anos. Era obrigatório o aviso prévio para a rescisão dos contratos sem prazo determinado, que variava entre 1 a 8 dias. Pelo artigo 1.221, não havendo prazo para findar-se o contrato, qualquer das partes poderia, mediante aviso prévio, rescindir o contrato, desde que este instrumento tivesse sido celebrado por tempo indeterminado. Quanto ao tipo de serviço prestado, poderia ser exigido qualquer serviço que fosse compatível com a força e condições físicas do trabalhador. Por outro, previam-se justas causas para rescisão contratual por parte do locatário, como, por exemplo: ofensas morais pelo trabalhador à pessoa de sua família, vícios ou mau procedimento do locador, não cumprimento contratual ou imperícia na prestação de serviços. E, por fim, o contrato deveria, em regra, ser cumprido

desempenho do trabalho doméstico, tais como: benefícios e serviços da Previdência Social,⁶⁹ férias anuais com o adicional de um terço a mais que o salário normal e a obrigatoriedade da carteira de trabalho. No ano seguinte, 1973, surge o Decreto nº 71.885, regulamentando a referida lei.

Embora houvesse o reconhecimento jurídico, a empiria demonstra que ele não veio acompanhado do reconhecimento social, já que muitos empregadores não cumpriam os deveres legais, violando os direitos trabalhistas, principalmente no que diz respeito à contratação via carteira de trabalho. Como exemplo, trazemos o depoimento da dirigente sindical Odete da Conceição:

Quando saiu a lei que obrigava que o trabalho doméstico fosse inscrito na carteira de trabalho, eu me lembro que fui até minha patroa e pedi que assinasse a minha carteira. Mas na casa havia outras empregadas e nenhuma delas tinha tomado essa atitude. Minha patroa ficou muito braba e me apelidou de revolucionária. Quando levei a carteira para a patroa assinar, ela me perguntou: “Quem mandou você tirar a carteira? Vou assinar porque não quero ter fiscais do Ministério do Trabalho em minha casa! Não vai dar certo você aqui! Esperta demais!” E eu respondi: “Se a senhora não puder assinar eu vou entender, mas depois eu terei que encontrar uma casa que possa assinar, pois eu tenho que trabalhar visando o futuro, e não sei o dia de amanhã, pois terei que ter um benefício para me amparar. Não é justo comigo nem com a senhora. Até porque a senhora sempre me paga o décimo terceiro, o qual a senhora diz que eu nem tenho direito, que é um presente. Então se assinar é um direito, eu quero!”.

A pesquisa de campo demonstrou a intensa mobilização das trabalhadoras domésticas, com inúmeras visitas ao Congresso Nacional, a fim de pressionar os membros da constituinte para a concessão de direitos a categoria. Isto é visto nos seguintes depoimentos:

Durante a elaboração da Constituição de 1988, houve uma movimentação muito forte das diretoras da associação que foram até Brasília (Depoimento da dirigente sindical Maria de Lourdes).

pessoalmente pelo trabalhador, não podendo ser transferido a terceiros sem prévio conhecimento e aceitação do tomador dos serviços.

2) Decreto nº 16.107, de 30 de julho de 1923, que aprovou o regulamento de locação de serviços domésticos, apontando os dispositivos necessários para atender as necessidades e interesses desses trabalhadores.

3) Decreto-Lei nº 3.078, de 1941, que dispôs sobre a “locação dos empregados em serviço doméstico”, determinando o uso da carteira profissional e aviso prévio de oito dias para vínculos com duração superior a seis meses.

⁶⁹ As empregadas domésticas já haviam sido contempladas na Lei Ordinária da Previdência Social, em 1960, e na Lei nº 5.316 de 1967, conquistando o direito de se filiar à previdência doméstica e à cobertura dos acidentes de trabalho, respectivamente. Porém, tratavam-se de direitos facultativos, cuja arrecadação dependia inteiramente das próprias trabalhadoras domésticas.

Quando soubemos que haveria a Constituinte tivemos a ideia de ir a Brasília para formar o sindicato. Porque as coisas no Brasil são com pressão, né? Foi muita gente, tinha doméstica do Brasil inteiro. Como não tínhamos dinheiro *pra* pagar um hotel, ficamos no estádio Garrinirão, dormimos nas camas dos jogadores de futebol e tomávamos banho dentro do estádio! Fomos *pro* congresso caminhando, porque nem tinha ônibus. E ficávamos atrás dos deputados fazendo pressão: “Vocês não disseram que iam nos apoiar? Agora estamos aqui!”. Uma das vezes fomos atendidas pelo dr. Ulysses Guimarães, e outra pela Benedita. A Lenira de Carvalho foi *pra* mesa junto com os congressistas, e a gente conseguiu com que a Constituição de 88 nos desse direitos que a gente não tinha até aquele momento (...). Desde que eu me entendo por gente houve luta, até hoje. Muitos anos! Saía um tiquinho de lei e a gente lutava pelo resto. Mas tudo na base da conversa, pacificamente, sem quebra-quebra (Depoimento da dirigente sindical Maria dos Prazeres).

Eu nem viajei tanto a Brasília, mas minhas amigas sim! Foram muito a Brasília falar com os deputados, muitas vezes. Todas pediam pela presença da doméstica na Constituinte, que nos deu como maior direito a presença na Carta Máxima. Éramos uma categoria que não existia e fomos reconhecidas! Foi uma polêmica muito grande, mas confirmaram o que a gente queria. O maior direito foi o de estar presente na Constituição! (Depoimento da dirigente sindical Odete Maria da Conceição).

O foco das associações direcionou-se à valorização das trabalhadoras domésticas como profissionais através de um discurso classista em busca de novos direitos que foram conquistados com a Constituição Federal de 1988, embora muitos dos direitos⁷⁰ dados a outras categorias não tenham sido a elas estendidos. A partir da Constituinte, a luta passa às mãos dos sindicatos das trabalhadoras domésticas, uma vez que havia sido conquistado o direito à sindicalização. Dessa forma, temos a formação dos sindicatos estudados no primeiro capítulo desta tese.

A luta dos sindicatos prossegue em busca da conquista de outros direitos, principalmente o FGTS obrigatório. Em 1989, a senadora Benedita da Silva, enquanto deputada, apresentou o Projeto de Lei nº 1626, porém, adiantando-se a sua tramitação, a Medida Provisória nº 1986 de 10 de fevereiro de 2000 tornou-se o Decreto nº 3.361, estabelecendo o FGTS facultativo de 8% sobre o valor do salário a ser depositado pelo empregador, além de determinar a irretratabilidade da inclusão

⁷⁰ O art. 7º da Constituição Federal trata dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, estipulando nove incisos, dos trinta e quatro existentes no artigo, para os direitos de todos os trabalhadores, inclusive os empregados domésticos. São eles: Incisos IV (salário-mínimo fixado em lei), VI (irredutibilidade de salário), VIII (13º salário), XV (repouso semanal remunerado preferencialmente aos domingos), XVII (férias anuais remuneradas com pelo menos um terço a mais do salário), XVIII (licença gestante de 120 dias), XIX (licença paternidade de 5 dias), XXI (aviso prévio proporcional de no mínimo 30 dias) e XXIV (aposentadoria por idade, por tempo de contribuição e por invalidez previdenciária). Em relação à Seguridade Social, o art. 12 da Lei nº 8.212/91, inciso II, incluiu o doméstico na condição de segurado obrigatório.

do empregado doméstico, que só poderia ser desfeita através de demissão, que, caso aconteça sem justa causa, levará a uma multa de 40% sobre o montante de todos os depósitos realizados, ou de 20% sobre o montante arrecadado em caso de demissão por culpa recíproca ou força maior. Esse decreto transformou-se em lei no ano de 2001, com a edição da Lei nº 10.208, que permitiu ao empregador estender o FGTS de forma facultativa à empregada doméstica, que também gozaria do seguro-desemprego no caso de extinção do contrato de trabalho com dispensa injusta.

Um grande avanço jurídico foi obtido em 06 de março de 2006, com a Medida Provisória nº 284,⁷¹ construída em diálogo com os sindicatos da categoria e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), que culminou com a edição da Lei nº 11.343,⁷² agregando os seguintes direitos: dedução no Imposto de

⁷¹ Em sua exposição de motivos, verificamos as seguintes propostas: permitir a dedução no valor do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas da contribuição paga à Previdência Social pelo empregador doméstico com empregado doméstico a seu serviço; incentivar a formalização das relações de trabalho dos empregados domésticos, permitindo que o maior número desses trabalhadores sejam efetivamente beneficiários dos direitos trabalhistas e previdenciários a que fazem jus, contribuindo, em consequência, para o aumento da arrecadação previdenciária; autorizar o contribuinte que utiliza o modelo completo de Declaração de Ajuste Anual a deduzir do Imposto de Renda apurado a contribuição paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor igual ao salário-mínimo, limitada a um empregado doméstico por declaração. A referida dedução vigoraria até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011. Entende-se que esse é um prazo adequado para se avaliar os resultados da medida quanto à formalização dos empregados domésticos bem como à necessidade da prorrogação desse incentivo como instrumento de melhoria do perfil do mercado de trabalho brasileiro. Também com o objetivo de estimular a formalização e a inclusão previdenciária, o projeto estabelece que o benefício somente poderá ser usufruído se o empregador doméstico comprovar a regularidade de sua situação junto ao Regime Geral da Previdência Social, quando se tratar de contribuinte individual. Para fins de cumprimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerou-se um cenário que prevê a formalização de 50% dos empregados domésticos informais que trabalham nas famílias que hoje utilizam o modelo completo de Declaração Anual em 2006, e 80%, em 2007 e 2008. Por esse cenário, o impacto sobre a receita da União em relação a dez contribuições a serem recolhidas no exercício de 2006 seria positivo em R\$ 161 milhões, pois haveria apenas o aumento da arrecadação decorrente da maior formalização, uma vez que a redução do Imposto de Renda ocorreria apenas na declaração de ajuste anual de 2007. Já no ano de 2007, o impacto ainda seria positivo em R\$ 19 milhões, em decorrência de uma redução do Imposto de Renda da ordem de R\$ 329 milhões, correspondente às contribuições patronais realizadas durante a vigência das regras legais em 2006, e um incremento da arrecadação previdenciária da ordem de R\$ 347 milhões. Por fim, em 2008, o impacto sobre a receita seria negativo em R\$ 157 milhões, em decorrência de uma redução do Imposto de Renda da ordem de R\$ 522 milhões e um aumento da arrecadação previdenciária da ordem de R\$ 365 milhões. No conjunto dos três anos, o impacto sobre a receita da União seria positivo em R\$ 23 milhões. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Exm/EM-23-A-MF-MPS.htm>. Acesso em 10/01/2020.

⁷² O Executivo sancionou a Lei nº 11.324 em 19 de julho de 2006, vetando os seguintes dispositivos propostos na MP: o) O salário-família, informando como razões do veto o fato de que haveria vício de inconstitucionalidade por afronta ao § 5º do art. 195 da Constituição, e contrariedade ao mandamento constitucional expresso no art. 201, segundo o qual “a Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial”, pois ao criar despesa estimada em R\$ 318 milhões ao ano, sem qualquer indicação de fonte de custeio complementar, a eventual manutenção

Renda da contribuição patronal paga pela Previdência Social da trabalhadora, limitada a um empregado doméstico, aplicando-se o modelo completo de Declaração de Ajuste Anual; vedação a descontos salariais por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia; férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias com pagamento de pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal; descanso semanal remunerado aos domingos e feriados; e proteção à empregada doméstica gestante à dispensa arbitrária ou sem justa causa desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto.

No dia 2 de abril de 2013, foi promulgada pelo Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional, conhecida como a “PEC das domésticas”, de número 66/2012, que se tornou a Emenda Constitucional 72/2013,⁷³ cujo propósito

do art. 3º resultaria em aumento do desequilíbrio financeiro e atuarial das contas da Previdência Social; ii) redução para 0% da alíquota incidente sobre o aluguel de aeronaves e seus motores para empresas de transporte aéreo público, informando como razões do veto o fato de não atender as exigências da legislação em vigor e exorbitas o objeto da medida provisória; iii) propostas que livram refinanciamento de ações judiciais agricultores que aceitem renegociar suas dívidas, exibindo como razão do veto o fato de tratar-se de matéria que já foi objeto da Medida Provisória nº 285, de 2006, convertida na Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006 ; e iv) suspensão da inscrição na dívida da União dos pequenos agricultores do Nordeste que aderirem a programas de refinanciamento, exibindo como razão do veto o fato de tratar-se de matéria que já foi objeto da Medida Provisória nº 285, de 2006, convertida na Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Msg/Vep/VEP-577-06.htm>. Acesso em 10/01/2020.

⁷³ Na ocasião do dia 2 de abril 2013, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional: “Artigo único. O parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 2013). Na íntegra o Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil de 1988 que rege os direitos dos trabalhadores urbanos, rurais e domésticos é o seguinte: Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos; II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário; III - fundo de garantia do tempo de serviço; IV - salário mínimo , fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim; V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho; VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo; VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável; VIII- décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria; IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa; XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei ; XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998); XIII -duração do trabalho normal não superior a oito horas

foi revogar o parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que até então só destinava a essa classe nove incisos dos trinta e quatro existentes, ampliando os direitos das trabalhadoras domésticas enquanto categoria profissional através dos incisos faltantes.

Tal emenda significou a equiparação da categoria de trabalhadoras domésticas às demais, representando o mais recente reconhecimento jurídico formal conquistado. No entanto a luta prossegue destacando sua última característica, por nós chamada de disseminação da conscientização. Recordamos que a mesma se deve a nossa interpretação quanto aos elementos colhidos no material obtido na pesquisa de campo, não significa o abandono do caráter reivindicatório pela conquista de direitos, mas, concomitante a ele, se traduz no desejo das trabalhadoras domésticas em ser valoradas como classe pela sociedade diante da importância que o desempenho do labor doméstico representa no sistema, com o respeito as garantias conquistadas, o que pode ser observado nos seguintes dados empíricos:

diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943); XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva; XV- repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos; XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias; XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei; XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei; XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança; XXIII- adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; XXIV - aposentadoria; XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006); XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho; XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei; XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa; XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000); a) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000); b) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000); XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência; XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos; XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), e XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso". Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm>.

Hoje conseguimos conquistar praticamente todos os direitos dos demais trabalhadores. Lutamos por muitos direitos que foram reconhecidos, como o FGTS, e todos os que foram incluídos na Constituição, e por isso, hoje falta o reconhecimento de poucos direitos e garantias. Nós temos praticamente todos os direitos. O que falta mesmo é a luta social, luta por moradia, saneamento, que é mais uma “coisa” social. [...] a própria trabalhadora tem que colocar o limite ao seu patrão para que ele respeite sua profissão e não a trate como coisa qualquer, como desqualificada. Há patrões que querem que a doméstica faça tudo, mas a doméstica tem que estabelecer quais são os serviços domésticos que ela fará. A lei é um papel que deve ser cumprido! Porque na prática nenhuma patroa vai respeitar a doméstica, nenhuma patroa vai dizer “Fulana, vá descansar! ”. Por isso, se a doméstica não colocar limites, fica difícil, ocorre o desrespeito. Não é porque a lei determina uma coisa que ela irá ser respeitada. A lei manda, mas muito patrão não obedece e tem a cara de pau de quando vem aqui no sindicato, dizer que não vai cumprir o direito da empregada! Daí a cabe à doméstica se impor. E essa é a nossa luta, na qual cabe a doméstica lutar pelo seu reconhecimento como profissional que é, e sendo digna de direitos, merece ser respeitada (Depoimento de Carli Maria – dirigente sindical).

A gente lutou, conseguiu uma porção de direitos que não tínhamos, fizemos com que a categoria fosse respeitada e vista como uma profissão. Isso é lindo. Mas, na prática, ainda que a lei tenha dado os nossos direitos, muitos patrões preferem contratar faxineiras, que não têm direito algum mas fazem o mesmo serviço que a gente! Na prática, o empregador achou uma forma de burlar a lei, e não nos dar os direitos que conquistando, nos contratando pra fazer o mesmo serviço de uma forma diferente! Ou seja, as trabalhadoras continuam prestando serviço doméstico sem a carteira assinada (Depoimento de Maria de Lourdes – dirigente sindical).

Essa preocupação com a disseminação da conscientização é vista nas atividades de base e nos atendimentos realizados pelos sindicatos, momento em há a pretensão de que a empregada doméstica se torne consciente da importância em exigir o cumprimento de seus direitos e da existência de uma luta. A fala de uma das dirigentes deixa clara tal necessidade:

Eu penso que, diretamente, as trabalhadoras domésticas não são uma categoria organizada, e poucas são as empregadas domésticas que lutaram para que a mudança ocorresse. O “povão” em si não lutou não. E essa luta é um caminho longo. A tendência de todo mundo hoje é querer as coisas de imediato, ou seja, “se está com um problema, resolve e acabou”. Há um individualismo no mundo e na sociedade que reflete na categoria, não há um pensamento coletivo. Inclusive desde a sua formação o sindicato tem à frente as mesmas dirigentes, e por isso eu entendo que falta muito trabalho de base, ou seja, domésticas nos bairros e nas casas. A gente precisa fazer muito trabalho de mobilização nas bases e isso é importante porque ainda não sinto a presença de uma conscientização do povo. As domésticas até sabem dos seus direitos, mas não têm consciência da necessidade de trabalharem juntas, porque o individualismo é muito grande. Por exemplo, uma doméstica tem seu direito ferido, ela vai até o Judiciário e consegue reparar essa lesão. Fica resolvida a questão para ela que não entende a real necessidade de se unir e fortalecer a categoria. Para elas, o direito é somente aquilo que foi violado, mas o direito é muito mais do que isso. O sindicato até tentou há alguns anos criar uma campanha de

conscientização, a gente ia nas comunidades para dar palestras em dias específicos como no dia da mulher, mas de uns três anos para cá este tipo de atividade deixou de existir. Eu acho que as domésticas poderiam se esforçar um pouco mais. Por exemplo: as diaristas não têm direito algum. E em certo ponto a lei propiciou um retrocesso e discriminação pois só garante o vínculo se o serviço for prestado a partir de três vezes por semana. Então a lei gerou uma diferença entre a profissional que faz o serviço duas vezes por semana e a que faz três. Se trabalho é trabalho, qual é a diferença? A luta pelas domésticas não pode parar e deve seguir nesse sentido de equiparação. Devemos conseguir mais conquistas. Tem coisas inclusive que ainda não estão em pleno andamento, como por exemplo, as horas extras. Na prática, o ponto não funciona, ainda que seja obrigatório, fica difícil de provar. São direitos que faltam regulamentação, a implementação na prática é difícil. Quanto à postura das domésticas eu confesso que sequer tenho raiva da doméstica que vem até aqui reclamar, porque a pessoa vem com uma carga enorme, desesperada, sem dinheiro e com muita dor por ter sido demitida, além da incerteza de se terá trabalho ou não. Ou seja, psicologicamente, a pessoa que foi demitida está assim. Então eu tenho que fazer um exercício para não ser dominada por esse sentimento, não ser levada por isso, tenho que ser objetiva. Algumas domésticas mentem, dão informação falsa sobre o trabalho. Eu nunca esqueci um caso no qual a empregada chegou chorando ao sindicato dizendo que havia sido demitida e eu ajuizei a ação na justiça do trabalho. Na audiência, o juiz perguntou a ela se realmente havia sido demitida e ela disse que sim, mas a sua patroa apresentou um documento assinado por ela a próprio punho pedindo a demissão. Fiquei com a cara no chão quando ela confirmou ter assinado o documento. Ou seja, ela mentiu para mim, para a justiça e me fez perder meu tempo! (Depoimento de Josephilo – dirigente sindical).

O papel do movimento sindical continuou importante, demonstrando, nessa fase, estar preocupado com sua expansão através da criação da Fenatrad,⁷⁴ em 1997, tendo ela se filiado à CUT e a Comissão Nacional de Mulheres trabalhadoras da CUT (CONTRACS), em 1999, somando forças na tarefa de conscientizar as trabalhadoras a respeito dos direitos conquistados e da importância do papel do sindicato. Além disso, o movimento das trabalhadoras domésticas ganha projeção internacional, com a participação em atividades ministradas pela Confederação Latinoamericana y del Caribe de Trabajadoras del Hogar (CONLACTRAHO) e por entidades ligadas ao movimento negro e ao feminismo, como a OIT⁷⁵ e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Podemos afirmar que a luta sindical nos deu acesso a um conhecimento que articula raça, classe e gênero a partir dos elementos estudados na teoria.

⁷⁴ A partir de 2001, no VIII Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, até os dias atuais, a direção da Fenatrad está a cargo de Creusa de Oliveira, originalmente do sindicato da Bahia.

⁷⁵ Em 2011, a OIT, organismo do qual o Brasil faz parte, aprovou, na Convenção nº 189, a Recomendação de nº 201, para que todos os seus países-membros procedam com as devidas efetivações, garantindo a todos os trabalhadores domésticos, idênticos direitos aos demais trabalhadores.

Por isso, concluímos confirmando que o entrelaçamento da empiria com a pesquisa teórica proporcionou a certeza de que há uma luta realizada em distintos momentos. Essa luta foi realizada pelas associações e pelos respectivos sindicatos pesquisados, em busca de emancipação das trabalhadoras domésticas diante de amarras contemporâneas presentes na relação empregada-empregador sob a roupagem de hierarquias coloniais, colonialidade do poder, subalternidade, racismo, opressão e inferiorização de gênero operada pela sociedade e pela legislação.

Para finalizar o capítulo, como exemplo de luta a fim de modificar o lugar ocupado pela doméstica no Brasil, nos valem do discurso de Creusa de Oliveira, sindicalista, empregada doméstica e atual presidente da Fenatrad, proferido na “III Conferência Mundial da ONU Contra o Racismo”, que ocorreu em 2001 na África do Sul, citado por Bernardino Costa (2007) em artigo acadêmico:

Remeto-me à colonização das Américas e conseqüentemente a escravidão dos povos africanos para falar da discriminação e do racismo no Brasil. Este sistema negou a humanização desses povos submetidos à opressão e os tratou como coisas (...) Minha história não é muito diferente da de tantas outras mulheres negras trabalhadoras domésticas oriundas de famílias pobres. Expulsa do interior do Brasil, pela miséria e precárias condições de sobrevivência, essas famílias são obrigadas a enviar seus filhos e filhas para o trabalho braçal. A maioria chega nos grandes centros ainda com tenra idade, pois o trabalho infantil é também uma das chagas da desigualdade e da exploração da sociedade brasileira. (...) fui então trabalhar na casa de uma família com a promessa de colocar-me na escola, e teria como tarefa todo serviço da casa e ser babá de uma criança de dois anos. Longe de minha família e entes queridos, logo sentiria a discriminação que marcaria minha vida para todo sempre. Convivia com as crianças da casa, mas sentia o tratamento desigual para comigo, também criança. A minha refeição era feita pela patroa com o resto de comida dos pratos dos seus filhos, ela dizia: “Pode comer, tá limpo! ”. O prato em que eu comia era diferente dos outros e ficava guardado embaixo da pia. Meus afazeres e as constantes humilhações não me permitiam ser criança, brincar, fantasiar, e muito menos ir à escola como haviam prometido. Quando meus patrões saíam para passear, aos domingos, meu lugar era atrás, carregando e sendo responsável por uma criança de dois anos, um esforço sobrehumano para uma criança de dez anos de idade (...) Eu queria que fosse diferente. Era a primeira a acordar, não podia visitar a minha família, não podia estudar, fazer amigos e era sempre responsável pela criança. Eu era criança mas trabalhava como se fosse adulto (...) Ao visitar-me, de seis em seis meses, minha mãe recebia restos de comida, roupas usadas e cerca de vinte reais, que era a “paga” pelos meus serviços. Neste período, o meu maior sofrimento era o espancamento, por qualquer motivo, sendo taxada de lerda, idiota, preguiçosa, etc (...) Nestes mais de trinta anos de profissão, após um período de construção de minha militância, através do Movimento Negro Unificado, do Movimento de Mulheres, do Movimento Sindical e exercendo, atualmente, a função de presidenta da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos do Brasil e Secretária de Direitos Humanos da Conlactraho, constato que o trabalho doméstico continua com a mesma prática, inclusive nos países da América Latina, como por exemplo: México, Peru, Argentina, Guatemala, onde as trabalhadoras são pessoas que

continuam sendo desrespeitadas, violentadas e exploradas. A diferenciação do trabalho doméstico não é somente uma prática do senso comum, mas também se evidencia pela lei, pois legalmente o trabalho doméstico não é considerado nem regido pelas leis trabalhistas. A Lei 5859/72 que regulamenta a categoria trabalhador doméstico define o trabalhador como aquele que “presta serviço de natureza contínua e finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas”. Em uma sociedade machista, racista e classista, uma atividade social e culturalmente associada às mulheres compostas hegemonicamente por mulheres negras, definida como sem finalidade lucrativa, não é valorizada. Esta realidade não é constatada somente no Brasil e sim na maioria dos países da América Latina, o não reconhecimento do valor social do trabalho doméstico. Minha história de vida se confunde com a minha profissão e esta norteia todas as atividades que hoje realizo. Quando se é criança não reagimos e às vezes até achamos normal sermos violadas, porém, sempre tive sede de saber e esperança de mudança e busquei uma forma de lutar contra as injustiças que vivi. Hoje luto em várias instancias, Colactraho, Fenatrad, Sindoméstico, Movimento Negro Unificado, onde aprendi a aceitar-me como negra e não ter vergonha de mim mesma, de meu cabelo, de minha cor de pele; e ainda no Conselho Estadual de Mulheres, no sentido de buscar uma igualdade, reconhecimento e garantia dos direitos humanos, sociais e trabalhistas das trabalhadoras domésticas (BERNARDINO-COSTA, 2007 p. 21).

Finalizamos, acrescentando que, as empregadas domesticas formam o conjunto denominado por Antunes (2018), numa visão ampliada da classe de trabalhadores, de novo proletariado, por participarem indiretamente da geração de mais-valor e da valorização do capital, se utilizarem da rebeldia, indignação e resistência para reivindicar melhores condições através do desencadeamento da luta encarada por nós como um fenômeno que ultrapassa as questões jurídico-sociais em prol de um trabalho regulamentado revelando, acima de tudo um viés anticapitalista.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegado ao fim deste trabalho, em busca de sintetizar nossa trajetória e o objetivo desta tese, faz-se necessária a retomada dos principais argumentos trazidos até aqui. Como indicado na introdução, a tese faz parte de uma agenda de pesquisa inaugurada no ano de 2013, sendo motivada pela dissertação de mestrado defendida em 2015, apresentando como escopo a compreensão dos sentidos da luta realizada pelas empregadas domésticas remuneradas através dos sindicatos do Estado do Rio de Janeiro.

Isto posto, esta pesquisa se volta à um resgate de processos entendidos, de certa maneira, como relacionais à dinâmica da luta realizada pela categoria, particularmente no Estado do Rio de Janeiro, através da via sindical. Sendo assim, conforme exposto, de modo sistemático, a expectativa inicial era a verificação da ocorrência de um processo entendido como luta, na realidade do trabalho doméstico remunerado. Para tanto, a atividade empírica predominou

nos três primeiros capítulos, avultando a descoberta de dados da realidade que eram silentes, propiciando uma experiência diversa e ampliada sobre a luta e sua prática em um cenário da realidade sindical.

No primeiro capítulo, a tônica gira ao redor das narrativas das dirigentes sindicais colhidas através de entrevistas que compuseram a atividade de campo, e serviram como fio condutor para a construção de uma trajetória de luta iniciada em meados da década de 1930, momento em que ao trabalho doméstico remunerado não cabia nenhuma garantia. A pesquisa de campo notabilizou a escassez de leis voltadas a estes atores sociais, retratando que o trabalho doméstico como moeda de troca de muitas empregadas por casa, comida e vestimentas, já que sequer havia a obrigatoriedade do pagamento de um salário mínimo (o que somente ocorreu em 1949).

Os diálogos, ainda que heterogêneos e muitas vezes indicativos do cotidiano de cada doméstica entrevistada, manifestaram linearidade na conformação de vários episódios que marcaram a motivação e o desenvolvimento de um caminho de luta, expressando a tomada de força iniciada com a busca pela conscientização de um pequeno grupo de empregadas, que ao se reunirem na pastoral da Igreja Católica puderam realizar uma espécie de descolamento da figura de seus patrões, enxergando-se individualmente como atores sociais de sua luta ao reconhecer a necessidade de pleitear por direitos à categoria, ainda mais quando comparadas à outra classe de trabalhadores.

A realização desse descolamento pode ser captada através de um exercício de sensibilidade na oitiva das dirigentes sindicais, que refletiu o sentimento de indignação que permeia a maioria dos diálogos apresentados nesse capítulo, fulgurando que o fator motivacional para o desencadeamento da luta se encontra a partir da percepção das empregadas domésticas, que ao verificarem sua realidade em comparação às dos demais trabalhadores, alcançaram a concepção de serem sujeitos de direitos, compreendendo a necessidade da emancipação de um quadro exploratório permeado pela ausência de direitos, regulamentação do exercício do trabalho doméstico, e por uma falsa ilusão de formarem parte da família para a qual trabalham. Por conta deste cenário, as narrativas evidenciaram a dedicação integral de muitas

domésticas, que deixaram de lado a realização de um projeto de vida pessoal em nome do desempenho da profissão e da dedicação aos lares, da forma como era exigido pelas famílias contratantes, e permitido pelo sistema legal, sendo muitas vezes abandonadas a própria sorte quando seus serviços se tornavam desnecessários ao alvedrio dos patrões.

Aditado a isso, o primeiro capítulo revelou a convergência de questões de raça, gênero, e subalternidade apontando as raízes do trabalho doméstico remunerado na escravidão, indicando ser necessário o avanço da pesquisa junto ao estudo do período pós-abolição, marcado pela transição do trabalho escravo para o trabalho servil.

O segundo capítulo teve como foco a atuação de Laudelina Campos de Mello em militâncias que desencadearam na formação da primeira associação de trabalhadoras domésticas do Brasil, servindo como exemplo à fundação das associações que deram origem aos sindicatos estudados no capítulo anterior.

O capítulo aponta o projeto de vida de Laudelina como exemplo de luta em prol da igualdade de direitos entre negros e brancos, e da valorização do trabalho doméstico remunerado primordialmente exercido por mulheres, evidenciando questões étnico-raciais como força motriz para a organização de grupos de resistência nos mais variados campos. Dessa forma, evidenciou a atuação de Laudelina contra o caráter discriminatório multifacetado que permeia as instituições, os costumes, as tradições, o mercado de trabalho e de consumo e as instâncias legislativas e jurídicas, principalmente no que diz respeito ao grau de inserção das mulheres negras em sua estrutura, legitimando as mais diversas lutas sociais que compuseram as distintas faces do seu ativismo.

Ainda no segundo capítulo, a pesquisa denunciou a legitimação de práticas de cunho racista pela instância legislativa, indicando a edição de leis no período imediatamente após a abolição cuja redação excluía à população negra, comportamento reproduzido e mantido pela sociedade mesmo após a modificação do tratamento legal, o que acabou por contribuir com a militância de Laudelina que se destacou no campo do movimento negro de resistência.

Caso fosse possível personificar o movimento da luta, o faríamos na figura incansável e destemida de Laudelina, que diante de sua vivência em

situações de exclusão foi responsável, mediante constante postura ativista, por desmantelar alguns dogmas mantidos pelas mais variadas instituições no campo recreativo, empregatício, estudantil, social, assistencial, jornalístico e político utilizando-se da militância a fim de modificar a forma de tratamento e o modo de inserção da mulher negra na sociedade e no mercado de trabalho.

No terceiro capítulo houve um aprofundamento do papel da JOC, confirmando a importância da Igreja Católica no auxílio ao movimento de organização e luta das trabalhadoras domésticas que culminou na formação das primeiras associações no Rio de Janeiro.

Dessa maneira, a Igreja Católica passa a ser percebida como força ativa no campo dos movimentos sociais, no qual a perspectiva de formação de organizações de trabalhadores configura-se apenas um dos meandros de sua atuação, já que o capítulo revela que com o uso método ver-julgar-agir procurava de início a salvação dos jovens trabalhadores preparando-os à luta através da militância. Com esse ideal, realizou reuniões, encontros e congressos a fim de analisar a realidade social sob a ótica da doutrina da Igreja, para que, posteriormente, fossem traçadas as linhas de ação social em busca do despertar da consciência de classe na juventude operária. Consideramos que essa missão foi bem-sucedida no campo do trabalho doméstico, diante do desenvolvimento da luta aqui estudado, e da participação direta da Igreja Católica na fundação das associações estudadas.

Assim, os dados obtidos na atividade empírica envolvendo os três primeiros capítulos indicam que a luta sindical se desenvolveu como forma de resistência as situações de dominação/ exploração vivenciadas pelas empregadas domésticas, que migraram do plano individual para o plano coletivo através da organização política da categoria, denunciando a combinação de características particulares que diferenciam o trabalho doméstico dos demais, apontadas pelo estudo da PNAD, no quarto capítulo.

O capítulo quatro foi responsável por trabalhar as principais características do trabalho doméstico advindas de dados estatísticos da PNAD (Anual e Contínua) realizada pelo IBGE, indicativos de uma função cuja mão de obra é predominantemente feminina e negra, assolada por problemas como jornadas de trabalho extenuantes, ausência de delimitação dos serviços ora

denominados domésticos, baixa remuneração, predominância da informalidade, pouco estudo, violação ao direito de contribuição previdenciária, e recentemente, a concorrência de mercado com a figura da diarista.

A leitura destes dados, somado aos trazidos pela pesquisa de campo, direcionou a pesquisa do quarto capítulo para o estudo da relação do trabalho doméstico remunerado e o passado escravocrata vivido no Brasil, empreendendo uma análise sobre os diversos tipos de trabalhadores domésticos existentes no Rio de Janeiro entre o final do século XIX e o início do século XX capaz de relacionar a transição do trabalho escravo para o trabalho servil como o momento de estabelecimento das bases do trabalho doméstico exercido por trabalhadores livres. O estudo de diferentes fontes consultadas (recenseamentos, anúncios e artigos) confirma que o serviço doméstico foi um importante espaço de inserção de libertos no mercado de trabalho urbano no período pós-abolição, principalmente nas décadas imediatas ao fim da escravidão, sendo comum sua realização por subalternos (escravos, libertos e livres) a título de sobrevivência de uma população sem acesso a recursos materiais, como era o caso das mulheres negras. Não por acaso a pesquisa ter indicado uma série de processos transformadores tais como o aumento do contingente de trabalhadores domésticos relacionado as necessidades de um contexto de industrialização incipiente; a disseminação de ajustes e de contratos de trabalho livre e assalariado apontando os primeiros intentos da formalização do mercado de trabalho livre próximos das relações servis; a existência de ambiguidades e contradições nas relações indicando um sentimento de declínio dos valores e das práticas de cunho escravista nas relações domésticas acabando por reproduzir representações sociais negativas da figura do trabalhador doméstico; e a disseminação de projetos normativos regulamentadores do trabalho doméstico com controlador e disciplinante, tal como demonstram as exigências legais de inscrição obrigatória na caderneta, a adoção de manuais domésticos, e a realização forçada de exames médicos.

Observa-se que todas as formas de oferta do serviço doméstico estiveram marcadas pela subordinação do criado em relação ao empregador, indicando a continuidade de práticas escravocratas que incluíam a exploração do trabalho e

limitações à autonomia do trabalhador, mantido sob disponibilidade permanente à serviço dos patrões.

À vista disso, apesar da abolição ter sido formalmente chancelada pela lei, vários foram os mecanismos voltados à manutenção de práticas escravocratas na figura do trabalhador doméstico. Destacamos o discurso social adotado à época, com o fim de degradar moralmente os indivíduos que prestavam o serviço doméstico, identificados por adjetivos depreciativos que faziam menção a graves moléstias, a ausência de higiene e saneamento, vadiagem e criminalização, negativamente a figura do trabalhador doméstico. Tal desvalorização também foi vista no discurso de “crise no serviço doméstico” diante da suposta falta de qualificação do empregado, caso não se dispusesse docilmente a realização de todas às necessidades do lar. Percebe-se aí uma tentativa de oprimir qualquer forma de resistência.

Inclusive vários foram os intentos legais de regulamentação do serviço doméstico no período de 1880 a 1925, através dos quais ficou claro que o discurso legal era dotado de um viés controlador em benefício dos interesses patronais, contrário à concessão de direitos ao trabalhador doméstico, demonstrando que sua plena liberdade ainda era questionada pela sociedade e pelo poder público, o que acabou por fortalecer o engajamento da categoria de trabalhadores domésticos em movimentos de defesa contra os mecanismos legais de controle, e a ausência de direitos.

De um modo geral, tais análises foram feitas com o objetivo de compreender as formas de arranjo de trabalho existentes no período e sua relação com a instituição da remuneração sob forma de um assalariamento que na prática não existia, indicando um diálogo entre o trabalho escravo, a inserção de trabalhadores livres no mercado de trabalho, a realização do trabalho doméstico pela mão de obra feminina precarizada, e a luta iniciada pela emancipação.

Sob a ótica dos autores pesquisados no capítulo quatro, o trabalho doméstico foi relacionado aos conceitos de “Segunda Escravidão”, advindo de Dale W. Tomich, e de Subalternidade, trazido por Gramsci, deslindando um entrelaçamento com a existência do capital, direcionando o estudo à teoria marxiana do mais valor.

Por conseguinte, na noção de subalternidade desenvolvida por Gramsci os trabalhadores subalternos compõem uma grande classe sobre a qual recaem diversas formas de exploração advindas das relações de produção no processo global de constituição do capitalismo. Dessa forma, a subalternidade é aqui tomada para explicar as práticas servis que inserem o trabalho doméstico em quadro exploratório dotado de precariedade.

O conceito de divisão sexual do trabalho foi apresentado junto ao patriarcalismo com o intuito de indicar a absorção das mulheres pelo campo do trabalho doméstico, típico da esfera privada, esvaziado de valor social e dotado de práticas servis. Sua importância foi crucial para revelar o que Kergoat chamou de “relações sociais de sexo”, em referência às desigualdades sistemáticas utilizadas pela sociedade como forma de hierarquização de atividades conforme o gênero, visto na divisão social do trabalho, e aplicados através de um processo de legitimação e naturalização responsável por rebaixar o gênero ao sexo biológico e reduzir as práticas sociais a papéis sociais sexuais, mantendo a distância entre os grupos quanto ao sexo.

A respeito, compreendeu-se que a formação social capitalista foi responsável pela divisão do trabalho entre homens e mulheres, diante da venda da força de trabalho como mercadoria e da separação espaço/tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo referente ao gênero, desvalorizando a participação das mulheres no mercado de trabalho, o que é visto, por exemplo, sob a dificuldade de inserção da mulher no mercado, na diferença salarial em relação aos homens e na reprodução da ideia de que o espaço público não estaria destinado ao feminino, defendido sob argumentos morais, e institucionais.

O capítulo também traz à luz o conceito de colonialidade do poder elaborado por Aníbal Quijano, permitindo-nos pensar em uma matriz do poder, forjada desde o descobrimento das Américas, a qual a partir das noções de sexo, gênero, conhecimento e cultura, produziu uma divisão hierarquizante com parâmetro eurocentrado estabelecendo uma divisão sexual e racial do trabalho reprodutivo, aproveitada pelo discurso capitalista, nos auxiliando a compreender a inferiorização da mulher negra, no desempenho do labor doméstico.

Daí, torna-se perceptível a concepção do sistema-mundo do trabalho como colonial/ capitalista, capaz de perpetuar na modernidade hierarquias coloniais ainda com o fim da descolonização, e práticas escravocratas, ainda com o fim da escravidão, articulando a divisão racial e sexual no trabalho doméstico como pilar de sustentação de um sistema baseado no Capital, no qual a alteridade é negada em prol da necessária exploração para produção de mais-valor.

Tais indicativos denunciam a precarização e a expropriação do trabalho como elementos necessários a reprodução do sistema capitalista capazes de motivar às mulheres a uma tomada de consciência contra a opressão como forma de pensar o trabalho através da luta, o que é aprofundado no quinto capítulo.

O capítulo cinco foi responsável pela articulação entre a realidade observada na atividade empírica com o teórico da pesquisa, apontando a consonância da metodologia empírico-teórica como modo de explicar as bases histórico-sociais que influenciaram na formação da luta dos sindicatos das empregadas domésticas.

A partir do questionamento da dimensão do valor aferido ao trabalho doméstico, foi possível realizar confluências a respeito da teoria marxiana e da mais-valia na produção capitalista através da pesquisa mediada por autores que trabalham neste campo teórico.

As contribuições de Mattos, Lessa, Fontes e Antunes foram importantes para a concepção do conceito de trabalho em sua forma abstrata e concreta, esta última intrinsecamente ligada à formulação marxiana que concebe no trabalho concreto, a figura do trabalhador analisado de forma ampliada, como um meio direto da valorização do capital, produzindo mais-valia através de um processo de alienação típico das sociedades capitalistas maduras.

O diálogo entre os teóricos deixou claro que o surgimento da sociedade de classes foi responsável pela modificação na relação do trabalho para o trabalhador, tido como elemento de exploração da classe dominante, subordinando seu corpo e vontade à produção, sinalizando uma relação de alienação e o antagonismo entre capital e trabalho ao vender sua força de

trabalho ao capitalista, detentor do capital, na forma de uma mercadoria específica voltada a extração de mais-valor.

Logo, a reprodução do capital formaria um ciclo antagônico entre duas classes relacionadas através da exploração e subsunção da classe trabalhadora à divisão do trabalho necessária ao capital, sendo esta a responsável por desencadear a chamada o de “luta de classes”, presente no ativismo sindical desempenhado pelas trabalhadoras domésticas.

A análise da teoria marxiana auxilia a pensar que o cerne da luta das dirigentes sindicais reside na emancipação de um quadro de opressão típico e necessário a manutenção do sistema capitalista que sob formas de expansão, caracterizadas por Fontes como imperialistas, expropria o trabalhador livre dos recursos de produção, restando a ele a venda de sua força de trabalho como meio de subsistência sob quaisquer condições. Nessa linha, Antunes esclarece que o gênero é elemento constitutivo das relações sociais, sendo a forma básica de representação das relações de poder que gera uma construção social sexuada no ingresso ao mercado de trabalho qualificando e capacitando homens e mulheres de formas distintas, gerando uma divisão sexual desigual oportunamente aproveitada pelo capitalismo.

Portanto, os aportes teóricos do capítulo cinco foram importantes para comprovar que através do entrecruzamento dos dados da empiria e da teoria foi possível confirmar a existência de conflitos de gênero, raça e classe no trabalho doméstico remunerado, majoritariamente desempenhado pela mão de obra feminina e negra, em uma relação servil que propicia a negação da própria condição de pessoa à trabalhadora doméstica; reproduzindo a hierarquização entre mulheres de classes diferentes na qual a exploração de uma delas possibilita a emancipação da outra, e dotado de não-valor sob a perspectiva capitalista, por não produzir diretamente a mais-valia.

O final deste capítulo foi responsável pela análise dos elementos presentes na relação entre trabalho doméstico e a mais-valia, na qual a exceção apontada por Antunes no livro II de O capital, serviu para discutir a geração de mais-valor através de serviços improdutivos, dos quais o serviço doméstico faz parte, servindo também como base na defesa de que o trabalho doméstico remunerado deva ser encarado como um potencial gerador de mais-

valor ao beneficiar a classe capitalista, que a dispêndio de não arcar com seus custos, utiliza de seus resultados para empregar a força de trabalho na produção direta de mais-valia. Dessa forma, Antunes defende, em uma visão ampliada da lei do valor, a existência de uma nova morfologia da classe trabalhadora da qual entende-se que as empregadas domésticas fazem parte, por relacionarem questões de classe, gênero e etnia; desenvolverem suas atividades no setor de prestação de serviços de forma majoritariamente informal; assumirem o papel de proletárias precarizadas, e diante disso resistirem contra a lógica destrutiva do capital através da luta no plano de ação social e sindical.

Considerando uma visão global deste trabalho, verifica-se que os movimentos emancipatórios da classe de trabalhadoras domésticas são exercidos e representados pelo movimento sindical, que hoje passa por um momento de mutação.

Em que pese ter vivido um período expressivo de ação da classe trabalhadora, principalmente desde segunda metade dos anos 1970⁷⁶ com a expansão da classe, e o desenvolvimento de diversas lutas sociais que inclusive culminaram na equiparação das trabalhadoras domésticas e o direito ao reconhecimento de formação sindical pela Constituição de 1988, a pesquisa leva à afirmação de que hoje o movimento sindical das empregadas domésticas se encontra enfraquecido em suas práticas de resistência e enfrentamento, sofrendo uma cadeia de mutações.

É possível pautar como causa deste enfraquecimento a presença de políticas conservadoras e restritivas em uma orientação Estatal que exclui os sindicatos em benefício das exigências do capital, o que é constatado quando a atividade de campo revela por exemplo, a exclusão da obrigatoriedade de homologação da rescisão do contrato de trabalho para empregados com mais de um ano de tempo de serviço perante a entidade sindical representativa da categoria, posta em prática pela Lei nº 13.467/2017, conhecida como “Reforma Trabalhista”.

⁷⁶ Antunes (2018, p.194) afirma alusivamente que, entre as décadas de 1970 e 1980, o movimento operário sindical brasileiro viveu um momento de extrema importância para sua história, pois houve avanços significativos na luta por autonomia e liberdade dos sindicatos em relação ao Estado, com combates à estrutura atrelada ao Estado e ao imposto sindical, instrumentos utilizados para controlar os sindicatos.

Tal exclusão reflete na forma de atuação das lideranças e das práticas sindicais adotadas até então, que passam por uma mudança de perfil, afrouxando suas tendências confrontacionistas em prol de uma atuação negocial, na qual as dirigentes sindicais, conforme aludido no primeiro capítulo, tornam-se uma espécie de gestoras de problemas pontuais levados pelas empregadas domésticas em suas relações empregatícias, resolvendo tais questões no campo privado, propondo alternativas para a solução de conflitos, sem realizar grandes exposições e embates em nome da classe.

E diante desse enfraquecimento, o sindicato vêm perdendo força também no campo da representatividade em relação à própria classe, já que a grande maioria das empregadas domésticas desconhece a luta sindical, e ainda assim, quando sabem da existência do sindicato o relacionam a uma espécie de centro de orientação ou advocacia privada, não dando atenção para a importância do engajamento para fins de fortalecimento da categoria e a manutenção do sindicato. Isso está refletido no baixo número de empregadas domésticas sindicalizadas levantados em todos os sindicatos pesquisados na atividade de campo realizada neste trabalho.

Agrega-se a tais elementos as profundas transformações vividas no mundo de trabalho que a partir das flexibilizações, e da informalidade alimentam uma classe precarizada de trabalhadores, afetando diretamente o sindicalismo e a nova *práxis* sindical

Portanto, percebe-se que os sindicatos de empregadas domésticas do Estado do Rio De Janeiro se encontram adormecidos em relação a disposição de desencadear lutas radicais, ou confrontacionais, apresentando uma nova dimensão da luta, direcionada a um padrão de atuação negocial, diante das significativas dificuldades que os sindicatos precisam enfrentar na forma de desafios para a experiência política e organizativa da classe das trabalhadoras domésticas, no campo da reivindicação por autonomia e liberdade.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. Igreja; ANTOINE, C. Church; BRUNEAU, T. Catolicismo. *Correio da Manhã*, 19 out. 1961.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 1. Ed. São Paulo. Boitempo.2018.

ARAUJO, Marina Macedo. *Trabalho doméstico no Brasil: a luta pelo reconhecimento social frente aos novos direitos*. Monografia (Especialização em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2015.

AUBERT, Roger. *Cardijn: o apóstolo da juventude trabalhadora*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 1999.

ÁVILA, Maria Betânia de Melo. O tempo e o trabalho das mulheres. In: COSTA, Ana Alice Alcântara *et al.* (Org.). *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. São Paulo: CUT, 2002.

_____. Algumas questões teóricas e políticas sobre emprego doméstico. In: ÁVILA, Maria Betânia de Melo *et al.* (Ed.). *Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico*. Recife: SOS Corpo, 2008.

_____. *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

BAKOS, Margaret Marchiori. Regulamentos sobre o serviço dos criados: um estudo sobre o relacionamento estado e sociedade no Rio Grande do Sul (1887-1889). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 94-104, mar. 1984.

BARBOSA, Luciana Cândido. *Trabalho doméstico: uma análise das condições de trabalho das empregadas domésticas sindicalizadas do município de João Pessoa-PB*. Dissertação (Mestrado) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2007a.

_____. Trabalhadoras domésticas no Brasil: um movimento de resistência e re-existência. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGIA, 26., 2007, Guadalajara, Jalisco. *Anais...* Guadalajara: ALAS, 2007b.

_____. Trabalhadoras domésticas no Distrito Federal e suas condições de trabalho. In: MORI, Natalia *et al.* (Org.). *Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador*. Brasília: CFEMEA, 2011. p. 133-180.

_____. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. *Revista Sociedade e Estado*, v. 30, n. 1, jan./abr. 2015.

BIAVASCHI, Magda Barros. *Os direitos das trabalhadoras domésticas e as dificuldades de implementação no Brasil: contradições e tensões sociais*. [s.l.]: FES Brasil, dez. 2014.

BRASIL. Decreto_Lei nº 5.452 de 1 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1 mai. 1943.

_____. Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013. Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. *Diário Oficial da União*, p. 6, 3 abr. 2013. Seção 1.

_____. Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 2 jun. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm>. Acesso em: 10 set. 2016.

BRITES, Jurema. *Afeto, desigualdade e rebeldia: bastidores do serviço doméstico*. 2000. 239 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

_____. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 29, p. 91-109, jul./dez. 2007.

_____. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 149, p. 422-451, maio/ago. 2013.

BRITES, Jurema; PICANÇO, Felícia. O emprego doméstico no Brasil em números, tensões e contradições: alguns achados de pesquisas. *Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho*, ano 19, n. 31, p. 131-158, 2014.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado? *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 331-353, jul./dez. 2006.

CADERNO DE DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL. Campinas: Escola Judicial/TRT 15ª Região, v. 1, n. 1, jan./fev. 2005.

CASAROLI, Agostino. Carta do secretário de estado Agostino Casaroli, em nome do santo padre, à juventude operária cristã. [s.l.]: [s.n.], 13 nov. 1982. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/card-casaroli/1982/documents/rc_seg-st_19821113_giov-operaia-cristiana_po.html>.

CASSAR, Volia Bonfim. *Direito do trabalho*. 11. ed. São Paulo: Método, 2015.

CASTELHANO, João Nuno Frade Marques. *O método de Cardijn: ver, julgar e agir – a sua vivência e aplicação na Acção Católica Rural*. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2017.

CASTILLO, Raúl Biord. Ponderación teológica del método ver-juzgar-actuar. *ITER: Revista de Teologia*, v. 15, n. 34, p. 19-52, 2004. Disponível em: <http://www.tepeyacainstitute.com/uploads/6/9/1/4/6914821/ponderacion_teologica_metodo_verjuzgaractuar.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2017.

CASTRO, Mary Garcia. Alquimia de categorias sociais na produção dos sujeitos políticos: gênero, raça e geração entre líderes do Sindicato de Trabalhadores Domésticos em Salvador. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, n. 92, p. 57-73, 1992.

CENTENO, Delaíde Alves Miranda. *O trabalho doméstico: direitos e deveres*. 4. ed. Goiânia: AB, 1996.

CFEMEA – CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. *Direitos das trabalhadoras domésticas: comentários sobre a legislação atual, conquistas e lacunas*. Brasília: CFEMEA, 2007.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; BIONDI, Pablo. Uma leitura marxista do trabalho doméstico. *Revista Legislação do Trabalho*, v. 75, n. 3, p. 311-317, mar. 2011.

COSTA, Ana Paula do Amaral. Criadas e amas de leite: regulamentação do serviço de criadagem na cidade do Rio Grande (1887-1894). *Aedos*, Porto Alegre, v. 2, n. 4, p. 113-120, nov. 2009.

COSTA, Patrícia Lino; OLIVEIRA, Sirlei Márcia de. Condicionantes para a profissionalização do trabalho doméstico no Brasil: um olhar sobre a profissão em duas regiões metropolitanas – São Paulo e Salvador – na última década. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, 36., 2012, Águas de Lindoia, São Paulo. *Textos...* São Paulo: ANPOCS, 2012.

CRESPO, Fernanda Nascimento. *O Brasil de Laudelina: uso do biográfico no ensino de história*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

CRUZ, Jamile Campos da. O trabalho doméstico ontem e hoje no Brasil: legislação, políticas públicas e desigualdade. In: SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS UFES, 1., 2011, Vitória, Espírito Santo. *Anais...* Vitória: UFES, 2011. p. 1-16.

_____. *As negras que conheci: uma análise sobre o cotidiano das trabalhadoras domésticas negras da cidade de Cruz das Almas-BA*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas, 2012.

CRUZ, Mariane dos Reis. *Trabalhadoras domésticas brasileiras: entre continuidades coloniais e resistências*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito e Ciências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Criadas para servir: domesticidade, intimidade e retribuição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio (Org.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 377-418.

DAMASCENO, Liliane Dias; CHAGAS, Sylvia Oliveira. Evolução do direito trabalhista do empregado doméstico de 1916 a 2013: PEC das Domésticas. *Cadernos de Graduação: Ciências Humanas e Sociais*, Aracajú, v. 1, n. 17, p. 63-76, out. 2013.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Anuário das mulheres brasileiras*. São Paulo: DIEESE, 2011.

_____. O emprego doméstico nos anos 2000. *In*: DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *A situação do trabalho no Brasil*. São Paulo: DIEESE, 2012.

_____. *O emprego doméstico no Brasil*. São Paulo: DIEESE, 2013. (Estudos e Pesquisas, n. 68).

FERNANDES, António Teixeira. *Etnicização e racização do processo de exclusão social*. Universidade do Porto. Faculdade de Letras. 1995.

FONTES, Virginia. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 17/18, 2001.

_____. Apresentação à edição brasileira. *In*: MAURANI, Margareth; HIRATA, Helena. *As novas fronteiras de desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Editora Senac, 2003. p. 15-20.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil*. Brasília: Ipea, 2012. (Nota Técnica).

_____. *Os Desafios do Passado no Trabalho Doméstico do Século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua*. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para discussão).

KOFES, Maria Suely. *Diferença e identidade nas armadilhas da igualdade e desigualdade: interação e relação entre patroas e empregadas domésticas*. Tese (Doutorado) – Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

INACIO, Sueley Luana Silva. COSTA, Carmen Lucia. *Uma reflexão sobre o emprego doméstico no Brasil: relações desiguais no mundo do trabalho a partir do gênero*. *Intinerarius Reflectionis- revista eletrônica da graduação Pós-Graduação*. V.13, n.2, 2017.

LESSA, Sergio. *Para compreender a ontologia de Lukács*. 3. ed. [s.l.]: Unijuí, 2007.

_____. *Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MACIEL, Maria Eunice de S. *A eugenia no Brasil*. Anos 90 - Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. V. 7, n.11, 1999.

MALATIAN, Teresa. *Memória e Contra-memória da Frente Negra Brasileira*. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História. Brasília-DF. 2017.

MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916/1985)*. São Paulo: Brasiliense, 1989. p. 141.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos*, n. 74, mar. 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do trabalho*. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MÁS DE 52 MILLONES de trabajadores domésticos en el mundo. *Nuevo Informe*, 9 ene. 2013. Disponível em: <http://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_200946/lang--es/index.htm>. Acesso em: 5 jan. 2015.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Porta adentro: criados de servir em São Paulo de 1890 a 1930. In: BRUSCHINI, Maria Cristina; SORJ, Bila (Org.). *Novos olhares: mulheres e relações de gênero no Brasil*. São Paulo: Marco Zero; Fundação Carlos Chagas, 1994. p. 193-212.

_____. *Cotidiano e cultura: história, cidade e trabalho*. São Paulo: Edusc, 2002.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

_____. *A classe trabalhadora: uma abordagem à luz do materialismo histórico*. Revista Outubro n.21. 2º semestre, 2013.

_____. *A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

MATTOS, Raimundo César de Oliveira. *A juventude Operária Católica*. Revista de história e Estudos Culturais. V.6, ano VI, nº 2, 2009.

MELO, Hildete Pereira de. Trabalhadoras domésticas. *Revista do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher*, ano 4, n. 4, 2002.

MENDES, Isabella Oliveira. O trabalho doméstico feminino e a produção capitalista: um debate na new left review. *Revista Multiface*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, 2017.

MOLINA, Helder. *Sindicato: movimento com sinais trocados – entre a sua subversão e a adaptação ao novo sócio-metabolismo do modo de produção capitalista*. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012a.

_____. A relação dialética entre sindicatos, consciência de classe e organização política dos trabalhadores. *Revista Labor*, v. 1, n. 8, 2012b.

MORAES, Maria Blassioli. *A ação social católica e a experiência dos jovens operários católicos em Santo André (1954-1964)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

MORI, Natalia; BERNARDINO-COSTA, Joaze; FLEISCHER, Soraya. Trabalho doméstico: desafios para a igualdade e valorização. In: MORI, Natalia *et al.* (Org.). *Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador*. Brasília: CFEMEA, 2011. p. 15-28.

MORI, Natalia; DULTRA, Eneida Vinhaes Bello. *Trabalhadoras domésticas em luta: direitos, igualdade e reconhecimento*. Brasília: CFEMEA; ACDI/CIDA, 2008. 124 p. (Coleção 20 Anos de Cidadania e Feminismo, n. 1).

MORI, Natalia *et al.* (Org.). *Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador*. Brasília: CFEMEA, 2011.

MURARO, Valmir Francisco. *Juventude Operária Católica*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

NASCIMENTO, Maria E. do. *A estratégia da desigualdade: o movimento negro dos anos 70*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1989.

NEPOMUCENO, Bebel. Mulheres negras: protagonismo ignorado. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. *Nova história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2012.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Trabalho doméstico no Brasil: rumo ao reconhecimento institucional*. Brasília: OIT, 2010.

_____. *Salários dignos para as trabalhadoras domésticas remuneradas*. [s.l.]: OIT, 2011. (Notas OIT: O Trabalho Doméstico Remunerado na América Latina e Caribe, n. 2).

PINO, Maria Conceição Lima del. *Empregadas domésticas gritam por libertação*. São Paulo: Paulinas, 1990.

PINTO, Elisabete Aparecida. *O serviço social e a questão racial: um estudo da relação do serviço social e a clientela negra*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 1986.

_____. *Etnicidade, gênero e educação: a trajetória de vida de D. Laudelina de Campos Mello (1904-1991)*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993. v. 1. 493 p.

_____. Política, raça e gênero: Laudelina de Campos e a presença negra nas organizações político-partidárias. *Revista da ABPN*, v. 10, n. 25, p. 101-140, mar./jun. 2018.

QUASE 20 MILHÕES de pessoas realizam trabalho doméstico remunerado na América Latina. 14 jan. 2013. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/content/quase-20-milhoes-de>

peessoas-realizam-trabalho-domestico-remunerado-na-america-latina>. Acesso em: 11 jan. 2015.

ROIO, Marcos del. Gramsci e a emancipação do subalterno. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 29, p. 63-78, nov. 2007.

RONCADOR, Sônia. *A doméstica imaginária: literatura, testemunhos e a invenção da empregada doméstica no Brasil (1889-1999)*. Brasília: Editora UnB, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth Iara B. *Emprego doméstico e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

SANTOS, Gevanilda Gomes. As relações raciais no Brasil contemporâneo. *In: NOGUEIRA, João Carlos; PASSOS, Joana Célia dos; SILVA, Vânia Beatriz Monteiro da (Org.). Negros no Brasil: política, cultura e pedagogias*. Florianópolis: Atilênde, 2010. 186 p.

SANTOS, Judith Karine Cavalcanti. *Quebrando correntes invisíveis: uma análise crítica do trabalho doméstico no Brasil*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2010.

SANTOS, Natália Neris da Silva. Poder Legislativo e questão racial no Brasil: um estudo das propostas legislativas sobre o tema entre 1988 e 2001. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISADORES/AS NEGRO/AS*, 8., 2014, Belém, Pará. *Anais...* [s.l.]: ABPN, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: o contexto brasileiro. *In: SCHWARCZ, Lilia M. & QUEIROZ, Renato da S. (orgs.). Raça e diversidade*. São Paulo: EDUSP/Estação Ciência, 1996, p. 146-185.

SILVA, Gabrielle Andrade da; GRACIANO Monyele Camargo. *Discriminação racial e resistência negra: um estudo comparativo entre as conjunturas brasileira e colombiana*. Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina. 2016. ISBN: 978-85-7205-159-0.

SILVA, Eliete Ferreira da; SOUZA, Claudenir de. *Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas e Região*. [s.l.]: [s.n.]: 2012. Edição especial para as domésticas de Monte Mor.

SILVA, Luiz Antônio Machado da. Da informalidade à empregabilidade (reorganizando a dominação no mundo do trabalho). *Caderno CRH*, Salvador, v. 15, n. 37, p. 81-109, jul./dez. 2002.

SILVA, Sueley Luana da. *Trabalho doméstico: avanços e desafios no início do século XXI para as empregadas domésticas na cidade de Catalão-Goiás*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2016.

SILVA, Victória Gambetta da. *Juventude Operária Católica em Santa Catarina (1948-1970): trajetória, memórias e experiências*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

SILVA, Walber Nogueira da. *Trabalho alienado e propriedade privada nos manuscritos de 1844, de Karl Marx*. Dissertação (Mestrado) – Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012.

SORATTO, Lúcia Helena. *Quando o trabalho é na casa do outro: um estudo sobre empregadas domésticas*. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2006.

SOUZA, Flavia Fernandes. Criados ou empregados? Sobre o trabalho doméstico na cidade do Rio de Janeiro no antes e depois da abolição da escravidão. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal, Rio Grande do Norte. *Anais...* Natal: ANPUH, 2013.

_____. Escravidão, trabalho e subalternidade: discussões atuais da historiografia do trabalho e da escravidão e o estudo da formação da classe trabalhadora na cidade do Rio de Janeiro. *Marx e o Marxismo*, v. 2, n. 2, jan./jul. 2014.

_____. Trabalho doméstico: considerações sobre um tema recente de estudos na história social do trabalho no Brasil. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 7, n. 13, p. 275-296, jan./jun. 2015.

_____. *Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)*. Tese (Doutorado) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

TELLES, Lorena Féres da Silva. *Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920)*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2013.

TOMICH, Dale W. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.

ENTREVISTAS E DEPOIMENTOS

BRÁS, Isaura. Entrevista concedida a Elisabete Aparecida Pinto. Campinas, 24 jan. 1992. 1 fita cassete (60 min).

MELO, Laudelina Campos de. Depoimento colhido por Maria Dutra de Lima. *Revista Trabalhadores: Classes Perigosas*, Campinas, n. 6, p. 27-40, 1990a.

_____. Depoimento colhido por Orestes Augusto Toledo. Campinas, 14 dez. 1990b. Vídeo (2 h).

_____. Entrevista concedida a Elisabete Aparecida Pinto. Campinas, out. 1989-fev. 1991. 1 fita cassete (200 h). Gravadas e não gravadas.

SANTOS, Anunciação Marqueza dos; ALMEIDA, João. Entrevista concedida a Claudenir de Souza. Campinas, 8 fev. 2013.

SENHOR SAMPAIO. Entrevista concedida a Elisabete Aparecida Pinto. Campinas, maio 1992. 1 fita cassete (30 min).

SIMIONATO, Pedro (Pedrinho). Entrevista concedida a Elisabete Aparecida Pinto. Campinas, mar. 1992. 1 fita cassete (120 min).